



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DARH  
ESTÁ CONFORME  
O ORIGINAL

# ORDEM DO EXÉRCITO

1.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 7/31 DE JULHO DE 2006

Publica-se ao Exército o seguinte:

## SUMÁRIO

### DECRETOS-LEIS

#### Ministério da Administração Interna

##### Decreto-Lei n.º 138/2006:

Quarta alteração e republicação do Dec.-Lei n.º 83/2000, de 11 de Maio, que aprova o regime legal da concessão e emissão do passaporte electrónico português ..... 159

### DECRETOS PRESIDENCIAIS

#### Presidência da República

##### Decreto do Presidente da República n.º 64/2006:

Prorroga, por dois anos, o período de exercício do cargo de Chefe do Estado-Maior do Exército pelo general Luís Vasco Valença Pinto ..... 159

### PORTARIAS

#### Ministério das Finanças e da Administração Pública

##### Portaria n.º 701/2006:

Regula a inscrição na ADSE, como beneficiário familiar, da pessoa que viva em união de facto com o beneficiário titular ..... 159

### DESPACHOS

#### Ministérios das Finanças e da Administração Pública, da Defesa Nacional e do Trabalho e da Solidariedade Social

##### Despacho n.º 14 674/2006:

Procede à actualização salarial do pessoal civil em serviço nos diversos estabelecimentos fabris das Forças Armadas, que englobam, concretamente, a MM, as OGFE, o LMPQF, as OGME e o Arsenal do Alfeite ..... 160

#### Ministério da Defesa Nacional

#### Chefe do Estado-Maior do Exército

##### Despacho n.º 128/CEME/2006:

Institucionalização do Regimento de Artilharia n.º 1 como herdeiro das tradições militares e do património Histórico do extinto Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea ..... 161

##### Despacho n.º 130/CEME/2006:

Aprova a extinção de comandos, unidades, estabelecimentos e outros órgãos do Exército ... 161

##### Despacho n.º 131/CEME/2006:

Aprova a entrada em funcionamento de comandos, unidades, estabelecimentos e outros órgãos do Exército ..... 163

##### Despacho n.º 14 680/2006:

Subdelegação de competências no tenente-general comandante da Instrução e Doutrina do Exército ... 164

##### Despacho n.º 14 797/2006:

Aprova a extinção da Secção Logística do Batalhão do Serviço de Saúde e nomeia uma comissão Liquidatária com a missão de proceder à regularização dos assuntos de natureza administrativo-financeira do referido Batalhão ..... 165

##### Despacho n.º 14 798/2006:

Aprova a extinção da Secção Logística do Centro de Finanças do Comando das Tropas Aerotransportadas e nomeia uma comissão Liquidatária com a missão de proceder à regularização dos assuntos de natureza administrativo-financeira do referido Centro de Finanças ..... 166

**Despacho n.º 14 799/2006:**

Aprova a extinção da Secção Logística do Centro de Finanças da Região Militar do Sul e nomeia uma comissão Liquidatária com a missão de proceder à regularização dos assuntos de natureza administrativo-financeira do referido Centro de Finanças ..... 166

**Despacho n.º 14 800/2006:**

Aprova a extinção da Secção Logística do Grupo de Aviação Ligeira do Exército e nomeia uma comissão Liquidatária com a missão de proceder à regularização dos assuntos de natureza administrativo-financeira do GALE ..... 167

**Despacho n.º 14 801/2006:**

Aprova a extinção da Secção Logística do Regimento de Infantaria n.º 2 e nomeia uma comissão Liquidatária com a missão de proceder à regularização dos assuntos de natureza administrativo-financeira do referido Regimento ..... 167

**Despacho n.º 14 802/2006:**

Aprova a extinção da Secção Logística do Regimento de Infantaria n.º 8 e nomeia uma comissão Liquidatária com a missão de proceder à regularização dos assuntos de natureza administrativo-financeira do referido Regimento ..... 168

**Despacho n.º 14 803/2006:**

Aprova a extinção da Secção Logística do Centro de Finanças da Logística e nomeia uma comissão Liquidatária com a missão de proceder à regularização dos assuntos de natureza administrativo-financeira do referido Centro de Finanças ..... 168

**Despacho n.º 14 804/2006:**

Aprova a extinção da Secção Logística do Comando e Quartel-General do Governo Militar de Lisboa e nomeia uma comissão Liquidatária com a missão de proceder à regularização dos assuntos de natureza administrativo-financeira do referido Comando e Quartel-General ..... 168

**Despacho n.º 14 805/2006:**

Aprova a extinção da Secção Logística do Centro de Finanças do Campo Militar de Santa Margarida e nomeia uma comissão Liquidatária com a missão de proceder à regularização dos assuntos de natureza administrativo-financeira do referido Centro de Finanças ..... 169

**Despacho n.º 14 806/2006:**

Aprova a extinção da Secção Logística do Centro de Classificação e Selecção do Porto e nomeia uma comissão Liquidatária com a missão de proceder à regularização dos assuntos de natureza administrativo-financeira do referido Centro ... 169

**Despacho n.º 14 807/2006:**

Aprova a extinção da Secção Logística do Comando e Quartel-General da Região Militar Norte e nomeia uma comissão Liquidatária com a missão de proceder à regularização dos assuntos de natureza administrativo-financeira do referido Comando e Quartel-General ..... 170

**Despacho n.º 14 808/2006:**

Aprova a extinção da Secção Logística da Escola Prática dos Serviços de Material e nomeia uma comissão Liquidatária com a missão de proceder à regularização dos assuntos de natureza administrativo-financeira da referida Escola Prática ..... 170

**Despacho n.º 14 809/2006:**

Aprova a extinção da Secção Logística do Centro de Finanças da Zona Militar dos Açores e nomeia uma comissão Liquidatária com a missão de proceder à regularização dos assuntos de natureza administrativo-financeira do referido Centro de Finanças ..... 171

**Despacho n.º 14 810/2006:**

Aprova a extinção da Secção Logística do Batalhão de Comando e Serviços do Campo Militar de Santa Margarida e nomeia uma comissão Liquidatária com a missão de proceder à regularização dos assuntos de natureza administrativo-financeira do referido Batalhão ..... 171

**Despacho n.º 14 811/2006:**

Aprova e cria as secções logísticas das unidades, dos estabelecimentos e dos órgãos do Exército ..... 172

**Despacho n.º 14 812/2006:**

Aprova a extinção da Secção Logística do Batalhão do Serviço de Transportes e nomeia uma comissão Liquidatária com a missão de proceder à regularização dos assuntos de natureza administrativo-financeira do referido Batalhão ..... 174

**Despacho n.º 14 813/2006:**

Aprova a extinção da Secção Logística do Brigada Ligeira de Intervenção e nomeia uma comissão Liquidatária com a missão de proceder à regularização dos assuntos de natureza administrativo-financeira da referida Brigada ..... 174

**Despacho n.º 14 987/2006:**

Aprova a extinção da Secção Logística do Centro de Classificação e Selecção de Lisboa e nomeia uma comissão Liquidatária com a missão de proceder à regularização dos assuntos de natureza administrativo-financeira do referido Centro ..... 175

**Despacho n.º 14 988/2006:**

Aprova a extinção da Secção Logística do Batalhão de Adidos e nomeia uma comissão Liquidatária com a missão de proceder à regularização dos assuntos de natureza administrativo-financeira do referido Batalhão ..... 175

**Despacho n.º 14 989/2006:**

Aprova a extinção da Secção Logística da Chefia de Abonos e Tesouraria e nomeia uma comissão Liquidatária com a missão de proceder à regularização dos assuntos de natureza administrativo-financeira da referida Chefia ..... 176

**Despacho n.º 14 990/2006:**

Aprova a extinção da Secção Logística da Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal e nomeia uma comissão Liquidatária com a missão de proceder à regularização dos assuntos de natureza administrativo-financeira da referida Direcção .... 176

**Despacho n.º 14 991/2006:**

Aprova a extinção da Secção Logística da Escola Prática do Serviço de Transportes e nomeia uma comissão Liquidatária com a missão de proceder à regularização dos assuntos de natureza administrativo-financeira da referida Escola Prática ..... 177

**Despacho n.º 14 992/2006:**

Aprova a extinção da Secção Logística da Direcção dos Serviços de Material e nomeia uma comissão Liquidatária com a missão de proceder à regularização dos assuntos de natureza administrativo-financeira da referida Direcção ..... 177

**Despacho n.º 14 993/2006:**

Aprova a extinção da Secção Logística da Direcção dos Serviços de Transmissões e nomeia uma comissão Liquidatária com a missão de proceder à regularização dos assuntos de natureza administrativo-financeira da referida Direcção ..... 177

**Despacho n.º 14 994/2006:**

Aprova a extinção da Secção Logística da Chefia dos Serviços de Transportes e nomeia uma comissão Liquidatária com a missão de proceder à regularização dos assuntos de natureza administrativo-financeira da referida Chefia ..... 178

**Despacho n.º 14 995/2006:**

Aprova a extinção da Secção Logística da Direcção dos Serviços de Intendência e nomeia uma comissão Liquidatária com a missão de proceder à regularização dos assuntos de natureza administrativo-financeira da referida Direcção ..... 178

**Despacho n.º 14 996/2006:**

Aprova a extinção da Secção Logística da Escola Prática de Administração Militar e nomeia uma comissão Liquidatária com a missão de proceder à regularização dos assuntos de natureza administrativo-financeira da referida Escola Prática ..... 179

**Despacho n.º 14 997/2006:**

Aprova a extinção da Secção Logística do Centro de Finanças do Governo Militar de Lisboa e nomeia uma comissão Liquidatária com a missão de proceder à regularização dos assuntos de natureza administrativo-financeira do referido Centro de Finanças ..... 179

**Despacho n.º 14 998/2006:**

Aprova a extinção da Secção Logística do Batalhão de Informações e Segurança Militar e nomeia uma comissão Liquidatária com a missão de proceder à regularização dos assuntos de natureza administrativo-financeira do referido Batalhão ..... 180

**Despacho n.º 14 999/2006:**

Aprova a extinção da Secção Logística do Centro de Finanças da Região Militar Norte e nomeia uma comissão Liquidatária com a missão de proceder à regularização dos assuntos de natureza administrativo-financeira do referido Centro de Finanças ..... 180

**Despacho n.º 15 000/2006:**

Aprova a extinção da Secção Logística do Comando de Tropas Aerotransportadas e nomeia uma comissão Liquidatária com a missão de proceder à regularização dos assuntos de natureza administrativo-financeira do referido Comando ... 181

**Despacho n.º 15 001/2006:**

Aprova a extinção da Secção Logística do Comando e Quartel-General da Região Militar Sul e nomeia uma comissão Liquidatária com a missão de proceder à regularização dos assuntos de natureza administrativo-financeira do referido Comando e Quartel-General ..... 181

**Despacho n.º 15 002/2006:**

Aprova a extinção da Secção Logística do Centro de Finanças da Zona Militar da Madeira e nomeia uma comissão Liquidatária com a missão de proceder à regularização dos assuntos de natureza administrativo-financeira do referido Centro de Finanças ..... 182

**Despacho n.º 15 003/2006:**

Aprova a extinção da Secção Logística do Comando do Campo Militar de Santa Margarida e nomeia uma comissão Liquidatária com a missão de proceder à regularização dos assuntos de natureza administrativo-financeira do referido Comando ... 182

**Despacho n.º 15 004/2006:**

Aprova e cria como dependências administrativas, as unidades, os estabelecimentos e os órgãos do Exército, que não dispõem de secção logística ..... 182

<b>Direcção de Apoio de Serviços de Pessoal</b>	<b>Instituto de Estudos Superiores Militares</b>
<b>Despacho n.º 13 931/2006:</b>	<b>Despacho n.º 15 746/2006:</b>
Subdelegação de competências no coronel subdirector da Direcção de Apoio de Serviços de Pessoal (DASP) ..... 185	Subdelegação de competências no major-general subdirector do Instituto de Estudos Superiores Militares ..... 185
<b>Direcção de Recrutamento</b>	<b>Despacho n.º 15 815/2006:</b>
<b>Despacho n.º 13 932/2006:</b>	Subdelegação de competências no coronel chefe dos Serviços de Apoio do Instituto de Estudos Superiores Militares ..... 186
Subdelegação de competências no tenente-coronel Chefe da RRG/DR ..... 185	

## I — DECRETOS-LEI

### Ministério da Administração Interna

#### Decreto-Lei n.º 138/2006 de 26 de Julho

Altera e republica o Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de Maio, que aprova o regime legal da concessão e emissão do passaporte electrónico português.

(DR, I série, n.º 143, de 26Jul06, pág. 5256)

## II — DECRETOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

### Presidência da República

#### Decreto do Presidente da República n.º 64/2006 de 12 de Julho

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 133.º, alínea *p*), da Constituição e ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, n.º 4, alínea *e*), 56.º, n.º 2, e 59.º, n.º 1, da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, o seguinte:

Sob proposta do Governo, conforme deliberação do Conselho de Ministros de 22 de Junho de 2006, é prorrogado por dois anos, com efeitos a partir de 6 de Agosto próximo, o período de exercício do cargo de Chefe do Estado-Maior do Exército pelo general (09886564) **Luís Vasco Valença Pinto**.

Assinado em 26 de Junho de 2006.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 28 de Junho de 2006.

O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

## III — PORTARIAS

### Ministério das Finanças e da Administração Pública

#### Portaria n.º 701/2006 de 13 de Julho

O n.º 4 do artigo 8.º e o n.º 6 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de Fevereiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 234/2005, de 30 de Dezembro, remetem para portaria conjunta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, respectivamente, a regulamentação do procedimento de inscrição na ADSE como beneficiários familiares das pessoas que vivam em união de facto com o beneficiário titular e a fixação do prazo para os funcionários e agentes que sejam membros de união de facto de beneficiários titulares de outro subsistema de saúde exercerem o direito de opção pela inscrição nesse subsistema, como beneficiários extraordinários.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 8.º e no n.º 6 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de Fevereiro:

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e das Finanças, o seguinte:

1.º A inscrição na ADSE, como beneficiário familiar, da pessoa que viva em união de facto com o beneficiário titular está sujeita à observância dos procedimentos e formalidades exigíveis para a inscrição da generalidade dos beneficiários familiares, complementada com a apresentação dos seguintes documentos, para prova da união de facto, reconhecida nos termos da Lei n.º 7/2001, de 11 de Maio:

- a) Declaração emitida pela junta de freguesia atestando que o interessado reside com o beneficiário titular há mais de dois anos;
- b) Declaração de ambos os membros da união de facto, sob compromisso de honra, de que assumem a união e que esta perdura há mais de dois anos;
- c) Certidão de narrativa ou de cópia integral do registo de nascimento do membro da união de facto candidato à inscrição como beneficiário familiar.

2.º O disposto no número anterior é aplicável à inscrição, como beneficiário familiar, da pessoa que viveu em união de facto com o beneficiário titular, já falecido, com as seguintes especificidades:

- a) A declaração da junta de freguesia deve atestar que o interessado residia com o beneficiário titular há mais de dois anos à data do falecimento;
- b) O interessado deve declarar, sob compromisso de honra, que vivia em união de facto com o beneficiário titular à data do seu falecimento há mais de dois anos e que, entretanto, não iniciou nova união de facto;
- c) Além da certidão mencionada na alínea c) do número anterior, deve ser apresentada certidão de óbito do beneficiário titular.

3.º O prazo a que se refere o n.º 6 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de Fevereiro, para o exercício do direito de opção, nos casos de união de facto, é fixado em três meses a contar da data da aquisição da qualidade de funcionário ou agente ou da data em que se completar o período mínimo de tempo exigível para o reconhecimento da união de facto, nos termos da Lei n.º 7/2001, de 11 de Maio.

4.º A presente portaria entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação, sem prejuízo do estabelecido no n.º 3.º, que vigora com a publicação da portaria a que se refere o n.º 5 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 234/2005, de 30 de Dezembro, que define o regime aplicável aos beneficiários extraordinários de cada subsistema.

O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

---

#### IV — DESPACHOS

**Ministérios das Finanças e da Administração Pública, da  
Defesa Nacional e do Trabalho e da Solidariedade Social**

**Despacho n.º 14 674/2006  
de 31 de Maio**

Atendendo à necessidade de se proceder, para o corrente ano, à actualização salarial do pessoal civil em serviço nos diversos estabelecimentos fabris das Forças Armadas, que englobam, concretamente, a Manutenção Militar, as Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento, o Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos, as Oficinas Gerais de Material de Engenharia e o Arsenal do Alfeite;

Considerando o facto de as remunerações auferidas por este pessoal terem vindo, nos anos antecedentes, a beneficiar de actualizações percentuais idênticas às aprovadas pelo Governo para os funcionários públicos em geral;

Importa, pois, proceder à actualização salarial anual dos trabalhadores daqueles estabelecimentos fabris, com um aumento percentual idêntico ao que foi aprovado pelo Governo para o ano de 2006, para todos os funcionários públicos.

Foram ouvidas as organizações sindicais representativas dos trabalhadores, nos termos legais; Assim:

Ao abrigo do disposto no artigo 2.º do decreto-Lei n.º 252/72, de 27 de Julho, no artigo 3.º do decreto-Lei n.º 25/75, de 24 de Janeiro, e no que estabelece a Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas, os Ministros de Estado e das Finanças, da Defesa Nacional e do Trabalho e da Solidariedade Social, determinam o seguinte:

1 — Os vencimentos, salários e remunerações do pessoal civil da Manutenção Militar, das Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento, do Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos, das Oficinas Gerais de Material de Engenharia e do Arsenal do Alfeite, são actualizadas em 1,5%.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Janeiro de 2006.

O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

### **Ministério da Defesa Nacional**

#### **Chefe do Estado-Maior do Exército**

#### **Despacho n.º 128/CEME/2006**

**de 20 de Junho**

Considerando que:

- a) O Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea (CIAAA), que tinha sido criado nos termos do Despacho n.º 72/MDN/93, de 30 de Junho e colocado na dependência do Regimento de Artilharia Antiaérea n.º 1 (RAAA 1), como seu Destacamento, foi efectivamente extinto pelo Despacho do CEME de 25MAI2004;
- b) O aquartelamento deste CIAAA, a “*Cidadela de Cascais*”, foi reafectado à Câmara Municipal de Cascais por 35 anos, nos termos do Despacho Conjunto n.º 747/2004, de 03DEC2004, do MDN e MFAP;
- c) O facto de o CIAAA sempre ter estado, desde a sua criação, até à sua extinção, na dependência do RAAA 1, como seu Destacamento, justifica que se considere como a natural e lógica solução atribuir o Património Histórico deste CIAAA como Herança ao RAAA 1.

Determino que seja institucionalizado o Regimento de Artilharia Antiaérea n.º 1 como Herdeiro das tradições militares e do Património Histórico do extinto Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

#### **Despacho n.º 130/CEME/2006**

**de 20 de Junho**

O Despacho n.º 12 251/2006 (2.ª série), de 24 de Maio, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 12 de Junho de 2006, aprovou a relação dos comandos, unidades, estabelecimentos e demais órgãos do Exército que são extintos, dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 30.º da nova Lei Orgânica do Exército, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 61/2006, de 21 de Março.

Estabelece o n.º 2 do referido despacho que as extinções tornam-se efectivas por despacho do Chefe do Estado-Maior do Exército.

Assim, determino o seguinte:

1 — São extintas em 30 de Junho de 2006 as unidades, os estabelecimentos e os demais órgãos do Exército a seguir Indicados:

- a) Banda Tipo A da Região Militar Norte;
- b) Banda Tipo C da Região Militar Norte;
- c) Batalhão de Administração Militar;
- d) Batalhão de Transmissões;
- e) Batalhão do Serviço de Saúde;
- f) Centro de Classificação e Selecção do Porto;
- g) Destacamento de Águeda da Academia Militar;
- h) Escola Prática de Administração Militar;
- i) Escola Prática do Serviço de Transportes;
- j) Fanfarra Militar da Região Militar Norte;
- k) Museu Militar de Aljubarrota;
- l) Banda Tipo A da Região Militar Sul;
- m) Batalhão do Serviço de Material;
- n) Campo de Instrução de Mértola;
- o) Casa de Reclusão de Elvas;
- p) Casa de Reclusão de Tomar;
- q) Centro de Instrução de Quadros;
- r) Centro de Recrutamento de Castelo Branco;
- s) Centro de Recrutamento de Évora;
- t) Destacamento do Entroncamento do Depósito Geral de Material de Intendência;
- u) Escola Prática do Serviço de Material;
- v) Fanfarra Militar da Região Militar Sul;
- w) Regimento de Infantaria n.º 2;
- x) Regimento de Infantaria n.º 8;
- y) Banda do Governo Militar de Lisboa;
- z) Banda Tipo A do Governo Militar de Lisboa;
- aa) Batalhão de Adidos;
- bb) Batalhão do Serviço de Transportes;
- cc) Campo de Instrução da Serra da Carregueira;
- dd) Centro de Classificação e Selecção de Lisboa;
- ee) Centro de Gestão de Logística Geral;
- ff) Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea do Regimento de Artilharia Antiaérea n.º 1;
- gg) Chefia de Abonos e Tesouraria;
- hh) Chefia dos Serviços de Transporte;
- ii) Destacamento de Linda-a-Velha da Escola Militar de Electromecânica;
- jj) Direcção de Instrução/Comando de Instrução;
- kk) Direcção dos Serviços de Intendência;
- ll) Direcção dos Serviços de Material;
- mm) Direcção dos Serviços de Transmissões;
- nn) Fanfarra Militar do Governo Militar de Lisboa;
- oo) Campo Militar de Santa Margarida;
- pp) Batalhão de Comando e Serviços/CMSM;



- qq) Fanfarra Militar do Campo Militar de Santa Margarida;
- rr) Regimento de Cavalaria n.º 4;
- ss) Regimento de Infantaria Mecanizado;
- tt) Comando das Tropas Aerotransportadas;
- uu) Batalhão de Comando e Serviços/AMSJ;
- vv) Centro de Saúde do Comando das Tropas Aerotransportadas;
- ww) Fanfarra Militar do Comando das Tropas Aerotransportadas;
- xx) Banda Tipo B da Zona Militar da Madeira;
- yy) Centro de Finanças da Zona Militar da Madeira;
- zz) Destacamento de Porto Santo do Regimento de Guarnição n.º 3;
- aaa) Banda Tipo B da Zona Militar dos Açores;
- bbb) Centro de Finanças da Zona Militar dos Açores;
- ccc) Destacamento do Faial do Regimento de Guarnição n.º 1;
- ddd) Fanfarra Militar da Zona Militar dos Açores.

2 — São extintos em 15 de Julho de 2006 os comandos e quartéis-generais do Exército a seguir indicados:

- a) Comando e Quartel-General da Região Militar do Norte;
- b) Comando e Quartel-General da Região Militar do Sul;
- c) Comando e Quartel-General do Governo Militar de Lisboa.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

**Despacho n.º 131/CEME/2006**  
**de 21 de Junho**

O Despacho n.º 12 555/2006 (2.ª série), de 24 de Maio, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 16 de Junho de 2006, aprovou a relação dos comandos, unidades, estabelecimentos e demais órgãos que correspondem à organização prevista na nova Lei Orgânica do Exército, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 61/2006, de 21 de Março, dando cumprimento ao disposto no artigo 29.º da mesma lei orgânica.

Estabelece o n.º 2 do referido despacho que a criação das unidades, estabelecimentos e demais órgãos que não existiam na estrutura orgânica anterior torna-se efectiva por despacho do Chefe do Estado-Maior do Exército.

Assim, determino o seguinte:

1 — Entram em funcionamento em 1 de Julho de 2006 os comandos, as unidades e os demais órgãos do Exército a seguir indicados:

- a) O Comando Operacional, em Lisboa;
- b) A Direcção de Comunicações e Sistemas de Informação, em Lisboa;
- c) O Comando da Brigada Mecanizada, em Santa Margarida;
- d) O Comando da Brigada de Intervenção, em Coimbra;
- e) O Comando da Brigada de Reacção Rápida, em Tancos;
- f) A Unidade de Apoio da Brigada Mecanizada, em Santa Margarida;
- g) A Unidade de Apoio da Brigada de Intervenção, em Coimbra;
- h) A Unidade de Apoio da Brigada de Reacção Rápida, em Tancos;
- i) O Centro de Tropas Comandos, em Mafra;
- j) A Unidade de Apoio do Comando da Zona Militar dos Açores, em Ponta Delgada;

- k) A Unidade de Apoio do Comando da Zona Militar da Madeira, no Funchal;
- l) O Museu Militar de Elvas, em Elvas;
- m) O Gabinete de Classificação e Selecção de Lisboa, em Lisboa;
- n) O Gabinete de Classificação e Selecção do Porto, em Vila Nova de Gaia;
- o) O Gabinete de Atendimento ao Público de Castelo Branco, em Castelo Branco;
- p) O Gabinete de Atendimento ao Público de Tomar, em Tomar;
- q) O Gabinete de Classificação e Selecção do Funchal, no Funchal;
- r) O Gabinete de Atendimento ao Público de Lisboa, em Lisboa;
- s) O Gabinete de Atendimento ao Público de Santarém, em Santarém;
- t) O Gabinete de Atendimento ao Público de Setúbal, em Setúbal;
- u) O Gabinete de Atendimento ao Público de Évora, em Évora;
- v) O Gabinete de Classificação e Selecção de Ponta Delgada, em Ponta Delgada;
- w) O Gabinete de Classificação e Selecção do Porto, no Porto;
- x) O Gabinete de Atendimento ao Público de Chaves, em Chaves;
- y) O Gabinete de Atendimento ao Público de Bragança, em Bragança;
- z) O Gabinete de Atendimento ao Público de Lamego, em Lamego;
- aa) O Gabinete de Atendimento ao Público da Guarda, na Guarda;
- bb) A Orquestra Ligeira do Exército, em Paço d'Arcos;
- cc) A Fanfarra do Exército, na Carregueira;
- dd) A Direcção de Material e Transportes, em Lisboa;
- ee) A Direcção de Aquisições, em Lisboa;
- ff) A Repartição de Apoio Geral do Comando da Logística, em Lisboa;
- gg) A Unidade de Apoio da Área Amadora/Sintra, na Amadora;
- hh) O Regimento de Manutenção, no Entroncamento;
  - ii) O Regimento de Transportes, em Lisboa;
  - jj) A Direcção de Doutrina, em Évora;
  - kk) A Direcção de Formação, em Évora;
  - ll) A Direcção de Educação, em Évora;
- mm) A Escola Prática dos Serviços, na Póvoa do Varzim;
- nn) O Centro de Simulação do Exército, em Lisboa;

2 — Entram em funcionamento em 15 de Julho de 2006 as unidades e os órgãos do Exército a seguir indicados:

- a) O Centro de Finanças do Comando Operacional, em Lisboa;
- b) A Unidade de Apoio do Comando Operacional, em Lisboa;
- c) O Centro de Finanças do Comando do Pessoal, no Porto;
- d) A Unidade de Apoio do Comando do Pessoal, no Porto;
- e) O Centro de Finanças do Comando da Instrução e Doutrina, em Évora;
- f) A Unidade de Apoio do Comando da Instrução e Doutrina, em Évora.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

**Despacho n.º 14 680/2006**  
**de 19 de Junho**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 50/93, de 26 de Fevereiro, conjugado com o n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego no comandante da Instrução e Doutrina do Exército, tenente-general (04462665) **Américo Pinto da Cunha Lopes**, a competência para, no âmbito do Comando da Instrução e Doutrina:

- a) Praticar todos os actos administrativos respeitantes à vida escolar nos estabelecimentos militares de ensino e nos estabelecimentos de ensino militar, com excepção da Academia Militar, nomeadamente para despachar requerimentos, exposições e outros documentos apresentados por alunos, candidatos a aluno ou encarregados de educação;
- b) Autorizar deslocações em serviço no território nacional de que resulte o abono de ajudas de custo, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 119/85, de 22 de Abril;
- c) Autorizar a concessão de credenciações nacionais nos graus de «secreto» e «confidencial», nos termos da alínea b) do n.º 2 do capítulo IV do SEGMIL 1, de 16 de Outubro de 1986;
- d) Planear, coordenar, executar e inspeccionar os cursos de formação geral comum de praças, bem como para o controlo e tratamento dos dados relativos às actividades de instrução das unidades onde se realizam aqueles cursos.

2 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego na mesma entidade a competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do mesmo diploma para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como praticar todos os demais actos decisórios previstos naquele mesmo diploma, até ao limite de • 99 759,58.

3 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 4 do Despacho n.º 15 594/2005, de 1 de Julho, do Ministério da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 19 de Julho de 2005, subdelego na entidade referida no número anterior a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito do Comando da Instrução e Doutrina:

- a) Autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços, e com empreitadas de obras públicas, até • 250 000, prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- b) Autorizar despesas com indemnizações a terceiros, resultantes de decisão judicial ou de acordo com o lesado, decorrentes da efectivação da responsabilidade civil do Estado emergente de acidentes de viação em que sejam interveniente viaturas do Exército;
- c) Autorizar deslocações em missão oficial ao estrangeiro previstas em planos de actividades aprovados pelo Chefe do Estado-Maior do Exército.

4 — A competência prevista na alínea b) do número anterior, quando a indemnização seja fixada por acordo com o lesado, fica limitada aos danos materiais e ao valor máximo de • 5000.

5 — As competências referidas no n.º 2 e para autorizar credenciações nacionais no grau de «confidencial» podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, nos directores ou chefes de órgãos integrados na estrutura do Comando da Instrução e Doutrina.

6 — O presente despacho produz efeitos a partir de 23 de Maio de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Instrução e Doutrina do Exército que se incluam no âmbito desta delegação e subdelegação de competências.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

### **Despacho n.º 14 797/2006**

**de 22 de Junho**

#### **Extinção da Secção Logística do Batalhão do Serviço de Saúde**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 70/94, de 21 de Dezembro, determino o seguinte:

1 — É extinta a Secção Logística do Batalhão do Serviço de Saúde.

2 — É nomeada uma comissão liquidatária com a missão de proceder à regularização dos assuntos de natureza administrativo-financeira do referido Batalhão, com a seguinte composição:

- a) CAP SGE (01690778) **Lino Vicente Graça** (presidente);
- b) TEN RC (04063000) **João Martinho da F. Teixeira**;
- c) SAJ CAV (18313586) **José Manuel Agante de Matos** (tesoureiro);
- d) 1SAR MAT (31539792) **João Miguel D. Grunho**.

3 — O apoio administrativo-logístico ao funcionamento da comissão prevista no número anterior é prestado pela Secção Logística do Comando da Brigada de Intervenção, ficando na dependência hierárquica desse Comando.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Julho de 2006.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

**Despacho n.º 14 798/2006**  
**de 22 de Junho**

**Extinção da Secção Logística do Centro de Finanças do Comando das Tropas Aerotransportadas**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 70/94, de 21 de Dezembro, determino o seguinte:

1 — É extinta a Secção Logística do Centro de Finanças do Comando das Tropas Aerotransportadas.

2 — É nomeada uma comissão liquidatária com a missão de proceder à regularização dos assuntos de natureza administrativo-financeira do referido Centro de Finanças, com a seguinte composição:

- a) TCOR ADMIL (11881779) **José Manuel Lopes Afonso** (presidente);
- b) MAJ ADMIL (06969188) **Paulo Renato do Carmo Monteiro**;
- c) 1SAR AM (06230494) **Vasco Filipe Lima Serra**;
- d) 1SAR AM (22356792) **Sérgio Manuel Brás Louro** (tesoureiro).

3 — O apoio administrativo-logístico ao funcionamento da comissão prevista no número anterior é prestado pela Secção Logística do Comando da Brigada de Reacção Rápida ficando na dependência hierárquica deste Comando.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Julho de 2006.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

**Despacho n.º 14 799/2006**  
**de 22 de Junho**

**Extinção da Secção Logística do Centro de Finanças da Região Militar do Sul**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 70/94, de 21 de Dezembro, determino o seguinte:

1 — É extinta a Secção Logística do Centro de Finanças da Região Militar do Sul.

2 — É nomeada uma comissão liquidatária com a missão de proceder à regularização dos assuntos de natureza administrativo-financeira do referido Centro de Finanças, com a seguinte composição:

- a) MAJ ADMIL (19205786) **José Alberto Alves R. de Magalhães** (presidente);
- b) TEN RC (33101792) **Armando Manuel Ramalho Proença**;
- c) ALF RC (27858693) **Maria Isabel T. B. Alinho**;
- d) SAJ AM (02830086) **Abílio Manuel Serra Nunes** (tesoureiro).

3 — O apoio administrativo-logístico ao funcionamento da comissão prevista no número anterior é prestado pela Secção Logística do Comando da Instrução e Doutrina, ficando na dependência hierárquica deste Comando.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Julho de 2006.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

**Despacho n.º 14 800/2006**  
**de 22 de Junho**

**Extinção da Secção Logística do Grupo de Aviação Ligeira do Exército**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 70/94, de 21 de Dezembro, determino o seguinte:

1 — É extinta a Secção Logística do Grupo de Aviação Ligeira do Exército.

2 — É nomeada uma comissão liquidatária com a missão de proceder à regularização dos assuntos de natureza administrativo-financeira do GALE, com a seguinte composição:

- a) TCOR INF (19888079) **Elias Lopes Inácio** (presidente);
- b) TCOR INF (01144182) **João Luís da Silva Loureiro**;
- c) CAP SGE (11941981) **Mário Jorge dos Reis Neves**;
- d) SCH CAV (14881481) **Manuel do R. Leandro Gonçalves** (tesoureiro);
- e) SAJ INF (04531484) **Manuel Jorge dos Santos Lopes**;
- f) SAJ AM (12893787) **José Manuel Alves dos Santos**.

3 — O apoio administrativo-logístico ao funcionamento da comissão prevista no número anterior é prestado pela Secção Logística do Comando da Brigada de Reacção Rápida, ficando na dependência hierárquica deste comando.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Julho de 2006.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

**Despacho n.º 14 801/2006**  
**de 22 de Junho**

**Extinção da Secção Logística do Regimento de Infantaria n.º 2**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 70/94, de 21 de Dezembro, determino o seguinte:

1 — É extinta a Secção Logística do Regimento de Infantaria n.º 2.

2 — É nomeada uma comissão liquidatária com a missão de proceder à regularização dos assuntos de natureza administrativo-financeira do referido regimento, com a seguinte composição:

- a) TCOR INF (02965384) **António Martins Gomes Leitão** (presidente);
- b) MAJ INF (03226189) **João Manuel de Jesus Carvalho**;
- c) TEN RC (02648500) **Flávio Henrique Esteves Valente**;
- d) SAJ INF (00178982) **Luís Carlos Gomes Pereira** (tesoureiro).

3 — O apoio administrativo-logístico ao funcionamento da comissão prevista no número anterior é prestado pela Secção Logística da Escola Prática de Cavalaria, ficando na dependência hierárquica desta Escola Prática.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Julho de 2006.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

**Despacho n.º 14 802/2006**  
**de 22 de Junho**

**Extinção da Secção Logística do Regimento de Infantaria n.º 8**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 70/94, de 21 de Dezembro, determino o seguinte:

1 — É extinta a Secção Logística do Regimento de Infantaria n.º 8.

2 — É nomeada uma comissão liquidatária com a missão de proceder à regularização dos assuntos de natureza administrativo-financeira do referido Regimento, com a seguinte composição:

- a) TCOR INF (05303583) **Jorge Manuel Sequeira Iglésias** (presidente);
- b) MAJ SGE (10977875) **Joaquim José Matroca Balsinhas**;
- c) TEN TPESSEC (04066288) **Carlos António Santos Carretas**;
- d) SAJ INF (01280983) **Joaquim Manuel Carvalho Vieira** (tesoureiro).

3 — O apoio administrativo-logístico ao funcionamento da comissão prevista no número anterior é prestado pela Secção Logística do Regimento de Cavalaria n.º 3, ficando na dependência hierárquica deste Regimento.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Julho de 2006.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

**Despacho n.º 14 803/2006**  
**de 22 de Junho**

**Extinção da Secção Logística do Centro de Finanças da Logística**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 70/94, de 21 de Dezembro, determino o seguinte:

1 — É extinta a Secção Logística do Centro de Finanças da Logística.

2 — É nomeada uma comissão liquidatária com a missão de proceder à regularização dos assuntos de natureza administrativo-financeira do referido Centro de Finanças pendentes à data da extinção, com a seguinte composição:

- a) TCOR ADMIL (00944379) **José Alves de Sousa** (presidente);
- b) CAP ADMIL (22309491) **Rita Isabel Costa Mendonça da Luz**;
- c) TEN INF (07546398) **Tânia Sofia Correia Dias de Moraes**;
- d) SCH AM (15405079) **Armando Vítor Pinto da Silva** (tesoureiro).

3 — O apoio administrativo-logístico ao funcionamento da comissão prevista no número anterior é prestado pela Secção Logística do Comando da Logística, ficando na dependência hierárquica do Comando da Logística.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Julho de 2006.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

**Despacho n.º 14 804/2006**  
**de 22 de Junho**

**Extinção da Secção Logística do Comando e Quartel-General do Governo Militar de Lisboa**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 70/94, de 21 de Dezembro, determino o seguinte:

1 — É extinta a Secção Logística do Comando e Quartel-General do Governo Militar de Lisboa.

2 — É nomeada uma comissão liquidatária com a missão de proceder à regularização dos assuntos de natureza administrativo-financeira do referido Comando e Quartel-General, com a seguinte composição:

- a) COR TM (19278675) **José António Henriques Dinis** (presidente);
- b) TCOR INF (04667779) **Ricardo Manuel Pereira Viegas** (adjunto);
- c) CAP SGE (18142879) **Fausto Gualter Ramos Duque Adão**;
- d) TEN ADMIL (00456398) **António José Luís Antunes**;
- e) SAJ AM (07340882) **António Manuel Santos Abrantes** (tesoureiro);
- f) SAJ SGE (05474984) **Joaquim José Reçadas Benjamim**;
- g) SAJ SGE (08386084) **José Augusto Pereira de Sousa**;
- h) 1SAR AMAN (01593577) **Benjamim Taveira Simão**.

3 — O apoio administrativo-logístico ao funcionamento da comissão prevista no número anterior é prestado pela Secção Logística do Estado-Maior do Exército, ficando os membros da comissão na dependência hierárquica do Estado-Maior do Exército.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Julho de 2006.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

**Despacho n.º 14 805/2006**  
**de 22 de Junho**

**Extinção da Secção Logística do Centro de Finanças do Campo Militar de Santa Margarida**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 70/94, de 21 de Dezembro, determino o seguinte:

1 — É extinta a Secção Logística do Centro de Finanças do Campo Militar de Santa Margarida.

2 — É nomeada uma comissão liquidatária com a missão de proceder à regularização dos assuntos de natureza administrativo-financeira do referido Centro de Finanças, com a seguinte composição:

- a) TCOR ADMIL (11110985) **António Manuel Lebre Falcão** (presidente);
- b) SCH AM (05876281) **Carlos Alberto da Silva Minhós**;
- c) SAJ AM (07920386) **Guilherme Alberto Mouquinho Trindade**;
- d) 1SAR AM (18815188) **José de Sá Guimas** (tesoureiro).

3 — O apoio administrativo-logístico ao funcionamento da comissão prevista no número anterior é prestado pela Secção Logística do Comando da Brigada Mecanizada, ficando na dependência hierárquica desse Comando.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Julho de 2006.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

**Despacho n.º 14 806/2006**  
**de 22 de Junho**

**Extinção da Secção Logística do Centro de Classificação e Selecção do Porto**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 70/94, de 21 de Dezembro, determino o seguinte:

1 — É extinta a Secção Logística do Centro de Classificação e Selecção do Porto.

2 — É nomeada uma comissão liquidatária com a missão de proceder à regularização dos assuntos de natureza administrativo-financeira do referido Centro, com a seguinte composição:

- a) TCOR SGE (17164773) **Olivério Martins Teixeira** (presidente);
- b) TEN RC (06133396) **Ricardo Miguel Moreira de Sá Cardoso**;
- c) SMOR INF (11253781) **José Carlos Lopes** (tesoureiro);
- d) SAJ INF (16532886) **Carlos Manuel Coelho Afonso**.

3 — O apoio administrativo-logístico ao funcionamento da comissão prevista no número anterior é prestado pela Secção Logística do Regimento de Artilharia n.º 5, ficando na dependência hierárquica desse Regimento.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Julho de 2006.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

### **Despacho n.º 14 807/2006**

**de 22 de Junho**

#### **Extinção da Secção Logística do Comando e Quartel-General da Região Militar Norte**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 70/94, de 21 de Dezembro, determino o seguinte:

1 — É extinta a Secção Logística do Comando e Quartel-General da Região Militar Norte.

2 — É nomeada uma comissão liquidatária com a missão de proceder à regularização dos assuntos de natureza administrativo-financeira do referido Comando e Quartel-General, com a seguinte composição:

- a) COR TIR ENG (01676974) **Jorge de Jesus Santos** (presidente);
- b) MAJ SGE (05054375) **Carlos Manuel Freitas dos Reis**;
- c) TEN ADMIL (04279198) **José da Silva Pereira de Pinho**;
- d) SCH SGE (15663578) **Rui Manuel Pacheco Ribeiro** (tesoureiro);
- e) SCH INF (12901678) **António Aurélio Henrique**.

3 — O apoio administrativo-logístico ao funcionamento da comissão prevista no número anterior é prestado pela Secção Logística do Comando do Pessoal, ficando na dependência hierárquica desse Comando.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Julho de 2006.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

### **Despacho n.º 14 808/2006**

**de 22 de Junho**

#### **Extinção da Secção Logística da Escola Prática dos Serviços de Material**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 70/94, de 21 de Dezembro, determino o seguinte:

1 — É extinta a Secção Logística da Escola Prática dos Serviços de Material.

2 — É nomeada uma comissão liquidatária com a missão de proceder à regularização dos assuntos de natureza administrativo-financeira da referida Escola Prática, com a seguinte composição:

- a) TCOR MAT (10430280) **Jorge Manuel Lopes Gurita** (presidente);
- b) MAJ MAT (14443974) **Carlos Manuel da Silva Liceia**;
- c) ALF MAT (20648093) **Ana Cristina Barroso Ferreira Véstia**;
- d) SAJ MAT (18029283) **José Carlos Abadesso Santos** (tesoureiro);
- e) SAJ MAT (14795583) **Fernando Manuel Figueiredo Pimenta**;
- f) SAJ MAT (17537482) **José Carlos Figueiredo Relvas**.

3 — O apoio administrativo-logístico ao funcionamento da comissão prevista no número anterior é prestado pela Secção Logística do Regimento de Manutenção, ficando na dependência hierárquica deste Regimento.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Julho de 2006.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.



**Despacho n.º 14 809/2006**  
**de 22 de Junho**

**Extinção da Secção Logística do Centro de Finanças da Zona Militar dos Açores**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 70/94, de 21 de Dezembro, determino o seguinte:

- 1 — É extinta a Secção Logística do Centro de Finanças da Zona Militar dos Açores.
- 2 — É nomeada uma comissão liquidatária com a missão de proceder à regularização dos assuntos de natureza administrativo-financeira do referido Centro de Finanças, com a seguinte composição:

- a) COR ADMIL (08773873) **António Augusto da Silva Correia de Vasconcelos** (presidente);
- b) CAP ADMIL (11346593) **José Humberto Faria Pinheiro**;
- c) SCH AM (07881881) **Duarte Gomes Oliveira** (tesoureiro);
- d) ISAR AM (01887689) **Evaristo dos Santos Viegas**.

3 — O apoio administrativo-logístico ao funcionamento da comissão prevista no número anterior é prestado pela Secção Logística do Comando da Zona Militar dos Açores, ficando na dependência hierárquica deste Comando.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Julho de 2006.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

**Despacho n.º 14 810/2006**  
**de 22 de Junho**

**Extinção da Secção Logística do Batalhão de Comando e Serviços do Campo Militar de Santa Margarida**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 70/94, de 21 de Dezembro, determino o seguinte:

- 1 — É extinta a Secção Logística do Batalhão de Comando e Serviços do Campo Militar de Santa Margarida.
- 2 — É nomeada uma comissão liquidatária com a missão de proceder à regularização dos assuntos de natureza administrativo-financeira do referido Batalhão, com a seguinte composição:

- a) MAJ INF (14720889) **Marco António Abrantes Cardoso** (presidente);
- b) CAP TMAT (05427082) **Rogério Manuel São Pedro Ramalhete**;
- c) ALF RC (19669698) **Marta Sofia Almeida Figueiredo**;
- d) SCH ART (16227081) **Jorge Manuel Silva de Almeida** (tesoureiro).

3 — O apoio administrativo-logístico ao funcionamento da comissão prevista no número anterior é prestado pela Secção Logística do Comando da Brigada Mecanizada, ficando na dependência hierárquica desta Brigada.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Julho de 2006.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

**Despacho n.º 14 811/2006**  
**de 23 de Junho**

**Criação de secções logísticas**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 70/94, de 21 de Dezembro, determino o seguinte:

1 — São criadas as secções logísticas das unidades, dos estabelecimentos e órgãos do Exército a seguir indicados:

- a) Na área de apoio do Centro de Finanças Geral:  
Direcção de História e Cultura Militar.
- b) Na área de apoio do Centro de Finanças do Comando do Pessoal:  
Comando do Pessoal;  
Centro de Finanças do Comando do Pessoal.
- c) Na área de apoio do Centro de Finanças do Comando da Logística:  
Comando da Logística;  
Direcção de Aquisições;  
Regimento de Manutenção;  
Regimento de Transportes;  
Centro de Saúde de Tancos/Santa Margarida.
- d) Na área de apoio do centro de finanças do comando da instrução e doutrina:  
Comando da instrução e doutrina;  
Escola prática dos serviços.
- e) Na área de apoio do Centro de Finanças do Comando Operacional:  
Centro de Finanças do Comando Operacional;  
Centro de Tropas Comandos;  
Comando da Brigada Mecanizada;  
Comando da Brigada de Reacção Rápida;  
Comando da Brigada de Intervenção.

2 — As secções logísticas previstas no número anterior entram em funcionamento em 1 de Julho de 2006.

3 — Mantêm-se em funcionamento as seguintes secções logísticas:

- a) Na área de apoio do Centro de Finanças Geral:  
Estado-Maior do Exército;  
Academia Militar;  
Centro de Finanças Geral.
- b) Na área de apoio do Centro de Finanças do Comando do Pessoal:  
Estabelecimento Prisional Militar (\*);  
Direcção de Serviços de Pessoal (\*).

## c) Na área de apoio do Centro de Finanças do Comando da Logística:

Centro Militar de Electrónica (\*);  
Depósito Geral de Material do Exército;  
Direcção de Saúde (\*);  
Hospital Militar Principal;  
Hospital Militar de Belém;  
Hospital Militar Regional n.º 1;  
Hospital Militar Regional n.º 2;  
Centro de Saúde de Évora (\*);  
Direcção de Finanças (\*);  
Direcção de Infra-Estruturas (\*);  
Instituto Geográfico do Exército;  
Unidade de Apoio da Área Amadora/Sintra.

## d) Na área de apoio do Centro de Finanças do Comando da Instrução e Doutrina:

Escola de Sargentos do Exército;  
Escola Prática de Artilharia;  
Escola Prática de Cavalaria;  
Escola Prática de Engenharia;  
Escola Prática de Infantaria;  
Escola Prática de Transmissões;  
Centro Militar de Educação Física e Desportos;  
Escola do Serviço de Saúde Militar;  
Regimento de Artilharia n.º 5;  
Regimento de Cavalaria n.º 3;  
Regimento de Infantaria n.º 1;  
Colégio Militar;  
Instituto de Odivelas;  
Instituto Militar dos Pupilos do Exército.

## e) Na área de apoio do Centro de Finanças do Comando Operacional:

Comando Operacional;  
Centro de Tropas de Operações Especiais (\*);  
Escola de Tropas Pára-Quedistas (\*);  
Regimento de Artilharia AA n.º 1;  
Regimento de Artilharia n.º 4;  
Regimento de Cavalaria n.º 6;  
Regimento de Engenharia n.º 1;  
Regimento de Engenharia n.º 3;  
Regimento de Guarnição n.º 1;  
Regimento de Guarnição n.º 2;  
Regimento de Guarnição n.º 3;  
Regimento de Infantaria n.º 10 (\*);  
Regimento de Infantaria n.º 13;  
Regimento de Infantaria n.º 14;  
Regimento de Infantaria n.º 15;  
Regimento de Infantaria n.º 19;  
Regimento de Infantaria n.º 3;  
Regimento de Lanceiros n.º 2;

Regimento de Transmissões;  
Comando da Zona Militar da Madeira (\*);  
Comando da Zona Militar dos Açores (\*).

(\*) Nova denominação, em conformidade com o despacho n.º 12 555/2006 (2.ª série), de 24 de Maio, do Ministro da Defesa Nacional.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

### **Despacho n.º 14 812/2006**

**de 28 de Junho**

#### **Extinção da Secção Logística do Batalhão do Serviço de Transportes**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 70/94, de 21 de Dezembro, determino o seguinte:

- 1 — É extinta a Secção Logística do Batalhão do Serviço de Transportes.
- 2 — É nomeada uma comissão liquidatária com a missão de proceder à regularização dos assuntos de natureza administrativo-financeira do referido Batalhão pendentes à data da extinção, com a seguinte composição:

- a) MAJ INF (12488481) **Francisco José Nogueira Santos Mendes** (presidente);
- b) TEN TTRANS (01254191) **Pedro Manuel Miranda Veríssimo**;
- c) ASP OF RC (01015292) **Vítor Sérgio Meirinhos Pereira Fernandes**;
- d) 1SAR SMAT (15547787) **José Luís Delgado Dinis** (tesoureiro).

3 — O apoio administrativo-logístico ao funcionamento da comissão prevista no número anterior é prestado pela Secção Logística do Regimento de Transportes.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Julho de 2006.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

### **Despacho n.º 14 813/2006**

**de 28 de Junho**

#### **Extinção da Secção Logística da Brigada Ligeira de Intervenção**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 70/94, de 21 de Dezembro, determino o seguinte:

- 1 — É extinta a Secção Logística do Centro da Brigada Ligeira de Intervenção.
- 2 — É nomeada uma comissão liquidatária com a missão de proceder à regularização dos assuntos de natureza administrativo-financeira da referida Brigada pendentes à data da extinção, com a seguinte composição:

- a) COR INF (19690372) **Jorge Manuel Vieira Alves Ferreira** (presidente);
- b) MAJ SGE CMD (16558379) **José Amaral da Cruz**;
- c) TEN ADMIL (15510995) **Nuno Miguel de Sousa Gomes**;
- d) SAJ AM (11992484) **Hélder Filipe B. de Oliveira Roque** (tesoureiro).

3 — O apoio administrativo-logístico ao funcionamento da comissão prevista no número anterior é prestado pela Secção Logística do comando da Brigada de Intervenção.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Julho de 2006.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

### **Despacho n.º 14 987/2006**

**de 20 de Junho**

#### **Extinção da Secção Logística do Centro de Classificação e Selecção de Lisboa**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 70/94, de 21 de Dezembro, determino o seguinte:

1 — É extinta a Secção Logística do Centro de Classificação e Selecção de Lisboa.

2 — É nomeada uma comissão liquidatária com a missão de proceder à regularização dos assuntos de natureza administrativo-financeira do referido Centro pendentes à data da extinção, com a seguinte composição:

- a) TCOR QTS RES (03838966) **António Mendes da Cruz** (presidente);
- b) TEN RC (17320298) **Mariana Pinto Bessa de Castro Lemos**;
- c) SCH INF (09453179) **Delfim da Conceição Lima**;
- d) SAJ INF (14212686) **Domingos Manuel Segurado Ilhéu** (tesoureiro).

3 — O apoio administrativo-logístico ao funcionamento da comissão prevista no número anterior é prestado pela Secção Logística do Regimento de Infantaria n.º 1.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Julho de 2006.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

### **Despacho n.º 14 988/2006**

**de 20 de Junho**

#### **Extinção da Secção Logística do Batalhão de Adidos**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 70/94, de 21 de Dezembro, determino o seguinte:

1 — É extinta a Secção Logística do Batalhão de Adidos.

2 — É nomeada uma comissão liquidatária com a missão de proceder à regularização dos assuntos de natureza administrativo-financeira do referido Batalhão pendentes à data da extinção, com a seguinte composição:

- a) TCOR SGE (00382268) **José Francisco Robalo Borrego** (presidente);
- b) MAJ SGE (06106878) **Carlos Alberto Neves**;
- c) ALF RC (00829097) **Gonçalo Fernandes Rocha**;
- d) 1SAR SGE (18569790) **João Manuel Luz Conceição** (tesoureiro);
- e) 1SAR SGE (10823191) **Carlos Alberto G. Barbosa**;
- f) 1SAR MAT (05777283) **Manuel José Santos Ferreira Pauleta**.

3 — O apoio administrativo-logístico ao funcionamento da comissão prevista no número anterior é prestado pela Secção Logística do Regimento de Transportes.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Julho de 2006.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

**Despacho n.º 14 989/2006****de 22 de Junho****Extinção da Secção Logística da Chefia de Abonos e Tesouraria**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 70/94, de 21 de Dezembro, determino o seguinte:

1 — É extinta a Secção Logística da Chefia de Abonos e Tesouraria.

2 — É nomeada uma comissão liquidatária com a missão de proceder à regularização dos assuntos de natureza administrativo-financeira da referida Chefia pendentes à data da extinção, com a seguinte composição:

- a) TCOR ADMIL (07721880) **Álvaro José Afonso Oliveira** (presidente);
- b) MAJ ADMIL (12069986) **José Manuel M. Rei Tomás Leal**;
- c) TEN RC (07834597) **Eduardo Santos Gonçalves**;
- d) SAJ AM (12209285) **Rui Manuel Costa Henriques** (tesoureiro);
- e) ISAR AM (03634990) **José Alexandre P. Marques**.

3 — O apoio administrativo-logístico ao funcionamento da comissão prevista no número anterior é prestado pela Secção Logística do Comando da Logística.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Julho de 2006.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

**Despacho n.º 14 990/2006****de 22 de Junho****Extinção da Secção Logística da Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 70/94, de 21 de Dezembro, determino o seguinte:

1 — É extinta a Secção Logística da Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal do Comando do Pessoal.

2 — É nomeada uma comissão liquidatária com a missão de proceder à regularização dos assuntos de natureza administrativo-financeira da referida Direcção pendentes à data da extinção, com a seguinte composição:

- a) COR ENG (10639478) **Aníbal Alves Flambó** (presidente);
- b) MAJ SGE (13534678) **Manuel Ferreira Cardoso**;
- c) TEN RC (31914493) **Adriana Sampaio de Lemos Bento Cristão**;
- d) SCH INF (04937879) **Emídio Maria Tenreiro da Costa Almeida**;
- e) SAJ AM (07416282) **José Maria Andrade Cordeiro** (tesoureiro).

3 — O apoio administrativo-logístico ao funcionamento da comissão prevista no número anterior é prestado pela Secção Logística da Direcção de Apoio de Serviços de Pessoal, ficando os membros da comissão na dependência hierárquica do Comando do Pessoal.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Julho de 2006.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

**Despacho n.º 14 991/2006**  
**de 22 de Junho**

**Extinção da Secção Logística da Escola Prática do Serviço de Transportes**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 70/94, de 21 de Dezembro, determino o seguinte:

1 — É extinta a Secção Logística da Escola Prática do Serviço de Transportes.  
2 — É nomeada uma comissão liquidatária com a missão de proceder à regularização dos assuntos de natureza administrativo-financeira da referida Escola Prática, com a seguinte composição:

- a) TCOR INF (08923580) **Óscar H. Almeida Megre Barbosa** (presidente);
- b) MAJ INF (18394889) **António Augusto Margalho Craveiro**;
- c) TEN ADMIL (05630394) **José António Lourenço Campos Ramos**;
- d) SAJ INF (05062088) **António José Roque Monteiro** (tesoureiro).

3 — O apoio administrativo-logístico ao funcionamento da comissão prevista no número anterior é prestado pela Secção Logística do Comando da Brigada de Intervenção, ficando na dependência hierárquica desse Comando.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Julho de 2006.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

**Despacho n.º 14 992/2006**  
**de 22 de Junho**

**Extinção da Secção Logística da Direcção dos Serviços de Material**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 70/94, de 21 de Dezembro, determino o seguinte:

1 — É extinta a Secção Logística da Direcção dos Serviços de Material.  
2 — É nomeada uma comissão liquidatária com a missão de proceder à regularização dos assuntos de natureza administrativo-financeira da referida Direcção pendentes à data da extinção, com a seguinte composição:

- a) MGEN (62623965) **Fernando Constantino Pinto da Silva** (presidente);
- b) MAJ TMANMAT (14290578) **José do Nascimento Moura**;
- c) CAP ADMIL (19061494) **Hélder José Carimbo dos Reis**;
- d) SCH MAT (08580879) **Hélio João da Silva Coelho** (tesoureiro).

3 — O apoio administrativo-logístico ao funcionamento da comissão prevista no número anterior é prestado pela Secção Logística do Comando da Logística.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Julho de 2006.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

**Despacho n.º 14 993/2006**  
**de 22 de Junho**

**Extinção da Secção Logística da Direcção dos Serviços de Transmissões**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 70/94, de 21 de Dezembro, determino o seguinte:

1 — É extinta a Secção Logística da Direcção dos Serviços de Transmissões.  
2 — É nomeada uma comissão liquidatária com a missão de proceder à regularização dos assuntos de natureza administrativo-financeira da referida Direcção pendentes à data da extinção, com a seguinte composição:

- a) MGEN (03823372) **José Artur Paula Quesada Pastor** (presidente);
- b) TCOR TMANTM (52393011) **João Pedro Quintela Leitão**;
- c) TCOR TM (16711881) **Alexandre Manuel M. Laço Jeca**;
- d) TCOR TM (13936286) **Luís Miguel Garrido Afonso**;
- e) MAJ TMANTM (03730576) **José Manuel Fernandes Costa**;
- f) CAP TEXPTM (04478283) **José António Ferreira Rosa**;
- g) TEN ADMIL (10799397) **Nuno Salvador Vicente Pedro**;
- h) SAJ TM (14227584) **José Carlos Alves** (tesoureiro).

3 — O apoio administrativo-logístico ao funcionamento da comissão prevista no número anterior é prestado pela Secção Logística do Comando da Logística.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Julho de 2006.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

#### **Despacho n.º 14 994/2006**

**de 22 de Junho**

#### **Extinção da Secção Logística da Chefia dos Serviços de Transportes**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 70/94, de 21 de Dezembro, determino o seguinte:

1 — É extinta a Secção Logística da Chefia dos Serviços de Transportes.

2 — É nomeada uma comissão liquidatária com a missão de proceder à regularização dos assuntos de natureza administrativo-financeira da referida Chefia pendentes à data da extinção, com a seguinte composição:

- a) COR ART (08055776) **José Álvaro R. Brito da Silva** (presidente);
- b) CAP TTRANS (12408181) **António Valentim B. Silva**;
- c) TEN TTRANS (13397386) **Manuel Pires Lourenço**;
- d) SCH ART (18278282) **António Manuel Aguiar Vidicas**;
- e) SAJ ART (08092688) **Victor Manuel Valente Piçarra** (tesoureiro);
- f) ISAR SGE (07309386) **José Francisco Garção Fragoso**.

3 — O apoio administrativo-logístico ao funcionamento da comissão prevista no número anterior é prestado pela Secção Logística do Comando da Logística.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Julho de 2006.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

#### **Despacho n.º 14 995/2006**

**de 22 de Junho**

#### **Extinção da Secção Logística da Direcção dos Serviços de Intendência**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 70/94, de 21 de Dezembro, determino o seguinte:

1 — É extinta a Secção Logística da Direcção dos Serviços de Intendência.

2 — É nomeada uma comissão liquidatária com a missão de proceder à regularização dos assuntos de natureza administrativo-financeira da referida Direcção pendentes à data da extinção, com a seguinte composição:



- a) COR ADMIL (06437173) **António Manuel Afonso Magro** (presidente);
- b) CAP ADMIL (10793790) **Francisco José D. Marçal da Silva**;
- c) TEN ADMIL (17529898) **Nuno Miguel Ferreira da Silva**;
- d) SAJ AM (06789487) **José Augusto Alves David** (tesoureiro);
- e) 1SAR PESSEC (32911993) **César Miguel Martins da Costa**.

3 — O apoio administrativo-logístico ao funcionamento da comissão prevista no número anterior é prestado pela Secção Logística do Comando da Logística.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Julho de 2006.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

**Despacho n.º 14 996/2006**  
**de 22 de Junho**

**Extinção da Secção Logística da Escola Prática de Administração Militar**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 70/94, de 21 de Dezembro, determino o seguinte:

1 — É extinta a Secção Logística da Escola Prática de Administração Militar.

2 — É nomeada uma comissão liquidatária com a missão de proceder à regularização dos assuntos de natureza administrativo-financeira da referida Escola Prática, com a seguinte composição:

- a) TCOR ADMIL (08129277) **Luís António Lopes Cardoso** (presidente);
- b) CAP ADMIL (01105992) **Fernando Manuel Baptista da Costa**;
- c) ALF ADMIL (02371699) **Sérgio Américo Fernandes Enes**;
- d) SAJ AM (05624885) **João Manuel Fernandes Barreira** (tesoureiro).

3 — O apoio administrativo-logístico ao funcionamento da comissão prevista no número anterior é prestado pela Secção Logística da Escola Prática dos Serviços, ficando na dependência hierárquica dessa Escola Prática.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Julho de 2006.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

**Despacho n.º 14 997/2006**  
**de 22 de Junho**

**Extinção da Secção Logística do Centro de Finanças do Governo Militar de Lisboa**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 70/94, de 21 de Dezembro, determino o seguinte:

1 — É extinta a Secção Logística do Centro de Finanças do Governo Militar de Lisboa.

2 — É nomeada uma comissão liquidatária com a missão de proceder à regularização dos assuntos de natureza administrativo-financeira do referido Centro de Finanças, com a seguinte composição:

- a) COR ADMIL (02602276) **Ramiro Casal Bom** (presidente);
- b) MAJ ADMIL (18242886) **João Paulo Ferreira Colaço**;
- c) CAP ADMIL (09297690) **Paulo Jorge Mesquita Pereira**;
- d) ALF RC (01021898) **Manuel L. G. dos Reis Vilhena**;
- e) SAJ AM (07052282) **José Manuel Henriques Moreira** (tesoureiro);
- f) SAJ AM (12175184) **Paulo Alexandre Veloso Gonçalves**.

3 — O apoio administrativo-logístico ao funcionamento da comissão prevista no número anterior é prestado pela Secção Logística do Estado-Maior do Exército, ficando os membros na dependência hierárquica do Estado-Maior do Exército.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Julho de 2006.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

**Despacho n.º 14 998/2006**  
**de 22 de Junho**

**Extinção da Secção Logística do Batalhão de Informações e Segurança Militar**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 70/94, de 21 de Dezembro, determino o seguinte:

1 — É extinta a Secção Logística do Batalhão de Informações e Segurança Militar.

2 — É nomeada uma comissão liquidatária com a missão de proceder à regularização dos assuntos de natureza administrativo-financeira do referido Batalhão, com a seguinte composição:

- a) MAJ INF (03356486) **Fernando José Lima Alves** (presidente);
- b) MAJ ART (13677089) **Carlos Manuel Machado Narciso Cavaco**;
- c) ALF RC (02746498) **Luís Miguel Mota Gaspar**;
- d) SAJ INF (02401284) **Luís Filipe Lopes Homem** (tesoureiro).

3 — O apoio administrativo-logístico ao funcionamento da comissão prevista no número anterior é prestado pela Secção Logística do Comando Operacional, ficando os membros da comissão na dependência hierárquica do referido Comando.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Julho de 2006.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

**Despacho n.º 14 999/2006**  
**de 22 de Junho**

**Extinção da Secção Logística do Centro de Finanças da Região Militar Norte**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 70/94, de 21 de Dezembro, determino o seguinte:

1 — É extinta a Secção Logística do Centro de Finanças da Região Militar Norte.

2 — É nomeada uma comissão liquidatária com a missão de proceder à regularização dos assuntos de natureza administrativo-financeira do referido Centro de Finanças, com a seguinte composição:

- a) TCOR ADMIL (06220279) **Jorge Eduardo Mota Santos** (presidente);
- b) MAJ QTS (02763567) **José Luís Norton Dias dos Santos**;
- c) TEN RC (01560794) **Célia Mariana da Costa Sousa**;
- d) 1SAR SAM (12440090) **Francisco José da Silva Borges** (tesoureiro);
- e) AAE (92053070) **Maria de Lurdes M. Viegas**.

3 — O apoio administrativo-logístico ao funcionamento da comissão prevista no número anterior é prestado pela Secção Logística do Centro de Finanças do Comando do Pessoal, ficando na dependência hierárquica desse Centro de Finanças.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Julho de 2006.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

**Despacho n.º 15 000/2006**  
**de 22 de Junho**

**Extinção da Secção Logística do Comando de Tropas Aerotransportadas**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 70/94, de 21 de Dezembro, determino o seguinte:

1 — É extinta a Secção Logística do Comando de Tropas Aerotransportadas.  
2 — É nomeada uma comissão liquidatária com a missão de proceder à regularização dos assuntos de natureza administrativo-financeira do referido Comando, com a seguinte composição:

- a) MAJ SGPQ (05944978) **Fernando Augusto Alves Pereira** (presidente);
- b) MAJ TEXPTM (02067777) **João Aires Fernandes**;
- c) CAP ADMIL (07353395) **Joaquim Luís Marques Filipe**;
- d) SAJ AM (18538383) **José Manuel Monteiro Botas** (tesoureiro);
- e) SAJ ENG (02667785) **Eugénio Manuel Casaca Marçal**;
- f) 1SAR MAT (00935993) **Ana Lúcia Vieira Sousa**.

3 — O apoio administrativo-logístico ao funcionamento da comissão prevista no número anterior é prestado pela Secção Logística do Comando da Brigada de Reacção Rápida, ficando na dependência hierárquica deste comando.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Julho de 2006.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

**Despacho n.º 15 001/2006**  
**de 22 de Junho**

**Extinção da Secção Logística do Comando e Quartel-General da Região Militar Sul**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 70/94, de 21 de Dezembro, determino o seguinte:

1 — É extinta a Secção Logística do Comando e Quartel-General da Região Militar Sul.  
2 — É nomeada uma comissão liquidatária com a missão de proceder à regularização dos assuntos de natureza administrativo-financeira do referido Comando e Quartel-General, com a seguinte composição:

- a) TCOR CAV (13952585) **João Francisco Fé Nabais** (presidente);
- b) MAJ INF (06194686) **Raul José Felisberto Matias**;
- c) CAP TPESSEC (01588883) **Francisco José Meca Pereira**;
- d) SAJ AM (16099481) **João Manuel de Oliveira Salgado** (tesoureiro).

3 — O apoio administrativo-logístico ao funcionamento da comissão prevista no número anterior é prestado pela Secção Logística do Comando da Instrução e Doutrina, ficando na dependência hierárquica deste Comando.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Julho de 2006.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

**Despacho n.º 15 002/2006**  
**de 22 de Junho**

**Extinção da Secção Logística do Centro de Finanças da Zona Militar da Madeira**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 70/94, de 21 de Dezembro, determino o seguinte:

1 — É extinta a Secção Logística do Centro de Finanças da Zona Militar da Madeira.  
2 — É nomeada uma comissão liquidatária com a missão de proceder à regularização dos assuntos de natureza administrativo-financeira do referido Centro de Finanças, com a seguinte composição:

- a) MAJ ADMIL (02923183) **Fernando António M. Pimenta** (presidente);
- b) TEN RC (31173891) **Sónia Isabel T. Sousa**;
- c) TEN ADMIL (00898797) **Urbano T. Correia**;
- d) 1SAR AM (22529592) **Ana Merícia P. Afonseca** (tesoureiro).

3 — O apoio administrativo-logístico ao funcionamento da comissão prevista no número anterior é prestação pela Secção Logística do Comando da Zona Militar da Madeira, ficando na dependência hierárquica deste comando.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Julho de 2006.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

**Despacho n.º 15 003/2006**  
**de 22 de Junho**

**Extinção da Secção Logística do Comando do Campo Militar de Santa Margarida**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 70/94, de 21 de Dezembro, determino o seguinte:

1 — É extinta a Secção Logística do Comando do Campo Militar de Santa Margarida.  
2 — É nomeada uma comissão liquidatária com a missão de proceder à regularização dos assuntos de natureza administrativo-financeira do referido Comando, com a seguinte composição:

- a) COR CAV (12609179) **Emílio de Oliveira Duarte** (presidente);
- b) TCOR INF (19110783) **Luís Paulo Correia Sodrê de Albuquerque**;
- c) MAJ ADMIL (17406489) **Bruno Miguel Abrantes da Silva Neves**;
- d) SAJ AM (04243080) **Dinis Pires Matela** (tesoureiro).

3 — O apoio administrativo-logístico ao funcionamento da comissão prevista no número anterior é prestado pela Secção Logística do Comando da Brigada Mecanizada, ficando na dependência hierárquica desta Brigada.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Julho de 2006.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

**Despacho n.º 15 004/2006**  
**de 23 de Junho**

**Dependências administrativas**

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 1.º do Decreto Regulamentar n.º 70/94, de 21 de Dezembro, determino o seguinte:

1 — As unidades, os estabelecimentos e os órgãos do Exército que não dispõem de secção logística constituem-se como dependências administrativas das secções logísticas das unidades, dos estabelecimentos e dos órgãos a seguir indicados:

## a) Na área de apoio do Centro de Finanças Geral:

Secção logística	Dependência administrativa
Estado-Maior do Exército.....	Gabinete do CEME. Gabinete do VCEME. Conselho Superior do Exército. Conselho Superior de Disciplina do Exército. Inspeção-Geral do Exército. Junta Médica de Recurso do Exército. Jornal do Exército.
Academia Militar .....	Destacamento da Academia Militar.
Direcção de História e Cultura Militar ....	Arquivo Geral do Exército. Arquivo Histórico-Militar. Biblioteca do Exército. Museu Militar da Madeira. Museu Militar de Bragança. Museu Militar de Coimbra. Museu Militar de Elvas. Museu Militar de Lisboa. Museu Militar do Buçaco. Museu Militar do Porto. Museu Militar dos Açores.

## b) Na área de apoio do Centro de Finanças do Comando do Pessoal:

Secção logística	Dependência administrativa
Comando do Pessoal.....	Direcção de Administração de Recursos Humanos. Direcção de Obtenção de Recursos Humanos. Centro de Recrutamento de Braga. Centro de Recrutamento de Coimbra. Gabinete de Atendimento ao Público de Castelo Branco. Gabinete de Atendimento ao Público de Tomar. Centro de Recrutamento de Faro. Centro de Recrutamento de Ponta Delgada. Centro de Recrutamento de Vila Real. Gabinete de Atendimento ao Público de Bragança. Gabinete de Atendimento ao Público de Chaves. Centro de Recrutamento de Viseu. Gabinete de Atendimento ao Público da Guarda. Gabinete de Atendimento ao Público de Lamego. Centro de Recrutamento do Funchal. Centro de Recrutamento do Porto. Gabinete de Atendimento ao Público do Porto. Gabinete de Classificação e Selecção do Porto. Gabinete de Classificação e Selecção do Funchal. Gabinete de Classificação e Selecção de Ponta Delgada. Direcção de Justiça e Disciplina.

Secção logística	Dependência administrativa
Direcção de Serviços de Pessoal . . . . .	Centro de Psicologia Aplicada do Exército. Centro de Recrutamento de Lisboa. Gabinete de Atendimento ao Público de Lisboa. Gabinete de Atendimento ao Público de Santarém. Gabinete de Atendimento ao Público de Setúbal. Gabinete de Atendimento ao Público de Évora. Gabinete de Classificação e Selecção de Lisboa. Banda do Exército. Banda Militar de Évora. Banda Militar do Porto. Fanfara do Exército. Orquestra Ligeira do Exército.

c) Na área de apoio do Centro de Finanças do Comando da Logística:

Secção logística	Dependência administrativa
Comando da Logística. . . . .	Centro de Audiovisuais do Exército. Conselho Fiscal dos Estabelecimentos Fabris. Centro de Finanças do Comando da Logística. Direcção de Material e Transportes.
Depósito Geral de Material do Exército . . .	Paióis de Santa Margarida. Paióis de Tancos.
Unidade de Apoio da Área Amadora/Sintra . . .	Escola Superior Politécnica do Exército.

d) Na área de apoio do Centro de Finanças do Comando da Instrução e Doutrina:

Secção logística	Dependência administrativa
Comando da Instrução e Doutrina . . . . .	Centro de Finanças do Comando da Instrução e Doutrina. Direcção de Doutrina. Direcção de Formação.
Escola Prática de Infantaria. . . . .	Centro de Simulação do Exército.
Colégio Militar . . . . .	Direcção de Educação.

e) Na área de apoio do Centro de Finanças do Comando Operacional:

Secção logística	Dependência administrativa
Centro de Finanças do Comando Operacional . . .	Direcção de Comunicações e Sistemas de Informação. Centro de Informações e Segurança Militar.
Regimento de Guarnição n.º 2 . . . . .	Destacamento de Santa Maria.
Comando da Brigada de Reacção Rápida . . .	Unidade de Aviação Ligeira do Exército.

2 — É revogado o despacho n.º 337/94, de 21 de Dezembro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 31 de Janeiro de 1995.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Julho de 2006.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

**Direcção de Apoio de Serviços de Pessoal****Despacho n.º 13 931/2006****de 19 de Maio**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 10 056/2006 (2.ª série), de 11 de Abril, do tenente-general ajudante-general do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 88, de 8 de Maio de 2006, subdelego no COR ART (08055776) **José Álvaro Raposo Brito da Silva**, subdirector da DASP, a competência que em mim foi subdelegada, resultante do artigo 17.º, n.º 1, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como empreitadas de obras públicas até • 25 000.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 27 de Março de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Director, *José Carlos Mendonça da Luz*, major-general.

**Direcção de Recrutamento****Despacho n.º 13 932/2006****de 9 de Junho**

Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 20 323/2003 (2.ª série), do tenente-general ajudante-general, subdelego no TCOR ART (07126877) **João Carlos Ferreira da Costa**, chefe da Repartição de Recrutamento Geral, a competência que em mim foi subdelegada para proceder à assinatura do contrato dos militares RV/RC do CFP 3.º T/VC/06, nos termos do artigo 35.º do RLSM, por remissão do artigo 46.º do RLSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro.

Por subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General, após delegação de competências do General Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Hugo Eugénio dos Reis Borges*, major-general.

**Instituto de Estudos Superiores Militares****Despacho n.º 15 746/2006****de 20 de Junho**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do despacho n.º 12 745/2006, de 2 de Junho, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 20 de Junho de 2006, subdelego no subdirector do Instituto de Estudos Superiores Militares major-general (09493365) **Aníbal José Rocha Ferreira da Silva**, no âmbito da missão e dos objectivos definidos para o Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM), a competência para:

- a) Autorizar actos relativos à gestão do orçamento do IESM, incluindo a autorização de alterações orçamentais, nos termos do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, que se revelem necessárias à sua execução e que não careçam de autorização do Ministro de Estado e das Finanças;
- b) Autorizar a constituição de fundos de maneiio nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Junho;

- c) Autorizar deslocações em serviço ao estrangeiro e no estrangeiro do pessoal afecto ao IESM, e o respectivo processamento de despesas, com ou sem abono antecipado de ajudas de custo, tendo em consideração as medidas previstas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2006, de 5 de Maio;
- d) Autorizar a inscrição e participação de pessoal em congressos, seminários, colóquios, reuniões, estágios, acções de formação ou outras missões específicas no estrangeiro e que impliquem deslocações por não mais de sete dias, desde que integrados em actividades do IESM ou inseridos em planos aprovados, bem como devidamente orçamentados e tendo em consideração as medidas de contenção da despesa pública;
- e) Autorizar o trabalho extraordinário, nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 27.º e do n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;
- f) Autorizar a concessão de licenças sem vencimento por um ano e regresso antecipado, de licenças sem vencimento de longa duração e o regresso à actividade, nos termos definidos na lei;
- g) Autorizar a acumulação de funções públicas nos casos previstos nos n.ºs 2, alíneas *b*), *c*) e *d*), e 6 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
- h) Qualificar como acidente em serviço os sofridos pelo pessoal afecto ao IESM e autorizar o processamento das respectivas despesas;
- i) Conferir posse ao pessoal cuja competência de nomeação esteja legalmente cometida ao Ministro da Defesa Nacional.

2 — Ficam por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo subdirector major-general **Aníbal José Rocha Ferreira da Silva** que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Director, *José Luís Pinto Ramalho*, tenente-general.

**Despacho n.º 15 815/2006**  
**de 20 de Junho**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do despacho n.º 12 745/2006, de 2 de Junho, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 20 de Junho de 2006, subdelego no chefe dos Serviços de Apoio do Instituto de Estudos Superiores Militares, COR INF (07349075) **Armínio José Teixeira Mendes**, no âmbito da missão e dos objectivos definidos para o Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM), a competência para:

- a) Autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços, até ao limite dos montantes previstos nas competências atribuídas aos directores-gerais, nos termos do n.º 1 do artigo 17.º e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- b) Autorizar o processamento de despesas resultantes de deslocações em serviço, com ou em abono antecipado de ajudas de custo, nos termos do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2006, de 5 de Maio;
- c) Autorizar a requisição de guias de transporte, incluindo por via aérea, ou a utilização de viatura própria a favor de individualidades que tenham de se deslocar em serviço do IESM;
- d) Autorizar despesas eventuais de representação dos serviços, bem como as de carácter excepcional;
- e) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivos justificados, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;



- f) Autorizar as despesas resultantes de indemnizações a terceiros ou da recuperação de bens afectos ao serviço danificados por acidentes com intervenção de terceiros;
- g) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;
- h) Autorizar, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março, funcionários e agentes a conduzir viaturas do Estado que estejam afectas ao IESM;
- i) Autorizar, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março, a utilização em serviço de veículos próprios do pessoal afecto ao IESM.

2 — Ficam por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo chefe dos Serviços de Apoio que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Director, *José Luís Pinto Ramalho*, tenente-general.

### **O Chefe do Estado-Maior do Exército**

*Luís Vasco Valença Pinto*, general

Está conforme:

### **O Ajudante-General do Exército**

*Jorge Manuel Silvério*, tenente-general



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DARH  
ESTÁ CONFORME  
O ORIGINAL

# ORDEM DO EXÉRCITO

2.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 7/31 DE JULHO DE 2006

Publica-se ao Exército o seguinte:

## I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

### Condecorações

Por alvará de 3 de Março de 2006, foi condecorado com a Grã-cruz da Ordem Militar de Cristo, o TGEN (50705411) José Manuel dos Santos de Faria Leal.

(Por portaria de 23 de Março de 2006)

Por alvarás de 24 de Junho de 2005 foram condecorados com a da Ordem Militar de Avis no Grau a que se refere, os seguintes militares:

#### **Grã-cruz:**

TGEN (46342962) Manuel Bação da Costa Lemos.

#### **Grande-oficial:**

MGEN (05355667) João Carlos Marques dos Santos.

#### **Comendador:**

TCOR INF (03071382) Rui David Guerra Pereira;  
TCOR INF (13020883) Eugénio Francisco Nunes Henriques.

#### **Cavaleiro:**

CAP INF (08821681) António Manuel Evangelista Esteves;  
CAP INF (03019890) Amaro José Zambujo Carapouço;  
CAP ENG (07096091) Carlos Alberto Rocha Afonso;  
CAP SGE (06098778) João da Silva Ferreira.

(Por portaria de 22 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Ouro de Serviços Distintos, ao abrigo do disposto nos arts. 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TGEN (35317162) Jorge Manuel Silvério.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Ouro de Serviços Distintos, ao abrigo do disposto nos arts. 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TGEN (03492164) Francisco António Fialho da Rosa.

(Por portaria de 24 de Abril de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Ouro de Serviços Distintos, ao abrigo do disposto nos arts. 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MGEN (05984173) Artur Neves Pina Monteiro.

(Por portaria de 27 de Abril de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Ouro de Serviços Distintos, ao abrigo do disposto nos arts. 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MGEN (18901570) João Gabriel Bargão dos Santos.

(Por portaria de 14 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Ouro de Serviços Distintos, ao abrigo do disposto nos arts. 14.º e 38.º, n.º 2, do regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armada, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MGEN (01599266) Carlos Manuel Chaves Gonçalves.

(Por portaria de 10 de Maio de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a*) e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado a abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR INF (11013973) Carlos Alberto Cavaleiro Fernandes.

(Por portaria de 15 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que seja condecorado com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a*) e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR INF (08367674) Manuel Carneiro Teixeira.

(Por portaria de 7 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que seja condecorado com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a*) e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR INF (10991678) António Augusto.

(Por portaria de 25 de Maio de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que seja condecorado com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a*) e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR INF (06576281) Carlos Henriques de Aguiar Santos.

(Por portaria de 8 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que seja condecorado com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a*) e 38.º, n.º 2, do

Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR ART (02586675) Carlos Manuel Terron da Silva Videira.

(Por portaria de 8 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que seja condecorado com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a*) e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR CAV (07529778) Manuel Mateus Costa da Silva Couto.

(Por portaria de 7 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que seja condecorado com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a*) e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR TM (14023675) Rui Manuel Fernandes Xavier Matias.

(Por portaria de 25 de Maio de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a*) e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR FARM (08952179) José Manuel Pires Duarte Belo.

(Por portaria de 11 de Maio de 2006)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos do n.º 1 do art. 34.º e atento o disposto no art. 16.º, ambos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a Medalha de Prata de Serviços Distintos, ao TCOR INF (11063282) António Martins Pereira.

(Por portaria de 19 de Dezembro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que seja condecorado com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a*) e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR INF (14359083) Francisco Xavier Ferreira de Sousa.

(Por portaria de 22 de Maio de 2006)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos do n.º 1 do art. 34.º e atento o disposto nos arts. 13.º e 16.º, ambos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a Medalha de Prata de Serviços Distintos, ao TCOR INF (19599583) João Vasco Sousa de Castro e Quadros.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que seja condecorado com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a*) e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR INF CMD (09023286) Luís Filipe Carvalho das Dores Moreira.

(Por portaria de 1 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a*) e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR INF (06907079) Carlos Avelino Vielas da Paz Moreno.

(Por portaria de 17 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a*) e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR INF (03878381) Jorge Luís Costa Campos.

(Por portaria de 7 de Abril de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a*) e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MAJ ART (09177683) Manuel Maria Barreto Rosa.

(Por portaria de 17 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a*) e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o SMOR ART (07856582) Joaquim António de Oliveira Frade.

(Por portaria de 8 de Maio de 2006)

Por decreto do Presidente da República de 26 de Janeiro de 2006, o TGEN (50705411) José Manuel dos Santos Faria Leal, foi agraciado com a Grã-cruz da Medalha de Mérito Militar.

(Por portaria de 31 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, de 1.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *b*), 23.º, n.º 2, 24.º e 38.º, n.º 2 do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TGEN Giuseppe Valotto, do Exército de Itália.

(Por portaria de 13 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que seja condecorado com a Medalha de Mérito Militar de 1.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *a*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o COR TM (06013881) António Manuel Rosa Salvado.

(Por portaria de 6 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o TCOR INF (05690881) Manuel António Francisco Lopes Calado.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o TCOR INF (18236781) Ulisses Alves.

(Por portaria de 13 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que seja condecorado com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *b*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR INF CMD (07323682) José Manuel Ferreira Afonso.

(Por portaria de 24 de Maio de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o TCOR INF (00056185) Paulo Jorge Santos Veloso.

(Por portaria de 6 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o TCOR INF (05972286) Manuel Paulo da Costa Santos.

(Por portaria de 7 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, de 2.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *b*), 23.º, n.º 2, 24.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR ART (08771682) António Fernando Paulo Teixeira.

(Por portaria de 15 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o TCOR CAV GNR (09711479) João de Brito Mariz dos Santos.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o MAJ CAV GNR (00043879) Luís Filipe Barata Gonçalves Gorgueira.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 20.º, 22.º, alínea *c*) e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, de 3.ª Classe, o SMOR TM (00273170) Êrnani Luís Valoura Balsa.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que seja condecorado com a Medalha de Mérito Militar de 3.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *c*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o CAP INF CMD (02890793) Raúl Alexandre Ferreira da Silva Sousa Pinto.

(Por portaria de 24 de Maio de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, de 3.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o CAP INF (04356893) António José Macedo Estrela Bastos.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, de 3.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *c*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o CAP INF (08778292) João Paulo Alves.

(Por portaria de 17 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, de 3.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *c*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o CAP CAV (13134087) Pedro Manuel dos Santos Ferreira.

(Por portaria de 19 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, de 3.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o CAP CAV 00349293 Rui Miguel de Sousa Rebordão de Brito.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que seja condecorado com a Medalha de Mérito Militar de 3.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *c*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TEN INF CMD (10075095) Tiago Emanuel Martins Cardoso Ferreira.

(Por portaria de 24 de Maio de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, de 4.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *d*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o SAJ ENG (15463084) Joaquim Neves Pina Monteiro.

(Por portaria de 17 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido

considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SAJ SGE (04888382) José dos Santos Augusto.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar a Medalha de Mérito Militar, de 4.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *d*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o SAJ VET (08883687) José Luís da Conceição Simões.

(Por portaria de 17 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SAJ PARAQ (03984484) Gilberto Manuel Bengalinha Romão.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SAJ PARAQ (15878685) Fernando José Azenha Ramos.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que seja condecorado com a Medalha de Mérito Militar de 4.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *c*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o 1SAR INF CMD (01966194) Paulo Rui Pires Barroso

(Por portaria de 24 de Maio de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o 1SAR INF (06842188) José Augusto Rodrigues Correia.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o 1SAR CAV (11807483) José Manuel Madrinha Bexiga.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o 1SAR CAV (10376088) Jorge Agostinho Brás Cunha.



Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o 1SAR ENG (18869986) Rui Nelson de Lima Martins Nogueira.

(Por portaria de 14 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, de 4.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *d*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o 1SAR AM (08576190) Mário Fernandes Marques.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, de 4.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *d*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, do mesmo diploma legal, o 1SAR AM (02862592) Joaquim Manuel da Silva Ribeiro.

(Por portaria de 17 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o 1SAR SGE (02915389) António Manuel Correia dos Santos.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o 1SAR SGE (15159486) Carlos Augusto Nunes Ferreira.

(Por portaria de 14 de Fevereiro de 2006)

Por alvarás de 9 de Fevereiro de 2006, foram condecorados com a Ordem do Infante D. Henrique, no Grau a que se refere, os seguintes militares:

**Grã-cruz:**

TGEN (50432211) João Goulão de Melo.

**Grande-oficial:**

TCOR INF (05521487) Sebastião Joaquim Rebouta Macedo.

**Oficial:**

1SAR AMAN (18572177) António Norton Pereira.

**Medalha:**

SMOR TM (00493080) Leonel Marques Maia Pereira;

SCH TM (05993081) Jaime de Sousa Vieira;

SCH TM (02990582) Carlos Duarte de Sousa Morais;

SAJ TM (04890984) Hélder Jorge Ribeiro de Oliveira.

(Por portaria de 6 de Março de 2006)

Por alvará de 30 de Janeiro de 2006, foram condecorados com a Ordem da Liberdade, no Grau a que se refere, os seguintes militares:

**Grã-cruz:**

COR CAV REF (51413311) Rui da Costa Ferreira;  
COR ADMIL RES (06064465) Teófilo da Silva Bento.

**Grande-oficial:**

MGEN (07054264) Mário Delfim G. Tavares de Almeida;  
MGEN (06519567) Alfredo Correia de Mansilha Assunção;  
COR INF RES (03182763) Aprígio Ramalho;  
COR CAV (09762266) Rui Borges Santos Silva;  
MAJ INF REF (03438363) João Manuel Bicho Beatriz;  
CAP ART REF (45381858) José Luís da Conceição Cardoso.

(Por portaria de 3 de Abril de 2006)

Por alvará de 26 de Janeiro de 2006, foi condecorado com o Grau de Comendador, da Ordem da Liberdade, o MAJ TMANTM (10971178) Luís Manuel Ferrarias Correia.

(Por portaria de 6 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo diploma legal, o TGEN Mauro Del Vecchio, do Exército Italiano.

(Por portaria de 18 de Abril de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 1.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o COR INF RES (06989873) Pedro Manuel Moço Ferreira.

(Por portaria de 7 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 1.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, COR INF RES (03604970) João Manuel da Silva Santos Fernandes.

(Por portaria de 13 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma legal, o COR CAV (13005971) Luís Miguel Correia David e Silva.

(Por portaria de 7 de Abril de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 1.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o COR ADMIL RES (60952773) Luís Filipe Magalhães de Aguiar.

(Por portaria de 22 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR INF (06341683) José Manuel Pires Contramestre.

(Por portaria de 7 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR INF (17800677) Manuel Ferreira Antunes.

(Por portaria de 13 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR FARM (19923978) António Manuel dos Santos Carvalho.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR TMANMAT RES (06695874) Amadeu Sebastião Lavareda Romão.

(Por portaria de 22 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ INF (04420490) Nuno Miguel Tavares Carreiro Martins Rodrigues.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ INF (14612188) Paulo Jorge Borges Simões de Abreu.

(Por portaria de 14 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ INF (06935985) Paulo Alexandre Parreira Bilro.

(Por portaria de 13 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 26.º, n.º 1 e n.º 2, 27.º, n.º 1, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o MAJ INF (07628788) Paulo Jorge Franco Marques Saraiva.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 26.º, n.º 1 e n.º 2, 27.º, n.º 1, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas

Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o MAJ INF (18502784) António Benjamim Carenhas.

(Por portaria de 17 de Março de 2006)

Manda Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ ART (12440187) José Fraga Figueiredo da Conceição.

(Por portaria de 22 de Março de 2006)

Manda Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ CAV (01451789) Luís Henrique Ribeiro Crispim.

(Por portaria de 13 de Março de 2006)

Manda Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ TMANMAT (19194679) Mário Gregório Barata Rosa.

(Por portaria de 7 de Março de 2006)

Manda Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ TMANMAT (07501077) Manuel Ribeiro Martins.

Manda Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ TMANTM (09696279) José Manuel Girão Lima.

(Por portaria de 14 de Fevereiro de 2006)

Manda Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ MAT (13418681) Manuel Joaquim Rosado Ganhão.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2006)

Manda Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 26.º, n.º 1 e n.º 2, 27.º, n.º 1, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o MAJ MAT (06951781) António José dos Santos Martins.

(Por portaria de 17 de Março de 2006)

Manda Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º,

do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ SGE (07426478) Idelberto Eleutério.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2006)

Manda Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 26.º, n.º 1 e n.º 2, 27.º, n.º 1, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o MAJ SAR (06846275) Carlos Cardoso Catarino.

(Por portaria de 17 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP INF (29636693) Luís António Miguens Louro Pereira Mamão.

(Por portaria de 14 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP INF (00283293) Paulo Jorge Campos de Magalhães.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha. de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *d*), 27.º n.º 1, alínea *d*), 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o CAP INF (36740391) Paulo César Pinheiro Roxo.

(Por portaria de 17 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP INF (16430388) Manuel Alves dos Santos.

(Por portaria de 22 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP ADMIL (22899391) Carlos Alberto Pires Ferreira.

(Por portaria de 13 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP SGE (07519279) José António Moreira Martins.

(Por portaria de 14 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha. D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP SGE (02887680) José Augusto de Sá Pinheiro.

(Por portaria de 13 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP TMANMAT (07676381) Aníbal Manuel de Jesus Cristão.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que seja condecorado com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *c*), 27.º n.º 1, alínea *c*), 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento das Medalhas Militares e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o CAP SAR (17005284) Benjamim de Sousa e Silva.

(Por portaria de 25 de Maio de 2006)

Manda Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP QTS RES (16337068) Bento Rua Miguel.

(Por portaria de 7 de Março de 2006)

Manda Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *d*), 27.º, n.º 1, alínea *d*) 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o TEN TM (11866594) Paulo Jorge da Silva Carvalho.

(Por portaria de 17 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TEN ADMIL (00456398) António José Luís Antunes.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2006)

Manda Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TEN ADMIL (06186094) Nuno Miguel Paulino Henriques.

(Por portaria de 7 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SMOR INF (09392774) José Armindo Mendes Barata.

(Por portaria de 22 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma legal, o SMOR CAV (02584580) Alcides Marques Pais Mamede.

(Por portaria de 18 de Abril de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SMOR MED (10245781) José Gregório Gouveia Pedro.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SCH INF (01865978) Rui Manuel da Horta.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SCH INF (07319579) Carlos Manuel Pedrosa Paiva.

(Por portaria de 7 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SCH INF (16800683) Jorge Manuel Lourenço Lúcio.

(Por portaria de 22 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SCH MAT (08580879) Hélio João da Silva Coelho.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SCH PARAQ RES (09195278) Dinis Fernando Alves Jerónimo.

(Por portaria de 22 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que seja condecorado com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento das Medalhas Militares e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo diploma legal, o SAJ INF CMD (10456187) Paulo Carlos da Costa Vieira Gomes.

(Por portaria de 19 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (09192088) Artur João Moreira Marques.

(Por portaria de 14 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto o SAJ INF (06548782) Joaquim José de Carvalho Almeida Santos.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (00293387) José Bernardo Henriques.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (09668886) Mário Manuel Costa Madeira Marques.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (12596685) Vítor das Neves Robalo Nunes.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2006)

Manda Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto o SAJ INF (03560286) João Manuel Ribeiro de Almeida Lourenço.

(Por portaria de 13 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *d*), 27.º, n.º 1, alínea *d*), 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o SAJ INF (12610683) José Júlio Cabete Azevedo.

(Por portaria de 17 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *d*), 27.º, n.º 1, alínea *d*), 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o SAJ INF (02095683) Victor Manuel Alegre Chaves.

(Por portaria de 3 de Abril de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ ART RES (11116176) Manuel Mateus Prates.

(Por portaria de 7 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ ART (10289087) Rui Batista Felino.

(Por portaria de 13 de Março de 2006)



Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *d*), 27.º, n.º 1, alínea *d*), 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o SAJ CAV (11601481) José Manuel Marques Amado.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ ENG (11415786) Severino Gregório Valente.

(Por portaria de 22 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que seja condecorado com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento das Medalhas Militares e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo diploma legal, o SAJ TM (05295186) Alcides Daniel Guimarães Osório.

(Por portaria de 19 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ AM (14029382) Vítor Manuel Atanásio Matos Pereira

(Por portaria de 14 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ AM (07920386) Guilherme Alberto Mouquinho Trindade.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ MAT (02410085) Rui Manuel de Sousa Alves.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ MAT (19796484) José Manuel dos Santos Cordeiro.

(Por portaria de 14 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ VET (02072886) José Carlos do Nascimento Monteiro.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ PARAQ (04599979) Carlos Manuel Cardoso.

(Por portaria de 14 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o SAJ PARAQ (11850480) António Manuel da Silva Lopes.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR INF (16718087) Jorge Manuel Morais Pereira.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que seja condecorado com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento das Medalhas Militares e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo diploma legal, o 1SAR INF CMD (11476391) Carlos Alberto da Silva Barry.

(Por portaria de 20 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR INF (27092793) Rui Nuno das Neves Reis.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que seja condecorado com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento das Medalhas Militares e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo diploma legal, o 1SAR INF CMD (08187494) Vasco José Miguel Santos.

(Por portaria de 20 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR INF (12591495) Nuno Miguel Bernardo dos Santos.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR INF (05338687) Carlos Alberto Marques Capela.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR INF (33487193) Vítor Duarte da Silva Correia.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR INF (00281793) Pedro Miguel Pinheiro de Matos.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR INF (15742192) Carlos José Fernandes Pires.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR INF (14062087) Miguel Cavaco Correia.

(Por portaria de 7 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 7 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR CAV (07712587) João Paulo Mateus Pereira.

(Por portaria de 14 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR CAV (07935993) José Caetano Pereira Cabral.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR ENG (14965493) Alexandre Rafael Sucena Gameiro Brogueira.

(Por portaria de 27 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR ENG (05713989) Marco António Salvado dos Santos.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR ENG (07467792) Jorge Manuel dos Santos Paiva.

(Por portaria de 22 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR AM (10413392) Miguel José Silva Carvalho.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR AM (10096086) Armindo José Raminhos Queimado.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, a 1SAR AM (19535991) Lídia Maria Lopes Correia Luís.

(Por portaria de 7 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR MAT (15395691) Leonel de Oliveira Faria.

(Por portaria de 14 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR MAT (17455987) Gabriel Eduardo Dias Maia.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR SGE (12959088) Manuel Jacinto Amador Picaró.

(Por portaria de 14 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR SGE (08764791) Pedro Manuel Araújo da Silva Ferraz.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR SGE (04063189) Valter Manuel Luz Marreiros.

(Por portaria de 22 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR PARAQ (03097389) João Paulo Simões Carvalho.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR AMAN (18264877) Manuel dos Santos Faustino.

(Por portaria de 14 de Fevereiro de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR AMAN (02281976) Bernardo Pereira Chousal.

(Por portaria de 7 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR AMAN RES (10171383) José Manuel Simões Cardoso.

(Por portaria de 13 de Março de 2006)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1SAR AMAN RES (14732976) José Carlos Augusto Simões.

(Por portaria de 22 de Março de 2006)

Por alvará de 20 de Outubro de 2005, foi condecorado com a Grã-cruz, da Ordem do Mérito, o TGEN (01450363) António Luís Ferreira do Amaral.

(Por portaria de 6 de Março de 2006)

Condecorado com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

1SAR AMAN (13227975) Guilhermino Teixeira Vilaça.

(Por portaria de 19 de Dezembro de 2005)

COR INF (02523670) Alberto Fernando Correia Lopes Fernandes;

COR INF (11013973) Carlos Alberto Cavaleiro Fernandes;

COR INF (15077872) Manuel Francisco Carrolo Candeias;

COR INF (12057574) José António Silva Conceição;

MAJ SGE (12670576) José Domingos Alves Nunes;

MAJ SGE (05552974) Luís Alberto Magalhães Macieira;

SMOR INF (04480776) Hélio José Fontes;

SMOR MED (19140675) Carlos Manuel Almeida Antunes;

SMOR MED (12720374) João Manuel dos Santos Lisboa;

SMOR MED (11243875) Sílvio José Saraiva Rodrigues;

1SAR AMAN (13401174) Manuel de Nóbrega Jacinto.

(Por portaria de 20 de Abril de 2006)

COR ADMIL (07276678) João Manuel de Castro Jorge Ramalhete;

SMOR ART (14716674) Fortunato da Cruz Temudo Paralta.

(Por portaria de 11 de Maio de 2006)

TCOR CAV GNR (1761478) António Mateus Alves;

CAP TPESSEC GNR (1770219) Francisco Manuel de Araújo Soares;

CAP TPESSEC GNR (1786115) Fernando Araújo da Silva;

SMOR INF GNR (1780648) Américo Barreiro Barbosa;

SMOR INF GNR (1776031) Eugénio Augusto Melão Sapage;

SMOR SS GNR (1771226) Mário Fernando da Silva Vieira;

SCH INF GNR (1780923) António José Alves;

SCH INF GNR (1790508) Alfredo Lage de Sousa;  
SCH INF GNR (1780782) José Antunes Ferraz;  
SCH TM (1771048) Arlindo Manuel Cabral;  
CCH GNR (1771784) António Torrão Fernandes;  
CAB INF GNR (1770793) Alcides Russo Teixeira;  
CAB INF GNR (1771525) Alfeu Fernandes Gonçalves Moreira;  
CAB INF GNR (1771773) António Batista Gonçalves;  
CAB INF GNR (1780663) Rodrigo da Silva Araújo;  
CAB TM GNR (1781847) Moisés do Nascimento Meirinhos.

(Por portaria de 17 de Maio de 2006)

Condecorados com a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha, promulgado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

CAP ART (15833191) Vítor Manuel Ferreira Lopes;  
CAP ART (00257893) Helder Jorge Pinheiro Barreira;  
CAP MED (12637383) José Miguel Marques Salazar;  
SCH INF (11746581) Fábio Reis da Costa e Silva;  
SAJ ART (03985684) António José Lisboa Gonçalves;  
SAJ MED (14892387) José Emanuel Antunes Félix;  
1SAR INF (18499889) José Paulo do Carmo Pires;  
1SAR INF (08594291) Paulo Jorge Mendes da Costa Andrade;  
1SAR INF (00029293) João Pedro Conde Inácio;  
1SAR INF (06309991) Daniel Veiga Guerreiro Raimundo;  
1SAR INF (18157490) Simão dos Santos Calmeiro;  
1SAR ART (00672590) Dário José de Jesus Aleixo;  
1SAR ART (05415890) Rui Jorge Pimentel das Neves;  
1SAR ART (04417688) Filipe Nério Fritas Cardoso;  
1SAR CAV (10615992) Manuel João Pardal Gonçalves;  
1SAR MAT (06046590) Pedro Alexandre Belchior Alves;  
1SAR MAT (17335787) Paulo Alexandre de Oliveira Duarte;  
1SAR MAT (14798590) João Manuel Alves Grilo;  
1SAR SGE (07539689) Paulo Ferreira Galego;  
1SAR MED (01128889) António Maria Corono Nogueira;  
1SAR MED (00893385) Amílcar do Espírito Santo Mondim;  
1SAR MED (04754387) Manuel João Lousada Paradinha;  
1SAR FARM (08686287) Augusto Manuel Teixeira do Carmo Lobo;  
1SAR MED (10219486) Armando Alexandre Pereira;  
1SAR MED (10790088) Luís Manuel Lopes Silva de Matos;  
1SAR MED (11363789) José Manuel Pereira Silva;  
1SAR MED (02549588) Fernando Manuel de Oliveira Cunha;  
1SAR CORN/CLAR (05298991) João Constantino Maximo Marques.

(Por portaria de 14 de Março de 2006)

TCOR ART (06477483) Carlos de Oliveira Andrade;  
MAJ INF (12988890) Pedro Miguel de Andrade Barreiro;  
MAJ SGE (00394577) José Manuel de Melo Nunes da Silva;  
CAP INF (00329293) Artur Jorge Santos Marcos;  
CAP INF (07748791) Vítor Manuel Rasteiro Fernandes;  
CAP INF (07212591) José Manuel de Almeida Santos Leal;  
CAP INF (14176992) Francisco José Barreiro Saramago;  
CAP INF (08250992) Helder Alexandre Roque Abrantes Soares;

CAP INF (07483492) Abel Pedro dos Santos Carvalho;  
CAP INF (00199093) Marco Paulo Machado Custódio;  
CAP ART (04107090) João Pedro Fernandes Almeida Malhas;  
CAP ART (09873992) João Marcelino Miquelina Albino;  
CAP ART (13654691) Filipe Martins Lúcio;  
CAP ART (04267590) Jaime Adolfo Cabral Ribeiro da Cunha;  
CAP ENG (00376592) Nuno Miguel Ramos Benevides Prata;  
CAP TM (01599292) Paulo Jorge Jacob Branco;  
CAP TEDT (08907484) José Augusto Mateus Amorim Nobre;  
SAJ INF (10900486) Arestides Martins Ribeiro;  
SAJ AM (16541488) Ricardo do Amaral Correia;  
SAJ MAT (08465985) Carlos Alberto Bernardino;  
SAJ SGE (09134886) Carlos Manuel Garcia Marques;  
1SAR INF (05424287) Luís Filipe de Sousa Matos;  
1SAR ART (14697191) Élvio Luís Freitas Gomes;  
1SAR ART (02423287) Carlos Henriques de Almeida Travassos;  
1SAR ART (14143088) João António Cunha da Cruz;  
1SAR CAV (16473689) João Barbosa Araújo de Sousa;  
1SAR CAV (06476889) Mário José Silva Martins;  
1SAR ENG (01654690) Carlos António Dimas Tavares;  
1SAR TM (04273889) Carlos Alberto Teixeira Pontes;  
1SAR TM (11337690) Hernani Santos Simões Castello;  
1SAR TM (04902988) António Alberto Noronha Ribeiro;  
1SAR TM (08613689) Fernando Manuel de Oliveira Cavaleiro;  
1SAR MAT (00096286) João Veríssimo Alves;  
1SAR MAT (01898090) José Alexandre Mendes Lamaroso;  
1SAR MAT (09638790) Pedro Manuel Correia Lopes;  
1SAR MED (08451990) José António Pires Mesquita;  
1SAR MED (01821991) Carlos Armando Morais Delgado;  
1SAR MUS (12196290) João Jacinto Cabral Cordeiro.

(Por portaria de 31 de Março de 2006)

TCOR MED (09891181) Luís Manuel Lopes Gusmão;  
TCOR MED (19524484) José João Miranda dos Santos Gonçalves;  
TCOR MED (13749884) Eduardo Fernando Fazenda Afonso Branco;  
TCOR MED (11393780) Rui Hélder Tomaz Labrusco;  
TCOR FARM (12367485) Maria Ângela P. Rodrigues Pinheiro Pimentel Furtado;  
MAJ ENG (05116382) José Manuel Rodrigues Carmona Morgado;  
MAJ FARM (09882782) Maria de Fátima Faria Daniel Ferreira Jorge;  
CAP ADMIL (13654591) António José Nogueiras Galambas;  
CAP ADMIL (16068190) Pedro Manuel Carriço Pinheiro;  
CAP ADMIL (11448190) Carlos Alexandre Compoete Vilas Boas Pinto;  
CAP SGE (15310279) Carmelino Manuel Mourato Severino;  
TEN TM (00465286) Lourenço Gomes Lopes;  
TEN TM (01977689) Luís Filipe Rosa Mourão Garcia;  
TEN TDET (03857790) Carlos Plácido Cruz Monteiro;  
TEN TDET (08048390) José Henrique de Jesus Pereira;  
SAJ TM (11755888) Leonardo de Sousa Diogo;  
SAJ TM (15354286) João Alberto França de Freitas;  
SAJ MAT (07433888) Fernando Manuel Coelho Paixão;  
SAJ MED (07812387) José Manuel Moura Coelho;  
SAJ MED (17140785) Paulo Jorge Alves Rana;  
SAJ MED (06283487) Norberto Manuel Raposo Amaro;  
SAJ MED (07138585) Hermínio Diz Ferreira Moura;

SAJ MUS (15746191) Alexandre Lopes Coelho;  
1SAR INF (07815490) Paulo Jorge Teixeira Martins;  
1SAR CAV (19845989) Marco Paulo de Freitas Pereira;  
1SAR CAV (05321090) José António Gomes Machado;  
1SAR ENG (16915190) Mário João Dias Pita;  
1SAR ENG (07616890) Rui Miguel Costa Brás;  
1SAR ENG (12784090) Francisco José Brás Oliveira;  
1SAR ENG (00756890) Carlos Artur da Luz Diogo;  
1SAR TM (09838588) Eurico Jesus Rebelo;  
1SAR TM (11253490) Paulo Jorge Pereira Martins;  
1SAR AM (08576190) Mário Fernandes Marques;  
1SAR SGE (03141191) Fernando Manuel Medeiros Ermida Júnior;  
1SAR SGE (11528990) Luís Manuel Almeida Saraiva;  
1SAR MED (16460690) Francisco João Almeida;  
1SAR MED (18009188) Isidro Manuel Rodrigues;  
1SAR MED (09623889) Sérgio Manuel Matos;  
1SAR MUS (19372292) Nélio de Freitas Silva.

(Por portaria de 11 de Maio de 2006)

CAP INF GNR (1910774) Pedro Miguel Pinto Patrício;  
CAP INF GNR (1910779) Paulo Jorge Alves Silvério;  
CAP INF GNR (1930746) Simão Pedro Costa e Silva;  
CAP INF GNR (1910781) Rui Alberto Ribeiro Veloso;  
CAP INF GNR (1910770) Jorge Manuel Ribeiro Goulão;  
CAP MAT GNR (1910783) Paulo Jorge Vítorino dos Santos;  
1SAR INF GNR (1910490) João Manuel Ferreira Paulino;  
1SAR CAV GNR (1910513) José Júlio Pereira Rodrigues;  
1SAR AM GNR (1910465) Alberto Manuel Branca Diogo;  
2SAR INF GNR (1910577) Luís Manuel Barbosa Fernandes;  
2SAR MAT GNR (1960982) Fernando José Neves da Costa Ruas;  
2SAR MUS (1961004) Nuno António Rodrigues de Carvalho;  
FUR MUS (1900084) Joaquim Manuel da Fonseca Teixeira;  
CAB INF GNR (1920002) Artur Gaspar Cadilha da Silva;  
CAB INF GNR (1920704) José Teixeira da Cruz;  
CAB INF GNR (1910491) José Carlos Miranda Gonçalves;  
CAB INF GNR (1910537) Manuel Domingos Martins Raposo;  
CAB INF GNR (1916069) Carlos Manuel Monteiro Tereno;  
CAB INF GNR (1916239) Fernando Manuel Pereira da Silva;  
CAB INF GNR (1906049) António Teixeira Fernandes dos Santos;  
CAB INF GNR (1896015) José António Carita Rodrigues;  
CAB INF GNR (1906133) Paulo Manuel Catorrinho Trabuco;  
CAB INF GNR (1910689) Francisco Amadeu Ferreira Pinto Vaz;  
CAB CAV GNR (1920258) Ricardo da Silva Ribas;  
CAB CAV GNR (1910635) José Manuel Barbosa Tadeu;  
CAB CAV GNR (1930691) Manuel Alexandre Gonçalves Ferreira;  
SOLD INF GNR (1910467) Luís Manuel Trindade Morganho;  
SOLD INF GNR (1910631) Jorge Manuel da Encarnação Fernandes;  
SOLD INF GNR (1910655) Francisco Manuel Faustino da Cruz;  
SOLD INF GNR (1910692) Henrique Manuel Santana do Monte;  
SOLD INF GNR (1916034) Manuel Joaquim Pinto Albano;  
SOLD INF GNR (1866201) Vítor José Martins Teixeira;  
SOLD INF GNR (1906060) Luís Fernando de Viveiros Noia;  
SOLD INF GNR (1906137) João Paulo Nunes de Viveiros;



SOLD INF GNR (1906154) José António Martins Bettencourt;  
SOLD INF GNR (1906179) António Manuel Claro Vítorino;  
SOLD INF GNR (1906100) João Paulo Carroça Pedreiro;  
SOLD INF GNR (1906176) Jorge Manuel Dias da Silva;  
SOLD INF GNR (1906203) José Manuel Pereira Machado;  
SOLD INF GNR (1870106) António Jorge Arocha Silva;  
SOLD INF GNR (1886208) Nélio Venscelau Gonçalves Coelho;  
SOLD INF GNR (1906151) João Manuel Pedreiro Frango;  
SOLD INF GNR (1910673) António José Aires Esteves;  
SOLD INF GNR (1910681) Manuel Amorim Fernandes;  
SOLD INF GNR (1940013) Avelino Paulo Novais Costa;  
SOLD INF GNR (1896088) João António Oliveira Rodrigues;  
SOLD INF GNR (1920101) Fernando António Teixeira Soares;  
SOLD INF GNR (1916087) Raul Augusto Fonseca da Igreja;  
SOLD INF GNR (1920226) Alberto Augusto Fernandes Teles;  
SOLD INF GNR (1910471) Eduardo Alexandre de Sousa Cipriano;  
SOLD INF GNR (1920159) Manuel Gaspar Ribeiro do Fundo;  
SOLD INF GNR (1910608) José Maria Ferreira de Abreu;  
SOLD INF GNR (1910472) Jorge Dionísio Pereira da Felicidade;  
SOLD INF GNR (1920256) Manuel António Soares Carvalho;  
SOLD INF GNR (1920260) Agostinho António Pereira Ribeiro;  
SOLD INF GNR (1920021) Aníbal Miguel Martinho de Carvalho;  
SOLD INF GNR (1920162) Carlos Alberto Lopes Nogueira;  
SOLD CAV GNR (1910722) Alfredo Gomes Pereira;  
SOLD CAV GNR (1910659) Fernando Anjos Pena Vicente;  
SOLD CAV GNR (1920275) Paulo Pires Meirinho;  
SOLD CAV GNR (1970849) Pedro Manuel Morais da Costa;  
SOLD CAV GNR (1910601) Armando dos Santos Pino;  
SOLD CAV GNR (1910711) Manuel Joaquim Burga Escobar;  
SOLD CAV GNR (1920142) Jorge Manuel Devesa Couto;  
SOLD TM GNR (1940623) Almerindo Coutinho de Abreu;  
SOLD TM GNR (1910735) Francisco Eduardo Pires Olas.

(Por portaria de 1 de Junho de 2006)

CAP INF GNR (1910761) Manuel António Pereira Fins;  
CAP INF GNR (1926003) Pedro Manuel Ventura Frota;  
CAP INF GNR (1926812) Paulo Jorge Macedo Gonçalves;  
CAP INF GNR (1910778) José Manuel Conceição Rosário Rosa;  
CAP CAV GNR (1920815) João Carlos Marques Fonseca;  
SAJ INF GNR (1846316) Carlos Alberto Martins Ferreira;  
SAJ MUS GNR (1866002) Carlos Alberto Bento Cerejeira;  
1SAR INF GNR (1930426) Daniel dos Santos Marques;  
1SAR INF GNR (1906187) Alberto Dias Fontes Malhão;  
1SAR INF GNR (1920013) João Luís Almeida dos Santos;  
1SAR INF GNR (1916088) Albertino Joaquim Gonçalves Alves;  
1SAR INF GNR (1890552) João Augusto Castro Rocha;  
1SAR INF GNR (1910523) António Francisco Valadar;  
1SAR INF GNR (1910640) José Manuel Novais da Costa;  
1SAR CAV GNR (1920048) Joaquim José Lopes da Cunha;  
1SAR CAV GNR (1920051) António Alberto da Silva Jacinto Cerieiro;  
CAB INF GNR (1910087) Ernesto Júlio Pavão;  
CAB INF GNR (1916049) Júlio Manuel Mourato Carrilho;  
CAB INF GNR (1930394) Joaquim José da Costa;

CAB CAV GNR (1910046) Jorge Manuel Figueira Palma;  
CAB CAV GNR (1940537) António Carlos Fonseca Lourenço;  
CAB CAV GNR (1920470) Carlos Alberto Monteiro da Silva;  
CAB MUS GNR (1900121) Nuno Miguel Caetano da Silva Batista;  
CAB AM GNR (1910506) António Alberto Santos Barata;  
CAB MAT GNR (1910691) João Carlos Brás Lopes;  
CAB MAT GNR (1916137) Helder Manuel Calheiros Cardoso;  
CAB SS GNR (1920620) Luís Miguel dos Reis Fernandes;  
CAB SS GNR (1930036) José Carlos Costa Afonso Valente;  
CAB SS GNR (1930638) Paulo Jorge Sapateiro da Conceição;  
CAB SS GNR (1940518) Luís Filipe Lopes Vieira;  
SOLD INF GNR (1910458) José António Almeida Pereira;  
SOLD INF GNR (1916129) José Carlos Santos Marques;  
SOLD INF GNR (1916185) Luís António Vaz Ferreira;  
SOLD INF GNR (1910013) Fernando do Nascimento Curros Teixeira;  
SOLD INF GNR (1910189) Joaquim António Rosa Agudo;  
SOLD INF GNR (1910539) José Morgado Matias;  
SOLD INF GNR (1910701) José Júlio Gonçalves Barreiro;  
SOLD INF GNR (1910742) Paulo Alexandre Cardoso Ribeiro;  
SOLD INF GNR (1920105) Sérgio de Jesus Pinto;  
SOLD INF GNR (1920116) Jorge Augusto Branco da Silva;  
SOLD INF GNR (1920174) Paulo José de Carvalho;  
SOLD INF GNR (1920180) Francisco José Alves de Sousa;  
SOLD CAV GNR (1910705) Sérgio Manuel Fernandes Afonso;  
SOLD CAV GNR (1910616) Paulo Jorge Castanho Marques;  
SOLD CAV GNR (1900141) Adelino Augusto Silvestre Pinheiro;  
SOLD CAV GNR (1900010) Artur Manuel Lousa Lopes;  
SOLD CAV GNR (1920217) Artur Manuel da Graça Dias;  
SOLD CAV GNR (1910483) Sérgio Manuel Ferreira da Costa;  
SOLD CAV GNR (1910011) Luís Manuel Lopes Mourinha;  
SOLD TM GNR (1910416) José Carlos Saraiva;  
SOLD MUS GNR (1920798) Artur Jorge Carvalho Organista.

(Por portaria de 2 de Junho de 2006)

Condecorados com a Medalha Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes Militares:

CAP TM (21119892) Carlos Alberto Boggio Sequeira;  
CAP MED (01926691) António Francisco Martingo Serdoura;  
CAP MAT (02715695) Pedro Manuel da Silva Rebola;  
TEN INF (12159096) Henrique Manuel Alves Montenegro;  
TEN ART (01335396) Joaquim Maria Madruga Pisco;  
TEN ART (14661499) Carlos Fernando da Costa Bica Lopes de Almeida;  
1SAR INF (12078998) Fernando Salgueiro da Silva;  
1SAR TM (18719195) Rui Nelson Marcelino Lisboa;  
1SAR TM (13068996) Cláudia Sofia dos Santos Vieira;  
1SAR MED (14709790) Maria de Fátima Mendes;  
1SAR MAT (00096286) João Veríssimo Alves;  
2SAR PESSEC (00058397) Martinho dos Reis Amaro.

(Por portaria de 3 de Abril de 2006)

CAP ADMIL (13654591) António José Nogueira Galambas;  
TEN ADMIL (04279198) Pedro José da Silva Pereira Pinho;  
1SAR AM (26465892) Alexandre Manuel Alves Pinhal Aluai;  
1SAR MAT (21574493) Raúl José Paulo Cipriano;  
1SAR MAT (05687794) Jorge Manuel Jesus Tavares.

(Por portaria de 3 de Maio de 2006)

MAJ INF GNR (1906015) António Alexandre Duarte Monteiro;  
CAP INF GNR (1910437) António Manuel Matos Rodrigues Marques;  
TEN INF GNR (1991041) Bruno Miguel Correia Gonçalves;  
TEN INF GNR (1980992) Miguel Correia da Silva;  
TEN INF GNR (1980986) Paulo Miguel dos Santos Gonçalves;  
TEN CAV GNR (1980953) Jorge Miguel Sanches e Silva;  
TEN AM GNR (1980970) Duarte Miguel Nunes Freira;  
SCH INF GNR (1816034) Manuel Serra Dourado;  
SCH INF GNR (1810421) José dos Santos Sanches;  
SCH CAV GNR (1830599) Luís Manuel Ribeirinha Dinis da Costa;  
SAJ INF GNR (1840450) José Manuel Bandalhinho Respeita;  
SAJ INF GNR (1870152) Hermes Camilo Fernandes dos Anjos;  
SAJ INF GNR (1856549) José Abílio de Oliveira Morais;  
SAJ INF GNR (1866087) Diamantino José Vong Laja;  
SAJ SS GNR (1866073) António José do Carmo Gonçalves;  
1SAR INF GNR (1856169) José Manuel Rodrigues Ferreira;  
2SAR INF GNR (1950683) Óscar José Nunes Malheiros;  
CCH GNR (1826004) Júlio Sousa Pedras Pereira;  
CAB INF GNR (1836530) José Monteiro Esteves;  
CAB INF GNR (1836592) Victor Manuel Pires Sapo;  
CAB INF GNR (1836662) Augusto Manuel Ferreira Marques;  
CAB INF GNR (1836730) Fernando Correia Moreira;  
CAB INF GNR (1846082) Vasco Manuel Miranda Lopes;  
CAB INF GNR (1846088) António Marques Dias;  
CAB INF GNR (1846105) Luís Manuel Marques Afonso;  
CAB INF GNR (1846128) Alcides Anjos Domingues Ferreira;  
CAB INF GNR (1846222) Fernando Moreira Ribeiro;  
CAB INF GNR (1846239) António Manuel Nunes Gonçalves;  
CAB INF GNR (1846277) Vítor Manuel Santana Jorge;  
CAB INF GNR (1846309) Jaime de Jesus Dias;  
CAB INF GNR (1846331) Manuel Martins Gonçalves;  
CAB INF GNR (1846337) Joaquim Pires Henriques;  
CAB INF GNR (1846340) António João Pereira Venâncio;  
CAB INF GNR (1856011) Carlos Francisco Teixeira dos Reis;  
CAB INF GNR (1856138) Dulcínio José Evangelista dos Santos;  
SOLD INF GNR (1856258) João Paulo Fernandes Augusto;  
SOLD INF GNR (1856267) Carlos Manuel da Costa Monteiro;  
SOLD INF GNR (1856313) Vítor Manuel Gonçalves Costa;  
SOLD INF GNR (1856337) Castro Manuel Gonçalves Caldeira;  
SOLD INF GNR (1856356) António Cavalheiro Soares Dias;  
SOLD INF GNR (1856387) Carlos Humberto Gonçalves Teixeira;  
SOLD INF GNR (1856397) José Manuel Nogueira de Sousa;  
SOLD INF GNR (1856438) António Alberto Rodrigues Martins;  
SOLD INF GNR (1856563) Armindo Manuel da Fonseca Penetra;  
SOLD INF GNR (1856570) João Francisco da Silva Morais;  
SOLD INF GNR (1866063) Mário José dos Santos Silva;

SOLD INF GNR (1866081) António João da Rocha Lopes;  
SOLD INF GNR (1866084) António Manuel Reino Bicho;  
SOLD INF GNR (1866178) Carlos Alberto Henriques de Sousa;  
SOLD INF GNR (1866191) Luís Henrique Pisco Monteiro;  
SOLD INF GNR (1866216) António José Martins Alves;  
SOLD INF GNR (1876063) Marcolino Neves Bancaleiro;  
SOLD INF GNR (1876197) Orlando de Oliveira Reis;  
SOLD INF GNR (1876198) Manuel de Campos Moreira Dias;  
SOLD INF GNR (1876199) Américo Candeias Gonçalves;  
SOLD INF GNR (1886103) José Manuel Martins Maia;  
SOLD INF GNR (1896035) João Manuel Charraz Seleiro;  
SOLD INF GNR (1896246) Manuel do Carmo Nazaré;  
SOLD INF GNR (1916154) David Eduardo Martins de Freitas;  
SOLD INF GNR (1916194) Paulo Jorge Louro Folgado;  
SOLD INF GNR (1856123) Manuel Américo Marcelino de Sousa;  
SOLD INF GNR (1991031) Jaime Manuel de Matos Geraldês;  
SOLD INF GNR (1990100) Carlos Alberto dos Reis Gaspar;  
SOLD CAV GNR (1980497) Carlos Manuel de Jesus Cruz;  
SOLD TM GNR (1990778) António Henrique Teixeira Duarte

(Por portaria de 12 de Maio de 2006)

SCH INF GNR (1816140) Francisco José Rodrigues Viegas;  
SAJ INF GNR (1836227) António dos Anjos Lopes;  
SAJ INF GNR (1826264) Inácio Tomé Parreira Moura;  
SAJ INF GNR (1806041) João António Coelho Araújo;  
SAJ MUS GNR (1866002) Carlos Alberto Bento Cerejeiro;  
1SAR INF GNR (1916147) João Carlos Casimiro Saramago;  
1SAR CAV GNR (1920004) Joaquim António Falé Godinho;  
2SAR INF GNR (1940439) Carlos Manuel Gomes;  
CCH GNR (1816368) Urbano Teixeira da Silva;  
CCH GNR (1786394) António Teixeira Guerra;  
CAB INF GNR (1990555) Pedro Alexandre Correia Cardoso;  
CAB INF GNR (1826661) António Francisco Grilo Tapadinhas;  
CAB INF GNR (1836489) António José Pires Paulo;  
CAB INF GNR (1836702) Avelino Manuel Henriques Mexia;  
CAB INF GNR (1910065) Manuel Birras Ramos;  
CAB INF GNR (1796101) Joaquim Pereira de Oliveira;  
CAB INF GNR (1990286) Jorge Dinis Morais Vicente;  
CAB INF GNR (1836625) Armindo Rechená Campos;  
CAB INF GNR (1836682) António Miguens Pires;  
CAB INF GNR (1846079) João Miguel de Sousa Baptista;  
CAB INF GNR (1846244) Elói Francisco Lima Neves Gonçalves;  
CAB INF GNR (1846268) Alcino António Cortinhas;  
CAB INF GNR (1846273) João Manuel Pinto Dias;  
CAB INF GNR (1846303) José Manuel Ramos Carreiro;  
CAB INF GNR (1846322) José António Peixoto Saraiva;  
CAB INF GNR (1846361) Helder Manuel Martins da Luz;  
CAB INF GNR (1846014) Gabriel Ribeiro de Sousa;  
CAB INF GNR (1806024) Joaquim Antunes Lourenço;  
CAB INF GNR (1826312) Armando da Cruz Bicho;  
CAB INF GNR (1826323) Rui Vicente Santos Fonseca;  
CAB INF GNR (1836326) João Manuel dos Santos da Silva;  
CAB INF GNR (1856243) Carlos Jorge de Oliveira;

CAB INF GNR (1886109) António Porfírio das Neves Costa;  
SOLD INF GNR (1886136) José António Ramalho;  
SOLD INF GNR (1886189) Joaquim Cardoso Marques;  
SOLD INF GNR (1886224) Aníbal José Grilo dos Santos;  
SOLD INF GNR (1896050) Joaquim António Rodrigues Jorge;  
SOLD INF GNR (1896086) Paulino José da Conceição Pereira;  
SOLD INF GNR (1896156) Paulo Jorge Neves da Silva Santos;  
SOLD INF GNR (1896219) José Manuel Ascensão Martins;  
SOLD INF GNR (1906030) Rogério Rui Palongo Forte;  
SOLD INF GNR (1906120) José Diogo Martins Guerreiro;  
SOLD INF GNR (1906184) Ilídio José Batista Coelho;  
SOLD INF GNR (1906201) Cristóvão José Bento Ribeiro;  
SOLD INF GNR (1856197) Pedro Manuel Guetas Loureiro;  
SOLD INF GNR (1856303) António José Nogueira Rocha;  
SOLD INF GNR (1856351) António José Oliveira Ferreira;  
SOLD INF GNR (1856399) Daniel Carlos Pires Alves;  
SOLD INF GNR (1856600) José Manuel Simões Fidalgo;  
SOLD INF GNR (1866028) António Amorim Rodrigues da Silva;  
SOLD INF GNR (1866166) Aires Júlio Fonseca Trigo;  
SOLD INF GNR (1866201) Vítor José Martins Teixeira;  
SOLD INF GNR (1866215) José Augusto das Neves Correia;  
SOLD INF GNR (1866225) Francisco Manuel Pais dos Santos;  
SOLD INF GNR (1866239) João José Antunes Marques;  
SOLD INF GNR (1876078) Mário José Charrua Vidazinha;  
SOLD INF GNR (1876105) Belarmino José Teixeira Trindade;  
SOLD INF GNR (1876122) José Carlos da Silva Moniz;  
SOLD INF GNR (1876169) João Joaquim Pinto Russo;  
SOLD INF GNR (1876195) Rui Jorge Godinho Pereira Feio;  
SOLD INF GNR (1876196) Manuel António Alfaiate Ramalho;  
SOLD INF GNR (1876201) Armando José Tavares da Silva Alves;  
SOLD INF GNR (1876511) António José Ferreira de Sousa Fonseca Saraiva;  
SOLD INF GNR (1886064) António João de Jesus Saramago;  
SOLD INF GNR (1856384) José Francisco Carloto Chapa;  
SOLD INF GNR (1856415) Luís Manuel dos Santos Peixoto;  
SOLD INF GNR (1856429) Arménio de Oliveira Jorge;  
SOLD INF GNR (1856440) José Manuel Pereira Gertudes;  
SOLD INF GNR (1856470) João Manuel Bonacho Carrilho Margarido;  
SOLD INF GNR (1856481) Valentiano da Costa Ribeiro;  
SOLD INF GNR (1856483) Manuel Fernando Lameiras Derreado;  
SOLD INF GNR (1856502) António José Esperto Branquinho;  
SOLD INF GNR (1856536) Vítor Manuel Pires Rodrigues;  
SOLD INF GNR (1866032) Nuno Manuel Ferreira Catarino;  
SOLD INF GNR (1866089) Lúcio Mário Arreigota Boazinha;  
SOLD INF GNR (1866180) José Carlos Bernardo Eiras;  
SOLD INF GNR (1866272) José Alberto de Carvalho Matos Ferreira;  
SOLD INF GNR (1906104) João Luís Louro Ferrão;  
SOLD INF GNR (1856069) José Augusto dos Santos Cardoso;  
SOLD INF GNR (1856109) Paulo Roberto Botelho Cabral;  
SOLD INF GNR (1856147) Francisco Esteves Branco;  
SOLD INF GNR (1856188) António Manuel Pires;  
SOLD INF GNR (1856300) Fernando Manuel Caliço Marques;  
SOLD INF GNR (1990212) Luís Filipe Leal Miranda;  
SOLD INF GNR (1930583) Gilberto Martins Carvalho;

SOLD INF GNR (1856380) Luís Manuel Gomes de Sousa;  
SOLD INF GNR (1876188) Eliseu Manuel Pires Candeias;  
SOLD INF GNR (1900289) Virgílio António André;  
SOLD INF GNR (1990458) Edgar Santa Rita Sota;  
SOLD INF GNR (1990517) João Manuel Latas Gafanhoto;  
SOLD INF GNR (2000121) Hugo Alexandre Lopes Bragança;  
SOLD INF GNR (2030247) Fernando Manuel Valejo Barroso;  
SOLD INF GNR (1886170) Luís António Cristóvão Franco;  
SOLD INF GNR (1990986) José Clemente Gonçalves de Sousa Branco;  
SOLD INF GNR (1990990) Sidónio Nunes de Abreu;  
SOLD INF GNR (1990991) Mário Limo Gomes de Freitas;  
SOLD CAV GNR (1990399) Nuno Miguel Aleiro Parreira;  
SOLD CAV GNR (1990270) Carlos Manuel Sengo Cardoso Frade;  
SOLD CAV GNR (2000356) Isolindo Adérito Faria Felizardo;  
SOLD SS GNR (1990043) Pedro Manuel Dores Espírito Santo;  
SOLD SS GNR (1990360) Moisés da Silva Agostinho.

(Por portaria de 17 de Maio de 2006)

1SAR CAV GNR (1940237) António José Crespo Freixeira;  
1SAR CAV GNR (1940321) Paulo Jorge Domingos de Jesus;  
2SAR INF GNR (1940095) José Carlos Tavares de Sousa Modesto;  
CAB INF GNR (1940355) Nuno Porfírio Costa Engenheiro;  
CAB INF GNR (1940110) Paulo Alexandre Rodrigues da Silva;  
CAB INF GNR (1990610) Luís António Ascensão Mestre Bota;  
CAB INF GNR (1990767) Marco Nuno Pinto Correia;  
CAB CAV GNR (1940668) Rui Manuel Lopes Simões da Costa;  
CAB CAV GNR (1990104) Jorge Manuel da Rocha Sousa;  
CAB TM GNR (1940492) Rui Diogo Martins Gonçalves;  
CAB TM GNR (1990561) Rui Filipe da Costa Gomes;  
CAB TM GNR (2010241) Ana Lúcia Lopes Fontoura;  
SOLD INF GNR (2000714) Ricardo Manuel de Carvalho Avelar de Sousa;  
SOLD INF GNR (1990028) Filipe Manuel Fernandes Parreira;  
SOLD INF GNR (1990097) Óscar Alexandre Lopes Parafitas;  
SOLD INF GNR (1990101) Fernando José do Vale Gonçalves;  
SOLD INF GNR (1990250) Manuel João Martins Carvalho;  
SOLD INF GNR (1990310) Vítor Manuel Podence Fernandes;  
SOLD INF GNR (1990551) Sérgio Manuel Cordeiro Trigo;  
SOLD INF GNR (1990586) José Manuel Vicente Mesquita;  
SOLD INF GNR (1990642) Manuel Adelino Fernandes Silva;  
SOLD INF GNR (1990676) António José Domingues Pires;  
SOLD INF GNR (1990723) Elias Telmo Mateus Afonso;  
SOLD INF GNR (1990814) Adérito dos Santos Nabiça Victor;  
SOLD INF GNR (1990896) Jorge Ribas Torrado;  
SOLD INF GNR (1990897) Helder Nuno Ferreira Sales;  
SOLD INF GNR (1990958) Paulo Jorge Bernardo Fontes;  
SOLD INF GNR (2010341) António Francisco Morais Ventura;  
SOLD INF GNR (2020549) Isidro Filipe Bento Carpinteiro;  
SOLD INF GNR (1990126) Mário Nuno Botequim Leiria;  
SOLD INF GNR (1990183) Telmo dos Anjos Folgado dos Santos;  
SOLD INF GNR (1990185) Abel Dinis Morais Silva;  
SOLD INF GNR (1990218) Fernando Carlos Anastácio Cabral;  
SOLD INF GNR (1990237) Paulo José Novais Gonçalves;  
SOLD INF GNR (1990354) Francisco José da Silva Ribeiro;

SOLD INF GNR (1990363) Carlos Alberto Pires;  
SOLD INF GNR (1990405) José Manuel Machado Carvalho;  
SOLD INF GNR (1990444) Pedro Miguel Sampaio Magalhães;  
SOLD INF GNR (1990477) José Miguel Gerales;  
SOLD INF GNR (1990546) Alfredo Jorge Baltazar Sarmento;  
SOLD INF GNR (1990681) Jorge Manuel Oliveira da Costa;  
SOLD INF GNR (1990706) Rui Fernando dos Santos Lírio;  
SOLD INF GNR (1990735) Pedro Miguel Coelho da Costa;  
SOLD INF GNR (1990802) Nuno Miguel de Sousa Coto;  
SOLD INF GNR (1990844) Carlos André Moreira Vinhas;  
SOLD INF GNR (1990852) Ricardo Jorge Correia Mendonça Ramos;  
SOLD INF GNR (1990864) Fernando Manuel Valadares Gonçalves;  
SOLD INF GNR (1990892) António José da Costa Rafael;  
SOLD INF GNR (1991003) Inês das Neves Azevedo Gomes;  
SOLD INF GNR (2000103) Nuno Miguel Teixeira da Silva;  
SOLD INF GNR (2010398) José Carlos Lemos Lopes;  
SOLD INF GNR (2010757) Cláudio Pires Martins;  
SOLD INF GNR (2010963) Alberto Luís Bastos Costa;  
SOLD INF GNR (2020150) Nuno Filipe Moreira Soares;  
SOLD INF GNR (2020814) João Carlos Pinheiro Pinto;  
SOLD INF GNR (2030337) Márcio André Vilas Boas Gonçalves;  
SOLD INF GNR (2030700) Ricardo Viana de Oliveira;  
SOLD INF GNR (2030832) Filipe Manuel Franco Rodrigues;  
SOLD INF GNR (2030908) Norberto Filipe Ribeiro Carneiro;  
SOLD INF GNR (2040076) Carlos Manuel Martins de Carvalho;  
SOLD INF GNR (2040291) Áurea Sónia Dourado Pontes;  
SOLD INF GNR (1990079) António Luís Gonçalves Ribeiro;  
SOLD INF GNR (1990357) Joaquim Fernando Queiroz de Magalhães;  
SOLD INF GNR (1990539) José Domingos da Silva Pinto;  
SOLD INF GNR (1990540) Carlos Manuel Borges de Carvalho;  
SOLD INF GNR (1990550) Camilo Virgílio Alves Azevedo;  
SOLD INF GNR (1990764) José Augusto dos Santos;  
SOLD INF GNR (1990780) Fernando Manuel Ribeiro da Cruz;  
SOLD INF GNR (1990940) António Jorge Cosme Santos;  
SOLD INF GNR (2000614) Carlos José Moreira da Mota;  
SOLD INF GNR (2010759) Pedro Miguel Ferreira Pinheiro;  
SOLD INF GNR (2020135) Davide Filipe Carvalhais Alves;  
SOLD INF GNR (2020942) Paulo Jorge Pimentel Guedes;  
SOLD INF GNR (2030069) Pedro Miguel Lopes Ferreira;  
SOLD INF GNR (2030238) Francisco Ricardo Rodrigues de Carvalho;  
SOLD INF GNR (2030532) Ricardo Nuno Marques da Silva;  
SOLD INF GNR (2030688) Vítor André Coutinho Correia de Barros;  
SOLD INF GNR (1990345) Inácio Jorge Dias Rodrigues Pereira Novo;  
SOLD INF GNR (1990351) João Paulo de Sousa Alves;  
SOLD INF GNR (1990409) Geremie Pereira Martins;  
SOLD INF GNR (1990647) Joaquim Manuel da Silva Lopes;  
SOLD INF GNR (1990765) Carlos Alberto Parada Lopes;  
SOLD INF GNR (2000405) Marco Paulo Rodrigues de Passos;  
SOLD INF GNR (1990736) Raul Filipe Carneiro Magalhães;  
SOLD CAV GNR (1940268) Benigno Manuel Dias Marques;  
SOLD TM GNR (1940081) António Fernandes Pires;  
SOLD TM GNR (1940124) António José Duarte Rodrigues;

SOLD TM GNR (2000418) Alcino Lorival Silva Gomes;  
SOLD TM GNR (1990466) Miguel Joaquim Magalhães Queirós;  
SOLD TM GNR (1990582) Nuno Gonçalo Alves.

(Por portaria de 26 de Maio de 2006)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

1SAR MED (39634892) Dinis Manuel Pereira da Costa, “Kosovo 2000-2001”.

(Por portaria de 14 de Setembro de 2005)

COR INF (05161381) Marco António Mendes Paulino Serronha, “Angola 1995”.

(Por portaria de 24 de Fevereiro de 2006)

SAJ ENG (05620481) António Fernando da Silva Rodrigues, “Kosovo 2000”;

SAJ MAT (06883285) Armindo José Teixeira Martins, “Kosovo 2005”;

1SAR INF (15924085) José Augusto Alves Dinis, “Kosovo 2005”.

(Por portaria de 9 de Março de 2006)

COR INF (07047076) Francisco Duarte de Brito Antunes, “Croácia 1992-1993”;

SAJ INF (12232586) Luís Acácio Gonçalves Rocha, “Bósnia 1998-1999”;

1SAR VET (08883687) José Luís da Conceição Simões, “Bósnia 1998-1999”.

(Por portaria de 14 de Março de 2006)

TCOR INF (15049684) João Manuel Ramos Vieira, “Espanha 2002-03-04-2005”;

TCOR ENG (07978886) Rui Paulo Brazão Martins Costa, “Kosovo 2005”;

MAJ INF (08559187) José Dias Lages, “Kosovo 2005”;

CAP INF (22156491) Telmo Lau Hing, “Timor 2001”;

CAP ART (02166088) Fernando R. Ferreira Martinho, “Angola 1997-1998”;

SCH INF (05541382) António Augusto da C. Duarte, “Bélgica 1991-92-93-1994”;

1SAR MAT (00914790) Abel dos Santos Vinagre Espanca, “Angola 1997-1998”.

(Por portaria de 30 de Março de 2006)

1SAR CAV (20842191) Hugo Ricardo Vidinha P. Lopes, “Timor 2001”.

(Por portaria de 31 de Março de 2006)

COR INF (08651780) José Alberto Cordeiro Simões, “Bósnia 1992-1993”;

COR INF (12838168) José Manuel Pina A. Varandas, “Moçambique 1993-1994”;

TCOR INF (14765184) Francisco José Caldas Silva, “Bósnia 2002”;

MAJ TM (15420584) Alberto Cabreiro Palhau, “Kosovo 2005”;

MAJ SGE (05054375) Carlos Manuel Freitas dos Reis, “Timor 2001-2002”;

MAJ SGE (02657275) José da Silva Ramos, “Moçambique 1994”;

CAP TM (06479885) Rui Manuel Fonseca Seixas, “Kosovo 2005”;

SAJ INF (12610683) José Júlio Cabete Azevedo, “Angola 1997-1998”;

SAJ INF (18240888) António Maria Morais Pimentel, “Bósnia 1998”;

SAJ INF (08140284) António José de Sousa e Silva, “Moçambique 1993-1994”;

SAJ ENG (15412485) Ricardo Manuel Alves, “Timor 2001-2002”;

SAJ MAT (16667683) João Manuel da Silva, “Kosovo 2005”;

1SAR INF (00503190) Paulo Jorge Henriques Barbas, “Bósnia 2001”;

1SAR AM (01971392) Rui Metelo Marques, “Bósnia 1997”;

1SAR MAT (20749493) Paulo Valter da Costa Rosa, “Timor 2003”.

(Por portaria de 10 de Abril de 2006)



ISAR ART (18855991) Luís Miguel Pereira Ventura, “Bósnia 2004”;  
ISAR MED (09109287) Luís Fernando Pereira Machado, “Bósnia 1996”.

(Por portaria de 18 de Abril de 2006)

CAP INF (36513191) José Aníbal dos Santos Ventura, “Kosovo 2000-2001”;  
CAP ART (37175292) Pedro Jorge Veloso do Carmo Azevedo, “Bósnia 2004-2005”;  
SAJ INF (09192088) Artur João Moreira Marques, “Timor 2001-2002”;  
ISAR ART (06727591) Rui Pedro Gardes Sobral, “Bósnia 2001-2002”;  
ISAR ENG (18691892) Paulo Fernando Lobão Ruivo, “Timor 2001”;  
ISAR MAT (07715194) Miguel Ventura Martins, “Bósnia 2004-2005”;  
ISAR AMAN (12324387) Luís Filipe de Jesus Ribeiro, “Moçambique 1993-1994”.

(Por portaria de 28 de Abril de 2006)

COR INF (16376380) Manuel Carçoço Prehaz, “Angola 1995-1997”;  
MAJ ENG (05389391) Nuno Miguel Belo Quaresma, “Bósnia 1997-1998”;  
CAP MED (07338391) Alcino Lucas Carvalho Cruz e Silva, “Bósnia 1997”;  
SCH PARAQ (08175578) António Bandejas Esperto, “Bósnia 2001-2002”;  
SAJ ART (08060782) Vítor Manuel Lourenço Duarte, “Bósnia 2004-2005”;  
SAJ ENG (12462181) José Carlos Parracho Dinis, “Timor 2002-2003”;  
SAJ AM (06789487) José Augusto Alves David, “Angola 1995-1997”;  
SAJ MAT (14032585) João Carlos Nunes Cordeiro, “Bósnia 1996”;  
SAJ SGE (05715886) Paulo Alexandre Soares Silva, “S. Tomé e Príncipe 2000”;  
SAJ PARAQ (06952380) Fernando Manuel Ribeiro Marques, “Bósnia 2001-2002”;  
ISAR INF (14627189) António José C. Amaral Vinagre, “S. Tomé e Príncipe 2004”;  
ISAR ENG (30491693) Carlos Manuel Robalo Mota, “Bósnia 2004-2005”;  
ISAR ART (16496990) Fernando Manuel da Graça Neves, “Bósnia 2001”;  
ISAR TM (06967788) José Alberto dos Santos, “Bósnia2005”;  
ISAR TM (16387992) Paula Cristina Simões Viegas, “Bósnia 1999-2000”;  
ISAR TM (35331892) José Carlos da Conceição Lourenço, “Bósnia 2005”;  
2SAR INF (00042996) Abílio Chaves Marques, “Kosovo 2005”;  
2SAR INF (00316596) Paulo Alexandre Ferreira da Silva, “Kosovo 2005”.

(Por portaria de 3 de Maio de 2006)

TCOR INF (11689185) João Carlos C. de Almeida L. Magalhães, “Timor 2001”;  
TCOR INF (04572785) Assis Inácio dos Santos Rodrigues, “Angola 2003-2004”;  
MAJ ENG (03909289) Pedro Nuno Rego Ferreira, “Angola 1998-1999”;  
CAP INF (22020292) Rui Jorge Roma Pais Santos, “Timor 2000”;  
CAP INF (00329293) Artur Jorge Santos Marcos, “Bósnia 2000”;  
TEN INF (19714395) Henrique José Caetano Carvalho, “Bósnia 2004”;  
TEN INF (10030397) Carlos Miguel Coelho Rosa M. da Silva “Kosovo 2005”;  
SAJ INF (00138886) Jorge Santos Pereira da Cruz, “S. Tomé e Príncipe 2001”;  
SAJ TM (14362384) António José Gomes S. Cardoso, “Itália 1999-00-01-02-2003”;  
SAJ TM (13846786) José Fernando Bastos Gomes, “Angola 1996-1997”;  
SAJ SGE (18149086) Fernando Manuel Lourenço Nisa, “Kosovo 2002”;  
ISAR INF (06370591) José Carlos Pinguinhas Cordeiro, “Bósnia 2000-2001”;  
ISAR INF (07664490) Arlindo A. Vilela Rodrigues, “S. Tomé e Príncipe 2005”;  
ISAR ART (18936792) Paulo Miguel Jerónimo, “Kosovo 2005”;  
ISAR MAT (09557187) Fernando Júlio Matos Pereira, “Timor 2000”;  
ISAR PARAQ (15767387) João Manuel Marques Tavares, “Bósnia 1996-1997”;  
ISAR PARAQ (12573989) António Manuel Cardoso Marques, “Timor 2000”;  
ISAR PARAQ (09418391) António Jorge da Costa Ferreira, “Timor 2000”.

(Por portaria de 8 de Maio de 2006)

MAJ ADMIL (06207184) António Manuel Pereira Batista, “Angola 1996-1997”;  
1SAR AMAN (17226376) António Amâncio Cruz Portas, “Angola 1996”.

(Por portaria de 11 de Maio de 2006)

COR ADMIL (07276678) João Manuel de C. J. Ramalhete, “Itália 1995-96-97-1998”;  
TCOR ADMIL (10139783) António V. Timóteo Rodrigues, “Itália 2002-03-04-2005”.

(Por portaria de 17 de Maio de 2006)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002 de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

MAJ INF (17687085) Rui Alexandre de Almeida Esteves, “Kosovo 2005”;  
MAJ INF (09185485) Augusto Cerdeira, “Kosovo 2005”;  
CAP INF (11579294) Vítor Manuel Lourenço Borges, “Kosovo 2005”;  
SAJ INF (16325281) José Carlos Morais Carvalho, “Kosovo 2005”;  
SAJ INF (03580684) Carlos Alberto de São José Teixeira, “Kosovo 2005”;  
SAJ INF (11258281) Sérgio Ferreira Aguiar, “Kosovo 2005”;  
1SAR INF (02340388) Herculano de Jesus Amaral S. Costa, “Kosovo 2005”;  
1SAR INF (06721588) João Carlos Lopes Sena, “Kosovo 2005”;  
1SAR INF (13219988) José Manuel Pais Loureiro, “Kosovo 2005”;  
1SAR INF (06330592) José Carlos dos Anjos Lopes Martins, “Kosovo 2005”;  
1SAR MED (04100088) Mário de Oliveira Souto, “Kosovo 2005”.

(Por portaria de 9 de Março de 2006)

COR INF (07047076) Francisco M. Duarte de B. Antunes, “Bósnia 2003-04-2005”;  
COR INF (07047076) Francisco M. Duarte de B. Antunes, “Timor 2001-02-2003”;  
COR INF (07047076) Francisco M. Duarte de B. Antunes, “Sahara 1998-1999”;  
COR INF (07047076) Francisco M. Duarte de B. Antunes, “Angola 1995-1996”;  
SAJ INF (12232586) Luís Acácio Gonçalves Rocha, “Itália 2002-03-04-2005”.

(Por portaria de 14 de Março de 2006)

CAP INF (34743193) Pedro Miguel Pisco Magrinho, “Kosovo 2005”;  
CAP INF (22156491) Telmo Lau Hing, “Burundi 2004-2005”;  
SCH INF (05541382) António Augusto da C. Duarte, “Bélgica 1999-2000”;  
SCH INF (05541382) António Augusto da C. Duarte, “Macedónia 2003”;  
SCH INF (05541382) António Augusto da C. Duarte, “Itália 2003-04-2005”;  
SAJ MAT (06418085) José Eduardo Oliveira da Rocha, “Bósnia 1999-2000”;  
SAJ MAT (06418085) José Eduardo Oliveira da Rocha, “Timor 2002-2003”;  
1SAR INF (06052390) António Costa Oliveira, “Kosovo 2005”.

(Por portaria de 30 de Março de 2006)

COR INF (08651780) José Alberto Cordeiro Simões, “Timor 2000”;  
COR INF (08651780) José Alberto Cordeiro Simões, “Timor 2001-02-03-2004”;  
COR INF (12838168) José Manuel Pina A. Varandas, “Moçambique 1995-1996”;  
SAJ INF (18240888) António Maria Morais Pimentel, “Timor 2000”;  
SAJ INF (18240888) António Maria Morais Pimentel, “Timor 2002-2003”;  
SAJ INF (18240888) António Maria Morais Pimentel, “Bósnia 2004”.

(Por portaria de 10 de Abril de 2006)

COR INF (03939176) João M. de Melo F. F. dos Santos, “Bélgica 2002-03-04-2005”;  
TCOR INF (07448385) Joaquim José Rodrigues Bucho, “Bósnia 1997-1998”;  
TCOR INF (01372287) Nuno Manuel Mendes Farinha, “Bósnia 2000”;

TCOR INF (03401681) Jorge Manuel Santos da Silveira, “Kosovo 2005”;  
SAJ FAR (11579685) Carlos José Nogueira de S. Lopes, “Kosovo 2005”;  
ISAR TM (18776492) Cristiano Reis da Silva, “Bósnia 2004”.

(Por portaria de 18 de Abril de 2006)

COR INF (16376380) Manuel Carçoço Prelhaz, “Bélgica 2002-03-04-2005”;  
SAJ INF (06251383) Manuel Francisco Trindade Martins, “Timor 2005-2006”;  
SAJ ENG (14429082) Luís Manuel da Palma Maciel, “Bósnia 2005-2006”;  
SAJ MAT (14032585) João Carlos Nunes Cordeiro, “Kosovo 1999-2000”;  
ISAR INF (14627189) António José Conceição Amaral Vinagre, “Timor 2005”;  
ISAR ART (16496990) Fernando Manuel da Graça Neves, “Bósnia 2003-2004”;  
ISAR MAT (17636595) Ricardo Filipe Rodrigues Ferreira, “Bósnia 2005”;  
ISAR MAT (26877493) Pedro Alexandre Pereira da Silva, “Bósnia 2005”.

(Por portaria de 3 de Maio de 2006)

TCOR INF (17636380) Carlos Alberto Lopes Beleza, “Kosovo 2005”;  
TCOR ART (19720484) Vítor Fernando Santos Borlinhas, “Bósnia 1996-1997”;  
MAJ ENG (03909289) Pedro Nuno Rego Ferreira, “Timor 2003-2004”;  
MAJ ENG (03909289) Pedro Nuno Rego Ferreira, “Kosovo 2004-2005”;  
CAP INF (22020292) Rui Jorge Roma Pais Santos, “Bósnia 2004”;  
CAP INF (22020292) Rui Jorge Roma Pais Santos, “Bósnia 2004-2005”;  
CAP INF (03521090) António José Gomes da Silva, “Bósnia 2002”;  
CAP INF (00329293) Artur Jorge Santos Marcos, “Bósnia 2004”;  
SCH VET (08972682) Manuel João dos Santos Cristovão, “Bósnia 2005”;  
SAJ INF (00138886) Jorge dos Santos Pereira da Cruz, “S. Tomé e Príncipe 2002”;  
ISAR INF (37500591) José António Pereira Tomás, “Bósnia 1996-1997”;  
ISAR MAT (09557187) Fernando Júlio Matos Pereira “Bósnia 2004”;  
ISAR PARAQ (12573989) António Manuel Cardoso Marques, “Bósnia 2004”;  
ISAR PARAQ (09418391) António Jorge da Costa Ferreira, “Bósnia 2004”;  
ISAR PARAQ (15767387) João Manuel Marques Tavares, “Timor 2000”;  
ISAR PARAQ (15767387) João Manuel Marques Tavares, “Bósnia 2004”.

(Por portaria de 8 de Maio de 2006)

Rectifique-se o publicado na O.E 2.ª Série, n.º 4 de 30 de Abril de 2006 referente ao COR ART (12720778) Delfim da Fonseca Rosário Nunes, onde se lê “Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP”, deve ler-se, “Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP”.

## Louvores

Louvo o TCOR INF (05521487) Sebastião Joaquim Rebouta Macedo, pelo exemplar sentido das responsabilidades e extraordinária dedicação com que desempenhou, durante dois anos e meio, as delicadas funções de ajudante de campo do Presidente da República, acumulando, durante o último ano, com o cargo de assessor para o Exército da Casa Militar da Presidência da República.

Militar dotado de boa cultura geral e evidenciando as suas qualidades militares de que destaco a lealdade, o carácter e o sentido do dever, demonstrou a sua competência na elaboração de diversos documentos e trabalhos, em particular no âmbito do seu ramo das Forças Armadas, que se têm traduzido em pareceres e propostas de grande utilidade para as decisões do Comandante Supremo das Forças Armadas.

Evidenciando a sua capacidade de organização e o seu espírito de bem servir, o tenente-coronel Sebastião Macedo conseguiu criar um ambiente cordial perfeitamente adequado às relações de trabalho que se desenvolveu na Presidência da República, ao mesmo tempo, que com lealdade e grande frontalidade, realizou, com competência, todas as tarefas de que foi incumbido, o que constitui garantia para poder ocupar cargos públicos da mais elevada responsabilidade.

As qualidades humanas e profissionais, aliadas à sua permanente disponibilidade, tornam muito grato ao Presidente da República reconhecer publicamente o desempenho do tenente-coronel Sebastião Macedo, considerando os serviços por si prestados como relevantes e distintos, dos quais resultou honra e lustre para o Exército e para a instituição militar.

31 de Janeiro de 2006. — O Presidente da República, *Jorge Sampaio*.

Louvo o SAJ TM (04890984) Hélder Jorge Ribeiro de Oliveira, pela elevada competência e dedicação como ao longo dos últimos nove anos desempenhou as funções de técnico de comunicações e áudio-visuais no Centro de Comunicações da Presidência da República.

Militar disciplinado, educado, determinado, metódico, leal, de trato irrepreensível e muito exigente consigo próprio, contribuiu, com estas qualidades, para a construção da imagem de um centro de comunicações mais moderno, dinâmico e mais adaptado às transformações tecnológicas do mundo actual.

A sua constante disponibilidade e elevada desenvoltura possibilitaram a perfeita satisfação de todas as solicitações que lhe foram postas, com a eficiência e a urgência verdadeiramente adequadas, mormente em circunstâncias de enorme tensão, como foram o acompanhamento dos massacres em Timor-Leste, do 11 de Setembro ou da guerra no Iraque.

Pela sua consistente dedicação ao serviço, excelentes qualidades e virtudes militares e humanas, o sargento-ajudante Hélder Oliveira granjeou a admiração e a amizade de todos aqueles que, em toda a Presidência da República, consigo contactaram, pelo que é digno de ser apontado ao respeito e consideração pública, devendo os serviços por si prestados ser considerados relevantes e de muito mérito.

31 de Janeiro de 2006. — O Presidente da República, *Jorge Sampaio*.

Louvo o 1SAR AMAN (18572177) António Norton Pereira, porque desde 2001 vem desempenhando, de forma exemplar, funções como técnico no Centro de Comunicações da Presidência da República.

Especialista em centrais redes telefónicas, contribuiu de forma altamente eficiente para a melhoria da rede telefónica e o *upgrade* da respectiva central, colocando questões e apresentando sugestões que se revelaram fundamentais para que se tivessem alcançado os padrões de qualidades requeridos. O *know how* que detém nesta área, adquirido ao longo da sua relevante carreira militar, tem-lhe permitido solucionar as avarias e pedidos que, diariamente, foram colocados ao Centro de Comunicações, com a rapidez e a eficácia necessárias.

Chamado a operar o sistema de som, área que não conhecia, rapidamente se revelou um excelente técnico, mercê do seu apurado discernimento, enorme vontade de aprender e elevado empenho. Militar muito sereno, continuamente atento e de extrema educação, é estimado e admirado por todos quantos consigo privam, devido à sua permanente disponibilidade para ajudar quem se lhe dirija. É de toda a justiça realçar a sua excepcional dedicação ao serviço, manifestada pelo alargado horário de trabalho que, voluntariamente, teima em cumprir.

O primeiro-sargento Norton Pereira, com o seu forte dinamismo, invulgar espírito de equipa e relevante competência técnico-profissional demonstrou ser um precioso auxiliar dos seus chefes e um exemplo a seguir, tornando-se digno de ser apontado ao respeito e consideração pública, devendo os serviços por si prestados ser considerados relevantes e de muito mérito.

16 de Janeiro de 2006. — O Presidente da República, *Jorge Sampaio*.

Louvo o TCOR INF (11063282) António Martins Pereira, pela forma altamente competente, relevante e distinta como desempenhou as funções de representante do director nacional de Armamento junto da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) e da União Europeia (UE) ao longo de cerca de três anos.

O tenente-coronel Martins Pereira é um oficial de vincada personalidade, íntegro e muito legal, que sempre pautou a sua acção pela defesa do interesse nacional, em estreita consonância com as orientações superiormente definidas, demonstrando grande inteligência, extraordinário bom senso e sentido de responsabilidade na gestão dos sensíveis e complexos temas das agendas da Conferência dos Directores Nacionais de Armamento da OTAN (CNAD) e das reuniões informais dos directores nacionais de armamento da UE.

Os profundos conhecimentos que possui sobre a OTAN e a UE, particularmente quanto à sua organização e modo de funcionamento, levaram a que fosse chamado a acompanhar de perto alguns dos programas mais importantes da CNAD, designadamente o “Theater Missile Defense” e o “Alliance Ground Surveillance”, bem como o processo de criação da Agência Europeia de Defesa. A atenção que dedicou a estes programas foi muito apreciada pela lucidez dos seus comentários, rigor de análise, pertinência e pragmatismo dos pareceres que lhe foram sendo solicitados e que muito contribuíram para fundamentar o processo nacional de tomada de decisão.

Para além da OTAN e UE, assegurou ainda a representação nacional no *staff group* do Western European Armaments Group (WEAG), até Maio de 2005, onde colaborou de forma sistemática e empenhada, na preparação das reuniões dos directores nacionais de armamento e dos ministros de defesa do WEAG, colocando grande dinamismo e determinação na defesa das posições nacionais definidas.

A forma natural como consegue estabelecer sãs relações pessoais, facilitou a sua perfeita integração no ambiente internacional em que viveu, onde granjeou a maior estima e consideração de todos os que com ele privaram. A notoriedade que adquiriu entre os seus pares foi extremamente importante no plano bilateral por ter contribuído para estreitar os laços de amizade e cooperação entre a DGAED e as suas congéneres dos países aliados.

O alto nível de desempenho demonstrado pelo tenente-coronel Martins Pereira nas variadíssimas e importantes funções que lhe foram cometidas só foi possível graças à sua extraordinária capacidade de organização e exemplar dedicação ao serviço, a par de irrepreensível sentido de cooperação, capacidade de iniciativa e inequívoca lealdade, que sempre colocou na sua articulação com a Direcção de Serviços de Cooperação Internacional da Direcção-Geral de Armamento e com o próprio director nacional de Armamento.

Pelas razões atrás expostas, apraz-me manifestar o meu reconhecimento público pelas qualidades militares e humanas do tenente-coronel Martins Pereira, sendo de inteira justiça considerar os serviços por si prestados extraordinários, relevantes e distintíssimos, dos quais resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

19 de Dezembro de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Louvo o TCOR INF (19599583) João Vasco Sousa de Castro e Quadros, pela forma como, com esclarecido e excepcional zelo, desde Julho de 2001, tem vindo a desempenhar as suas funções no Departamento de Planeamento Estratégico de Defesa, da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional.

Extremamente leal e frontal, tem o tenente-coronel João Quadros a capacidade de analisar as situações que se lhe deparam de forma perspicaz e objetiva, o que lhe permite aconselhar os seus superiores de uma forma clara, propondo soluções sempre equilibradas e que bem reflectem o seu espírito metódico e ponderado. Só alguém com estas qualidades poderia, efectivamente, desempenhar, com assinalável sucesso, as importantes e complexas tarefas de que tem sido incumbido.

Neste contexto, é justo destacar o trabalho desenvolvido na elaboração de estudos, memorandos e preparação de respostas nacionais, mormente aquando da revisão da estrutura de comandos NATO, concluída em Junho de 2003, com reconhecido êxito para Portugal, face ao desiderato de ser mantido um quartel-general de nível operacional da NATO em território nacional, o Joint Command Lisbon.

Será igualmente justo destacar a excelência da actividade por si desenvolvida no âmbito da NATO Response Force, da NATO Force Structure, e, de urna forma geral, no campo da transformação da Aliança, nomeadamente quanto ao conceito de *usability*, cujo trabalho final, de sua autoria, mereceu destacados elogios por parte das entidades NATO envolvidas no processo, daí resultando prestígio para a instituição militar. A sua disponibilidade, interesse e entusiasmo permitem-lhe, ainda, desenvolver trabalhos de elevada qualidade mesmo fora da área que lhe está atribuída, como é o caso da iniciativa dos Battlegroups da União Europeia.

O seu dinamismo está ainda bem patente na forma como tem liderado a preparação e contribuído para a realização dos exercícios de gestão de crises da NATO (CMX) e, ainda, da harmonização do Manual do Sistema de Alerta Nacional com o NATO Crisis Response System Manual, recentemente aprovado pelo NAC e em cujo desenvolvimento colaborou em representação de Portugal, tendo em vista a elaboração do futuro Manual do Sistema Nacional de Gestão de Crises.

Trata-se de uma difícil e importante actividade, em que se tem empenhado denodadamente e que tem conseguido levar a bom termo mercê da sua perseverança e capacidade de iniciativa, qualidades que, aliás, tem posto ao serviço do seu Departamento em todas as inúmeras situações em que foi chamado a participar e que lhe permitiram um elevado desempenho profissional de que muito tem beneficiado a Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional.

Dotado de um elevado espírito de sacrifício e notável sentido do dever, o tenente-coronel João Quadros demonstrou sempre um exemplar sentido de responsabilidade, lealdade, abnegação e rigor, mostrando-se digno de ocupar funções da maior risco.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas e pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, o tenente-coronel João Quadros tornou-se credor de elevada consideração, sendo, pois, de toda a justiça que veja os seus serviços reconhecidos e considerados extraordinários, relevantes e distintos.

4 de Janeiro de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Louvo o CAP TMANMAT (01876482) Marcelino Gago Belchior, por ao longo dos últimos quatro anos em que vem desempenhando funções não dirigentes na Secretária-Geral do Ministério da Defesa Nacional (MDN) na Divisão de Sistemas de Informação (DSI) da Direcção de Serviços de Organização e Sistemas de Informação (DSOSI), ter revelado excepcionais qualidades e virtudes militares, pessoais e profissionais, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional nas diversas tarefas e missões que tem sido chamado a desempenhar.

Fruto de uma grande coragem moral e aptidão para bem servir, em diferentes circunstâncias, sempre conseguiu conciliar múltiplas tarefas, de que se destacam, pela sua relevância, as de desenvolvimento de aplicações fundamentais para o MDN.

No âmbito das suas funções nesta Secretaria-Geral, na área da informática, revelou excepcional iniciativa, empenho e dinamismo, merecendo particular realce a sua capacidade para lidar com grupos como responsável pela assistência técnica especializada a diversas aplicações em que mantém elevados níveis de motivação e empenho no desenvolvimento e manutenção das aplicações das áreas do aprovisionamento, vencimentos, recursos humanos e outras, em ambiente *web*, alojadas na *intranet* do MDN.

Oficial de fino trato, de notável capacidade de relacionamento e comunicação, cultivou o espírito de cooperação entre militares e civis, numa atitude de grande cordialidade, creditam-no, desde há muito, como um excelente oficial do QP e do SVC a que pertence.

Pelo grande profissionalismo, com que tem pautado a sua conduta, a par das suas qualidades pessoais de onde se destacam a afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência o capitão Gago Belchior é merecedor do justo e público testemunho do que foi a sua acção nas funções não dirigentes na DSI/DSOSI desta Secretaria-Geral, devendo os serviços por si prestados a este MDN ser considerados relevantes e de elevado mérito.

29 de Março de 2006. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Jorge José Correia Jacinto*, contra-almirante.

Louvo o SAJ AM (03721584) Manuel Rodrigues Castanho, pela forma extraordinariamente dedicada, competente e eficiente como vem desempenhando as suas funções no Núcleo de Informática (NI) do Instituto da Defesa Nacional (IDN) ao longo dos últimos quatro anos.

Como responsável pela manutenção e actualização da informação dos portais do IDN (*webmaster*), assegurou em permanência a sua operacionalidade e actualidade à custa da sua grande capacidade técnica na área das tecnologias de informação, permanente disponibilidade e vontade de aprender. Neste âmbito, é justo realçar o trabalho desenvolvido em conjunto com o chefe do NI para a análise, desenvolvimento, programação e implementação dos novos portais do IDN.

Além do apoio informático aos utilizadores do IDN nas áreas do *software* aplicacional, é de salientar o seu excepcional desempenho na montagem e operação de pequenas redes informáticas para apoio a eventos organizados pelo IDN fora das suas instalações, dos quais se salientam a III Conferência dos Directores dos Colégios de Defesa Ibero-Americanos, realizada no Estoril, e os trabalhos de grupo dos Cursos de Defesa Nacional para Jovens, realizados em Beja e na base naval do Alfeite.

Sargento altamente disciplinado, tem pautado a sua conduta pela afirmação constante dos mais elevados dotes de carácter, obediência, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício, camaradagem e elevada competência profissional.

Pelas elevadas qualidades técnico-profissionais e virtudes evidenciadas, bem como pela aptidão para bem servir em todas as circunstâncias, tornou-se o sargento-ajudante Manuel Castanho credor de elevada consideração e do louvor que agora se torna público, devendo os serviços por si prestados ser considerados extraordinários e de elevado mérito, pois a sua acção e conduta contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional através do Instituto da Defesa Nacional.

22 de Fevereiro de 2006. — O Subdirector, *José Manuel Freire Nogueira*, major-general.

Louvo o TCOR TM (00849886) José Carlos da Costa Guilherme, pela elevada competência e dedicação ao serviço que vem revelando no exercício das funções que lhe estão atribuídas na Direcção de Serviços de Estudos, Planeamento e Cooperação Internacional, da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, desde Junho de 2003.

Militar com alto sentido das responsabilidades e dotado de excelentes qualidades militares, a que alia um apurado sentido de análise, espírito de iniciativa e ponderação, deu um importante contributo para a missão da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, tendo merecido a maior estima, apreço e confiança de todos aqueles com quem se relacionou.

No âmbito das actividades específicas decorrentes das suas funções, tem sido significativo o seu desempenho nas actividades relacionadas com o planeamento de forças, e, particularmente, no âmbito da coordenação da participação nacional nos Prague Capability Commitments (PCC), European Capability Action Plan (ECAP) e no apoio directo ao representante nacional no Programa TACOM POST 2000.

No plano internacional, importa também destacar o trabalho que desenvolveu e o cuidado que colocou na sua participação como representante nacional nos subcomités de comunicações n.º 7, para a interoperabilidade dos sistemas de identificação, e n.º 8, para as questões relacionadas com a navegação, ambos no quadro do NC3Board da NATO, recolhendo informação importante para o conhecimento nacional de desenvolvimentos tecnológicos com impacte em futuros programas de modernização das Forças Armadas nestas áreas,

Finalmente, salienta-se o seu desempenho em actividades directamente coordenadas pelo director-geral, nomeadamente os trabalhos de revisão da Lei de Programação Militar, onde a qualidade do seu trabalho que produziu e as propostas que apresentou confirmam a sua sólida formação técnica e de estado-maior.

Pelo excelente conjunto de qualidades evidenciadas e pela acção que desenvolveu na Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, o tenente-coronel José Carlos da Costa Guilherme afirmou-se como um distinto oficial do Exército Português que muito contribuiu para o bom nome das Forças Armadas e do Ministério da Defesa Nacional, sendo de toda a justiça merecedor deste público louvor, devendo os serviços por si prestados ser considerados de muito mérito.

10 de Janeiro de 2006. — O Director-Geral, *Fernando de Campos Serafino*.

Louvo o SMOR INF (11254070) Jorge Manuel Fernandes Veiga dos Reis, pelo exemplar espírito de missão e alto sentido das responsabilidades que tem evidenciado desde 26 de Julho de 2004, data da sua colocação na Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa (DGAED).

Pelo conjunto de qualidades pessoais e profissionais que lhe eram reconhecidas foi designado para o exercício de funções na Divisão de Controlo de Importações e Exportações da DGAED. Consciente da sensibilidade e responsabilidade das suas novas funções, desenvolveu, desde logo, um intenso esforço pessoal de preparação e estudo cuidado de todo o processo de controlo documental das operações de importação e exportação de bens e tecnologias militares, matérias que não estavam directamente relacionadas com a sua formação militar, esforço esse que foi determinante na forma muito competente como respondeu a todas as exigências do serviço, afirmando-se como um excelente colaborador da chefia da sua divisão.

Sublinha-se, por outro lado, a sua eficiência na gestão e operação da base de dados relativa às operações de importação e exportação de bens e tecnologias militares, aspecto fundamental para assegurar o tempo mínimo de resposta às muitas solicitações de diversas entidades oficiais e privadas a que, diariamente, a Divisão de Controlo de Importações e Exportações tem de fazer face.

A exemplar dedicação e interesse pelo serviço à sua responsabilidade, bem como o notável discernimento pessoal e profissional que evidenciou na resolução das variadas questões relativas ao serviço, confirmaram plenamente as expectativas que nele foram depositadas à data da sua colocação na DGAED, provando ser inteiro merecedor da total confiança desta Direcção-Geral.

Tendo em conta não só a sua competência profissional acima expressa, bem como o seu perfil de grande distinção no trato, aliados a incontestáveis características de lealdade e honestidade pessoais, considero de elementar justiça a atribuição de público louvor ao sargento-mor Jorge Manuel Fernandes Veiga dos Reis, classificando os serviços por si prestados de elevado mérito.

18 de Janeiro de 2006. — O Director-Geral, *Fernando de Campos Serafino*.

Louvo o SCH SGE (10461178) Fernando António Gomes de Amorim, pelas elevadas qualidades pessoais e profissionais evidenciadas, ao longo dos últimos dois anos de actividade na Direcção de Serviços Industriais, Tecnológicos e Logísticos, da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa.



Exercendo as suas funções de forma muito competente, o sargento-chefe Amorim deu um precioso contributo para a reorganização e actualização na área de normalização da Divisão de Qualidade, Normalização e Catalogação, reorganizando o sistema de normalização e actualizando ficheiros e outra documentação, o que permitiu uma maior qualidade e rapidez nas respostas sobre a posição nacional junto da NATO, relativamente aos Standard Agreements (STANAG).

De igual modo, no quadro do relacionamento entre a NATO Maintenance and Supply Agency (NAMSA) e a DGAED, no âmbito específico da Divisão de Estudos Industriais e Logísticos, desenvolveu uma actividade com resultados muito positivos, em virtude do seu espírito de iniciativa e o inestimável conhecimento que tem sobre a NAMSA, fruto da experiência que adquiriu em anterior comissão de serviço junto daquela Agência NATO e das salutares ligações que soube manter com o seu pessoal, após o seu regresso a Lisboa.

Durante a sua permanência na DGAED, o sargento-chefe Amorim revelou natural facilidade em estabelecer óptimas e francas relações de trabalho, que associadas à sua excelente formação militar, elevada capacidade de trabalho, permanente disponibilidade e vontade de bem servir, lhe granjearam a admiração e o respeito de todos os que com ele privam.

Assim, o sargento-chefe Amorim conotou-se como um elemento da máxima importância para o bom funcionamento dos serviços em que se integra, pelo que me é grato dar público testemunho das suas excelentes qualidades pessoais e profissionais e, fazendo uso das competências que me são conferidas, considerar como relevantes e distintos os serviços por si prestados.

12 de Janeiro de 2006. — O Director-Geral, *Fernando de Campos Serafino*.

Nos termos do art. 8.º, n.º 2, do RDM, avoco o louvor concedido ao COR INF (03939176) João Manuel de Melo Francês Ferreira dos Santos pelo representante militar nacional junto do SHAPE e publicado na Ordem de Serviço, n.º 41, deste Estado-Maior-General, em 14 de Outubro de 2005.

“Louvo o COR INF (03939176) João Manuel de Melo Francês Ferreira dos Santos, pela forma extraordinariamente competente, responsável e dedicadas como desempenhou, ao longo dos últimos três anos, as funções que lhe foram atribuídas no Quartel-General do Comando Supremo das Forças Aliadas na Europa (SHAPE) em Mons, Reino da Bélgica.

Militar dotado de forte e vincada personalidade, notável capacidade de liderança e firmeza de carácter, demonstrou no desempenho das funções de Chief Policy Section Joint Operations Branch e de Chief of Joint Operations Support Branch, ser possuidor de excepcionais qualidades pessoais e profissionais, de um superior espírito de missão e de bem servir, de elevada capacidade de organização, grande dinamismo e espírito de iniciativa, com superiores capacidades de análise e síntese, os quais lhe permitiram granjear o respeito e a consideração de todos os elementos que com ele trabalharam.

Para além do brilhante desempenho nas tarefas normais de que era responsável na função de Chief Policy Section Joint Operations Branch, onde a sua notável experiência e aptidão relativa aos assuntos de natureza operacional e do profundo conhecimento da estrutura e procedimentos NATO, lhe mereceu amplos elogios, muito particularmente, sempre que representava o Branch Chief nas diversas actividades na área das Operações. A sua intervenção mereceu particular destaque no contributo significativo que deu aos novos projectos da NATO Crisis Response System (NCRS), do Crisis Management Organization (CMO) Plans, do BI-SC Reporting Directive 80-3 e no desenvolvimento de planos para implantação do núcleo da UE Operations Headquarters (OHQ) no SHAPE para as operações CONCÓRDIA e ALTHEA. Durante os exercícios Allied Action 03, 04 e 05 assumiu de uma forma competente e profissional a exigente tarefa de Strategic Direction Centre (SDC) Shift Director.

Num momento de profundas alterações estruturais da Aliança Atlântica, particularmente na transição para a nova estrutura, o Coronel Ferreira dos Santos, soube interpretar e compreender os desenvolvimentos verificados ao longo deste processo, colaborando de uma forma exemplar na prossecução dos objectivos superiormente estabelecidos.

Após a aprovação do novo quadro orgânico do Allied Command Operations (ACO), o Coronel Santos passou a desempenhar as funções de Chief of Joint Operations Support Branch e, dando continuidade ao já excelente trabalho que vinha a desempenhar, desenvolveu um notável trabalho no levantamento do novo Branch na estrutura da Divisão J3. São de realçar, neste período, a sua acção como representante no Strategic Direction Centre, como membro activo no Crisis Management Resource Board no planeamento e execução do exercício Allied Reach 2005 e sempre que foi chamado a assumir interinamente a chefia da Divisão, comprovando a excelência das suas capacidades, para além das suas notáveis qualidades de iniciativa, organização, espírito de cooperação e sentido estratégico.

Pelas razões apontadas é de inteira justiça enaltecer as qualidades humanas, profissionais e militares do Coronel Ferreira dos Santos reconhecendo publicamente que os serviços por si prestados dignificam as Forças Armadas Portuguesas junto dos países da Aliança, e que devem ser considerados de extraordinários, relevantes e distintos.”

18 de Outubro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Nos termos do artigo 8.º, n.º 2, do RDM, avoco o louvor concedido ao COR INF (16376380) Manuel Carço Prehaz, pelo representante militar nacional junto do SHAPE e publicado na ordem de serviço, n.º 41, deste Estado-Maior-General, em 14 de Outubro de 2005.

“Louvo o COR INF (16376380) Manuel Carço Prehaz, pela forma extraordinariamente competente, responsável e dedicada como desempenhou, ao longo dos últimos três anos, as funções que lhe foram atribuídas no Quartel-General do Comando Supremo das Forças Aliadas na Europa (SHAPE) em Mons, Reino da Bélgica.

Oficial inteligente, com grande capacidade de trabalho, elevado sentido de dever e notável espírito de missão, revelou possuir um consolidado conjunto de conhecimentos técnico-profissionais que conjugados com a sua experiência na área da gestão de recursos humanos, lhe permitiu servir bem em todas as circunstâncias, garantindo-lhe a estima e a consideração dos seus pares e o respeito dos seus superiores, facto de particular importância no ambiente multinacional onde se encontrava inserido.

A sua competência profissional, dedicação e entusiasmo o coronel Prehaz alia uma evidente facilidade de relacionamento, conjugada com um bem patente espírito de sacrifício e abnegação, convenientemente equilibrado com dotes de forte personalidade, com os quais se impôs em todas as situações. Destacou-se pela ponderação e profundidade que colocou na análise dos problemas que enfrentou tendo através de propostas bem fundamentadas, colaborado de uma forma exemplar na prossecução dos objectivos superiormente estabelecidos.

Para além do brilhante desempenho nas tarefas de que foi responsável como Section Chief for Manpower and Organisation e num período difícil de transformação da estrutura de comandos da Aliança, onde era responsável pelo planeamento e gestão dos recursos humanos relacionados com a região Norte do Allied Command Operations (ACO) e do SHAPE, foi igualmente incumbido de outras tarefas, destacando-se a relevância do trabalho realizado na criação do Initial State of Peace Establishment Development Team (ISPE).

Com a aprovação da nova estrutura de comandos e do novo quadro orgânico do ACO, o Coronel Prehaz, passou a desempenhar as funções de Section Chief for Northern Region and SHAPE Group PE, dando continuidade ao já excelente trabalho que vinha a desenvolver, mercê das suas elevadas qualidades de trabalho e do profundo conhecimento das matérias que lhe foram confiadas. Destaca-se, nesta acção, a relevante participação na liderança do processo do desenvolvimento do Peace Establishment dos CAOCs, DCAOCs e DARS com vista à implementação do importante ACCS Programme, o qual requereu a coordenação de um significativo número de informação de todo o ACO, num apreciável curto espaço de tempo, por forma a encontrar soluções eficientes e pragmáticas que muito contribuíram para a obtenção dos resultados alcançados.

No quadro geral das suas relações com a Representação Militar Nacional (RMN) junto do SHAPE o coronel Prelhaz comprovou dotes de inextinguível lealdade, correcção, disponibilidade e espírito de bem servir, cooperando sempre de forma espontânea e interessada com vista a serem bem cumpridos os objectivos nacionais.

Atentas as qualidades evidenciadas e o trabalho realizado, é de inteira justiça enaltecer as qualidades humanas, profissionais e militares do Coronel Manuel Prelhaz reconhecendo publicamente que os serviços por si prestados prestigiam a representação nacional na NATO e a instituição militar e que devem ser considerados de extraordinários, relevantes e distintos.”

18 de Outubro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Louvo o TCOR CAV (02938481) Jocelino do Nascimento Bragança Rodrigues, pelo seu excelente desempenho durante os três anos em que exerceu as exigentes funções de oficial de operações do Quartel-General do Allied Rapid Reaction Corps (ARRC) em Rheindahlen, Mönchengladbach, Alemanha.

Durante este período, o tenente-coronel Bragança Rodrigues demonstrou possuir excepcionais conhecimentos e aptidão para funções de âmbito operacional no quartel-general de uma unidade multinacional de elevada prontidão. Das várias tarefas que teve a seu cargo destaca-se a de chefia do centro de operações onde coordenou e supervisou a actividade de oficiais de outras nacionalidades nas operações correntes, nas missões de treino operacional em que o ARRC tomou parte e nas avaliações de prontidão para o combate das suas subunidades.

De referir ainda, pela sua relevância, a acção que desenvolveu como conselheiro do grupo de comando do ARRC, nomeadamente do seu comandante, (COMARRC) e do chefe de estado-maior (COSARRC), para a doutrina e operações.

Como representante nacional no ARRC, o tenente-coronel Bragança Rodrigues produziu também um trabalho notável, designadamente no que respeita à negociação de novos cargos nacionais e à redefinição da afiliação das brigadas do Exército àquela grande unidade.

Oficial de uma sólida competência profissional, determinado e dedicado, revelou no exercício destas funções excepcionais qualidades e virtudes militares, a par de elevados dotes de carácter, creditando-se como um profissional muito prestigiado, várias vezes citado e destacado por parte dos seus superiores hierárquicos.

Pelas razões apontadas, o tenente-coronel Bragança Rodrigues honrou e dignificou as Forças Armadas Portuguesas e Portugal junto dos países da Aliança, devendo os serviços por si prestados ser considerados muito relevantes e de elevado mérito.

23 de Novembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Nos termos do art. 8.º, n.º 2, do RDM, avoco o louvor concedido ao TCOR ENG (17837086) Jorge Manuel Noronha da Silveira Caetano, pelo representante militar nacional junto do SHAPE, e publicado na Ordem de Serviço, n.º 41, desde Estado-Maior-General, em 14 de Outubro de 2005.

“Louvo o TCOR ENG (17837086) Jorge Manuel Noronha da Silveira Caetano, pela forma extraordinariamente competente, responsável e dedicada como desempenhou, ao longo dos últimos três anos, as funções que lhe foram atribuídas no Quartel-General do Comando Supremo das Forças Aliadas na Europa (SHAPE) em Mons, Reino da Bélgica.

Oficial de reconhecida competência profissional e exemplar formação humana, aliada a uma invulgar nobreza de carácter, soube pautar a sua actividade por um elevado pragmatismo e uma permanente preocupação de bem servir. Demonstrando dispor de sólidos conhecimentos técnico-profissionais, elevada cultura militar, grande capacidade de trabalho e apurado espírito de análise

e síntese, permitiu-lhe ser rigoroso na avaliação, oportuno no conselho e perspicaz na orientação. Muito atento às novas mudanças no seio da NATO, soube interpretar e compreender os desenvolvimentos verificados ao longo deste processo de transformação, caracterizado por uma grande exigência no âmbito da gestão dos recursos.

Desempenhando as funções de Staff Officer Fuels, destaca-se o seu contributo no desenvolvimento, análise e acompanhamento das Capabilities Package (CP) relacionadas com infra-estruturas para a distribuição de combustível a granel e na elaboração do primeiro esboço do Allied Joint Petroleum Doctrine (AJP 4.7) e Stockpile Planning Guidance. Participou, igualmente, em vários Grupos de Trabalho, como Representante do SHAPE, nomeadamente no Central Europe Pipeline Management Organisation Board of Directors (CEPMO BOD), no NATO Pipeline Committee (NPC), no NATO Fuels & Lubricants WG (NF&L WG), no Petroleum Handling WG (PHEWG), bem como no Sustainment Planning Module II Sub Working Group.

Com a aprovação da nova estrutura organizacional e até à aprovação do novo quadro orgânico do Allied Command Operations, ocupa temporariamente um cargo na Divisão J7 do SHAPE no Operacional Capabilities Concept (OCC) Programme. Com um curto período de adaptação às novas funções e na dependência directa do Programme Manager, o tenente-coronel Caetano participou de forma reconhecidamente valiosa na implementação do programa de avaliação de capacidades militares por parte dos Partners à disposição da NATO, numa OCC Pool of Forces, para a sua utilização em NATO-led CRO operations.

Findo este período e pese embora o pouco tempo para o fim da sua permanência no SHAPE, o tenente-coronel Caetano assumiu as funções de Chefe da Secção da Force Support Engineering (FSE), evidenciando uma vez mais a excelência das suas capacidades, nomeadamente, como representante do SHAPE no Comité de Infra-estruturas, destacando-se o seu contributo na selecção dos critérios de elegibilidade e na elaboração e priorização das CPs, para posterior aprovação pelo NAC.

Confirmando, em todas as circunstâncias, as suas excelentes qualidades e revelando uma notável capacidade de adaptação às novas e diversificadas funções que teve de desempenhar, é da mais inteira justiça enaltecer as qualidades humanas, profissionais e militares do tenente-coronel Jorge Caetano reconhecendo publicamente que os serviços por si prestados prestigiam as Forças Armadas Portuguesas e que devem ser considerados de extraordinários, relevantes e distintos.”

18 de Outubro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Louvo o SCH CAV (07212679) Carlos Batista Seixas, pela forma extremamente dedicada, competente e eficiente como desempenhou, ao longo da sua permanência neste Comando, e nomeadamente nos últimos dois anos, as funções de adjunto do Serviço de Apoio e Secretaria do COA, demonstrando em permanência elevado espírito de missão e de serviço, a par de enorme entusiasmo e vontade de bem cumprir.

Responsável pelo controlo e gestão dos materiais e instalações, pela Secção de Transportes e Tesouraria, o sargento-chefe Seixas, mercê do seu profissionalismo, capacidade de trabalho e organização, desenvolveu um trabalho a todos os títulos notável e louvável, que se reflectiu, pela sua qualidade, constância e oportunidade, no dia a dia do Comando, nos seus eventos, na manutenção das instalações, bem como no rigor posto no controlo das contas, requisições e pagamentos a fornecedores, com reflexo positivo na qualidade do serviço e muito contribuiu para a boa imagem externa do COA e da instituição militar.

Para além das qualidades profissionais referidas, o sargento-chefe Seixas cultivava em permanência e em elevado grau as virtudes militares da disciplina, camaradagem e lealdade, confirmando plenamente as qualidades pessoais e humanas que vem patenteando ao longo da sua carreira militar, que os vários louvores recebidos atestam e o creditam como um sargento de eleição, verdadeiro paradigma da classe, que tanto honra e prestigia com a sua conduta e desempenho exemplares, e o tornam credor da estima e consideração de todos que com ele privam e trabalham.

No momento em que termina as suas funções neste Comando, é de elementar justiça realçar as suas qualidades pessoais e profissionais, firmeza de carácter, disciplina, determinação, competência, perseverança e iniciativa, bem como o extraordinário e importante serviço prestado neste Comando pelo sargento-chefe Seixas ao longo de cerca de quatro anos, e que muito contribuiu para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do COA, devendo o seu desempenho ser considerado extraordinário, relevante e distinto, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para a Pátria, que tão devotadamente serve.

24 de Agosto de 2005. — O Comandante, *José Carlos Cadavez*, tenente-general.

Louvo o TGEN (35317162) Jorge Manuel Silvério, pela forma extraordinariamente devotada, esclarecida e eficiente como tem servido o Exército nas funções de Ajudante-General, reafirmando as altas qualidades morais e militares de que tem dado provas ao longo da sua vasta carreira.

Numa fase de mudanças estruturais na área do pessoal, resultante entre outros factores, do fim do Serviço Efectivo Normal e mercê da sua determinação, capacidade de trabalho, cultura institucional e de uma visão integrada e prospectiva, os planos e acções desenvolvidos pelo Comando do Pessoal levaram à implementação de um sistema de divulgação da nova forma de prestação de serviço militar, que rentabilizou a proximidade e a ligação privilegiada das unidades às populações locais, conjugadamente com o estabelecimento de um calendário de incorporação que minimiza o tempo de espera de potenciais voluntários, tendo conduzido a que em termos absolutos e relativos se tenha registado um sucesso no recrutamento e na obtenção de praças voluntários e contratados para o Exército.

Nesta área específica, merece também especial realce o cuidado e preocupação que o tenente-general Silvério colocou na implementação e melhoria do sistema de incentivos à prestação de serviço em RV/RC, conseguindo uma notável eficácia na manutenção do efectivo, através do aumento do tempo médio da sua permanência nas fileiras, com prioridade para a colocação inicial nas unidades da Força Operacional do Exército.

Dotado de elevados dotes de carácter, sendo característica dominante da sua maneira de ser e de servir, a salvaguarda dos interesses da Instituição, ciente da dimensão humana do Exército, com uma integridade e sentido de justiça a todos os títulos notáveis, conduziu um processo eficaz de aperfeiçoamento dos instrumentos técnicos de gestão de pessoal, com uma permanente disponibilidade para ouvir as pessoas, promovendo a administração do pessoal por forma a manter elevado o moral dos militares e civis, o que permitiu dar resposta a todas as missões no plano interno e externo, não obstante estar em curso uma profunda alteração estrutural no Exército.

Salienta-se ainda, o rigor, o seu permanente sentido de missão, a imaginação e o empenhamento que o tenente-general Silvério colocou na implementação de soluções para procurar o equilíbrio na progressão nas carreiras, com especial ênfase na categoria de sargentos.

Uma referência também ao cuidado que sempre colocou no normativo de avaliação do mérito dos militares e dos funcionários civis e na sua aplicação, a transparência de processos, a equidade e justiça no tratamento e a boa utilização da informação assim produzida.

Merece igualmente destaque a atenção, o zelo e a sensibilidade nas questões de acção social, com relevo para a gestão do subsistema da ADME, que sempre conduziu com grande critério, muita humanidade e realismo.

Participando de forma atenta e activa nos trabalhos relativos ao processo de Transformação em curso no Exército, a sua enorme experiência, a sua inexcedível disponibilidade, elevado espírito de colaboração, grande sentido de responsabilidade e extrema lealdade, ficaram patentes na enorme relevância e oportunidade dos estudos e pareceres por si apresentados, denotando grande integridade e coragem moral, assumindo mesmo nas circunstâncias mais difíceis, o cumprimento integral e totalmente empenhado das decisões que foram tomadas, com grande serenidade, constituindo-se em todos os momentos como um precioso e valioso colaborador e um exemplo de HOMEM e MILITAR, que muito justamente devem ser registados e publicamente reconhecidos.

Oficial General que exerce as suas funções com grande elevação e evidente competência, norteado pelo culto das virtudes militares e por uma indefectível lealdade e frontalidade, é com elevadíssimo apreço que o general Chefe do Estado-Maior do Exército enaltece o grande prestígio pessoal e profissional do tenente-general Silvério, e considera extraordinários, muito relevantes e distintíssimos os serviços por si prestados, dos quais resultaram honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para a Nação.

24 de Abril de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general

Louvo o TGEN (03492164) Francisco António Fialho da Rosa, pela forma extraordinariamente competente e eficaz como tem vindo a desempenhar, desde Agosto de 2003, as importantes e exigentes funções de Quartel-Mestre General do Exército, evidenciando reiteradamente as superiores qualidades morais e militares que lhe têm sido reconhecidas ao longo da sua preenchida carreira.

Oficial General em que a integridade que percorre os seus traços de carácter ombreia com as suas reconhecidas qualidades humanas e se conjuga com uma enorme capacidade de trabalho, tem revelado ao longo dos dois últimos anos uma inexcédível disponibilidade e uma inquebrantável vontade em vencer os desafios que em permanência se colocam à Logística do Exército. Revelando uma inquestionável competência na abordagem das multifacetadas missões que ao Comando da Logística incumbem, tem sabido adicionar-lhe as mais valias de uma cultura de natureza técnica e da sua extensa e valiosa experiência profissional ao serviço do Exército e da Nação.

Como Comandante da Logística do Exército tem sabido organizar, liderar e motivar equipas tecnicamente polivalentes, capazes de responder com rigor e oportunidade aos desafios da gestão contemporânea, determinando e incentivando a adopção de métodos, práticas e procedimentos que permitem ao Comando da Logística acompanhar em continuidade o processo de Transformação, sucesso que se consubstancia na produção de respostas e na implementação de soluções eficazes, pragmáticas e tecnicamente seguras. A gestão criteriosa que, de modo coordenado, tem feito dos recursos materiais e financeiros postos à disposição da Instituição é merecedora do mais elevado reconhecimento público, particularmente quando observada no quadro mais geral da Transformação do Exército, onde se conjugam os actuais, complexos e exigentes programas de Reequipamento Militar com as restrições de natureza orçamental e financeira e com a adopção de um novo sistema integrado de gestão. Para este desiderato muito contribuíram a extraordinária dedicação, determinação e rigor do tenente-general Fialho da Rosa, a sua elevada ponderação e bom senso, o conhecimento técnico profundo que possui das questões logísticas e financeiras, o seu apurado sentido do dever e a grande coragem moral que norteia em permanência a sua postura institucional.

Sempre muito empenhado na busca de modelos que consubstanciem evolução tecnológica e abertura à inovação, afastou rotinas, elevou metas e valorizou positivamente a actuação dos seus subordinados.

Relevante destaque deve ser dado à permanente atenção com que, como Quartel-Mestre General, tem acompanhado a preparação, dotação, transporte e sustentação logística dos milhares de militares que o Exército tem vindo a projectar em Forças Nacionais Destacadas nos mais diversos e geograficamente dispersos Teatros de Operações, que se tem consubstanciado num apoio logístico qualificado e oportuno às tropas e que se traduz também em taxas de operacionalidade absolutamente excepcionais e que são ainda mais notáveis quando se atende à relativa obsolescência de alguns materiais e equipamento.

Oficial General dotado de um profundo sentido de justiça, de um saudável espírito de camaradagem, de uma lealdade irredutível e de uma frontalidade serena e oportuna, tem revelado em todos os seus actos e atitudes um entendimento profundamente institucional do que devem ser as virtudes e os deveres militares, o que naturalmente o enobrece como Homem e como Militar e o consagra como valiosíssimo colaborador do Chefe de Estado-Maior do Exército.

Por tudo o que se encontra exposto, é muito grato ao general Chefe do Estado-Maior do Exército reconhecer publicamente os serviços prestados pelo tenente-general Francisco António Fialho da Rosa dos quais resultaram honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País e que devem ser classificados como extraordinários, relevantes e distintíssimos.

24 de Abril de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

O TGEN Giuseppe Valotto, do Exército Italiano, comandou a Multinational Brigade North in Sarajevo na Bósnia-Herzegovian, durante o período em que nela se integraram o Agrupamento ALFA da Brigada Ligeira de Intervenção e o 1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado da Brigada Mecanizada Independente, em 1998/1999. Desde Setembro de 2005 como COMKFOR, o tenente-general Valotto tem sob controlo operacional o Batalhão Português que integra a Operacional Reserve daquela força da NATO no Kosovo.

Considerando o extraordinário desempenho, ampla e publicamente reconhecido, com afirmação de elevados dotes de carácter, a par das excepcionais qualidades pessoais do tenente-general Valotto, materializadas na sua permanente e incedível atenção e preocupação com as tropas portuguesas sob o seu comando, que ao Exército Português apraz registar e enaltecer.

Considerando também o contacto próximo e muito útil que tem mantido com as tropas através do acompanhamento e das visitas que efectuou aos Batalhões portugueses, incentivando-as e prestigiando-as ao reconhecer pública e repetidamente, num ambiente multinacional sempre muito escrutinado, o carácter meritório das suas acções.

Considerando finalmente a forma brilhante como em prol da Paz, da Segurança e da estabilidade internacional tem exercido a sua acção de comando, o que permitiu revelar a elevada competência profissional e as extraordinárias qualidades humanas do tenente-general Valotto e o tornaram digno do respeito e consideração públicos, contribuindo desta forma para o elevado mérito que o Exército Português lhe reconhece.

13 de Março de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

O TGEN Mauro Del Vecchio, do Exército Italiano, tem trabalhado do com várias forças do Exército Português nas Operações de Apoio à Paz em diferentes Teatros de Operações, tendo sempre revelado elevada competência e manifestado elevado apreço e atenção pelos militares portugueses.

Como comandante da Brigada Multinacional Norte da Stabilisation Force (SFOR em 1997, no âmbito da Operação “Joint Guard” no Teatro de Operações da Bósnia Herzegovina, teve sob seu comando os 1.º e 2.º Batalhões de Infantaria Mecanizada da Brigada Mecanizada Independente tendo acompanhado de perto a actividade operacional e dedicado especial atenção ao apoio logístico prestado pelo Exército Italiano.

Desde Agosto de 2005, como COMISAF, no Teatro de Operações do Afeganistão, exerceu o comando da Força de Reacção Rápida (QRF) constituída pelas Companhias de Comandos Portuguesas, que nos momentos mais difíceis chamou para junto do seu Quartel-General, como força de intervenção imediata, reflectindo a confiança que sempre depositou nas forças militares portuguesas.

Considerando o extraordinário desempenho, ampla e publicamente reconhecido, com a afirmação de elevados dotes de carácter, a par das excepcionais qualidades pessoais do tenente-general Del Vecchio, materializadas na sua permanente e incedível atenção e apoio para com as tropas portuguesas sob o seu comando, que ao Exército Português muito apraz registar e enaltecer;

Considerando também o contacto próximo e muito útil que tem com as tropas, a quem sempre manifestou confiança no desempenho das múltiplas missões operacionais, incentivando-as e prestigiando-as através de repetido reconhecimento público do carácter meritório das suas acções, num ambiente multinacional sempre muito escrutinado;

Considerando finalmente a forma brilhante como em prol da Paz, da Segurança e da estabilidade internacional tem exercido a sua acção de comando, o que permitiu revelar a elevada competência profissional e as extraordinárias qualidades humanas do tenente-general Del Vecchio que o tornaram digno do respeito e consideração públicos, que o Exército Português lhe reconhece.

18 de Abril de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o MGEN (05984173) Artur Neves Pina Monteiro, pela forma extraordinariamente competente e eficaz como tem vindo a desempenhar, desde 7 de Agosto de 2003, as importantes e muito exigentes funções de Chefe de Gabinete do Chefe de Estado-Maior do Exército, demonstrando, em todas as situações, superiores qualidades de natureza moral e militar.

Oficial General dotado de uma enorme capacidade de trabalho, incedível dedicação, profundo sentido de justiça e de um saudável espírito de camaradagem, tem revelado ao longo dos três últimos anos uma total e permanente disponibilidade e uma inquebrantável vontade em vencer os desafios que em permanência se colocam ao Gabinete que Chefia. A multiplicidade e a diversidade de áreas que com talento e admirável entrega chefiou, organizou e coordenou, demonstram a sua enorme capacidade de liderar equipas multidisciplinares com serena energia e ânimo inquebrantável, constituindo um exemplo de dedicação e de espírito de bem servir que é unanimemente sentido e reconhecido por todos os que com ele diariamente trabalham.

Mesmo em condições de grande sobrecarga de trabalho, foi o major-general Pina Monteiro capaz de manter sempre a serenidade que a interiorização consciente do sentido institucional do cargo exige, e de manter uma extrema correcção no tratamento interpessoal das mais delicadas questões, sem nunca abandonar a lógica de rigor que sempre pautou a sua acção no Gabinete do CEME. Da sua capacidade de liderança e de organização de equipas, da capacidade de acolher, incentivar e valorizar permanentemente o trabalho dos seus subordinados e da colocação de todo o seu saber, competência técnica e fundado bom senso ao serviço do Exército, resultaram sempre soluções racionalmente fundamentadas e sólidas e uma substantiva qualidade e oportunidade na resposta às inúmeras solicitações e desafios de carácter muito diversificado e multifacetado com que o Gabinete diariamente se confronta.

Relevante destaque deve ser dado à permanente atenção que, como Chefe do Gabinete, dedicou ao estabelecimento, manutenção e à eficácia do relacionamento institucional com os seus congéneres no seio das Forças Armadas, na estrutura do Ministério da Defesa Nacional e nas mais diversas Instituições com as quais o Exército se relaciona, do que resultou assinalável fluidez na partilha da informação, celeridade no seu tratamento processual e o reforço da imagem de abertura, fiabilidade e elevada prontidão do Exército.

Merece ainda especial realce, a sua denotada preocupação com adequabilidade dos recursos humanos, materiais e financeiros colocados à disposição do Gabinete, a sua preocupação constante na adopção de novos procedimentos e tecnologias e o seu esforço na adaptação dos fluxos de informação interna.

Da sua acção esclarecida e sistemática, e da pedagogia exercida ao longo dos três últimos anos, com uma notável capacidade de interpretação e antevisão dos acontecimentos, resultou uma permanente disponibilização da informação relevante para a tomada de decisão pelo Comandante do Exército.

Oficial General em que a lealdade irreduzível do seu carácter ombreia com uma enorme coragem moral, soube em todas as ocasiões nortear o seu comportamento e a sua acção de Chefia de acordo com as mais nobres virtudes e deveres militares e o mais elevado sentido institucional, o que naturalmente o dignifica como Militar e o consagra como valiosíssimo colaborador do Chefe de Estado-Maior do Exército.

Por tudo o que se encontra exposto, é muito grato ao general Chefe do Estado-Maior do Exército reconhecer publicamente os serviços prestados pelo major-general Artur Neves Pina Monteiro dos quais resultaram honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País e que devem ser classificados como extraordinários, relevantes e distintíssimos.

27 de Abril de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.



Louvo o MGEN (18901570) João Gabriel Bargão dos Santos, pela forma muito competente, eficiente e dedicada como, durante o período de dois anos, exerceu as complexas funções de Director da Direcção de Apoio de Serviços de Pessoal

Oficial General dotado de elevada capacidade de decisão e organização, grande determinação e entusiasmo na persecução dos objectivos, com notável espírito de missão, iniciativa e inovação, desenvolveu uma extraordinária acção na chefia da DASP, com especial relvo no âmbito da ADME, através de uma gestão eficiente, racional e criteriosa dos recurso financeiros atribuídos, aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos, informativo e de controlo de gestão e actualização dos ficheiros relativos aos beneficiários.

Extremamente atento e empenhado no apoio a todos os beneficiários, exercendo um esforço permanente na recuperação e actualização dos pagamentos inerentes às despesas da ADME, otimizando o sistema de recepção, verificação e liquidação das participações aos beneficiários, o major-general Bargão dos Santos contribuiu de forma muito significativa para o incremento do moral e bem-estar de quantos serviram e servem o Exército, granjeou o seu respeito e consideração e prestigiou o Exército.

No cumprimento de mais uma complexa missão, de que resultou honra e lustre para o Exército, o major-general Bargão dos Santos reiterou as suas excelentes qualidades profissionais e de chefia e prestou serviços que são classificados de extraordinários, excelentes e muito distintos.

14 de Fevereiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o MGEN (01599266) Carlos Manuel Chaves Gonçalves, pelo modo dedicado, dinâmico e eficiente como tem vindo a servir o Exército e o País ao longo de uma carreira de trinta e nove anos de serviço, revelando grande competência técnica e profissional, sólida formação militar e Elevada disponibilidade que justificadamente encontram apropriada tradução numa folha de serviços que o dignifica e enobrece.

No início da sua carreira militar, como Subalterno, cumpriu entre 1973 e 1975, uma comissão de serviço em Moçambique, função na qual evidenciou determinação e firmeza, grande espírito de disciplina e um evidente sentido de missão que lhe permitiram obter dos militares sob as suas ordens uma elevada coesão e disciplina que muito contribuíram para a edificação de um elevado espírito de missão da sua Unidade. Na continuação da sua carreira desempenhou várias funções no âmbito da Docência, da Assessoria e Estado-Maior e do Comando, áreas em que a sua determinação, vasta experiência e competência técnica, lhe permitiram alcançar elevados níveis de proficiência.

Na área da docência deteve responsabilidades no Corpo de Tropas Pára-quedista (CTP) e no Instituto de Altos Estudos da Força Aérea (IAEFA), sempre evidenciando excelentes conhecimentos técnicos, elevado espírito de iniciativa e grande sentido de responsabilidade. No CTP, destacou-se pelas excelentes qualidades de trabalho, grande entusiasmo e profunda noção da realidade e da importância das Tropas Pára-quedistas, constituindo-se um exemplo de dedicação e empenho, no cumprimento, entre outras, das funções de Comandante do Centro de Percursos Aeroterrestre e de 2.º Comandante do Batalhão de Instrução.

No âmbito da assessoria e estado-maior há a destacar as funções desempenhadas como Chefe de Estado-Maior do Comando Operacional das Forças Terrestre (COFT) e Chefe da Divisão de Operações do Estado-Maior do Exército, onde evidenciou uma consistente e qualificada formação militar, apurado espírito de análise e elevadas qualidades de planeamento e organização que permitiram rentabilizar de forma exemplar o desempenho do pessoal sob as suas ordens e elaborar propostas com grande objectividade e oportunidade, sempre na busca das melhores soluções.

Como Chefe de Estado-Maior do COFT a sua firmeza de atitudes, elevada disponibilidade e experiência militar, permitiram-lhe orientar, coordenar e dirigir as diversas actividades conducentes à prossecução das directivas e objectivos definidos pelo seu Comandante, nomeadamente as relativas ao treino operacional das forças e acompanhamento das actividades das FND nos vários Teatros de Operações, tendo a sua acção ficado bem materializada pela qualidade dos estudos realizados e objectivos alcançados.

Na Chefia da Divisão de Operações do Estado-Maior do Exército, função que desempenhou durante cerca de 10 meses, evidenciou na vez mais as boas qualidades profissionais que lhe são reconhecidas, tendo a sua acção dinâmica e responsável permitido alcançar num curto espaço de tempo resultados significativos no âmbito do processo revisão dos Quadros Orgânicos, dos estudos relativos à reorganização do Exército e do levantamento dos requisitos operacionais das viaturas blindadas, pelo que os seus serviços foram considerados extraordinários e muito distintos.

Na área internacional destaca-se a missão que cumpriu na BiH no âmbito da IFOR, inicialmente nas funções de oficial de ligação junto à Brigada Multinacional do ARRC e posteriormente como representante nacional junto ao Comando da IFOR, tendo nestas funções patenteado elevada competência profissional, um singular espírito de cooperação e uma grande apetência para trabalhar em ambiente multinacional. Sempre disponível para prestar o apoio às FND localizadas no TO, a sua acção permanente e altamente profissional contribuiu decisivamente não só para defender os interesses nacionais como também para melhorar o desempenho das tropas portuguesas.

No respeitante às funções de comando, destacam-se os seus desempenhos como 2.º Comandante e Comandante da Escola Tropas Aerotransportadas, em que confirmou elevadas qualidades militares, apurado sentido de disciplina, exemplar zelo e dedicação e invulgar sentido de cooperação civil-militar que lhe permitiram obter e manter um bom relacionamento com as autoridades e instituições civis, contribuindo para um excelente clima de colaboração mútua. Denotando uma particular sensibilidade para as questões relativas à instrução e treino, acompanhou em permanência a evolução das doutrina e procedimentos adoptados noutros países, acção que possibilitou a adopção e aplicação de novas metodologias e técnicas de treino, nas vertentes do pára-quedismo militar e actividade aeroterrestre, tendo sob o seu comando a ETAT cumprido de forma exemplar as missões atribuídas e adquirido reforçado prestígio e visibilidade.

Mais recentemente exerceu durante cerca de 3 anos as funções de Comandante da Brigada Ligeira de Intervenção (BLI), confirmando uma vez mais as qualidades morais e militares que lhe têm sido reconhecidas ao longo da sua carreira militar. Oficial muito sensível às necessidades Operacionais e de Instrução, evidenciou sempre a mais completa disponibilidade, verticalidade e construtiva frontalidade, na procura constante de soluções para melhorar e garantir os adequados níveis de proficiência das unidades, contribuindo, de forma muito significativa, para a consolidação da importância operacional da BLI no quadro da Força Operacional Permanente do Exército (FOPE).

A sua acção de comando projectou-se na qualidade da formação e do aprontamento dos sucessivos Agrupamentos e Batalhões que, gerados pela BLI, constituíram as FND para cumprir as missões nos diferentes TO. Definindo critérios rigorosos e exigentes de avaliação dos índices e níveis de preparação das forças a projectar, soube, com os seus conselhos, alicerçados numa vasta experiência e competência técnico-militar, corrigir e orientar as diversas fases do aprontamento, do qual resultou um desempenho operacional prestigiante que se reflectiu na credibilidade geral do Exército.

Oficial com um elevado sentido das suas responsabilidades e grande empenhamento, conseguiu imprimir um ritmo importante de inovação e de iniciativa que tem sido marcante na forma como a Brigada que comanda tem respondido aos desafios que lhe têm sido colocados pelo Comando do Exército. Pela importância de que se revestiu, e pelo apreciável e amplo impacto positivo que lhe esteve associado, assinala-se o modo notável como o Comando da BLI coordenou e apoiou todos eventos comemorativos do Dia do Exército de 2005, realizadas na cidade de Coimbra.

Cumprindo igualmente destacar o útil e exigente relacionamento que promoveu, estabeleceu e manteve com as mais altas entidades civis, religiosas e militares do Distrito de Coimbra, de que resultou um comum benefício e um acrescentado prestígio para o Exército.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça e muito me apraz sublinhar o desempenho do major-general Chaves Gonçalves no exercício das funções atribuídas ao longo da sua preenchida carreira, cujos serviços classifico de extraordinários, relevantes e distintíssimos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército para as Forças Armadas e para o País.

10 de Maio de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general

Louvo o COR INF (11013973) Carlos Alberto Cavaleiro Fernandes, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares reveladas e pela extraordinária competência profissional e dedicação que demonstrou no exercício das diversas e exigentes funções que lhe foram cometidas na Brigada Mecanizada Independente.

Reconhecidos do antecedente o seu excepcional espírito de missão e exigente sentido das responsabilidades, revelou nos últimos dois anos, como Chefe da Secção de Logística do Campo Militar de Santa Margarida, qualidades de liderança e competências de gestão que muito contribuíram para um adequado planeamento, execução e controlo dos recursos materiais e financeiros do CMSM e da BMI.

Oficial perseverante e determinado na consecução dos objectivos fixados pelas directivas dos escalões superiores, soube conduzir a sua acção e dirigir a dos seus subordinados com vista à obtenção da eficiência e eficácia nas tarefas administrativas do âmbito das suas atribuições. Salienta-se a particular iniciativa e a concorrente acção de coordenação com as unidades da BMI no que respeita à normalização dos procedimentos administrativos e à regularização de situações, tanto no que respeita aos recursos financeiros como o que concerne à conferência dos materiais, mas também no especial cuidado que colocou na oportuna resposta às solicitações de apoio social, sobretudo no âmbito da ADME.

Não obstante o relevante exercício das funções que lhe foram cometidas nos últimos dois anos, o coronel Cavaleiro Fernandes constituiu também uma memória permanentemente disponível sobre os assuntos do interesse do CMSM e da BMI, tanto para os Comandos das diversas unidades como, particularmente para o Comando do Campo e da Brigada. Acresce salientar que, não se remetendo exclusivamente às tarefas inerentes às suas funções, foi sempre com o maior entusiasmo que respondeu às solicitações que foram feitas no âmbito do controlo e arbitragem de exercícios da BMI e se disponibilizou para colaborar com outras Brigadas na transmissão do seu conhecimento sobre Jogos de Guerra e na órgão e controlo de CPX, comprovando o extraordinário espírito de sacrifício e de abnegação que pratica mas cujo reconhecimento não reclama.

Dotado de uma forte personalidade e convicção, revelou sempre grande frontalidade na exposição das suas ideias e propostas, assumindo os correspondentes riscos, mas soube também cumprir com lealdade as decisões superiores, revelando assim uma constante afirmação de elevados dotes de carácter.

Na altura em que, em consequência da sua promoção, deixa de exercer funções no CMSM/BMI, o coronel Cavaleiro Fernandes é digno de ver reconhecido o elevado mérito dos serviços por si prestados ao Exército nos últimos dois anos e durante a sua carreira como relevantes, extraordinários e distintos, deles resultando honra e lustre para a Pátria e para a Instituição Militar.

15 Março de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o COR INF (08367674) Manuel Carneiro Teixeira, pela forma extremamente devotada, esclarecida e muito eficiente como serviu o Exército durante mais de 35 anos de serviço efectivo, com plena afirmação das suas qualidades cívicas, morais e militares ao longo de uma carreira de inextinguível apego ao Exército e à Instituição Militar.

A sua brilhante carreira militar, regista a prestação de serviço em várias Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Exército, com relevância para a função de Comando, destacando-se as suas colocações no Ex-Regimento de Comandos, no Regimento de Guarnição n.º 3, que comandou, na Inspeção-geral do Exército e no Regimento de Infantaria n.º 1, que também comandou e onde encerra a sua carreira no serviço activo.

As funções que exerceu foram invariavelmente marcadas por grande dedicação, lealdade, espírito de bem servir e competência profissional, qualidades e serviços que foram reconhecidos pelos seus superiores no elevado número de louvores e nas várias condecorações que lhe foram atribuídas.

Tendo já desempenhado o Comando de uma Unidade, o RG3, e exercido funções na Inspeção-geral do Exército, disponibilizou-se, com grande dedicação e espírito de bem servir, para assumir, mesmo com sacrifício pessoal, o comando do RI1, unidade cuja missão principal tem sido a formação, aprontamento e treino das forças de Comandos.

Possuidor de invulgares qualidades para o comando de tropas, de novo confirmou a sua exemplar dedicação, na formação de novos Comandos, planeando, conduzindo e supervisando os cursos de Instrução de Comandos e fundamentalmente o aprontamento, treino e apoio das Unidades destacadas para a ISAF/Afeganistão, que conduziu com enorme entusiasmo e sentido de responsabilidade.

A acção do coronel Carneiro Teixeira, pelo seu exemplo, espírito de sacrifício sentido prático e esclarecido com base numa larga e diversificada experiência, foi determinante para ultrapassar condicionantes de vária ordem e resolver diversos problemas no âmbito do pessoal e do material e equipamento, inculcando a confiança que permitiu reforçar o espírito de corpo e a força anímica das Companhias de Comandos que, no terreno, têm cumprido de forma exemplar as suas difíceis missões, com a qualidade e a abnegação reconhecidas pelos comandos multinacionais das forças em que têm estado integradas.

Merece especial relevância, no respeitante ao apoio às FND, a forma cuidadosa, sensata e muito humana como tratou e acompanhou todos os assuntos relacionados com os militares vítimas de grave incidente ocorrido no Afeganistão, em 18 de Novembro de 2005 demonstrando uma robustez e uma coragem moral dignas de realce.

Salienta-se ainda a forma como o RI1, sob o comando do coronel Carneiro Teixeira, respondeu com eficácia e prontidão a diversas solicitações, desde a prevenção de fogos florestais, a acções de segurança, protocolares, cerimónias militares e outras, bem como a elevada iniciativa e dinamismo colocados nas acções de divulgação do Exército e actividades com a juventude de várias regiões, especialmente do Município de Sintra, destacando-se o óptimo relacionamento com entidades e organizações locais, contribuindo assim para a dignificação da imagem do Exército.

Oficial muito leal, competente, dotado de grande espírito de obediência e extraordinariamente dedicado ao serviço, é justo, na altura em que, por vontade própria, dá por terminada a sua carreira militar, registar que o seu percurso profissional foi marcado por uma doação excepcional e reconhecer publicamente que o coronel Carneiro Teixeira contribuiu para o prestígio do Exército e das Forças Armadas, que deve ser apontado como exemplo e que os seus serviços devem ser considerados como muito relevantes e distintíssimos.

7 de Junho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o COR INF (10991678) António Augusto, pela forma excepcionalmente competente, dedicada, abnegada, leal e prestigiante como durante cerca de dois anos exerceu as funções de Comandante do Centro de Instrução de Operações Especiais.

Oficial dotado de sólida formação moral, competência profissional, espírito de missão, sentido do dever e possuidor de um perfil com traços de um líder natural e próactivo, praticou em permanência uma gestão estratégica dos seus recursos humanos por forma a que fosse possível compatibilizar interesses e expectativas organizacionais com aspirações e motivações individuais, contribuindo desta forma para o elevado moral das suas tropas.

No âmbito operacional destaca-se o forte impulso dado na acção do levantamento das forças destinadas a integrar as NATO Response Force 7 e 8 (em que Forças de Operações Especiais integram a Componente de Operações Especiais da NATO), facto esse evidenciado pelos excelentes resultados obtidos nas respectivas avaliações operacionais efectuadas pela IGE e salientar a sua acção como Comandante da FRI (Força de Reacção Imediata que integrou militares da Marinha, do Exército e da Força Aérea) durante o exercício “*Lusitana 05*”. De referir também a rápida adaptação e a prioridade dada durante o Verão de 2005, na atribuição e disponibilização do pessoal para as acções de prevenção e combate aos fogos florestais, quando da execução dos planos “*Vulcano*” e “*Lira*”.

No quadro da formação profissional celebrou e estabeleceu protocolos com o Instituto de Emprego e Formação Profissional no sentido de proporcionar a militares e civis, ferramentas e competências adequadas a funções que poderão vir a desempenhar, quer na actual estrutura orgânica, quer a quando da sua reinserção no mercado de trabalho civil e evidenciar também o esforço perpetrado na realização de acções conducentes à divulgação e captação de jovens voluntários para as Operações Especiais em particular e para o Exército em geral. Acresce ainda enaltecer, a excelente imagem deixada por este oficial nas suas relações com as Autoridades Locais, nomeadamente as Forças de Segurança, Poder Local e Instituições Religiosas.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares patenteadas, das quais se destacam a sã camaradagem, a integridade de carácter, o espírito de sacrifício, obediência e o invulgar sentido do dever, o coronel António Augusto creditou-se como um óptimo colaborador do Comandante da Região Militar do Norte e confirmou possuir aptidões para ocupar postos de maior responsabilidade, pelo que é de inteira justiça considerar os serviços por si prestados de extraordinários, relevantes e distintos pela honra e lustre que trouxeram ao Exército e à Instituição Militar.

25 de Maio de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o COR INF (06576281) Carlos Henriques de Aguiar Santos, pela forma brilhante e altamente dignificante como desempenhou, nos últimos dois anos, o cargo de Comandante do Corpo de alunos da Academia Militar.

O coronel Aguiar Santos evidenciou mais uma vez, no exercício das importantes funções em que foi investido, todo um conjunto de excepcionais qualidades pessoais e profissionais, de que ressaltam a sua clara inteligência e carácter ímpoluto, o apego aos mais nobres ideais de serviço, total dedicação e notável espírito de missão, a par de um elevado bom senso, de uma sólida formação ética, cultural e militar e de uma exemplar correcção de atitudes, definidoras de um perfil de referência para a formação dos futuros Oficiais do Exército que tem o privilégio de Comandar.

Extremamente competente, seguro nos procedimentos, cumprindo escrupulosamente as orientações do comando e demonstrando grande firmeza na prossecução dos objectivos traçados, manifestando em permanência a prioridade e acompanhamento postos nas actividades que aos seus Cadetes dizem respeito e que naturalmente contribuem para a formação do seu carácter, para o fortalecimento da sua vontade, para o culto das virtudes militares e para o alimentar da sua vocação, tem patenteado ainda uma preocupação constante com a melhoria das instalações e das condições de vida dos Cadetes, mas também de todos os militares sob o seu comando, circunstância que muito o valoriza e tem expressão na forma como é visto e considerado pelos seus colaboradores.

Exerceu, em acumulação, as funções de director do Departamento de Instrução e Treino Militar, também aí tem demonstrado notáveis qualidades de liderança, invulgar capacidade de decisão e proficiência técnica, traduzidos na actualização do programa de formação militar e num rigoroso planeamento das actividades de instrução, nomeadamente os exercícios de campo, em que soube congregar o apoio de várias Unidades e Centros de Instrução com visível melhoria de resultados conseguidos.

Oficial distinto da sua Arma, o coronel Aguiar Santos revela aptidões e capacidades para assumir cargos de maior responsabilidade na estrutura o Exército pelo que me apraz reconhecer a excelência dos serviços que tem prestado à Academia Militar e de que tem resultado honra e lustre para o Exército, para as forças armadas e para o País e que classifico como extraordinários, relevantes e distintos.

8 de Março de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o COR ART (02586675) Carlos Manuel Terron da Silva Videira, pela forma muito eficiente e dedicada como exerceu, nos últimos dois anos, as funções de Chefe da Secção de Estudos e Planeamento do Gabinete de Apoio ao Comando e posteriormente de Adjunto do General Comandante da Academia Militar para a revisão curricular dos Cursos ali ministrados.

Oficial muito inteligente, de esmerada educação, irrepreensível apuro e correcção de atitudes, muito experiente e sensato, cultivando em alto grau as virtudes militares e de sólida formação ética e militar, o coronel Videira alia a este notável conjunto de qualidades uma grande nobreza de carácter, um espírito leal, uma total dedicação pelo serviço e uma comprovada competência técnica, tendo sido um colaborador inestimável do Comandante da Academia Militar. Perfeito conhecedor desta Escola na sua dupla vertente militar e académica e de à muito familiarizado com as incidências da chamada *Declaração de Bolonha* no ensino superior universitário em geral e particularmente no ensino superior militar, chefiou com excelente desempenho e assessorou o General Comandante na preparação de todo o processo de revisão curricular e dos planos de estudos dos diferentes cursos aí ministrados, actividade de significativa importância e prioridade na actual fase da vida da Academia Militar, sabendo estabelecer exemplares relações de trabalho com as estruturas de ensino daquele Estabelecimento, com Escolas Práticas da diferentes Armas e Serviços e os competentes órgãos do Comando de Instrução do Exército e também com as diversas entidades da comunidade universitária nacional com quem a Academia Militar mantém protocolos de cooperação. Revelando muito boas aptidões para o trabalho de Estado-maior, uma excelente capacidade de análise e de síntese, uma interpretação clara e correcta das directivas superiores, elevado sentido das responsabilidades, entusiasmo no cumprimento das missões e uma postura de grande fraqueza e abertura intelectual na apresentação de judiciosos e bem elaborados pareceres, o coronel Videira confirmou neste seu desempenho ser um militar de grande valia técnico-profissional e muito considerado pelos que com ele têm o privilégio de trabalhar.

Oficial distinto da sua Arma, prestou um alto contributo à Academia Militar que me apraz enaltecer, revelando capacidades para o desempenho de funções de mais elevada responsabilidade pelo que considero os serviços prestados pelo coronel Videira, de que resultou honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País, como extraordinários, relevantes e distintos.

8 de Março de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o COR CAV (07529778) Manuel Mateus Costa da Silva Couto, pela forma excepcionalmente competente, entusiasta e eficiente como ao longo de quatro anos desempenhou as funções de Director do Instituto Geográfico do Exército tendo sempre evidenciando um elevado sentido de responsabilidade e notável aptidão para bem servir.

Oficial de elevada craveira, extraordinariamente dinâmico, com grande coragem moral e espírito de iniciativa, desenvolveu um conjunto de acções de comando muito responsável e criteriosa, reveladora das excelentes capacidades de planeamento e de organização que possui, bem como do excelente equilíbrio, elevado bom senso e ponderação como sempre soube superar as diferentes e complexas situações que por vezes se lhe depararam, próprias de um órgão responsável, credível e prestigiado, que há mais de 73 anos vem ocupando uma posição ímpar no panorama cartográfico nacional.

De destacar o esforço desenvolvido ao longo destes quatro anos, no reforço da projecção do Instituto Geográfico do Exército como organismo de referencia nacional e largo prestígio internacional, bem patente nos inúmeros protocolos estabelecidos com universidades portuguesas e com outros organismos congéneres internacionais, assim como nos sucessivos primeiros lugares obtidos em concursos internacionais de cartografia que tiveram lugar nos EUA, em 2003, 2004 e 2005, pela implementação de métodos inovadores na produção cartográfica, assim como pela qualidade dos produtos apresentados.

Fruto do seu dinamismo e do estatuto alcançado pelo IGeoE junto da comunidade científica, viu aprovados novos projectos de investigação e desenvolvimento, destacando-se o *CARTMIL* (Enquadramento da Cartografia Militar no Sistema WGS84), o *SERVIR* (Rede de Estações de Referencia GPS), o *SIGAF* (Sistema de Informação Geográfico de Apoio à Fronteira) e o *TRESIM* (Sistema de Simulação e Reconhecimento Terrestre) todos de grande interesse para o Exército, para as Forças Armadas e para a comunidade civil.

Digno também de realce foi a implementação do Sistema Integrado de Qualidade, Ambiente e Saúde e Segurança no Trabalho. A obtenção pelo Instituto Geográfico do Exército destas três certificações, próprias de organizações que cultivam a excelência, em muito contribuiu para o prestígio e imagem do IGeoE e do Exército, tornando-se no primeiro e único organismo de toda a Administração Pública a obtê-las. O IGeoE consegue, assim, garantir uma gestão de qualidade no trabalho desenvolvido, onde a melhoria contínua é uma constante, potenciando sempre a preservação do ambiente.

O coronel Couto, confirma-se um técnico altamente qualificado, dotado de grande capacidade de trabalho, inexcedível disponibilidade para o serviço, elevado espírito de colaboração e sentido das responsabilidades, devendo destacar-se a forma altamente prestigiante e inteligente como soube responder às complexas responsabilidades decorrentes da missão que lhe foi atribuída, que cumpriu de forma notável mercê das suas excepcionais qualidades de organizador, motivador e coordenador e que o tornam digno de ocupar postos de maior responsabilidade.

Oficial de reconhecido e fino trato, firme e coerente nos seus actos, evidenciando possuir elevados dotes de carácter, exemplares qualidades de abnegação e sacrifício, superior espírito de obediência e excelente valia intelectual, pratica nas diferentes circunstâncias e em elevado grau as virtudes da lealdade e da honra, pelo que é o coronel Manuel Couto credor da estima e admiração de todos os que consigo privam, merecedor de ser destacado e apontado como exemplo a seguir, devendo os brilhantes serviços por si prestados serem considerados muito relevantes, extraordinários e distintíssimos, dos quais resultaram honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

7 de Junho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o COR TM (14023675) Rui Manuel Xavier Fernandes Matias, pela elevada competência profissional, extraordinário desempenho, abnegação, firmeza de carácter, rigor, lealdade, espírito de missão e profundo sentido do dever como durante cerca de dois anos exerceu as funções de Comandante da Escola Prática de Transmissões.

Dotado de excelente capacidade de organização, método, iniciativa, desembaraço, entusiasmo e ponderação a que alia sólidos conhecimentos técnico-profissionais, elegeu como vector fundamental da estratégia do seu comando a permanente e atenta preocupação com os recursos humanos da sua unidade, o que lhe permitiu fazer uma análise racional e sustentada dos problemas que lhe eram postos ao nível do pessoal. Neste domínio deu especial atenção a conteúdos de importância vital e determinante na progressão da carreira das pessoas, nomeadamente, a avaliação de desempenho periódicas e a atribuição de louvores e condecorações, realizando para o efeito diversas reuniões com os avaliadores e o seu Estado-Maior no sentido definir estratégias susceptíveis de tornar o sistema de avaliação mais justo, correcto e menos subjectivo.

Na vertente Operacional da Escola, dinamizou a reestruturação e racionalização dos encargos operacionais, fomentou o treino operacional e impulsionou o estudo e fornecimento dos novos equipamentos de comunicações e sistemas de informação. Relewa-se também, o apoio dado às acções de combate a incêndios solicitados por entidades civis ao escalão superior, fundamentalmente em pessoal, salientando-se a preparação física, psicológica e emocional dos seus homens. De destacar ainda, o excelente trabalho efectuado na área da prevenção, relativa ao controlo da toxicodpendência e do alcoolismo, onde evidenciou, uma atitude firme, determinada, proactiva, sensata e profiláctica, tornando-se uma referência para outros comandos. Acresce referir ainda a sua preocupação na melhoria de algumas infra-estruturas daquela Escola, com ganhos significativos de eficiência e eficácia quer a nível da funcionalidade dos serviços quer a nível das condições de trabalho dos seus colaboradores.

Pautando a sua conduta em todas as suas actividades por uma cultura de exigência, perseverança, método e poder de análise dos mais variados assuntos e praticando um relacionamento com todos de extrema correcção, fino trato e inteira disponibilidade que o levam a ser altamente considerado

por todos os seus camaradas, muito me apraz vincar as excepcionais qualidades e virtudes militares que o coronel Xavier Matias cultiva ao mais alto grau, das quais se destacam, o espírito de sacrifício e a obediência e considerar que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes, extraordinários e distintos pela honra e lustre que trouxeram à Escola Prática de Transmissões, à Região Militar do Norte e ao Exército.

25 de Maio de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o COR TM (06013881) António Manuel Rosa Salvado, pelas excelsas virtudes militares e humanas confirmadas no desempenho das funções de Chefe do Centro de Informática do Exército (CIE), durante cerca de dois anos, manifestando assinalável competência e dedicação, relevante capacidade de trabalho e inteira disponibilidade e abnegação na consecução da missão e tarefas que lhe foram confiadas.

Nomeado por escolha, reconhecendo-se-lhe comprovada apetência e interesse para a área das novas tecnologias de informação, dirigiu de forma rigorosa, ponderada e altamente profissional este órgão de excelência do Exército, pesem embora as carências de recursos humanos e financeiros com que se confrontou.

Foi o principal responsável pelo Projecto de Investigação e Desenvolvimento (IXBOX), no sentido de incrementar a segurança na Rede de Dados do Exército e nos acessos à Internet. Colaborou, activamente, com o MDN, no âmbito do Projecto do Sistema Integrado de Gestão e da integração das estruturas de sistemas de informação na defesa. Participou na migração das aplicações no mainframe para o novo Centro de Dados, na concepção e execução do renovado portal na Intranet, assim como promoveu uma melhor solução para a gestão de correspondência e arquivo digital de documentos.

Exigente consigo próprio e com os demais colaboradores, soube, com rara sensibilidade e poder de adaptação obter um excelente rendimento, revelando grande equilíbrio e sageza nas informações e propostas que produziu na assessoria ao Chefe do Estado-Maior do Exército, no âmbito desta inovadora área de actividade.

Na sua relação com superiores, pares e subordinados, norteou-se por padrões de elevada camaradagem e fino trato, praticando o culto dos valores da lealdade e sentido do dever à Instituição Militar.

Pelos motivos acima expendidos é o coronel Rosa Salvado merecedor de elevada estima e consideração de todos que com ele servem e contactam, sendo o seu labor e esclarecida inteligência apontados como inestimável contributo para o prestígio do Exército e das Forças Armadas, pelo que os seus serviços e méritos são dignos de público louvor e considerados de grande relevo.

6 de Junho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o COR FARM (08952179) José Manuel Pires Duarte Belo, pela forma altamente dedicada e eficiente como desempenhou as funções de Director do Laboratório Militar dos Produtos Químicos e Farmacêuticos.

Ao assumir a Direcção daquele Estabelecimento Fabril, que se considera a principal estrutura logística dos Serviços de Saúde do Exército, numa época de conjuntura económica interna e nacional reconhecidamente adversa, consciente das dificuldades financeiras existentes soube, com uma inegável capacidade de Direcção evidenciar um extraordinário espírito de missão e de sacrifício, enfrentar com inteligência a globalidade dos problemas existentes e emergentes, empregando de uma forma brilhante as suas capacidades intelectuais, a diplomacia e o reconhecido prestígio profissional que desfruta junto da classe farmacêutica e da respectiva indústria. Na aplicação da gestão de recursos, soube ultrapassar com rigor, zelo e competência as sucessivas ameaças de descontinuidade no abastecimento de fármacos aos Hospitais Militares, possibilitando a manutenção de uma actividade assistencial hospitalar sem descontinuidades, quantitativas ou qualitativas, nas



respectivas práticas quotidianas. O coronel Duarte Belo reconhecendo a necessidade de evolução do LMPQF no sentido de uma modernização constante e de abertura a novas áreas de actividade e colaboração, enfrentou com extraordinária lucidez e espírito de abertura, os desafios decorrentes da instalação no seu seio, dos Laboratórios de Toxicologia, Bromatologia e de Defesa Biológica, constituindo-se desta forma numa estrutura de concentração laboratorial de excelência, com a integração de áreas profissionais diferenciadas no âmbito analítico, anteriormente dispersas e discretas. Também nesta matéria as suas excepcionais qualidades humanas, a sensatez, o espírito de harmonia e a tolerância foram determinantes para obtenção daquele objectivo, recentemente confirmado e reconhecido na visita dos Ministros da Defesa e da Saúde ao Laboratório Militar.

Pelas qualidades evidenciadas, a que se aliam relevantes qualidades pessoais e virtude militares de lealdade e honestidade, com elevado espírito de sacrifício e de obediência, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e de reconhecida competência técnico-profissional, tornou-se o coronel Duarte Belo, digno de ocupar postos de mais responsabilidade e risco e merecedor que os serviços prestados ao LMPQF e à Direcção dos Serviços de Saúde, de que resultou honra e lustre para o Exército, sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

11 de Maio de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo TCOR INF (06907079) Carlos Avelino Viegas da Paz Moreno, pela sua notável acção, durante cerca de um ano, no comando do *IBI/EUFOR/BrigInt*, quer durante a fase de aprontamento, quer integrado na Força de Manutenção e Paz da União Europeia, no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegovina, e de que inequivocamente resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

Nomeado por escolha para comandar o Batalhão, iniciou o aprontamento deste no RI19, em Chaves e, desde logo, confirmou ser possuidor de excelentes qualidades profissionais e morais, destacando-se nestas e das chamadas virtudes militares, a firmeza de carácter, a probidade e a discrição, a lealdade e a abnegação, o patriotismo e a coragem. É de realçar, igualmente, o rigor técnico-táctico que imprimiu na sua acção e que exigiu aos subordinados, originando um desempenho colectivo assinalável e por todos reconhecido.

No Teatro de Operações, através de uma prévia e cuidada preparação e interpretando a missão da forma mais correcta, soube comandar superiormente, obtendo uma exímia execução das tarefas daquela decorrentes, por parte dos seus subordinados. Por força da missão operacional atribuída ao Batalhão, o qual veio a constituir o “*Multinational Maneuver Battalion*”, da “*Multinational Task Force North*”, participou em inúmeras operações de controlo de área (*Framework Operafons*), operações com objectivo específico (*Focused Operations*) e treinos de controlo de tumultos (*Crowd and Riot Control Training*), sempre com encomiásticas referências do comando superior.

O excelente desempenho do Batalhão multinacional que comandou, o qual integrou também militares polacos e turcos, e do muito que as populações locais e a paz beneficiaram com os seus actos esclarecidos e de excepcional zelo, suscitaram o reconhecimento público das autoridades políticas e militares, em ambiente internacional sempre muito exigente.

Da forma acima descrita, ficaram perfeitamente expressos os mais altos padrões de desempenho e o excelente profissional e condutor de homens que é o tenente-coronel Moreno, tornando-o credor de ser apontado ao respeito e consideração públicas, através do presente louvor, e reconhecer como extraordinários, relevantes e distintos, os serviços por si prestados.

17 de Março de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general

Louvo o TCOR INF (03878381) Jorge Luís Costa Campos, porque ao longo do tempo que vem prestando serviço na Direcção de Instrução do Comando da Instrução do Exército tem revelado notável dedicação ao serviço, excepcionais virtudes militares e elevado espírito de abnegação e obediência.

Oficial de reconhecida competência técnico-profissional possuidor, de sólidos e actualizados conhecimentos nos domínios das tecnologias da formação, destacou-se pelo trabalho de grande qualidade realizado no âmbito dos grupos de projecto constituídos para implementar o Sistema de Instrução do Exército e no planeamento das actividades de formação técnico-pedagógica dos formadores das Escolas Práticas.

Demonstrando assinalável capacidade de organização e vincado sentido do dever, deu, ainda, um importante contributo no desenvolvimento do processo para a certificação militar, participando na concepção dos suportes técnicos indispensáveis à sua concretização, designadamente da caderneta de competências e dos modelos de diploma e de referencial de curso.

Nomeado “Key User” do Comando da Instrução para o Sistema Integrado de Gestão, apresentou propostas e tomou iniciativas que concorreram, decisivamente, para o aprofundamento e a correcção do fluxo da formação e a conveniente gestão informática, da instrução do Exército.

Muito disciplinado, de irrepreensível formação moral, que pauta o seu relacionamento por uma impar lealdade e camaradagem, impôs-se, naturalmente, à consideração e respeito de todos que com ele privaram pelo conjunto de qualidades humanas e militares que possui. A permanente aptidão para bem servir em todas circunstâncias, aliada aos inextinguíveis dotes de carácter, confirmam o tenente-coronel Costa Campos como um oficial de excepção, capaz de exercer funções de maior responsabilidade, merecedor que os serviços por si prestados ao Comando da Instrução e ao Exército, sejam, por isso, considerados extraordinários, relevantes e distintos.

13 de Março de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general

Louvo o TCOR INF CMD (07323682) José Manuel Ferreira Afonso, pela elevada competência profissional demonstrada no desempenho das suas funções, durante os últimos 18 meses em que prestou serviço no Regimento de Infantaria n.º 1 e na Força Nacional Destacada na Internacional Security and Assistance Force.

Inicialmente, assumindo cumulativamente as funções de Chefe da SIOS e da Secção de Instrução, evidenciou uma superior abnegação, a par de um espírito de sacrifício e obediência exemplares, desenvolvendo todas as acções decorrentes das áreas à sua responsabilidade com excelente qualidade e elevada oportunidade, obrigando-se para tal a abdicar de muito do tempo destinado às suas tarefas pessoais.

Posteriormente, nomeado Comandante da 2.ª Companhia de Comandos para integrar a FND/ISAF no Teatro de Operações do Afeganistão, executou a sua acção de comando fundamentada numa afirmação constante de elevados dotes de carácter, espírito de sacrifício e competência profissional, revelando excepcionais qualidades e virtudes militares, o que lhe permitiu augurar as mais superiores referências sobre o desempenho operacional da unidade, por parte do Comando da Brigada Multinacional de Kabul e do Comando da ISAF.

Importa ainda referir a preocupação constante que o tenente-coronel Afonso evidenciou em, salvaguardando o cumprimento correcto das tarefas que eram cometidas à Força Portuguesa, assegurar a maior capacidade de protecção aos efectivos empenhados, garantindo assim uma melhor capacidade de sobrevivência neste Teatro de Operações.

Pelas características atrás referidas e pela lealdade demonstrada em todos os seus actos para com os seus superiores, pares e subordinados, é de inteira justiça considerar que os serviços prestados pelo tenente-coronel Afonso sejam referenciados publicamente e reconhecida a sua contribuição para a honra e lustre das Unidades de Comandos, do Exército e de Portugal.

24 de Maio de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR INF (00056185) Paulo Jorge Santos Veloso, pela forma extremamente competente e dedicada como desempenhou nos últimos dois anos e quatro meses, sucessivamente, as funções de Adjunto e Chefe da Repartição de Cooperação Militar e Alianças da Divisão de Logística e Chefe da Repartição de Recursos Materiais da Divisão de Recursos no Estado-Maior do Exército.

Entre as diversas actividades desenvolvidas, merecem destaque as relacionadas com a elaboração dos Acordos Técnicos para as Forças Nacionais Destacadas na Bósnia, no Kosovo e no Afeganistão e, mais recentemente, com a análise dos Acordos para a *NATO RESPONSE FORCE*, no que revelou sólidos conhecimentos doutrinários e uma notável frontalidade na expressão dos seus pontos de vista.

É de realçar a elevada qualidade do trabalho desenvolvido no âmbito da Transformação do Exército, nomeadamente no respeitante à elaboração de projectos de directiva, de estudos associados ao Anexo J do Plano de Médio e Longo Prazo do Exército, bem como à implementação da secretaria única do estado-maior coordenador, trabalho desenvolvido frequentemente fora do período normal de serviço, demonstrando desta forma o tenente-coronel Santos Veloso o excepcional zelo e empenhamento que coloca no cumprimento das missões que lhe são confiadas e em cuja concretização revelou um excepcional espírito de iniciativa que conjuga com o bom senso e o elevado sentido do dever que lhe são reconhecidos.

Oficial de uma esmerada educação, honestidade e frontalidade, o tenente-coronel Santos Veloso vem revelando excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional, creditando-o como colaborador prestimoso dos seus Chefes e dos seus pares.

6 de Junho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR INF (05972286) Manuel Paulo da Costa Santos, pela elevada competência profissional, extraordinário empenho e eficiência como nos últimos dois anos desempenhou as funções de Chefe da Repartição de Instrução e Planeamento da Divisão de Pessoal e Chefe da Repartição de Instrução da Divisão de Recursos do Estado-Maior do Exército.

Oficial possuidor de destacada formação humana, cívica e militar, evidenciou uma permanente disponibilidade e extrema dedicação no cumprimento das tarefas de Chefe da Repartição de Instrução, qualidades que ficaram bem patenteadas na excelente coordenação que efectuou dos trabalhos conducentes à aprovação das normas dos concursos de admissão à ESE e à ESPE, marcadas por preocupações de rigor e oportunidade, e na elevada qualidade dos estudos realizados por ocasião da participação no Grupo de Trabalho sobre o “*Sistema de Instrução do Exército*”, dos relativos ao “*Plano de Ensino e Formação*” e mais recentemente dos respeitantes à integração do Ensino Politécnico na Academia Militar. Destaca-se ainda, no exercício destas suas funções, os fortes contributos fornecidos para a Lei de Programação Militar e o Plano de Médio e Longo Prazo e as propostas apresentadas para melhorar os programas de Cooperação Bilateral de Defesa.

Nomeado Delegado do Exército nos NATO *Training Group/Army Sub Group* e GT “M” da FINABEL, e Delegado Nacional (2003/05) no *Working Group on Individual Training Education Developments* (WG ITED), demonstrou elevado interesse, grande espírito de iniciativa e singular competência técnica na condução dos assuntos referentes aos Grupos de Trabalho, adoptando permanentemente uma postura construtiva e fortemente dinâmica, reveladora de grande espírito de missão e exemplares qualidades de ponderação e sensatez que, aliados à sua muito significativa capacidade de trabalho, contribuíram de modo significativo para um desempenho metódico, rigoroso e de grande qualidade.

De esmerada educação, honesto, frontal, praticando em elevado grau a virtude da lealdade, o tenente-coronel Costa Santos vem revelando excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter de que se destacam um elevado sentido do dever e abnegação, obediência e espírito de sacrifício, creditando-o como um colaborador prestimoso do seu chefe e dos quantos com ele trabalharam, tornam-no merecedor de público louvor, devendo os seus serviços ser considerados muito relevantes, extraordinários e de elevado mérito.

7 de Junho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR INF CMD (09023286) Luís Filipe Carvalho das Dores Moreira, pela forma extraordinária como desempenhou as suas funções, durante os últimos vinte e dois meses, em que comandou o Batalhão de Comandos e a Força Nacional Destacada (FND) na Internaccional Security and Assistance Force (ISAF), no Teatro de Operações no Afeganistão.

Como comandante do Batalhão de Comandos, cedo confirmou uma excelente competência profissional, alicerçada num elevado espírito de disciplina e de iniciativa, excepcionais qualidades de trabalho e profundo empenho na preparação e treino operacional das suas subunidades. Possuidor de invulgares qualidades para o comando de tropas, transmitiu em permanência serenidade, confiança, e realismo, revelando uma preocupação permanente com o pessoal sob o seu comando e com as condições do material e equipamento adequados ao cumprimento das missões, conferindo-lhes coesão e elevada motivação permanentes.

Como comandante da FND, soube com muita inteligência, excepcionais dotes de chefia, extrema dedicação e capacidade de análise, planear e executar a fase de aprontamento da Força, propondo com acerto e oportunidade as acções a levar a efeito, obtendo a congregação de esforços e sinergias adequadas para a prontidão da Força. Releva-se a acção de comando permanentemente demonstrada durante toda a missão no Afeganistão, em que apesar das condições adversas, em ambiente inóspito e de grande agressividade, manteve a Força com elevadíssimos padrões de eficiência e operacionalidade, mesmo nos momentos mais delicados, como o que se seguiu ao ataque sofrido do qual resultaram duas baixas. A sua importante acção como homem, militar e comandante, em que demonstrou alto sentido de missão, raras qualidades de abnegação, forte personalidade e grande coragem, contribuiu decisivamente para a consideração e o respeito que a FND reconhecidamente granjeou no Comando da Brigada Multinacional de Kabul e no Comando da ISAF.

Em todas estas acções ficaram bem demonstradas a sua natural propensão para o planeamento atento e cuidadoso, a acção metódica e perseverante para que os objectivos fossem alcançados, um elevado senso e ponderação em todos os trabalhos e atitudes, uma sólida e tranquila argumentação que transparece nos documentos produzidos e na aptidão para o Comando, de que resultam um esclarecido sentido de missão que o levam a cumprir com determinação e sem desfalecimentos os objectivos superiormente determinados conducentes à concretização dos superiores interesses nacionais.

Por tudo o exposto, é muito grato dar público realce dos serviços prestados pelo tenente-coronel Dores Moreira, cujo perfil militar e qualidades pessoais o predestinam para o desempenho de postos de maior responsabilidade e risco, classificando os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintos, que dão honra e lustre, ao Exército, às Forças Armadas e ao País.

1 de Junho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR ART (08771682) António Fernando Paulo Teixeira, pela inexcédível dedicação, elevada competência profissional e excepcionais qualidades pessoais e virtudes militares demonstradas durante os dois anos em que exerceu as funções de Chefe da Secção de Informação Interna e Relações Públicas do Campo Militar de Santa Margarida e da Brigada Mecanizada Independente.

Chefiando um órgão da maior importância para o CMSM/BMI revelou extraordinária aptidão e espírito de iniciativa, bem como grande capacidade de planeamento e de assessoria, quer no âmbito da divulgação da informação pertinente para a acção de comando nas Unidades subordinadas quer no que respeita à promoção da imagem do CMSM/BMI e do Exército nos inúmeros eventos promovidos internamente ou nas comemorações de maior envergadura, como as do Dia das Forças Armadas e do Exército.

Na execução destas tarefas soube sempre interpretar correctamente as intenções e objectivos do Comando do CMSM/BMI, bem como, as orientações e directivas do EME, particularmente no que respeita à formulação e execução do Plano de Comunicação do Exército e sua transformação no Plano específico para a Brigada, à publicação da revista “Atoleiros”, à actualização da página do CMSM/BMI na Intranet do Exército e na Internet e a uma permanente actualização de cartazes

e desdobráveis. Salientou-se também pela forma exemplar como soube estabelecer contactos com os mais diversos órgãos de comunicação social regionais, usando da maior discrição e credibilidade da informação prestada, bem como de grande capacidade de diálogo para a cobertura das mais diversas actividades relacionadas com o Campo Militar e com a Brigada, e por uma permanente preocupação com a colheita de artigos para publicação no Jornal do Exército.

Revelando grande espírito de sacrifício e de obediência, a par de uma exemplar dedicação ao serviço, substituiu, sempre que necessário, o Chefe de Estado-Maior do CSM/BMI com muita eficácia, comprovando significativas capacidades de liderança, de conhecimento e de trabalho em equipa. Conjugando estas qualidades com um alto sentido das responsabilidades, constituiu ainda um excelente colaborador do Comando e das Unidades subordinadas e, sobretudo, um leal e abnegado servidor da Instituição Militar, da qual não reclamou qualquer outro reconhecimento que não fosse o do cumprimento do seu dever.

Dotado de uma sólida formação moral, muito ponderado e revelando extraordinário bom senso, o tenente-coronel Teixeira patenteou uma constante afirmação de elevados dotes de carácter que, a par das suas relevantes capacidades técnicas e profissionais, levam a considerar como extraordinário o desempenho das funções que lhe foram atribuídas nos últimos tempos e a reconhecer o elevado mérito dos serviços por si prestados e o significativo contributo que, durante cerca de vinte anos, deu para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

15 de Março de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR CAV (14359083) Francisco Xavier Ferreira de Sousa, pela sua sempre leal e notável acção como chefe do Estado-Maior da Brigada de Intervenção, baseada em excelentes conhecimentos técnico-profissionais, elevados dotes de carácter e excepcionais qualidades morais e, destas, sobretudo, as reconhecidas como virtudes militares, permanentemente evidenciadas no desempenho das suas funções.

Demonstrou, sempre, ser dotado de invulgar sentido do dever, da disciplina e das responsabilidades, grande coragem moral e possuir excelentes conhecimentos nas áreas de doutrina e das técnicas de Estado-Maior, claramente evidenciados no excelente, porque criativo e inovador, didáctico e eficiente trabalho produzido, para além das tarefas de coordenação e controlo das rotinas do EM, na concepção, planeamento e execução, dos inúmeros exercícios realizados e aprontamentos de Forças Nacionais a destacar pela Brigada de Intervenção. Sempre disponível e empenhado, de extrema lealdade para com todos que consigo privaram, dignificou ainda a Instituição Militar nas mais diversas tarefas que desempenhou na área do Protocolo e da representação, nas inúmeras missões que foram cometidas à Brigada, nomeadamente nas de maior sensibilidade, como foi o caso das cerimónias comemorativas do Dia do Exército, em Coimbra. Sendo também por imperativo legal, único no conjunto das três Brigadas do Exército, o Comandante do Quartel-General, desenvolveu nessa qualidade e apesar das fortes restrições orçamentais, um trabalho notável e extraordinário, em quantidade e qualidade dignos da maior relevância e apreço, face igualmente à superior capacidade de comando evidenciada. Porque de imenso mérito, realço a probidade, empenhamento e rigor, sem margem para dúvidas ao nível da excelência, no que se prende com os recursos financeiros que directamente geriu, em quantidade muito superior ao disponível em qualquer Unidade de Comando de posto superior ao seu. São particularmente louváveis, também, as suas iniciativas no que concerne à feitura de uma Revista de Brigada, bem como a manutenção e melhoria das instalações e, nesse âmbito e entre outras, contrariando a desagregação acelerada que a pedra regional utilizada na construção apresenta, pela substituição da usada na construção de colunas, ombreiras, peitoris e vergas de portas e janelas, pela criação de um ginásio e disponibilização de novos aparelhos próprios para o mesmo, em ordem ao vital apuramento da condição física, dos militares que servem na Unidade. Por imperativo de justiça, são também de revelar as acções de incremento das relações de cooperação civil-militar que liderou, de forma muito particular com a juventude nas Escolas, Instituições de Solidariedade Social e populações da região, com reflexos muito positivos na imagem pública dos militares, na sociedade civil a que estes também pertencem.

Pela diversidade das tarefas executadas e pelo mais elevado padrão de desempenho que nelas se torne evidente, demonstrou grande aptidão para servir nas mais variadas circunstâncias, evidenciando, com naturalidade, capacidade para desempenhar funções de maior responsabilidade e risco e, porque aquelas que incrementam honra e lustre ao Exército, os serviços prestados pelo tenente-coronel Xavier de Sousa devem ser justamente considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

22 de Maio de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ INF (18502784) António Benjamim Mascarenhas, do RI14, em missão de serviço no IBI/EUFOR/BrigInt, pela dedicação, zelo, extraordinário sentido de responsabilidade e permanente vontade de bem servir, com que exerceu, durante cerca de um ano, as funções de Oficial de Pessoal e de Logística, quer na fase de aprontamento, quer no cumprimento da missão no Teatro de Operações da Bósnia Herzegovina.

Oficial possuidor de excelentes qualidades profissionais, destacou-se no desempenho da função de Oficial de Pessoal, pela forma organizada, responsável e elevada competência técnico-profissional como dirigiu a sua Secção, procurando sempre, mercê do seu elevado espírito de sacrifício e abnegação, que os trabalhos por si apresentados, fossem de grande utilidade, contribuindo inequivocamente para se atingirem padrões de qualidade, nos documentos produzidos pelo Batalhão.

Nomeado Oficial de Logística, em acumulação com as funções referidas anteriormente, evidenciou extraordinário desempenho e muito bons conhecimentos de natureza técnica, conduzindo com eficácia, os processos respeitantes à transferência das viaturas *CHAIMITE V-200* para o *Kosovo*, à transferência dos paióis de munições, do aquartelamento polaco para *Camp Dobo* e para *Camp Eagle Base — Tuzla*, bem como a posterior evacuação das munições excedentárias para Portugal.

Pelas relevantes qualidades pessoais evidenciadas, e pelo seu extraordinário desempenho, o major Mascarenhas alcançou a estima e a consideração de todos os que com ele serviram, sendo de inteira justiça, apontá-lo ao respeito e consideração públicas, e que os serviços por si prestados, sejam considerados de elevado mérito, tendo desta forma, contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da *FND* e do Exército.

17 de Março de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo MAJ INF (07628788) Paulo Jorge Franco Marques Saraiva, do EME, em missão de serviço no IBI/EUFOR/BrigInt, pela forma digna, muito competente e altamente meritória, como durante cerca de um ano, quer na fase de aprontamento, quer no cumprimento da missão no Teatro de Operações da Bósnia Herzegovina, exerceu as funções de Oficial de Pessoal, do Batalhão Multinacional de Manobra (*MNBn*) da *MNTF(N)/EUFOR*.

Tendo a seu cargo a chefia da 1.ª Secção no Estado-Maior do *MNBn*, integrando militares Polacos e Turcos, exerceu as suas funções de forma muito eficiente e profissional, demonstrando grande empenho, assinalável sentido de responsabilidade, grande abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e elevada competência técnico-profissional, claramente perceptíveis na quantidade e qualidade do trabalho realizado, muitas vezes com sacrifício das suas horas normais de descanso.

Nomeado Oficial de Justiça do IBI, em acumulação com as funções referidas anteriormente, evidenciou um extraordinário desempenho e muito bons conhecimentos de natureza técnica, conduzindo com eficácia, os processos de âmbito "*Claims EUFOR*".

O major Saraiva deu provas de grande capacidade de relacionamento e de ser possuidor de relevantes qualidades pessoais, tendo desenvolvido relações humanas harmoniosas, de grande utilidade para o serviço, ajudando assim a criar um ambiente de trabalho profícuo à consecução dos objectivos e à realização das pessoas no local de trabalho, factor extremamente importante, sobretudo, num ambiente multinacional.

Pelo seu excelente desempenho, e pelas excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas, com destaque para a lealdade, camaradagem, permanente disponibilidade e espírito de corpo, contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do 1BI e do Exército, conseguindo granjear a estima e a consideração de todos os que com ele serviram, sendo de inteira justiça, que seja apontado ao respeito e consideração públicas, e que os serviços por si prestados, sejam considerados de elevado mérito.

17 de Março de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ ART (09177683) Manuel Maria Barreto Rosa, do COFT, pela forma, muito eficiente e empenhada, como exerceu as funções de 2.º Comandante do 1BI/EUFOR/BrigInt, durante cerca de um ano, quer na fase de aprontamento, quer no cumprimento da missão no Teatro de Operações da Bósnia Herzegovina.

Desde a execução das tarefas decorrentes da fase de aprontamento da Força, no RI19, em Chaves, até ao cumprimento da Missão no Teatro de Operações, patenteou postura exemplar, atitude distinta e elevado sentido das responsabilidades, justificando público elogio.

Merece destaque a forma atenta e minuciosa, como acompanhou e coordenou, a apropriação das instalações destinadas à instalação e funcionamento do QG do “*Multinational Maneuver Battalion*” (MNBn), da *Multinational Task Force North (MNTF (N))*, em Camp Dobo.

Na coordenação de inúmeras actividades, decorrentes da vida de uma Força Nacional Destacada, aumentadas pela responsabilidade, da presença de um QG Multinacional, o que em muito dinamizou a actividade diária do campo militar, evidenciou permanente atenção a todos os pormenores, aconselhando e supervisionando de forma exemplar.

É ainda de realçar, a forma competente e organizada, como acompanhou a preparação e envio de viaturas Chaimite para o Teatro de Operações do Kosovo, e o transporte de armamento e munições para Portugal.

Militar dotado de grande capacidade de iniciativa e criatividade, coordenou a realização de inúmeros eventos no âmbito do moral e bem-estar das tropas (convívios, visitas, actividades desportivas, etc), com a presença de militares de diversas nacionalidades e de entidades civis, acções que se revelaram como um bom veículo, para a consolidação da excelente imagem do contingente militar português na BiH.

Incansável na sua actividade diária, nunca se poupou a esforços para analisar, planear e propor com oportunidade ao seu Comandante, as melhores propostas para decisão.

Inteligente, sensato e ponderado, evidenciou durante toda a missão elevados dotes de carácter e de grande lealdade e demonstrou possuir elevado sentido das suas responsabilidades, extraordinária capacidade de planeamento e grande competência profissional, para além de significativa experiência e maturidade no exercício das suas funções.

Exercendo e acumulação, as funções de 2.º Comandante do MNBn, evidenciou toda a sua elevada formação na área operacional e acompanhou de muito perto todas as acções, constituindo-se como um elemento de reconhecido mérito, para o Comandante do Batalhão Multinacional.

Pelo exposto, o major Rosa demonstrou possuir excepcionais qualidades militares e virtudes pessoais, tendo-se afirmado como um excelente colaborador do seu Comandante de Batalhão, pelo que os relevantes serviços por si prestados são considerados extraordinários e distintos, daí resultando honra e lustre para o Exército e para Portugal.

17 de Março de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general

Louvo o MAJ MAT (06951781) António José dos Santos Martins, do EME, em missão de serviço no 1BI/EUFOR/BrigInt, pela forma muito responsável, competente e dedicada, como durante cerca de um ano, quer na fase de aprontamento, quer no cumprimento da missão no Teatro de Operações da Bósnia Herzegovina, exerceu as funções de Oficial de Logística do Batalhão Multinacional de Manobra/MNTF (N) EUFOR.

Perante situações mais complexas na fase de aprontamento, agiu sempre com espontânea facilidade e eficácia, tendo demonstrado elevado sentido do dever e grande espírito de sacrifício.

Oficial detentor de excepcionais qualidades e virtudes militares, fruto de sólida formação humana e militar, evidenciou elevada competência e extraordinário desempenho, no âmbito técnico-profissional, destacando-se pela sua invulgar capacidade de organização, bem como pelo rigor com que coordenou eficazmente a logística multinacional do seu Batalhão, envolvendo meios de três contingentes (Português, Turco e Polaco).

A forma talhada e eficiente como, sempre que foi necessário montar o apoio de serviços no exterior de Camp Dobo, planeou e coordenou todo o apoio ao Posto de Comando Tático do Batalhão, a forma eficaz como manteve actualizados os inúmeros mapas de situação e dados estatísticos, bem como a forma profissional e minuciosa como efectuou o reconhecimento às *Forward Operations Bases (FOB)*, são factos que ilustram a excelência do seu desempenho.

Merece ainda destaque, a grande facilidade como, de uma forma dinâmica e profícua, efectuou os contactos e negociações, com os proprietários civis das *FOB*, salvaguardando sempre os interesses da Fazenda Nacional, bem como a sua participação em reuniões de âmbito logístico no *QG/MNTF*, onde tratou todos os assuntos com rigor e profissionalismo.

Oficial educado, correcto e extremamente frontal, possuidor de elevados dotes de carácter e superior sentido do dever, da disciplina e da lealdade, conseguiu granjear a estima e consideração de todos quantos com ele trabalharam.

Pelas relevantes qualidades pessoais e militares apontadas, o major António Martins cotou-se como excelente Oficial, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da FND e do Exército, devendo os serviços por si prestados serem considerados relevantes e de elevado mérito.

17 de Março de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo MAJ SAR (06846275) Carlos Cardoso Catarino, do RTm, em missão de serviço no 1BI/EUFOR/BrigInt, pelo seu extraordinário desempenho, traduzido na forma responsável, extremamente competente e dedicada, como tem exercido as funções de Capelão das Forças Nacionais Destacadas, na Bósnia Herzegovina (BiH), em apoio de vários Batalhões Portugueses.

Oficial dinâmico e empreendedor, tem exercido as suas funções com uma inexcedível dedicação e permanente disponibilidade, apoiando os militares portugueses em missão no exterior do Território Nacional, propondo e desenvolvendo um conjunto significativo de iniciativas, essenciais para a manutenção do moral e bem-estar de todos.

Dada a sua elevada cultura geral e grande sensibilidade à questão da multinacionalidade, constituiu-se num importante “elo” de ligação entre os militares turcos, polacos e portugueses, que trabalharam no “*Multinacional Maneuver Battalion*” HQ e que, simultaneamente, conviveram em Camp Dobo.

O capelão Catarino é considerado um Oficial detentor de relevantes qualidades pessoais e virtudes militares, fruto de sólida formação, e de ser detentor de elevado sentido do dever, espírito de sacrifício e de obediência, para além de elevada competência técnico-profissional, sua área específica de actuação. De espírito aberto, dotado de apurado sentido de humor, destacou-se ainda, pela sua grande capacidade de iniciativa e facilidade em promover relações humanas, sendo um precioso elemento de apoio ao comando, nos diversos contactos com inúmeras Entidades e Autoridades Locais (Políticas, Militares e Religiosas).

Oficial educado, frontal, possuidor de elevados dotes de carácter e superior sentido da disciplina e lealdade, conseguiu granjear a estima e consideração de todos quantos com ele privaram, pelo que se considera que o major Catarino tem contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das FND na Bósnia e do Exército, devendo os seus serviços serem considerados importantes e de elevado mérito.

17 de Março de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.



Louvo o CAP INF (36740391) Paulo César Pinheiro Roxo, do CIOE, em missão de serviço no 1BI/EUFOR/BrigInt, pela elevada competência profissional e relevantes qualidades pessoais, demonstradas durante cerca de um ano, no exercício das funções de Adjunto do Oficial de Operações do “*Multinational Manoeuvre Battalion*” (MNBn)/MNTF(N)/EUFOR, quer na fase de aprontamento, quer no cumprimento da missão no Teatro de Operações da Bósnia Herzegovina.

Nomeado para participar em inúmeras reuniões de planeamento das operações, quer no Quartel-General da MNTF (N), quer junto das Autoridades Locais, das regiões onde o MNBn efectuou operações, demonstrou grande sentido de responsabilidade e sensibilidade à questão da multinacionalidade, revelando ainda, no âmbito técnico profissional, elevada competência, comprovada pelo rigor e excelência do trabalho realizado.

O perfeito domínio da língua inglesa, permitiu-lhe exercer as suas funções com grande desembaraço, substituindo, sempre que necessário, o Oficial de Operações do ManBn. Durante uma operação soft-harvest, conduzida na região de Brcko, foi nomeado Oficial de Relações Públicas do ManBn, tendo demonstrado total confiança perante os órgãos de Comunicação Social presentes, e o seu desempenho merecido os mais rasgados elogios, por parte do General Comandante da MNTF (N).

A sua permanente disponibilidade, espírito de sacrifício e de abnegação, permitiram-lhe promover excelentes relações humanas, que em muito contribuíram para o bom relacionamento existente entre os militares Portugueses, Polacos e Turcos, do Batalhão Multinacional.

Pelo seu extraordinário desempenho e pelas excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas, com destaque para a lealdade, camaradagem e espírito de corpo, o capitão Roxo contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do seu Batalhão e do Exército, sendo, de inteira justiça, apontado ao respeito e consideração públicas, e que os serviços, por si prestados, sejam considerados de muito mérito.

17 de Março de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o CAP INF (08778292) João Paulo Alves, do RI19, em missão de serviço no 1BI/EUFOR/BrigInt, pelo extraordinário desempenho evidenciado, durante cerca de um ano, no exercício da sua importante função de Comandante da Companhia de Atiradores, quer na fase de aprontamento, quer no cumprimento da missão no Teatro de Operações da Bósnia Herzegovina.

Integrado num ambiente multinacional, com outras Companhias operacionais e militares de outras nacionalidades (Polacos e Turcos), o capitão Alves revelou elevada competência profissional, a par de extraordinária abnegação, espírito de sacrifício e de obediência, nunca se poupando a esforços, em nítido detrimento das suas normais horas de descanso, para acompanhar de perto os seus homens, seguindo de perto todas as situações, planeando, coordenando e supervisionando de forma rigorosa

Para além da participação em diversas operações (*framework e focused operations*), é de destacar o excelente desempenho, alcançado na “*Sentinel operation*”, em que, durante cerca de um mês, comandou a Companhia na missão de segurança a Camp Butmir - Sarajevo, sede do QG da EUFOR, missão que mereceu rasgados elogios do próprio MGEN David Leakey, COMEUFOR, em documento escrito.

O extraordinário empenho que coloca no exercício das suas funções, a sua permanente disponibilidade, grande experiência e lealdade, bem como a forma particular como se relaciona com os seus subordinados, criando forte e salutar espírito de corpo e de coesão, permitiram-lhe promover excelentes relações humanas com os militares Polacos e Turcos, pertencentes ao *ManBn*, as quais se mostraram de grande utilidade para o serviço, e para o planeamento e conduta das operações.

Pelos elevados dotes de carácter e excepcionais qualidades e virtudes militares permanentemente evidenciadas, a par do seu excelente desempenho, o capitão Alves conseguiu granjear a consideração e a estima de todos os que com ele serviram, sendo de inteira justiça, apontado ao respeito e consideração públicas e que os serviços por si prestados, sejam considerados de muito elevado mérito.

17 de Março de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o CAP INF CMD (02890793) Raúl Alexandre Ferreira da Silva Sousa Pinto, pela elevada competência profissional demonstrada no desempenho das suas funções, durante os últimos dezoito meses em que prestou serviço Batalhão de Comandos, no Regimento de Infantaria n.º 1.

Nomeado inicialmente Comandante da 2.ª Companhia de Comandos evidenciou continuada e inequivocamente excepcionais qualidades e virtudes militares, colocando todo o seu empenho e competência na preparação e treino dos militares à sua responsabilidade.

Posteriormente, no decorrer da missão da 2.ª Companhia de Comandos, como Força de Reação Rápida da International Security and Assistance Force (ISAF), no Teatro de Operações do Afeganistão, desempenhando funções de 2.º Comandante da Companhia, soube desde o primeiro momento e durante toda a missão constituir-se como um extraordinário colaborador do seu Comandante, quer no planeamento de operações e de acções de rotina, quer na gestão diária da Companhia, mercê da sua elevada competência profissional e extraordinária dedicação e empenhamento.

Num Teatro de Operações tão difícil e perigoso como é o do Afeganistão, o capitão Sousa Pinto também não hesitou em arriscar a vida e tomar parte nas actividades operacionais, revelando elevada coragem física e moral e contribuindo de forma relevante para manter elevado o desempenho da Unidade na sua missão de paz e estabilização, numa afirmação constante de elevados dotes de carácter, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional.

Oficial que pratica as virtudes da lealdade e da camaradagem em elevado grau, o capitão Sousa Pinto é justamente admirado e respeitado, quer pelos seus superiores, quer pelos seus pares e subordinados, devendo os serviços por si prestados serem referenciados publicamente e reconhecidos como significativa contribuição para a honra e lustre das Unidades de Comandos, do Exército e de Portugal.

24 de Maio de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o CAP CAV (13134087) Pedro Manuel dos Santos Ferreira, do QG/GML, em missão de serviço no 1BI/EUFOR/BrigInt, pela forma responsável e elevada competência profissional, demonstrada durante cerca de um ano, no exercício das funções de Adjunto do Oficial de Informações, do *Multinational Manoeuvre Battalion (MNBn)/MNTF/(N)/EUFOR*, quer na fase de aprontamento, quer no cumprimento da missão no Teatro de Operações.

Durante a preparação da Força, no RI19, evidenciou-se pela disponibilidade, interesse, celeridade e eficiência com que executou um conjunto significativo de tarefas na sua área de trabalho, bem como pela sua grande experiência e boa capacidade de adaptação a outras funções, tendo colaborado activamente na realização de múltiplos trabalhos, com especial ênfase para os assuntos da área das Operações. Como Adjunto do Oficial de Informações do *MNBn*, destacou-se pela sua participação em várias reuniões no âmbito das Informações no *G2 Branch/MNTF/(N)/EUFOR*, tendo demonstrado grande sentido de responsabilidade e sólida formação.

Merece igualmente destaque a forma muito correcta e pormenorizada como elaborou os relatórios de Informações, nomeadamente os INTSUM e INTREP, e os anexos de Informações das FRAGO, para além do rigor, extrema lealdade e grande competência, evidenciadas sempre que foi chamado a substituir o Oficial de Informações do Batalhão Multinacional.

A sua permanente disponibilidade, a abnegação, o espírito de sacrifício e de obediência revelados, a par da sensibilidade à questão da multinacionalidade, permitiram-lhe promover excelentes relações humanas com os militares Polacos e Turcos, pertencentes ao *ManBn*, as quais se mostraram de grande utilidade para o serviço e para o bem-estar das pessoas.

Pelos elevados dotes de carácter, excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas, para além do mérito de toda a sua acção, o capitão Ferreira conseguiu granjear a consideração e a estima de todos os que com ele serviram, sendo de inteira justiça, que seja apontado ao respeito e consideração publicas e que os serviços por si prestados sejam considerados de elevado mérito.

19 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o CAP SAR (17005284) Benjamim de Sousa e Silva, pela elevada competência profissional, dedicação, devoção e extraordinário desempenho patenteado nos últimos três anos e meio no exercício das funções de Capelão do Quartel-General da Região Militar do Norte.

Pautando a sua conduta pelo princípio do culto do altruísmo, do elevado espírito de missão e da obediência, conseguiu com a sua forma simples, modesta, persuasiva, e de constante apelo à reflexão, sensibilizar vontades e recuperar sobretudo os mais incautos, que por razões diversas trilharam caminhos sinuosos e manifestaram condutas, atitudes e comportamentos desviantes, reprováveis, mas que tiveram da sua parte a força, a energia interior e a palavra amiga para os ajudar a vencer e a mudar na procura dum estilo de vida diferente, devendo neste particular, ser referido o excelente trabalho de equipa realizado em coordenação com a Conferência de S. Maximiano Kolb no apoio dado aos reclusos que se encontram no Presídio Militar em Tomar.

A sua acção, presença e participação não se confinou apenas à realização de eventos e efemérides calendarizadas, das quais se destacam as Celebrações Litúrgicas nos tempos do Natal e da Páscoa, o Dia de Fiéis e Defuntos, as Comemorações do Dia da Liga dos Combatentes, da Batalha do Buçaco e La Lys e as Peregrinações Militares a Fátima e a Lourdes. De enaltecer também, o seu empenhamento na orientação e integração de muitos jovens militares nos Retiros de Formação Humana e Religiosa que tiveram lugar em Eirol, o acompanhamento Espiritual e Religioso que dá em permanência no Hospital Militar Regional n.º 1, sobretudo aos doentes que se encontram mais debilitados física e psicologicamente e ainda evidenciar as funções de coordenador da Pastoral da Região, conjuntamente com os outros Capelães nas acções de Evangelização.

Pelas relevantes qualidades que possui e pelo alto sentido do dever que pratica na defesa intransigente e incondicional do valor da vida humana, muito me apraz reconhecer e considerar os serviços prestados pelo capitão Benjamim Silva de relevantes e muito meritórios, tendo os mesmos contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Região Militar do Norte e do Exército

25 de Maio de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TEN INF CMD (10075095) Tiago Emanuel Martins Cardoso Ferreira, pela elevada competência profissional demonstrada no desempenho das suas funções, durante os últimos dezoito meses em que prestou serviço Batalhão de Comandos, no Regimento de Infantaria n.º 1.

Nomeado Comandante de Grupo de Combate evidenciou continuada e inequivocamente excepcionais qualidades e virtudes militares, colocando todo o seu empenho e competência na preparação e treino dos militares à sua responsabilidade.

Posteriormente, no decorrer da missão da 2.ª Companhia de Comandos, como Força de Reacção Rápida da International Security and Assistance Force (ISAF), no Teatro de Operações do Afeganistão, desempenhando funções de Comandante do 1.º Grupo de Combate, o tenente Ferreira exerceu sempre o seu comando de forma rigorosa e exigente, mas também pautada pelo exemplo e pelo bom-senso, o que, aliado à sua extraordinária competência profissional, levou a que o seu Grupo de Combate tivesse desempenhos de muito mérito em todas as muitas e variadas missões que foi empenhado, tendo sido inclusive reconhecido por altas entidades internacionais. Perfeitamente consciente das dificuldades e perigos do Teatro de Operações onde actuava e sabendo que arriscava a vida em cada missão, nunca o tenente Ferreira deixou de manifestar uma serena mas determinada coragem física e moral, comandando todas as operações, numa afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional.

Oficial dotado de reconhecida coragem moral, pautando a sua conduta por um notável espírito de missão, o que conjugado com uma extraordinária abnegação, catalisa a estima, consideração e admiração, tanto dos superiores hierárquicos, como dos seus pares e subordinados, sendo os serviços prestados pelo tenente Ferreira merecedores de serem referenciados publicamente e reconhecida a sua contribuição para a honra e lustre das Unidades de Comandos, do Exército e de Portugal.

24 de Maio de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TEN TM (11866594) Paulo Jorge da Silva Carvalho, da EPT, em missão de serviço no *IBI/EUFOR/BrigInt*, pelo excepcional interesse, prontidão e espírito de sacrifício, demonstrados no exercício da função de Comandante do Módulo de Transmissões da Companhia de Apoio, durante cerca de um ano, quer na fase de aprontamento, quer no cumprimento da missão do Batalhão, no Teatro de Operações da Bósnia Herzegovina.

Durante a fase de aprontamento, revelou ser possuidor de elevados conhecimentos na área das Comunicações, traduzidos na forma como instruiu os militares do Módulo, na execução das *ITTm* do Batalhão e na preparação e montagem, dos meios de Transmissão (TPF e TSF), no Centro de Comunicações do Batalhão, por ocasião dos exercícios *BLI051 e HERMES 052*, bem como na montagem do equipamento informático, das secções de Estado-Maior.

Militar dotado de elevado espírito de missão e dedicação pelo serviço, teve acção preponderante na administração da rede interna da *FND*, sobretudo durante o período de instalação do QG do Batalhão Multinacional de Manobra em *Camp Dobo*, revelando ao nível técnico-profissional, elevada competência e extraordinário desempenho, tendo realizado trabalho extraordinário em quantidade e qualidade, dando igualmente provas de grande abnegação e espírito de sacrifício.

Como Oficial do EM técnico, soube apresentar as propostas mais oportunas e adequadas, à resolução dos diversos problemas dos sistemas de comunicação e informáticos, contribuindo assim, para a manutenção de elevada operacionalidade dos meios, com natural reflexo no incremento da produtividade.

Detentor e relevantes qualidades pessoais, e praticando em elevado grau a virtude da lealdade, o tenente Carvalho contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do seu Batalhão e do Exército, devendo os serviços por si prestados, ser considerados de muito mérito.

17 de Março de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o SMOR ART (07856582) Joaquim António de Oliveira Frade, pela elevada competência, grande dedicação e total disponibilidade demonstradas ao longo dos cinco anos em que tem prestado serviço no Conselho Superior de Disciplina do Exército (CSDE).

Tendo sob sua responsabilidade a sensível área do apoio administrativo-logístico do CSDE, revelou, sempre, possuir extraordinárias qualidades de trabalho e sólidos conhecimentos profissionais, bem patentes na forma eficiente e eficaz como organizou e orientou o Órgão que dirigiu. A gestão metódica e criteriosa dos recursos postos à sua disposição, aliada a um vivo entusiasmo e incedível rigor, permitiu-lhe imprimir uma dinâmica e um espírito de equipa digno de registo, levando sempre a bom termo as múltiplas tarefas que lhe foram confiadas. Dotado de elevado espírito de iniciativa e abnegação, transparência e responsabilidade, consubstanciados na apresentação de propostas muito pertinentes, oportunas e sensatas, tendentes à resolução de todas as solicitações, que, amiúde, lhe foram apresentadas, nomeadamente, aquando da feitura do primeiro “Anuário” do CSDE que, pela sua importância histórica, mereceu os mais rasgados elogios, demonstrou, mais uma vez, o seu elevado sentido de missão tornando-o uma referência para os seus subordinados. Para além do esforço referido encontrou ainda, o sargento-mor Frade, força de vontade para, durante o tempo em que prestou serviço neste Conselho, e sem qualquer prejuízo para o serviço, começar e estar prestes a terminar, a sua licenciatura em Direito, valorizando-se assim como Militar e como Homem.

Militar inteligente, determinado, dotado de vincada personalidade, esmerada educação, disciplinado e disciplinador, cultivando, em elevado grau, as virtudes da lealdade e da honestidade, o sargento-mor Frade granjeou, com a sua conduta, a consideração e a amizade de todos os oficiais gerais que prestam e prestaram serviço no CSDE nos últimos cinco anos, merecendo ser considerado um militar de eleição, digno de desempenhar cargos de maior risco e representação, sendo de toda a justiça apontá-lo como um exemplo a seguir e devendo os serviços por si prestados e de que resultaram lustre e honra para o Exército, serem considerados extraordinários, relevantes e distintos.

8 de Maio de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo SAJ INF (02095683) Victor Manuel Alegre Chaves, pela elevada competência, extraordinário empenho e relevantes qualidades pessoais e profissionais evidenciadas, durante os últimos seis meses, pela forma brilhante e honrosa como desempenhou, as funções de Auxiliar do Comandante da *Liasion and Observation Team (LOT) 3/EUFOR*, tanto na fase de levantamento e implementação da LOT, como posteriormente, ao serviço da Força da União Europeia no âmbito da Operação “*ALTHEA*”, no Teatro de Operações na Bósnia-Herzegovina.

Militar que pautou permanentemente a sua conduta por uma inabalável vontade de bem servir, praticando em elevado grau a virtude da lealdade, revelou-se um excepcional colaborador do Comandante da LOT, evidenciando qualidades de abnegação e de sacrifício exemplares, bem patente na forma dinâmica e voluntariosa como desenvolveu as diversas tarefas que lhe foram incumbidas, quer na área sempre complexa e delicada da logística, quer nas actividades e interacção e ligação com os agentes locais, Organizações Internacionais e Não Governamentais da *AOR*, quer ainda com a estrutura militar internacional que constituiu o escalão superior da *LOT 3* na Operação *ALTHEA*, demonstrando o assim, durante o serviço e em todos os actos, a sua inquestionável aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias.

Face ao atrás exposto, e pelas excepcionais qualidades e virtudes militares demonstradas, é o sargento-ajudante Chaves merecedor de respeito e consideração pública, tendo prestado extraordinários e relevantes serviços à *Liasion and Observation Team 3/EUFOR*, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

3 de Abril de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo SAJ INF (12610683) José Júlio Cabete Azevedo, o QG/BLI, em missão de serviço no *IBI/EUFOR/BrigInt*, porque nas funções de Sargento de pessoal do Batalhão, durante cerca de um ano, quer na fase de aprontamento, quer no cumprimento da missão no Teatro de Operações da Bósnia Herzegovina, revelou excepcional empenho, desenvolvendo trabalho muito digno, competente e altamente meritório.

Desde a fase de aprontamento, no RI19, em Chaves, deu sobejas provas das suas capacidades, evidenciando permanente vontade de bem servir e grande dedicação pelo serviço.

No Teatro de Operações, tendo a seu cargo a elaboração dos cartões de identificação da *EUFOR*, demonstrou grande sentido de responsabilidade, permanente disponibilidade, grande abnegação e espírito de sacrifício, claramente perceptíveis na quantidade e qualidade do trabalho realizado, muitas vezes, com sacrifício das suas horas normais de descanso, tal como na forma, consciente e muito responsável, como executou as tarefas que lhe foram cometidas.

No processamento do expediente diário da Secção de Pessoal do Batalhão, evidenciou bons conhecimentos de informática e excelente capacidade de relacionamento, coadjuvando com eficácia o Oficial de Pessoal, revelando, no âmbito técnico-profissional, elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, em muito ajudando na criação de um ambiente de trabalho proffcuo à consecução dos objectivos, e na plena satisfação das pessoas, no local de trabalho.

Pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e pelas excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas, com destaque para a lealdade, espírito de obediência, camaradagem espírito de corpo, aliados ao seu eficiente desempenho, o sargento-ajudante Azevedo contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da *FND* e do Exército, sendo merecedor de ser apontado ao respeito e consideração públicas, devendo os serviços por si prestados, ser considerados de muito mérito.

17 de Março de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o SAJ INF CMD (10456187) Paulo Carlos da Costa Vieira Gomes, pela elevada competência técnico-profissional, demonstrada no cumprimento das suas funções, durante os últimos dezoito meses em que prestou serviço no Batalhão de Comandos, no Regimento de Infantaria n.º 1.

Exerceu inicialmente funções na Secção de Instrução evidenciou continuada e inequivocamente um extraordinário desempenho, atestado pelos elevados padrões de qualidade obtidos pelos militares que instruiu.

Posteriormente, como Auxiliar da Sala de Operações da Força Nacional Destacada (FND) na International Security and Assistance Force (ISAF), no Teatro de Operações do Afeganistão, demonstrou relevantes qualidades pessoais e excepcionais qualidades e virtudes militares, revelando elevada competência e superior sentido de responsabilidade na execução das tarefas à sua responsabilidade de onde se destacam o acompanhamento permanente das forças empenhadas, a constituição do arquivo da Sala e a elaboração dos vários relatórios e registos administrativo-logísticos e operacionais da FND/ISAF VIII, a enviar para Portugal e para a Comando da Brigada Multinacional de Kabul.

Participou no Treino Operacional QUICK RESPONSE que envolveu projecção de efectivos para a província de FARAH, onde se constituiu como elemento fundamental para a manutenção da ligação entre o posto de comando avançado da FND e a Sala de Operações.

A forma significativa como contribuiu para a eficiência e eficácia do COT, a dedicação e total entrega ao serviço, associado à afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e obediência tornam, o sargento-ajudante Paulo Gomes, muito digno da estima dos seus superiores, camaradas e subordinados, sendo absolutamente justa a distinção que este louvor lhe confere e que os serviços por si prestados sejam reconhecidos como contribuindo significativamente para eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército e das Forças Armadas no Teatro de Operações do Afeganistão.

19 de Junho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo SAJ CAV (11601481) José Manuel Marques Amado, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares demonstradas, no exercício das funções de adjunto do Comando da Companhia de Apoio, do 2.º Batalhão de Infantaria/BLI, quer no aprontamento, quer na missão no Teatro de Operações do Kosovo, durante cerca de um ano.

No aprontamento das Forças a destacar, manifestou exemplar conduta moral e disciplinar, demonstrando conhecimentos de excepcional qualidade e uma visão global muito boa das suas funções, no nomeadamente no precioso auxílio na recepção e organização administrativa da Companhia, pondo-se de imediato a par de todas as situações administrativas, em ordem a solucionar os problemas actuais e futuros, revelando então elevado espírito de sacrifício e de obediência, zelo e comprovado espírito de lealdade.

No TO, cedo evidenciou elevada competência no âmbito técnico profissional, extraordinário desempenho e outras relevantes qualidades pessoais, nomeadamente interesse profundo, prontidão e dedicação pelo serviço, reorganizando e controlando o plano de férias, as actividades de lazer e resolvendo eficaz e eficientemente todas as situações administrativas inopinadas, mesmo com sacrifícios pessoais.

Nas “*Cross Boundary Operation*” em que participou e nos eventos festivos e de confraternização, que voluntariamente e com abnegação ajudou a planear e a concretizar, evidenciou aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, constituindo-se um excelente colaborador do seu comandante de Companhia.

Pelos fatos acima expostos, marcos de indelével e constante afirmação de elevados dotes de carácter, o sargento-ajudante Amado contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Batalhão e do Exército, sendo um justo merecedor deste publico louvor, devendo os serviços, por si prestados, serem considerados relevantes e meritórios e o seu desempenho apontado com um exemplo a seguir.

12 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o SAJ ENG (15463084) Joaquim Neves Pina Monteiro, do RE3, em missão de serviço no *IBI/EUFOR/BrigInt*, pelo facto de ter exercido, durante cerca de um ano, as funções de Chefe do Módulo de Engenharia, da Companhia de Apoio, com excepcional empenho, grande eficiência e profissionalismo, quer na fase de aprontamento, quer no cumprimento da missão no Teatro de Operações da Bósnia Herzegovina.

Militar que sempre revelou incedível dedicação ao serviço, patenteou elevada competência profissional, grande zelo e aptidão, conseguindo com um reduzido número de militares e funcionários civis, efectuar inúmeras obras de manutenção, conservação e melhoramento das infra-estruturas.

Merecem especial destaque, a completa remodelação da sala de jogos do Bar Geral, o arranjo da sala de Internet, os trabalhos de manutenção das torres de vigia, no perímetro do campo militar, a manutenção de canalizações e da rede de esgotos, bem como a construção de uma churrasqueira ao ar livre.

Afirmando-se permanentemente pelos seus elevados dotes de carácter e sendo possuidor de excepcionais qualidades e virtudes militares, de que se destacam a disciplina, a perfeita noção das responsabilidades, a lealdade e o espírito de sacrifício e de obediência, exerceu a sua acção com abnegação e de forma sóbria e muito eficiente, granjeando o respeito dos seus superiores e subordinados, conseguindo atingir excelentes níveis de produtividade no seu trabalho.

A sua acção fez-se sentir, não só dentro do aquartelamento (*Camp Dobo*), como também nas diversas actividades *CIMIC*, de que se destacam o apoio na realização de trabalhos de drenagem e reparação de caminhos, na comunidade de *Sevarlje*, na recuperação das instalações sanitárias do infantário de *Maglaj*, e na apropriação de vestiários para crianças, na escola primária do *Kotorsko*.

Pelo seu extraordinário desempenho, o sargento-ajudante Pina Monteiro contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do seu Batalhão e do Exército Português, sendo digno de ser apontado como exemplo e a sua acção considerada de extraordinário mérito.

17 de Março de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o SAJ TM (05295186) Alcides Daniel Guimarães Osório, pela elevada competência técnico-profissional demonstrada no desempenho das suas funções durante a missão da Força Nacional Destacada (FND) na International Security and Assistance Force (ISAF) no Teatro de Operações do Afeganistão.

Como chefe do Centro de Comunicações demonstrou um extraordinário desempenho, exercendo superiormente a sua função, com muita dedicação e sentido das responsabilidades e contribuindo significativamente para a eficiência e eficácia das comunicações.

Responsável pela montagem e gestão das redes Intranet e Internet na área do Contingente Português em Camp Warehouse, soube sempre estar à altura dos desafios apresentados, respondendo a todas as solicitações com regozijo e destreza, mostrando permanente disponibilidade e excepcional aptidão técnica.

Evidenciando relevantes qualidades pessoais, o sargento-ajudante Osório também solucionou inúmeros problemas de informática de índole particular dos vários militares da força, tendo respondido sempre com entusiasmo e revelando permanente disponibilidade e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, contribuindo grandemente para a moral e bem estar de todos os militares da FND.

Dotado de excepcionais qualidades e virtudes militares e afirmando-se constantemente pessoa de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e obediência, é o sargento ajudante Osório, muito digno de ser apontado como exemplo a seguir, sendo completamente justa a distinção que este louvor lhe confere e que os serviços por si prestados sejam reconhecidos como contribuindo significativamente para eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército e das Forças Armadas no Teatro de Operações do Afeganistão.

19 de Junho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o SAJ VET (08883687) José Luís da Conceição Simões, do CTAT, em missão de serviço no *IBI/EUFOR/BrigInt*, por ter revelado, no exercício das suas funções de sargento veterinário, durante cerca de um ano, uma excepcional eficiência, grande empenho e dedicação ao serviço, quer na fase de aprontamento da Força, quer na fase de cumprimento da missão no Teatro de Operações da Bósnia Herzegovina.

Militar possuidor de excepcionais qualidades e virtudes militares, pautou a sua conduta pela afirmação constante de elevados dotes de carácter. Dotado de elevada competência profissional, revelou total segurança no exercício das suas funções, constituindo-se como um precioso auxiliar do Comando ao tomar inúmeras iniciativas na sua área específica de actuação.

É digna de destaque, a forma competente como propôs, planeou e acompanhou, a desinfestação integral do campo militar, nomeadamente nas áreas mais sensíveis (habitação, uso comum e alimentação) e uma desratização preventiva, eliminando, dessa forma, as possíveis ameaças à saúde pública, contribuindo para a moral e bem-estar dos militares. Acompanhou atentamente e com grande sentido de responsabilidade, a entrega semanal do reabastecimento da Classe I, por parte da *Danish Camp Supply*, garantindo a qualidade dos géneros recebidos, e a sua adequada conservação.

Acumulando funções como Secretário da Gerência do Bar Geral, desenvolveu trabalho de muito elevado mérito, numa área sensível, tanto no serviço diário, como na recepção a convidados e Altas Entidades que visitaram o Batalhão, controlou pessoalmente todos os aspectos da administração do mesmo, assistiu diariamente ao seu encerramento, demonstrando possuir qualidades de abnegação e espírito de sacrifício e, ainda, excepcional interesse, mesmo com sacrifícios pessoais.

Pelo excepcional desempenho do sargento-ajudante Simões, aliado à prática da virtude da lealdade em elevado grau, bem como pelo seu extraordinário sentido do dever e espírito de obediência, é de inteira justiça apontá-lo ao respeito e consideração públicas, e que os serviços por si prestados, sejam considerados de elevado mérito.

17 de Março de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o 1SAR INF CMD (11476391) Carlos Alberto da Silva Barry, pela elevada competência técnico-profissional demonstrada no exercício das suas funções, durante os últimos dezoito meses em que prestou serviço no Batalhão de Comandos, no Regimento de Infantaria n.º 1.

Nomeado inicialmente Sargento de Grupo de Combate evidenciou continuada e inequivocamente excepcionais qualidades e virtudes militares, colocando todo o seu empenho e competência na preparação e treino dos militares à sua responsabilidade.

Posteriormente, no decorrer da missão da 2.ª Companhia de Comandos, como Força de Reacção Rápida da International Security and Assistance Force (ISAF), no Teatro de Operações do Afeganistão, no desempenho das suas funções de Sargento de Grupo do 2.º Grupo de Combate, demonstrou constantemente possuir elevada competência, suportada por sólidos conhecimentos técnico-tácticos, assim como grande capacidade de liderança e sentido da disciplina e do dever, tendo-se constituído num precioso colaborador do seu Comandante de Grupo e contribuindo de forma significativa para os elevados padrões de proficiência alcançados pela sua Unidade em todas as numerosas e sempre arriscadas missões em que foi chamada a participar. Em todas o primeiro sargento Barry tomou parte e em todas manteve sempre o mesmo extraordinário desempenho e, mesmo sabendo que em cada uma corria risco de vida, manteve com constância a serena tranquilidade e frio discernimento perante o perigo que só os de grande coragem conseguem.

Militar sempre afável mas extremamente exigente e rigoroso, tanto com os outros como consigo próprio, o primeiro sargento Barry é dotado de relevantes qualidades pessoais, de onde se destacam o carácter, a lealdade, o espírito de sacrifício, a obediência e a determinação, virtudes que pratica no mais elevado grau e que, conjugadas com um extraordinário espírito de missão, lhe granjearam a estima, consideração e admiração, tanto dos superiores hierárquicos, como dos seus pares e subordinados, sendo os serviços por si prestados reconhecidos como um contributo significativo para eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército e das Forças Armadas no Teatro de Operações do Afeganistão.

20 de Junho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.



Louvo o 1SAR INF CMD (01966194) Paulo Rui Pires Barroso, pela elevada competência profissional demonstrada no desempenho das suas funções, durante os últimos dezoito meses em que prestou serviço no Batalhão de Comandos, no Regimento de Infantaria n.º 1.

Nomeado Sargento de Grupo de Combate evidenciou continuada e inequivocamente excepcionais qualidades e virtudes militares, colocando todo o seu empenho e competência na preparação e treino dos militares à sua responsabilidade.

Posteriormente, no decorrer da missão da 2.ª Companhia de Comandos, como Força de Reacção Rápida da International Security and Assistance Force (ISAF), no Teatro de Operações do Afeganistão, mercê da sua elevada competência profissional, o primeiro-sargento Barroso coadjuvou de forma extraordinária o seu Comandante de Grupo, apoiando-o nas decisões difíceis, tomando a iniciativa de supervisionar e manter um elevado nível de proficiência dos seus homens e garantindo em permanência os cuidados com materiais e viaturas, de modo a não comprometer a operacionalidade do Grupo, o que contribuiu significativamente para que o seu Grupo de Combate tivesse desempenhos de muito mérito em todas as muitas e variadas missões em que foi empenhado, tendo sido inclusive reconhecido por altas entidades internacionais. Numa afirmação constante de elevados dotes de carácter, espírito de sacrifício e de obediência, o primeiro-sargento Barroso participou em inúmeras acções operacionais, consciente que em cada uma arriscava a vida mas patenteando sempre uma absoluta serenidade e resoluta determinação, reveladoras de invulgar coragem.

Não obstante o severo empenhamento operacional, ainda encontrou tempo e determinação para tomar parte em provas desportivas multinacionais, quer como atleta, quer como organizador, provas essas que, mercê dos bons resultados alcançados, também contribuíram para o bom-nome de Portugal no seio da comunidade multinacional da ISAF.

Militar dotado de extraordinária lealdade, é justamente admirado, estimado e tido em muita consideração, tanto pelos superiores hierárquicos, como pelos seus pares e subordinados, sendo de inteira justiça considerar que os serviços prestados pelo primeiro-sargento Barroso sejam referenciados publicamente e reconhecida a sua contribuição para a honra e lustre das Unidades de Comandos, do Exército e de Portugal.

24 de Maio de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o 1SAR INF CMD (08187494) Vasco José Miguel Santos, pela elevada competência no âmbito técnico-profissional, demonstrada no exercício das suas funções, durante os últimos dezoito meses em que prestou serviço no Batalhão de Comandos, no Regimento de Infantaria n.º 1.

Nomeado inicialmente Sargento de Grupo de Combate evidenciou continuada e inequivocamente excepcionais qualidades e virtudes militares, colocando todo o seu empenho e competência na preparação e treino dos militares à sua responsabilidade.

Posteriormente, no decorrer da missão da 2.ª Companhia de Comandos, como Força de Reacção Rápida da International Security and Assistance Force (ISAF), no Teatro de Operações do Afeganistão, no desempenho das suas funções de Sargento de Grupo do 3.º Grupo de Combate, mercê dos seus sólidos conhecimentos nas mais variadas áreas, extraordinário zelo e dedicação e um apurado sentido da obediência e do dever, o primeiro-sargento Santos foi sempre um precioso colaborador do seu Comandante de Grupo em todas as múltiplas e sempre arriscadas missões em que o Grupo foi chamado a participar. Tendo tomado parte em todas, manteve sempre o mesmo extraordinário desempenho e apesar de saber que em cada uma corria risco de vida, manteve sempre um enorme sangue frio, uma serena coragem e uma inabalável determinação no cumprimento do dever.

Militar dotado de relevantes qualidades pessoais, de onde se destacam o carácter, a lealdade, o espírito de sacrifício, a obediência e a determinação, virtudes que pratica no mais elevado grau, extremamente exigente e rigoroso, tanto com os outros como consigo próprio, conquistou a estima,

consideração e admiração, tanto dos superiores hierárquicos, como dos seus pares e subordinados, sendo o primeiro-sargento Santos muito digno de que os serviços por si prestados sejam reconhecidos como contribuindo significativamente para eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército e das Forças Armadas no Teatro de Operações do Afeganistão.

20 de Junho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o 1SAR AM (08576190) Mário Fernandes Marques, da EPAM, em missão de serviço no *IBI/EUFOR/BrigInt*, porque exerceu com grande eficácia, durante cerca de um ano, as funções de Chefe da Secção de Alimentação, evidenciando excepcionais qualidades e virtudes militares, quer na fase de aprontamento, quer no cumprimento da missão, no Teatro de Operações da Bósnia Herzegovina.

Durante a fase de aprontamento, demonstrou possuir muito boa capacidade de organização, assegurando serviço de grande qualidade, com os poucos meios instalados na Área de Apoio de Serviços do Batalhão, nos exercícios *BLI 051 e HERMES 052*. Dada a sua grande experiência, empenho e permanente vontade em bem servir, planeou e dirigiu o serviço de alimentação, com grande saber e gosto, conferindo brilho especial ao almoço do “*Distinguished Visitors Day*”, no exercício final do aprontamento.

Durante a sua permanência na Bósnia, manteve constante a excelência do seu desempenho, traduzido na afirmação constante de elevados dotes de carácter e promovendo excelentes relações humanas, criando bom espírito de equipa, granjeando desta forma o afecto e a consideração dos seus superiores e subordinados, mercê da prática das virtudes da lealdade, abnegação e espírito de sacrifício.

A incansável dedicação que sempre colocou na execução das suas tarefas, organizando e dirigindo a sua equipa, na realização das actividades diárias e a forma atenta como orientou a confecção da alimentação, permitiu-lhe, através de uma gestão cuidada dos recursos disponíveis, proporcionar aos militares nacionais e estrangeiros, alimentação de grande qualidade, o que em muito contribuiu para o bem-estar e moral de todos.

É ainda do realçar, o cuidado e a particular atenção que demonstrou, sempre que o Batalhão organizou jantares, cerimónias ou outros eventos, envolvendo a participação de inúmeras Entidades estrangeiras (civis e militares) e por ocasião da quadra natalícia, situações em que, dirigiu a sua equipa com saber, grande interesse e forte vontade em bem servir, colaborando decisivamente para a consolidação da excelente imagem do contingente português.

Pelas relevantes qualidades pessoais apontadas, com especial realce para a humildade, espírito de obediência e o inextinguível empenho com que sempre exerceu as suas funções, para além da sua excepcional competência profissional, é de inteira justiça considerar os serviços prestados, pelo primeiro-sargento Marques, como de elevado mérito e de serem realçados neste público louvor.

17 de Março de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o 1SAR AM (02862592) Joaquim Manuel da Silva Ribeiro, da EPAM, em missão de serviço no *IBI/EUFOR/BrigInt*, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e dedicação, demonstrados durante cerca de um ano, no exercício das suas funções de Auxiliar de Finanças, quer na fase de aprontamento da Força, quer no cumprimento da missão no Teatro de Operações da Bósnia Herzegovina.

Dotado de sólida formação e de excelentes conhecimentos técnicos, dinamismo e grande iniciativa, a par de vasta experiência adquirida noutras missões, revelou-se um elemento preponderante na realização da prospecção do mercado, o que permitiu uma rápida e eficaz satisfação das necessidades do Batalhão.

Tendo à sua responsabilidade o controlo de encargos e as aquisições ao mercado local, revelou em todas as situações grande lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência exemplares, para além de óptimo relacionamento, que soube criar e manter com a sociedade local, contribuindo assim de forma inegável, para o excelente trabalho efectuado pelo Batalhão, também nesta área.

Militar voluntarioso e disciplinado, soube expor os assuntos da sua área funcional com frontalidade, objectividade e conhecimento, cotando-se como um excelente colaborador do seu chefe directo e do seu Comandante de Batalhão.

Pelas excepcionais qualidades pessoais e virtudes militares evidenciadas, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e pela acção desenvolvida, contribuiu o primeiro-sargento Ribeiro significativamente para a eficácia, prestígio e cumprimento da missão do Batalhão e do Exército, sendo digno do público reconhecimento, devendo os serviços, por si prestados, serem considerados relevantes e de muito mérito.

17 de Março de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

---

## II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

### **Ingresso no quadro**

Nos termos do art. 172.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

COR INF (16376360) adido, Manuel Carçoço Prehaz, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Dezembro de 2005, por ter deixado de desempenhar serviço no EMGFA.

COR INF (08733481) adido, Fernando Celso V. de Campos Serafino, do RI19, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Janeiro de 2006, por ter deixado de desempenhar serviço no MDN.

COR MED (00955375) adido, Esmeraldo Correia da Silva Alfarroba, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Janeiro de 2006, por ter deixado de desempenhar serviço no QG/GML.

TCOR INF (11086380) adido, Manuel Lourenço Pires Medina de Sousa, do QG/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Julho de 2005, por ter deixado de desempenhar serviço no EMGFA.

TCOR CAV (6543382) adido, José Manuel Ferreira Fanzeres, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Julho de 2005, por ter deixado de desempenhar serviço no MDN.

MAJ TEXPTM (14214680) adido, Luís Filipe Pereira Ferreira, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Janeiro de 2006, por ter deixado de desempenhar serviço no QG/GML.

(Por portaria de 3 de Março de 2006)

SMOR INF (18265878) QQESP, Carlos Alberto Pereira da Silva Pires, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Janeiro de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SMOR INF (16800779) Jorge Marques Fonseca, do CTOE, que transitou para a situação de adido ao quadro.

SMOR INF (10422579) QQESP, Alberto Manuel Salgado Lopes Cordeiro, da ChST, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Março de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SMOR INF (05217978) Albano de Sena Pinto, do RI14, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 29 de Março de 2006)

SMOR ART (09974778) QQESP, Carlos Manuel da Costa Nogueira, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Março de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SMOR ART (14507379) João Francisco do Carmo Carrilho, do RG3, que transitou para a situação de adido ao quadro.

SMOR ART (02800280) supranumerário, António Manuel Fialho Fortunato, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Fevereiro de 2006, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

SMOR CAV (15684677) QQESP, Ricardo Alberto de Campos Rodrigues, do ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2006, ocupando vaga aberta com o aumento do Quadro Especial, aprovado pelo despacho n.º 30/CEME/06, de 13 de Fevereiro.

SMOR CAV (15422580) QQESP, Jorge de Almeida Simões, do NP/BSS, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Fevereiro de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SMOR CAV (01942080) Jacinto Basso Ribeiro, da UALE, que transitou para a situação de adido ao quadro.

SMOR CAV (17147181) QQESP, Luís Manuel Gouveia Antunes, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2006, ocupando vaga aberta com o aumento do Quadro Especial, aprovado pelo despacho n.º 30/CEME/06, de 13 de Fevereiro.

SMOR MED (17865481) no quadro, Maximino de Sousa Passos, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2006, motivado pela redução do Quadro Especial e atribuição de vaga de QQESP ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 30/CEME/06 e 143/CEME/02, de 13 de Fevereiro e 30 de Julho.

SMOR MED (19883481) no quadro, Dinis Eugénio de Sousa, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2006, motivado pela redução do Quadro Especial e atribuição de vaga de QQESP ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 30/CEME/06 e 143/CEME/02, de 13 de Fevereiro de 2006 e 30 de Julho de 2002.

SMOR SGE (11635378) no quadro, José Alberto de Barros Lomba, do CR PORTO, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2006, motivado pela redução do Quadro Especial e atribuição de vaga de QQESP ao QE/SGE, aprovado pelo despacho n.º 30/CEME/06 e 143/CEME/02, de 13 de Fevereiro e 30 de Julho.

SMOR SGE (09989980) no quadro, Cassiano de Jesus Matos, do CR PORTO, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2006, motivado pela redução do Quadro Especial e atribuição de vaga de QQESP ao QE/SGE, aprovado pelo despacho n.º 30/CEME/06 e 143/CEME/02, de 13 de Fevereiro e 30 de Julho.

SCH INF (07688878) supranumerário, Júlio Semedo Bravo, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Janeiro de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (05080579) José Fernando Ribeiro Alves, do QG/RMN, que foi promovido ao posto imediato.

SCH INF (18820378) no quadro, António Luís Ramalhete Malheiro, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2006, motivado pela redução do Quadro Especial e atribuição de vaga de QQESP ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 30/CEME/06 e 143/CEME/02, de 13 de Fevereiro e 30 de Julho.

SCH INF (10496179) no quadro, Esmeraldo Manuel Rão Roxo, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2006, motivado pela redução do Quadro Especial e atribuição de vaga de QQESP ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 30/CEME/06 e 143/CEME/02, de 13 de Fevereiro e 30 de Julho.

SCH INF (16325281) no quadro, José Carlos Morais Carvalho, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2006, motivado pela redução do Quadro Especial e atribuição de vaga de QQESP ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 30/CEME/06 e 143/CEME/02, de 13 de Fevereiro e 30 de Julho.

SCH INF (16449781) no quadro, Victor Manuel dos Santos Miranda, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2006, motivado pela redução do Quadro Especial e atribuição de vaga de QQESP ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 30/CEME/06 e 143/CEME/02, 13 de Fevereiro e 30 de Julho.

SCH INF (19574081) no quadro, Manuel Artur dos Santos Afonso, da ChST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2006, motivado pela redução do Quadro Especial e atribuição de vaga de QQESP ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 30/CEME/06 e 143/CEME/02, de 13 de Fevereiro e 30 de Julho.

SCH INF (11011682) QQESP, Jorge Manuel Assunção Agulha, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Fevereiro de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (03020981) Paulo Jorge Craveiro Reis Costa, do CMEFD, que foi promovido ao posto imediato.

SCH ART (16290381) QQESP, Nelson Luís Rogério Lima de Bragança, do Cmd Instr Doutr, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Março de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SCH ART (13749784) Manuel Joaquim Margalho Ferreira, do BCS/CMSM, que transitou para a situação de adido ao quadro.

SCH ART (09028083) QQESP, Francisco Manuel Janeiro Rita, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Janeiro de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SCH ART (07856582) Joaquim António de Oliveira Frade, do CSDE, que foi promovido ao posto imediato.

SCH CAV (00305481) QQESP, António José Branquinho Santos, da UALE devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Janeiro de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SCH CAV (01138079) José Manuel da Silva Rodrigues, da EPC, que foi promovido ao posto imediato.

SCH CAV (12381781) QQESP, António José Alves Coutinho, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Março de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SCH CAV (18812181) Domingos Fernando de Barros, do RC6, que transitou para a situação de adido ao quadro.

SCH ENG (0763682) QQESP, Isidro Marques Dias, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Janeiro de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SCH ENG (06014078) Eugénio Manuel Correia Duarte, do RE3, que foi promovido ao posto imediato.

SCH ENG (03429283) QQESP, Jorge Manuel Pratas de Oliveira Covão, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Abril de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SCH ENG (04785979) Luís Filipe Rodrigues Nobre, da DSE, que transitou para a situação de adido ao quadro.

SCH TM (17128183) QQESP, Carlos Venâncio Marques Bica, do BApSvç/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Março de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SCH TM (15163280) José Albertino Alves de Sousa, do QG/RMN, que foi promovido ao posto imediato.

SCH MED (05025680) QQESP, Abílio Leal Fernandes, do CS/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SCH MED (18502581) António Francisco Capão Afonso, do HMP, que transitou para a situação de reforma JHI.

SCH MED(16199182) QQESP, Manuel Joaquim Alves da Cruz, do HMB, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Fevereiro de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SCH MED (01377182) José Manuel Rodrigues Galo, do HMP, que foi promovido ao posto imediato.

SCH AM (18928982) , João Fernando Mexia Machado, da MM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2006, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE/AM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

SCH SGE (06357283) João Carlos Almeida Costa Cardoso, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Março de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SCH SGE (11954778) José Filipe Jota Cardoso, da DSS, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ INF (08269881) supranumerário, Amílcar José Martinho Ramalho, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro da 2006, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (02103483) António Manuel Ribeiro Guedes, do CTOE, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 27 de Abril de 2006)

SAJ INF (02211985) supranumerário, Paulo Jorge Cruz Costa e Silva, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Março de 2006, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 29 de Março de 2006)

SAJ INF (05790987) QQESP, Jorge Manuel Caiola Victorino, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Março de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (12805982) Ismael Martins Paradanta, do UAp/CInst, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 28 de Abril de 2006)

SAJ INF (02807088) QQESP, António Manuel Algarvio Coelho, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (10138481) Manuel de Sousa Lourenço, do CR LISBOA, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 28 de Março de 2006)

SAJ INF (06667188) QQESP, Manuel Filipe Machado Rua, do RI19, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Fevereiro de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (15634182) João Manuel Correia Poejo, do COFT, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ ART (12731687) QQESP, Paulo Gabriel Apolinário Bonito, do COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Janeiro de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ART (01964883) Joaquim José Delgadinho Simões, da DARH, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ ART (10372288) QQESP, João Augusto Lopes Torres, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Março de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ART (16209381) Orlando José Pinho Ribeiro, do RG2, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 27 de Abril de 2006)

SAJ CAV (00262587) supranumerário, Jorge Helder Severino Carujo, do GCC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Janeiro de 2006, motivado pela atribuição de vaga de QQESP ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho.

(Por portaria de 28 de Março de 2006)

SAJ CAV (12395888) QQESP, Vítor Manuel da Conceição Santos, da CCS/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Abril de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SAJ CAV (1008682) Luís António Leite Faria, da EPC, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 28 de Abril de 2006)

SAJ CAV (14346788) QQESP, Fernando Joaquim dos Santos Graça, da DJD, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Janeiro de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SAJ CAV (02926281) Jorge Artur São Pedro de Sousa Gomes, do CM, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 27 de Abril de 2006)

SAJ ENG (18309087) QQESP, Emílio Augusto Lopes Alegre, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Março de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ENG (15463084) Joaquim Neves Pina Monteiro, do RE3, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 29 de Março de 2006)

SAJ ENG (02659588) QQESP, Carlos Manuel Neves Moita, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Janeiro de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ENG (14429082) Luís Manuel de Palma Maciel, do DGME, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 27 de Abril de 2006)

SAJ ENG (06590588) QQESP, António Manuel Constantino Rato, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ENG (06988683) Vítor Manuel Pires Domingues, do RE1, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 28 de Março de 2006)

SAJ SGE (11650686) QQESP, Augusto Panta Baltazar, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Março de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SAJ SGE (10993283) Inácio Manuel Batoque Ferreira, do CIE, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 28 de Abril de 2006)

SAJ MED (15532887) QQESP, José Maria Fernandes Teixeira, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Fevereiro de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MED (11435982) José Augusto Serrano Couceiro, do HMP, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ MAT (03033185) QQESP, Luís Filipe Gonçalves Gavazzi, do BApSvç/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Janeiro de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MAT (02501483) Victor Manuel de Oliveira Matos, do ERec/BrigMec, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 27 de Abril de 2006)

SAJ MAT (11293985) QQESP, Manuel Jerónimo Lucas Caronho, do DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Março de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MAT (06667683) António José Almeida Gonçalves, da BtrAAA/BrigMec, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 28 de Abril de 2006)

SAJ MUS (13231884) QQESP, José da Costa Freitas, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Fevereiro de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MUS (15611478) José dos Santos Vieira, da BrigInt, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 28 de Março de 2006)

SAJ MUS (06249691) QQESP, Carlos Reinaldo dos Santos Antunes Guerreiro, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Março de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MUS (07236380) João Manuel Lourenço Antunes, da BrigInt, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 28 de Abril de 2006)

SAJ PARAQ (17377085) QQESP, José Carlos dos Santos Major, do 1BIAT/BAI/RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Abril de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (16231381) António Eleutério Sucena do Carmo, do IMPE, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 28 de Abril de 2006)

SAJ PARAQ (16046186) QQESP, Hermes Loureiro Mateus, da ETP, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Fevereiro de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (17500679) Hermínio Coelho, do IMPE, que transitou para a situação de adido ao quadro.

SAJ PARAQ (09557187) QQESP, Fernando Júlio de Sá Matos Pereira, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2006, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (15347680) Edgar Coutinho Augusto Bexiga, do RI15, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 28 de Março de 2006)

1SAR TM (33093793) adido ao quadro, Paulo Jorge dos Santos Batista, do RTm, por ter regressado do QG/GML/NACOSA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 29 de Março de 2006)

### **Passagem à situação de adido**

Nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

SCH TM (03522783) no quadro, Vítor Manuel da Silva Pinto, do EMGFA, a desempenhar funções de “OLS LSX 0060 - Staff Assistant Logistics” no CC-LAND HQ MADRID, em Madrid - ESPANHA, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Dezembro de 2005.

(Por portaria de 15 de Fevereiro de 2006)

SAJ INF (14005785) no quadro, Paulo Jorge da Costa Inácio, do EMGFA, a desempenhar funções de “OLS IOI 0070 - Staff Assistant Intelligence” no CC-LAND HQ MADRID, em Madrid - ESPANHA, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Dezembro de 2005.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2006)



Nos termos da alínea g) do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

TCOR ART (06097578) no quadro, João Miguel de Jesus Marquito, do QG/GML, em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2005.

TCOR ART (19921679) no quadro, José Manuel Correia Rodrigues, do QG/GML, em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Novembro de 2005.

TCOR CAV (05535184) no quadro, Luís Manuel Guerreiro Ferreira, do QG/GML, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2006.

TCOR ENG (19179075) no quadro, Diogo Joaquim Freire de Mesquita Lavajo, do QG/GML, em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Dezembro de 2005.

TCOR ADMIL (00531273) no quadro, Sérgio Humberto Martins dos Santos, do QG/RMN, em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Março de 2006.

TCOR ADMIL (12969882) no quadro, Fernando António de Oliveira Gomes, do QG/GML, em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 2006.

(Por portaria de 3 de Março de 2006)

SMOR INF (05217978) no quadro, Albano de Sena Pinto, do RI14, para o RI14 a prestar serviço no IASFA/Coimbra/CAPSocialViseu, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Março de 2006.

SMOR INF (16800779) no quadro, Jorge Marques Fonseca, do CTOE, para o QG/GML a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Janeiro de 2006.

(Por portaria de 27 de Março de 2006)

SMOR ART (14507379) no quadro, João Francisco do Carmo Carrilho, do RG3, para o QG/GML a prestar serviço na DGPRM/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Março de 2006.

(Por portaria de 29 de Março de 2006)

SMOR ART (17093080) QQESP, Paulo Renato Rocha Moreira Coelho, do BISM para o QG/GML a prestar serviço no Gabinete do Secretário-Geral do Sistema de Informações da República Portuguesa da Presidência do Conselho de Ministros, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Janeiro de 2006.

SMOR CAV (01138079) QQESP, José Manuel da Silva Rodrigues, da EPC para o QG/GML a prestar serviço na DGAED/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Março de 2006.

SMOR CAV (01942080) no quadro, Jacinto Basso Ribeiro, da UALE, para o QG/GML a prestar serviço na DGPRM/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Fevereiro de 2006.

SMOR CAV (09284180) QQESP, Joaquim Manuel Guerreiro Romão, da ZMM, para a ZMM a prestar serviço no COM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2006.

SMOR AM (1104180) QQESP, Amândio do Nascimento Evangelista, da DSF, para o QG/GML a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Fevereiro de 2006.

SMOR MAT (07289178) QQESP, António dos Reis Barreira, do BApSvc/CMSM, para o QG/GML a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Março de 2006.

SMOR SGE (11635378) QQESP, José Alberto de Barros Lomba, do CR BRAGA, para o RC6 a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Fevereiro de 2006.

SCH ART (17436181) adido ao quadro, António Joaquim Fonseca Salvado Alves, do MJ para o QG/GML a prestar serviço na DGPRM/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Novembro de 2005.

SCH ART (13749784) no quadro, Manuel Joaquim Margalho Ferreira, do BCS/CMSM, para o QG/GML a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Março de 2006.

SCH CAV (18812181) no quadro, Domingos Fernando de Barros, do RC6, para o RC6 a prestar serviço no IASFA/CapSocialBraga, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Março de 2006.

SCH ENG (04785979) no quadro, Luís Filipe Rodrigues Nobre, da DSE para o QG/GML a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Abril de 2006.

SCH ENG (14459682) QQESP, Mário José da Conceição Lopes, do BApSvc/BAI/R15, para o QG/GML a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Março de 2006.

SCH CORN/CLAR (13739981) QQESP, João Celestino Nobre Garcia, do CTAT, para o QG/GML a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Janeiro de 2006.

(Por portaria de 27 de Março de 2006)

SAJ INF (10138481) no quadro, Manuel de Sousa Lourenço, do CR LISBOA, para o QG/GML a prestar serviço no JHQ LISBON, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2006.

SAJ CAV (10080682) no quadro, Luís António Leite Faria, da EPC para o QG/GML a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Abril de 2006.

SAJ ENG (06988683) no quadro, Vítor Manuel Pires Domingues, do RE1, para o QG/GML a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2006.

(Por portaria de 28 de Março de 2006)

SAJ ENG (15463084) no quadro, Joaquim Neves Pina Monteiro, do RE3, para o RI14 a prestar serviço no IASFA/CapSocialViseu, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Março de 2006.

(Por portaria de 29 de Março de 2006)

SAJ SGE (08292985) QQESP, Fernando Manuel Lézico Rebocho, do CR ÉVORA, para o QG/RMS a prestar serviço no IASFA/CapSocialÉvora, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Janeiro de 2006.

(Por portaria de 27 de Março de 2006)

SAJ PARAQ (17500679) no quadro, Hermínio Coelho, do IMPE, para o QG/GML a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Fevereiro de 2006.

SAJ PARAQ (15347680) no quadro, Edgar Coutinho Augusto Bexiga, do RI15, para o QG/GML a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2006.

(Por portaria de 28 de Março de 2006)

1SAR CAV (08383887) no quadro, António Miguel Silva Santos, do CIE, para o QG/GML a prestar serviço no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004.

1SAR TM (12870592) no quadro, Paula Cristina Malheiro Dias, da AM, para o QG/GML a prestar serviço no JHQ LISBON, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2005.

2SAR TM (15381094) no quadro, José António Castanheira Barata, do RTm, para o QG/GML a prestar serviço no JHQ LISBON, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 29 de Março de 2006)

### **Passagem à situação de supranumerário**

Nos termos da alínea *e*) do n.º 2 do art. 174.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

SMOR INF (07204678) adido ao quadro, Manuel da Silva Martins, da UnAp/AMAS, por ter regressado do QG/GML, a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Fevereiro de 2006.

SMOR INF (11254079) adido ao quadro, Jorge Manuel Fernandes Veiga dos Reis, do RI19, por ter regressado do QG/GML, a prestar serviço na DGAED/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Março de 2006.

SMOR ART (02800280) adido ao quadro, António Manuel Fialho Fortunato, do BST, por ter regressado da SG/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2006.

SCH AM (18928982) adido ao quadro, João Fernandes Mexia Machado, da MM, por ter regressado da comissão de serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Fevereiro de 2006.

(Por portaria de 27 de Abril de 2006)

SAJ INF (08269881) adido ao quadro, Amílcar José Martinho Ramalho, do GabCEME, por ter regressado da DGSP/EPMSantarém, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2005.

(Por portaria de 28 de Março de 2006)

SAJ INF (02211985) adido ao quadro, Paulo Jorge Cruz Costa e Silva, do RII, por ter regressado da comissão de serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Março de 2006.

(Por portaria de 29 de Março de 2006)

SAJ CAV (00262587) adido ao quadro, Jorge Helder Severino Carujo, do GCC/BrigMec, por ter regressado do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Janeiro de 2006.

(Por portaria de 28 de Março de 2006)

### **Passagem à situação de reforma**

Por despacho de 17 de Maio de 2006, publicado no *Diário da República* n.º 105 II série, de 31 de Maio de 2006, com a data e pensão que a cada um se indica:

COR ART (05368864) José Augusto dos S. Rosário Simões, 1 de Março de 2005, €3.418,43;  
TCOR TMANMAT (50442311) José Franco Leandro, 24 de Março de 2005, €2.704,48;  
MAJ QTS (04253464) Asdrubal de Figueiredo Morais, 1 de Março de 2005, €2.351,30;  
MAJ QTS (16275268) Eduardo Madalena Fernandes, 6 de Outubro de 2004, €2.132,26;  
CAP QTS (44026262) Mário A. Rodrigues de Oliveira, 24 de Janeiro de 2005, €2.145,28;  
SMOR MED (06852564) José Ribeiro, 4 de Fevereiro de 2005, €1.821,54;  
SCH INF (07425267) José Fernandes Matos Tavares, 1 de Março de 2005, €1.754,64;  
SAJ PARAQ (18801985) Manuel José Neves Torrão, 16 de Fevereiro de 2005, €1.445,79.

---

## **III — LISTAS DE PROMOÇÕES**

Lista de promoção por antiguidade dos sargentos-chefes das Armas e Serviços elaborada nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR para o ano de 2006.

### **Infantaria:**

- 1 - (05080579) José Fernando Ribeiro Alves;
- 2 - (03020981) Paulo Jorge Craveiro Reis Costa;
- 3 - (07157576) Custódio Luís Lágea de Oliveira;
- 4 - (15720279) Victor Manuel Gonçalves Canário;
- 5 - (15273178) José Moreira da Costa;
- 6 - (11188680) Luís Filipe Alves da Silva;
- 7 - (07319579) Carlos Manuel Pedrosa Paiva;
- 8 - (05434082) António José Silva Abreu;
- 9 - (05541382) António Augusto da Conceição Duarte;
- 10 - (18105082) Carlos Alberto de Melo Matias;
- 11 - (13652779) João Vicente de Sousa Rodrigues;
- 12 - (10281580) Joaquim Fernando da Silva;
- 13 - (04812184) Álvaro João Balsinhas Matroca;
- 14 - (84131075) Aníbal Francisco de Jesus Rodrigues;
- 15 - (00970977) Luís Joaquim Ribeiro Cardoso;
- 16 - (18456779) Ângelo Alberto Fernandes Pousa;

- 17 - (06033178) Gentil Pereira de Sousa;
- 18 - (12056379) Joaquim Manuel da Glória Cruz;
- 19 - (14223980) Joaquim Martinho Dias;
- 20 - (10517677) José Paulo Pereira;
- 21 - (12901678) António Aurélio Henrique;
- 22 - (07350079) Rui Manuel Valente dos Santos;
- 23 - (09643478) José António Duarte Oliveira;
- 24 - (02958778) José Maria Alves Borges;
- 25 - (10474881) Carlos José Fazendas Quaresma;
- 26 - (04937879) Emídio Maria Tenreiro da Costa Almeida.

**Artilharia:**

- 1 - (07856582) Joaquim António de Oliveira Frade;
- 2 - (04057979) Filipe Luís de Almeida Sousa;
- 3 - (18483379) Manuel Joaquim Cardoso Paulino;
- 4 - (09070478) José Maria Mira dos Santos;
- 5 - (12730281) José Eduardo Santos Pereira;
- 6 - (03105280) Mário José Pereira Rebelo Cordeiro;
- 7 - (12305180) Pedro Manuel Caseiro;
- 8 - (17436181) António Joaquim da Fonseca Salvado Alves;
- 9 - (09431181) Victor Manuel Mendes Evangelista;
- 10 - (06718880) Júlio Lopes Pinheiro;
- 11 - (13788681) Carlos Manuel de Barros Martins Beirão de Oliveira;
- 12 - (09258281) José Gregório Duarte Canatário;
- 13 - (19884481) Luís Manuel Sameiro Santana Correia;
- 14 - (18155380) Rui António da Silva Bessa;
- 15 - (04617978) Henrique José Rosa de Carvalho.

**Cavalaria:**

- 1 - (01138079) José Manuel da Silva Rodrigues;
- 2 - (08284678) Avelino Rodrigues Seco;
- 3 - (09461880) João Carlos da Silva Godinho;
- 4 - (07037580) António Vaz Charavilha Baldo;
- 5 - (02849178) Carlos Alberto Gomes Teixeira;
- 6 - (04770878) José Pinto Angélico;
- 7 - (19918180) José Francisco Velez Realinho;
- 8 - (01182279) Franklim Maria Vicente João;
- 9 - (08189780) Ricardo Fernando Banha dos Santos;
- 10 - (15026180) António Moreira Ferreira;
- 11 - (18894580) Joaquim José Alvega da Trindade.

**Engenharia:**

- 1 - (06014078) Eugénio Manuel Correia Duarte;
- 2 - (07996279) Vítor Manuel Cordeiro;
- 3 - (17608780) António Pimentel Simões Bertão;
- 4 - (14662678) Manuel de Oliveira Lopes;
- 5 - (04785979) Luís Filipe Rodrigues Nobre;
- 6 - (00286881) Luís Luciano de Oliveira Ribeiro;
- 7 - (17310380) José Carlos Vitória Constantino;
- 8 - (05832779) Francisco Firmino Esteves Sousa;
- 9 - (00307681) António Manuel Batista Pestana.

**Transmissões:**

- 1 - (11681781) Sabino do Nascimento Morais Ferreira;
- 2 - (15163280) José Albertino Alves de Sousa;
- 3 - (12543080) António Fernando Lampreia Cravinho;
- 4 - (16297779) Joaquim Rodrigues Duarte;
- 5 - (12237380) Joaquim José Ferreirinha Caetano;
- 6 - (09964480) António Adão Borges;
- 7 - (04352779) João Lopes Monteiro;
- 8 - (18432880) Fernando Rodrigues Ferreira;
- 9 - (05551580) Álvaro Augusto Maia Maurício;
- 10 - (15626978) Joaquim Augusto da Silva Freitas.

**Medicina:**

- 1 - (01377182) José Manuel Rodrigues Galo;
- 2 - (07419682) António Manuel Rodrigues de Carvalho;
- 3 - (18502581) António Francisco Capão Afonso;
- 4 - (15205582) António José Martins dos Santos;
- 5 - (16917980) António Manuel Gomes Nunes;
- 6 - (16776881) João Paulo Alves das Neves;
- 7 - (03363080) Jorge Carlos Gomes Antunes;
- 8 - (03567082) José Carlos Ferreira Coutinho;
- 9 - (19928180) Fernando António Gonçalves Carito;
- 10 - (13725282) José Ilídio Duarte da Silva Areosa.

**Farmácia:**

- 1 - (00948179) José António Caetano Pavia;
- 2 - (19852179) António José Marques Moreira.

**Veterinária:**

- 1 - (08341278) José Manuel Telo Simões.

**Administração Militar:**

- 1 - (11393078) Carlos Manuel Carvalho de Jesus;
- 2 - (19420881) João António Marques de Matos;
- 3 - (18375378) António Joaquim Pires Ganhão;
- 4 - (18928982) João Fernando Mexia Machado;
- 5 - (14321879) Armando Monteiro Liberado;
- 6 - (08271280) Manuel de Queirós Bernardo.

**Material:**

- 1 - (03387978) António Jorge da Soledade Dias;
- 2 - (10587580) Agostinho Teixeira Moreira;
- 3 - (03620883) Orlando Filipe Oliveira Cabral;
- 4 - (10031179) José Alexandre Barreiros;
- 5 - (13557180) Mário Alberto Borges Rebelo;
- 6 - (13890480) João Meira Campos de Araújo.

**Serviço Geral do Exército:**

- 1 - (11954778) José Filipe Jota Cardoso;
- 2 - (14921678) Joaquim dos Santos Freitas;

- 3 - (11701479) Victor Manuel Graça Novais;
- 4 - (15663578) Rui Manuel Pacheco Ribeiro.

**Músicos:**

- 1 - (12970369) Manuel Garcia Clare Batista.

**Corneteiros/Clarins:**

- 1 - (13739981) João Celestino Nobre Garcia.

**Pára-quedistas:**

- 1 - (08933973) Diamantino Augusto Morais.

Lista de promoção por antiguidade dos sargentos-ajudantes das Armas e Serviços elaborada nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR para o ano de 2006.

**Infantaria:**

- 1 - (02103483) António Manuel Ribeiro Guedes;
- 2 - (15634182) João Manuel Correia Poejo;
- 3 - (12805982) Ismael Martins Paradanta;
- 4 - (07671682) José Augusto Taboas;
- 5 - (10969883) Jorge Manuel Manecas Miranda;
- 6 - (15362980) Luís Manuel Pereira da Silva;
- 7 - (17393782) José António de Sousa Matos;
- 8 - (10893381) José Manuel Almeida Barata;
- 9 - (11414482) José Aurélio Castro da Costa;
- 10 - (18892482) José Manuel Santos Gonçalves;
- 11 - (12218582) José António Cardoso;
- 12 - (14255982) Rui Manuel Ciriaco dos Santos;
- 13 - (16742782) José Manuel Coelho Rodrigues;
- 14 - (15927882) João Manuel Brás Bernardo;
- 15 - (09911682) Carlos Manuel Loureiro dos Santos;
- 16 - (08395083) Helder António Cardeira do Carmo Ramos;
- 17 - (07824583) Horácio Joaquim da Conceição Chaves Rodrigues;
- 18 - (10406583) Fernando Alberto Garcia de Morais;
- 19 - (05208679) Gaspar Rebelo Lopes de Moura;
- 20 - (07031283) Helder Abílio Gomes Palavras;
- 21 - (18655281) Mário de Jesus Bonfim Lopes;
- 22 - (00696583) António Manuel de Magalhães Vieira;
- 23 - (14725183) António Augusto Pinto Pereira;
- 24 - (13910984) Armando José Baptista Teixeira;
- 25 - (16824483) Gaspar Manuel Leite Ribeiro de Moura;
- 26 - (03394082) João Manuel Gaspar Rainho;
- 27 - (03760284) António Pedro Ralheta Travanca;
- 28 - (06485184) João Pires Diogo Martins;
- 29 - (12702382) Eduardo Manuel Monteiro Rabaço;
- 30 - (13683383) António João Mota Rato;
- 31 - (09189982) Jorge Luís Pinto;
- 32 - (07843882) Flávio Alberto Cufos;
- 33 - (09956781) Ângelo Dinis Vieira;
- 34 - (10691982) António José dos Santos Dolores;
- 35 - (19122081) Gerónimo dos Santos Paulino;

- 36 - (06355883) João Henriques Mateus Dias;
- 37 - (12728383) José Manuel Faustino Gomes;
- 38 - (07264782) Domingos Rodrigues de Assunção;
- 39 - (09515881) Francisco Manuel Rebelo Bartolo da Silva;
- 40 - (10138481) Manuel de Sousa Lourenço;
- 41 - (05359882) Jorge Manuel Paulos Ferraz;
- 42 - (14309981) João António Barros Costa;
- 43 - (01280983) Joaquim Manuel Carvalho Vieira;
- 44 - (07522981) Carlos Manuel Alexandre Gonçalves;
- 45 - (02026981) António Joaquim Paulos Cerdeira;
- 46 - (01677683) Manuel Ventura Vasques Nunes;
- 47 - (12610683) José Júlio Cabete Azevedo;
- 48 - (02670582) Luís Manuel Mesquita;
- 49 - (12922581) Paulo Adriano Nunes da Silva;
- 50 - (15416282) Rui Paulo Monteiro Duarte;
- 51 - (04707283) Joaquim José dos Santos Pereira;
- 52 - (07814482) Adriano Fernando Cardoso;
- 53 - (16717583) João José Pires Pascoal;
- 54 - (05224881) Álvaro Ferreira dos Santos Monteiro;
- 55 - (10517983) João Gilberto da Silva Loureiro;
- 56 - (03384780) José Manuel Rodrigues Anjos;
- 57 - (11855983) Octávio Manuel Martins Alves Diz;
- 58 - (14210683) José Manuel Ribeiro Aspecada;
- 59 - (15386183) Manuel Rodrigues Guerra;
- 60 - (14441080) Armando Eduardo de Almeida Pascoal;
- 61 - (05135482) Manuel Pereira Gomes;
- 62 - (15115283) Álvaro Martins Marques;
- 63 - (11339885) Elísio Freitas Pedrosa;
- 64 - (14389783) João Paulo Tomás Borrega;
- 65 - (19840483) Manuel Gonçalves Teixeira da Costa;
- 66 - (11103882) José Joaquim Miranda da Silva;
- 67 - (17833582) José António Pimenta Todo Bom;
- 68 - (01776782) Arnaldo José Marie Jeanne;
- 69 - (12731081) Edmundo José Correia Viana;
- 70 - (09105681) António Monteiro Magro;
- 71 - (02095683) Victor Manuel Alegre Chaves;
- 72 - (04708181) António Manuel Matos Pedro;
- 73 - (17574283) José Ademar Castanheira Lopes;
- 74 - (15970982) José Alexandre Sanches Monteiro da Cunha;
- 75 - (01323482) Carlos Ângelo Lourenço Justino;
- 76 - (01526784) Jorge Manuel Bento Boavida Pimentel;
- 77 - (16837084) Francisco Jorge Ferreira Nogueira;
- 78 - (10009683) João Carlos Morais;
- 79 - (03956283) Vítor Manuel de Almeida;
- 80 - (19441082) Rui António de Azevedo Moreira;
- 81 - (06366983) Francisco Cabral Gabriel;
- 82 - (00178982) Luís Carlos Gomes Pereira;
- 83 - (15779783) Eduardo Bernardino Molha Varela;
- 84 - (01173483) João Eduardo Mouro;
- 85 - (08369983) Samuel Obadia do Nascimento;
- 86 - (10803485) Manuel João Rodrigues Martins;
- 87 - (16565984) João Manuel da Silva Salvado;
- 88 - (12596685) Vítor das Neves Robalo Nunes;



- 89 - (12583683) Vítor José Alves Filipe;
- 90 - (04865973) Jorge Eduardo Marques Nunes;
- 91 - (05872876) Valentim Correia de Matos;
- 92 - (06328674) Manuel de Paiva Botelho;
- 93 - (12333577) Alfredo Manuel Januário;
- 94 - (19222983) José Aurélio de Almeida Nunes;
- 95 - (17561184) José Álvaro Duarte;
- 96 - (17233584) Luís Manuel Nicolau Mateus;
- 97 - (04773583) Armando Grilo Rodrigues;
- 98 - (00478283) Tomás Augusto Pinto Alves;
- 99 - (07170982) Francisco Gomes Pina;
- 100 - (03859083) José Manuel Pássaro Quelincho;
- 101 - (01094583) Walter José Martins Rasoilo;
- 102 - (00701984) José Carlos Faria Teixeira;
- 103 - (06860284) Octávio Fernandes Mestre;
- 104 - (11222583) Luciano do Nascimento Viegas Chagas;
- 105 - (02442784) José Alves Mendes Loureiro;
- 106 - (00934284) Carlos Alberto Duarte Fontes;
- 107 - (06470484) José Alberto Magalhães de Sousa;
- 108 - (13211182) Mário Jorge Rodrigues Moita Ferreira;
- 109 - (08140284) António José de Sousa e Silva;
- 110 - (08658584) António Emanuel Marques Guerreiro Ismael;
- 111 - (10185085) António José Caceiro Freitas;
- 112 - (18362584) Luís Filipe Ferreira Antunes;
- 113 - (07856985) José Carlos Nunes Correia Galvão;
- 114 - (01452983) José Joaquim da Silva Cardoso;
- 115 - (18785184) Carlos Manuel Gonçalves Santana;
- 116 - (19190684) Amílcar do Nascimento;
- 117 - (17751585) João José Faria da Conceição Baltazar;
- 118 - (04531484) Manuel Jorge dos Santos Lopes;
- 119 - (04491181) Afonso Manuel Morais Ferreira;
- 120 - (08583184) Carlos Daniel Rodrigues Gonçalves;
- 121 - (11402185) Leonel Augusto Gomes Monteiro;
- 122 - (00391684) José António dos Santos Gouveia;
- 123 - (07667884) Francisco José Nogueira Pereira;
- 124 - (04570084) Rui Miguel Alves de Mendonça Teixeira;
- 125 - (17742685) Avelino Aristides Loureiro Dias;
- 126 - (14381284) Luís Alberto Ferreira Gaio;
- 127 - (00279684) Carlos Adelino Oliveira Ferreira;
- 128 - (11126385) Ramiro da Silva Ferreira Vicente;
- 129 - (14005785) Paulo Jorge da Costa Inácio;
- 130 - (08602586) Rui Manuel Ribeiro de Oliveira;
- 131 - (06115285) José Eduardo Gonçalves Rodrigues;
- 132 - (18902485) António Manuel Janelas Ferreira;
- 133 - (00846081) Carlos António Lopes Figueiredo;
- 134 - (12137084) António Agostinho Francisco Correia;
- 135 - (13554381) Carlos José Almeida Mendes Seco;
- 136 - (14267284) Manuel Jorge Messias Borbinha;
- 137 - (06556881) Jorge Manuel da Silva Cardoso;
- 138 - (08634084) Aldo Chaves Vieira;
- 139 - (14767484) António José Peres Lopes;
- 140 - (02177284) Artur Carlos Martins Ramos Sequeira Monteiro;
- 141 - (10195583) Alamiro Correia Ferrão;

- 142 - (05415784) António José Pimentel Ferreira Calhau;
- 143 - (02401284) Luís Filipe Lopes Homem;
- 144 - (15286684) Daniel Pereira Monteiro;
- 145 - (00968284) José Augusto da Silva Lucas;
- 146 - (02946785) Carlos Manuel Lopes da Silva;
- 147 - (03673783) Fernando Graça Pereira;
- 148 - (11591283) Ernesto Dias Ferreira;
- 149 - (05787384) Paulo Fernando Pereira Fernandes Lopes;
- 150 - (06548782) Joaquim José de Carvalho Almeida Santos;
- 151 - (01530484) Joaquim Milheiro Gil;
- 152 - (00442085) José Manuel da Silva Gonçalves Neves Rasteiro;
- 153 - (11258281) Sérgio Ferreira Aguiar;
- 154 - (14401684) Manuel António Rodrigues;
- 155 - (09936485) Carlos Manuel Martins dos Santos;
- 156 - (13577887) Eliseu dos Santos Leitão;
- 157 - (06251383) Manuel Francisco Trindade Martins;
- 158 - (05101185) José Eduardo Peniche Falcão;
- 159 - (09693584) Jorge Manuel de Almeida Valadares;
- 160 - (07767982) António Manuel Pimentel;
- 161 - (08509385) Jorge Manuel Mendes Ribeiro;
- 162 - (08756185) João Carlos Silva Noira;
- 163 - (07716085) Francisco Fernando Borrvalho Morgado;
- 164 - (15465284) José Luís Miranda Botas;
- 165 - (06996583) Fernando Rodrigues da Fonseca;
- 166 - (14030884) Leonel David Bacelar Lopes;
- 167 - (04867086) José António Martins Gonçalves;
- 168 - (11725285) Carlos António da Costa Veloso;
- 169 - (16115485) Fernando Domingos Aleixo Caldeireiro;
- 170 - (13662083) João Batista Sanches Nunes;
- 171 - (15886784) Luís Alexandre Marques Reguengos;
- 172 - (19359385) Carlos Manuel Soares Alves;
- 173 - (18382085) António José Batista Ferreira;
- 174 - (08269881) Amílcar José Martinho Ramalho;
- 175 - (17582684) Carlos dos Santos Morais;
- 176 - (08096686) José António Duarte Rebelo da Cruz.

**Artilharia:**

- 1 - (01964883) Joaquim José Delgadinho Simões;
- 2 - (16209381) Orlando José Pinho Ribeiro;
- 3 - (03332784) João Manuel Ganhão Guerra;
- 4 - (02857581) António da Silva Luís;
- 5 - (01582881) Eurico José Simão Coelho;
- 6 - (14605284) António Manuel Ramos Nascimento;
- 7 - (18198282) Agostinho Martins Fernandes;
- 8 - (11318883) José Artur Pialgata Gonçalves dos Santos;
- 9 - (06121682) José Casado Marques;
- 10 - (16037585) João Manuel Henrique Trindade;
- 11 - (15769982) António de Carvalho Ferreira;
- 12 - (05004082) Pedro Jorge Martins dos Santos;
- 13 - (08904581) Amândio Manuel Cordeiro Morgado;
- 14 - (14640183) Amadeu José Neves Martins;
- 15 - (08060782) Vítor Manuel Lourenço Duarte;
- 16 - (01028581) João Isidoro Marcelino Calado;

- 17 - (12615882) António Lourenço Fialho Bicho;
- 18 - (04946983) João Luís Saporiti Machado da Cruz Bucho;
- 19 - (02518782) Luís Daniel Alves;
- 20 - (14529383) Manuel Joaquim Gomes de Moura;
- 21 - (10224882) Rui Manuel Marante Peixoto;
- 22 - (08008983) Victor Manuel Caixas Caldeira;
- 23 - (05383082) Carlos Eduardo Pinto Ferreira;
- 24 - (07351983) Armindo Manuel Veiga Cardoso;
- 25 - (19567480) Jorge Manuel Marreiros;
- 26 - (04012283) Mário José Ribas Rocha;
- 27 - (09258883) Lúcio Robalo Pereira;
- 28 - (08400883) Paulo Jorge Vaz Pereira;
- 29 - (05946883) José Manuel Santana Mariano;
- 30 - (17771584) António Hermínio Costa Santos;
- 31 - (09942982) João Manuel Soeiro Paiva;
- 32 - (00070079) Carlos Manuel de Moura Diniz dos Santos Vasconcelos;
- 33 - (05382376) João José Ferreira Leitão;
- 34 - (08486078) António Maia Didier;
- 35 - (07918778) José Manuel Franqueiro Dias de Matos;
- 36 - (15654083) Rui de Jesus Palma Teixeira Barata;
- 37 - (1770984) Sérgio Manuel Aires de Matos;
- 38 - (12897082) Henrique Sampaio Monteiro da Silva;
- 39 - (05732483) Vítor Mário Pires Lopes;
- 40 - (07390981) Etelvino Serras Aparício;
- 41 - (14527982) António Joaquim Bernardo Carapinha;
- 42 - (09403782) Domingos António Cristão Macedo;
- 43 - (14957582) Henrique Manuel Lopes da Silva;
- 44 - (11166683) Pedro Manuel de Sá Gonçalves;
- 45 - (01647386) Paulo Jorge de Morais Pinho;
- 46 - (06262484) António Agostinho Cabedal Pacheco;
- 47 - (15206383) Delfim António Alves Carmona;
- 48 - (10684983) José Manuel Machado Figueira;
- 49 - (02917182) Óscar Manuel Felizardo Borrego;
- 50 - (13751783) Luís Manuel Isaías;
- 51 - (00068684) Manuel Fernando Rodrigues Campino;
- 52 - (13567983) João Carlos Barreira Pires;
- 53 - (15651684) José Joaquim Realinho Ricardo;
- 54 - (12964982) Carlos Manuel Nabais Moiteiro;
- 55 - (17452682) Paulo Jorge dos Santos Almeida;
- 56 - (14833885) Jorge Manuel Coelho Rita;
- 57 - (18368080) João Carlos Pires Rodrigues da Silva;
- 58 - (11270782) Rui José Martins de Matos;
- 59 - (17308583) António Manuel Matias Lopes;
- 60 - (07942783) José Henrique Paiva Costa;
- 61 - (00054585) Francisco José Correia Carpinteiro;
- 62 - (11729382) João Humberto Pereira Barrulas;
- 63 - (11851884) José Carlos Antunes Abreu;
- 64 - (05391384) José Manuel Lopes Carvalho Gomes;
- 65 - (03948284) Floriano Manuel da Silva Neto;
- 66 - (02286385) Telmo Jorge Marques da Silva Félix;
- 67 - (14446784) João Carlos Pereira Leão Franco;
- 68 - (14214782) José Luís Correia Serras;
- 69 - (18246784) Manuel Gomes de Matos;

- 70 - (01910885) Luís Miguel Antunes Tomás Cavaleiro;
- 71 - (18227682) António Carlos de Campos Lemos Cardoso;
- 72 - (13660183) António Romão Figueiras Lourenço;
- 73 - (07702685) Joaquim Miguel Ferreira;
- 74 - (08106586) José Carlos Coelho Valério;
- 75 - (11173685) Jorge Humberto da Silva Ferreira Fernandes;
- 76 - (01483483) Júlio Américo Ferreira Monteiro;
- 77 - (00893481) José Carlos Bairrada Pires;
- 78 - (17952085) Jorge Manuel Alves da Silva Ganhoteiro;
- 79 - (06031585) Luís Filipe Ferreira Lopes de Sousa;
- 80 - (03161685) António Luís Pereira Seródio;
- 81 - (19238182) Severino de Freitas Olim;
- 82 - (09004182) Francisco Falé da Silva Capucho;
- 83 - (02380885) Paulo Renato Evangelista Matos;
- 84 - (07236684) Luís Manuel Pinto Esteves;
- 85 - (04853384) José Cláudio Rodrigues Alves;
- 86 - (17891982) Manuel Francisco do Vale Pereira;
- 87 - (05827382) António Domingos dos Santos Alves;
- 88 - (17172784) Carlos Manuel de Jesus Ferreira Neto;
- 89 - (04370785) Luís Alberto da Silva Ferreira dos Santos;
- 90 - (15844685) Carlos Alberto Martins dos Santos;
- 91 - (09624783) Felisberto Armando Neves Santos;
- 92 - (00734885) Nuno Miguel Cardoso Belo de Carvalho.

**Cavalaria:**

- 1 - (02926281) Jorge Artur São Pedro de Sousa Gomes;
- 2 - (02405284) Vasco Xavier Alexandre;
- 3 - (10179386) Paulo Jorge Marques;
- 4 - (09521386) António Maria Batista do Nascimento;
- 5 - (02286779) Domingos Manuel Mendes Mariquitos;
- 6 - (19153881) António Manuel Ferreira Rodrigues;
- 7 - (10238381) Ernesto Arnaldo Fernandes Clemente;
- 8 - (05952781) Luís Filipe Pinheiro Barradas;
- 9 - (12513978) Amândio José Freitas da Silva;
- 10 - (11601481) José Manuel Marques Amado;
- 11 - (02281384) José António Gonçalves Borbinha;
- 12 - (17435682) José Mário da Cruz Costa;
- 13 - (02410183) Jorge Manuel Aldeagas Lopes;
- 14 - (07474181) António Luís Carias Paulino;
- 15 - (10080682) Luís António Leite Faria;
- 16 - (03402981) José Manuel de Jesus Francisco;
- 17 - (12747384) Vítor Manuel Cambiais Fróis Caldeira;
- 18 - (05095183) João Manuel Trindade Fernandes Rodrigues;
- 19 - (07741384) Paulo José Antunes Rainho;
- 20 - (13279883) Virgílio António Tiago Ferreira;
- 21 - (00066280) Francisco José Bóia Palha;
- 22 - (16368183) José Henrique Pacheco Botelho;
- 23 - (01883483) António José Nunes Salvador;
- 24 - (00911886) Carlos Manuel Nabais Gonçalves;
- 25 - (09064783) Jorge Manuel Trindade Barata;
- 26 - (12841583) Carlos José Rodrigues Sá Pombo;
- 27 - (15898783) Manuel de Jesus Diogo Magalhães;
- 28 - (10522483) Manuel Joaquim da Silva Cunha;

- 29 - (02743284) Mário Ângelo Tavares Candeias;
- 30 - (11697682) José Manuel Amaro Torrado;
- 31 - (09063483) Luís José da Silva Ferreira;
- 32 - (00765381) Tobias José Lopes Barradas;
- 33 - (02725083) António Carlos Dietrich Lopes;
- 34 - (11758780) José Eduardo Lopes;
- 35 - (01616172) Francisco Jorge Ferreira Bastos;
- 36 - (02260676) António Augusto Todo Bom;
- 37 - (13351882) Domingos Vilas Boas da Costa;
- 38 - (10019082) Manuel Augusto Gonçalves das Neves;
- 39 - (19978782) Joaquim Pereira da Costa;
- 40 - (14433584) Honório José Garcia Rodrigues;
- 41 - (00993786) José Fernando dos Santos Pacheco;
- 42 - (13990884) Luís Carlos Brito Martins;
- 43 - (13498583) Alfredo Eusébio da Costa Novo da Silva;
- 44 - (17898884) Fernando Manuel Vieira Mariquito Caixeiro;
- 45 - (15852686) António Saqueiro da Silva;
- 46 - (00422684) Jorge Manuel Baptista Pires;
- 47 - (10069984) Joaquim Francisco Afonso Lopes;
- 48 - (01304185) Mário Fernando Gil Santana;
- 49 - (11027185) Manuel Jesus Vitorino Neves;
- 50 - (18595183) João Francisco Madureira Pinto;
- 51 - (12350584) Paulo Alexandre da Conceição Silva;
- 52 - (14595284) Armando Nunes Pinto;
- 53 - (03795483) José Gabriel da Paz Pereira;
- 54 - (10444084) Américo das Neves Pratas;
- 55 - (17755785) José Manuel Fonseca Miguens;
- 56 - (06278885) Fernando José Caiola Victorino;
- 57 - (09876279) Luís Manuel Vicente Vergara Peres;
- 58 - (02316485) Luís Manuel Alves Grácio Contente;
- 59 - (06616482) Carlos Alberto Duarte Marques;
- 60 - (04759684) Paulo Alexandre de Matos Mestre;
- 61 - (09031583) João Emanuel Costa Soares;
- 62 - (05479985) Manuel Dantas Pereira.

Engenharia:

- 1 - (14429082) Luís Manuel da Palma Maciel;
- 2 - (00680784) José Fernando Maduro Coelho;
- 3 - (08301082) Raul Filipe do Nascimento Monteiro;
- 4 - (10228684) Rui José Ferreira de Sousa Casimiro;
- 5 - (00333982) Fernando Augusto Pinto;
- 6 - (14582982) Zeferino Manuel Oliveira Alves Eloy;
- 7 - (19316182) Martinho José Mendes;
- 8 - (18070882) Manuel da Silva Dias;
- 9 - (10447682) Joaquim Farias;
- 10 - (07130981) Fernando Manuel Antunes Jorge;
- 11 - (05218185) António José Ferreira Nunes;
- 12 - (19168281) João Cardoso Marques;
- 13 - (07982281) José Maria Martins Fernandes;
- 14 - (14347583) José Emílio Esteves da Silva;
- 15 - (06114382) Nelson de Sousa e Silva;
- 16 - (16017183) Carlos Reis Pio;
- 17 - (01395384) José Luís da Silva Pereira;

- 18 - (18419783) Carlos Manuel Ervideira Diogo Grácio;
- 19 - (05620481) António Fernando da Silva Rodrigues;
- 20 - (19522283) António José dos Santos Campos;
- 21 - (17779383) António José Pagaimo de Sousa;
- 22 - (12102984) José Luís Cardoso Fontoura;
- 23 - (01268183) Esmeraldo Pereira dos Santos;
- 24 - (15262384) João Albino da Costa Viães;
- 25 - (12462181) José Carlos Parracho Dinis;
- 26 - (08697583) Francisco de Jesus Pinto;
- 27 - (03728482) Álvaro Manuel Vieira Galrinho;
- 28 - (06988683) Vítor Manuel Pires Domingues;
- 29 - (13501384) Francisco José Oliveira Reis Egydo Ferreira;
- 30 - (00652885) Jaime António Pereira de Aguiar;
- 31 - (10301386) Paulo Jorge Barata Mendes;
- 32 - (11500585) Fernando Duarte Portela Martins;
- 33 - (14556885) Manuel Mário Velho Neves da Costa;
- 34 - (07213584) João Maximino Pedro Morais;
- 35 - (08784084) Manuel João Ramalho Rolhas.

**Transmissões:**

- 1 - (05129682) José Fernando Guerreiro de Figueiredo Semião;
- 2 - (00101981) Manuel de Lemos Soares;
- 3 - (13311382) Luís Manuel Lobo;
- 4 - (18828782) Fernando Gaspar Dias;
- 5 - (11099582) Manuel Ribeiro Machado;
- 6 - (07680781) Vítor Fernando da Silva Modesto;
- 7 - (15338381) José Vaz Afonso;
- 8 - (00751683) Alberto Victor do Nascimento Barreiro;
- 9 - (03118181) David Gonçalves Rodrigues;
- 10 - (01088184) José Manuel dos Santos Inácio;
- 11 - (00577085) Manuel Gonçalves Estrada de Sousa;
- 12 - (02150282) Mário José Ribeiro Duarte;
- 13 - (06453683) António Luís Paiva Madail;
- 14 - (00724284) Carlos Maria Ribeiro de Sousa;
- 15 - (01483885) Luís Alberto da Silva Reis;
- 16 - (14821383) Rui José de Oliveira;
- 17 - (00694977) António Nuno Coelho Rodrigues;
- 18 - (06547286) Luís Fernando Monteiro da Mota;
- 19 - (18756284) José Manuel Andrade Grilo Lopes da Silva;
- 20 - (18144283) Luís Alexandre Bandeiras Moutinho;
- 21 - (06613184) Mariano Francisco Maltez Leitão;
- 22 - (00685184) Júlio César Gaspar Marçalo;
- 23 - (04088884) Carlos Manuel de Sousa Narra;
- 24 - (15702781) Manuel Jerónimo Silva Duarte;
- 25 - (15367182) António Manuel Cardoso Barbosa;
- 26 - (06763681) Alberto César Coutinho Pires;
- 27 - (19448484) Emanuel José Fernandes de Jesus Dias;
- 28 - (13653882) José Manuel da Silva Pinto;
- 29 - (04912883) Henrique Humberto Ferreira Teixeira da Rocha;
- 30 - (03643584) Manuel Silva de Brito;
- 31 - (07215384) Mário Augusto Santos Perdigão;
- 32 - (10520782) José António de Miranda Serejo Julião Monteiro;
- 33 - (04252784) Mário António Rodrigues Correia Pereira;

- 34 - (09014284) Paulo Henrique Miranda Cordeiro Alves;
- 35 - (04890984) Helder Jorge Ribeiro de Oliveira;
- 36 - (14227584) José Carlos Alves;
- 37 - (07355485) José Júlio Correia Fernandes Batista;
- 38 - (10553185) Ernesto do Rosário Heitor Figueiredo;
- 39 - (07853482) José Luís da Cunha Pereira;
- 40 - (19735884) Jorge Manuel Brito de Almeida;
- 41 - (19228484) Fernando Manuel da Costa Machado;
- 42 - (19236085) Ernesto Manuel Rodrigues da Silva;
- 43 - (06656982) Miguel José da Costa Pinto;
- 44 - (06091184) João Soares Fernandes Ribeiro;
- 45 - (14602082) José Manuel Correia de Oliveira;
- 46 - (19099684) Carlos Joaquim Pinto;
- 47 - (15982183) Victor Manuel João Vicente;
- 48 - (10356283) Basílio de Sá Rodrigues;
- 49 - (19991684) António Manuel de Seixas;
- 50 - (16539083) Fernando Lourenço de Castro;
- 51 - (13981784) Carlos Alberto Nabais Júnior;
- 52 - (16947785) Eduardo José Alves Rodrigues de Moura;
- 53 - (10803285) Teixeira José Barreira Reigada;
- 54 - (11048785) Joaquim Manuel Gregório Mateus Bonacho;
- 55 - (03871384) António Machado Fernandes;
- 56 - (16304385) Armando Coelho Duarte.

**Medicina:**

- 1 - (11435982) José Augusto Serrano Couceiro;
- 2 - (04163084) José Joaquim Aveiro de Ornelas;
- 3 - (11396482) Manuel António Pereira Machado;
- 4 - (16189984) Carlos Alberto Duarte Rodrigues;
- 5 - (05855381) Manuel Simões Ferraz;
- 6 - (07202883) Eduardo Luís Brandão Alves;
- 7 - (05997882) Manuel Luís Ribeiro Lopes;
- 8 - (09035182) Casimiro de Matos Ventura;
- 9 - (07738884) Jorge Manuel Raposo Nunes;
- 10 - (11850781) António Manuel Rodrigues Caldeira;
- 11 - (08719184) Salvador Veríssimo Herculano;
- 12 - (03195582) João Serafim Meireles;
- 13 - (10056883) Manuel Pires Pimenta;
- 14 - (03610084) João Manuel Martins Mendes;
- 15 - (18040284) Armando Manuel Barros da Lomba;
- 16 - (12157284) Fernando Manuel Lopes da Silva Morgado;
- 17 - (09410585) Armando Adelino Cepeda Moreno;
- 18 - (09616482) Fernando Manuel Meireles Pássaro;
- 19 - (06213785) António Manuel Ferreira da Costa;
- 20 - (19488785) Manuel Francisco Mata de Albuquerque;
- 21 - (11452085) Fernando Nuno Martinho Martins;
- 22 - (17887385) Carlos Manuel da Silva Ribeiro;
- 23 - (09863885) Cassiano Henriques Cardoso;
- 24 - (11292185) Joaquim Maria Xavier Raimundo;
- 25 - (08908486) Manuel António Bugio Guerreiro;
- 26 - (13607186) Carlos Manuel Nogueira do Ó Vinhas.

**Veterinários:**

- 1 - (10288483) Jorge Humberto Alves Carvalho;
- 2 - (08952681) José Manuel de Jesus Penas Félix;
- 3 - (16453085) Vítor Manuel Madeira Abreu;
- 4 - (02072886) José Carlos do Nascimento Monteiro.

**Farmácia:**

- 1 - (17359081) Eduardo Telo Ramos;
- 2 - (19312383) Manuel de Jesus dos Santos;
- 3 - (11579685) Carlos José Nogueira de Sousa Lopes;
- 4 - (14489285) Luís Manuel da Silva Catarino.

**Administração Militar:**

- 1 - (00523082) João Manuel Fernandes de Macedo Pinto;
- 2 - (14029382) Vítor Manuel Atanásio Matos Pereira;
- 3 - (07052282) José Manuel Henriques Moreira;
- 4 - (06231781) Carlos Manuel da Silva Almeida;
- 5 - (01952582) José Carlos Ribeiro Gomes;
- 6 - (13769181) Francisco João Fernandes;
- 7 - (03396682) Carlos Alberto da Cruz Silva;
- 8 - (07446282) José Maria Andrade Cordeiro;
- 9 - (09245683) Manuel Claudino Pinto Machado;
- 10 - (16886985) Jorge Manuel Fernandes Ventura;
- 11 - (00107082) Inocêncio Soares Dias;
- 12 - (16099481) João Manuel de Oliveira Salgado;
- 13 - (18538383) José Manuel Monteiro Botas;
- 14 - (13933184) José Carlos Afonso Lopes;
- 15 - (09671481) Fernando Jorge Almeida Raposo;
- 16 - (09950285) Albino Jerónimo de Almeida Dias;
- 17 - (00622384) Albino Rufino Dias da Silva;
- 18 - (03714784) José Manuel Faria Nunes dos Santos;
- 19 - (11992484) Helder Filipe Barbosa de Oliveira Roque;
- 20 - (02357785) Vítor Manuel Sabino Marta;
- 21 - (03721584) Manuel Rodrigues Castanho;
- 22 - (12175184) Paulo Alexandre Veloso Gonçalves;
- 23 - (12209285) Rui Manuel Costa Henriques;
- 24 - (07340882) António Manuel Santos Abrantes;
- 25 - (11387278) António Nobre Mendes Roque;
- 26 - (16720885) José António Fonseca;
- 27 - (09423285) Carlos Manuel Beato Amaro;
- 28 - (10798386) António da Conceição Guerreiro Pinto;
- 29 - (07920386) Guilherme Alberto Mouquinho Trindade;
- 30 - (18316885) Jorge Manuel de Araújo Fonseca.

**Material:**

- 1 - (02501483) Victor Manuel de Oliveira Matos;
- 2 - (06667683) António José de Almeida Gonçalves;
- 3 - (16782382) Manuel António Efe Fróis;
- 4 - (09443981) José João da Cruz Fitas da Silva;
- 5 - (03642283) António da Silva Gonçalves Calinhos;
- 6 - (03383382) Fernando António Lourenço de Jesus;
- 7 - (07572280) Mário Humberto Santos Sousa;



- 8 - (01992581) Manuel Abrantes Rocha Cecílio;
- 9 - (11185883) António Manuel Mendes de Matos;
- 10 - (18630583) Serafim Fernando dos Santos Pacheco;
- 11 - (08407581) António Manuel dos Santos Belo;
- 12 - (14080682) José Benedito Afonso Martins;
- 13 - (04346081) Paulo Filipe Diniz Rebelo;
- 14 - (15053581) Fernando Manuel Gomes Fontes;
- 15 - (09469582) Alfredo António Gouveia;
- 16 - (16669681) Carlos Alberto Reis;
- 17 - (18320380) Rui Jorge de Oliveira Faria;
- 18 - (08199382) Carlos Alberto Jorge Moura;
- 19 - (15799280) Júlio João Calção Minguens Jorge;
- 20 - (14795583) Fernando Manuel Figueiredo Pimenta;
- 21 - (00942182) Luís José Vieira Faustino;
- 22 - (19796484) José Manuel dos Santos Cordeiro;
- 23 - (16667683) João Manuel da Silva;
- 24 - (08921181) José Carlos Rodrigues Salgueiro;
- 25 - (12158082) Manuel Eusébio Pereira da Costa;
- 26 - (16502883) Carlos Alberto Marques Henriques Martins Horta;
- 27 - (13732383) Carlos Manuel Rodrigues Fernandes;
- 28 - (03204482) José Augusto Águas Amador;
- 29 - (18769483) João António Gonçalves Féria;
- 30 - (12663282) Paulo Alexandre Sousa Rodrigues Emídio;
- 31 - (00063183) António José de Jesus Bernardo;
- 32 - (17673483) Manuel Agostinho Borges Machado;
- 33 - (04530584) João Manuel da Silva Pinto;
- 34 - (19166683) Armando Reis Abrantes;
- 35 - (11386782) Armando Ribeiro Jorge;
- 36 - (05777283) Manuel José dos Santos Ferreira Pauleta;
- 37 - (00449883) Mário José Gonçalves Bernardo;
- 38 - (06058383) Carlos Manuel Afonso Vieira da Costa;
- 39 - (07093283) Arménio Mendes Lopes;
- 40 - (02536982) Francisco José Feitinha Espadinha da Cruz;
- 41 - (06120383) Luís Paulo Lopes Vicente Januário;
- 42 - (06607983) João Carlos Alves Martins;
- 43 - (18029283) José Carlos Abadesso dos Santos;
- 44 - (17413884) Claudino Figueiredo Soares Campos;
- 45 - (07495583) José Manuel Milheiro Vaz;
- 46 - (08134784) José Manuel Ladeiras Natário;
- 47 - (06754984) José António Moreira Lopes;
- 48 - (06618081) António Manuel Lopes Dias Ribeiro;
- 49 - (00188182) Joaquim António Rodrigues Durão;
- 50 - (03688684) José Manuel Rodrigues Gomes da Costa;
- 51 - (16214382) João Manuel Franco Alexandre;
- 52 - (16574483) Rogério Pedro Tavira Catela Geitoeira;
- 53 - (03892785) Fernando da Costa Branco;
- 54 - (19530284) Paulo António de Oliveira Gonçalves Barros;
- 55 - (02893482) Jorge Lopes Cordeiro;
- 56 - (10357784) António Augusto Dias Meneses;
- 57 - (06483881) António Manuel Dias Castelão;
- 58 - (09816382) João Luís Fura Pelado;
- 59 - (10483784) Júlio Manuel da Silva Peixoto;
- 60 - (14159383) Luís Alberto Nogueira Moreira;

- 61 - (18015483) Jorge Manuel Gravanita Fernandes Alberto;
- 62 - (15891485) António Alberto Fernandes de Carvalho;
- 63 - (11792087) Pedro Miguel Borrego Vilão;
- 64 - (06863084) António do Corgo Teixeira Dias;
- 65 - (04109184) Américo Rafael Lopes da Silva;
- 66 - (04236081) António Jorge Alves Pires Escoval Charrama;
- 67 - (13869284) Vítor Manuel de Jesus Pires Diz;
- 68 - (19141583) Renato Parada Paixão da Fonte;
- 69 - (18803084) João António Coelho da Mota Cardoso;
- 70 - (00481084) Eusébio de Carvalho Peixoto;
- 71 - (03939384) Jaime Correia Martins;
- 72 - (08097582) Manuel António Freire Mano;
- 73 - (14927582) Macrino Manuel Mendes Cação;
- 74 - (06883285) Armindo José Teixeira Martins;
- 75 - (07285684) António José Vieira da Cunha;
- 76 - (08416784) Eusébio Jácome Martins;
- 77 - (06418085) José Eduardo Oliveira da Rocha;
- 78 - (07077784) António Manuel Lopes Alegre;
- 79 - (07190281) Carlos Manuel Fernandes Soares;
- 80 - (05210380) Joaquim Fernandes Pereira;
- 81 - (00498484) Rui Manuel Queiroga Alves Anselmo;
- 82 - (05715585) Rui Paulo Gil Galrinho;
- 83 - (05000884) Luís Francisco Mendes de Unhão Pimentel;
- 84 - (08328085) Paulo Alexandre da Costa Oliveira;
- 85 - (14128283) Luís Manuel Rodrigues Pereira;
- 86 - (17537482) José Carlos Figueiredo Relvas;
- 87 - (01998784) António Carlos da Cruz Rachadinho Loios;
- 88 - (00752783) João Frederico Duarte Villaret;
- 89 - (10747584) João Manuel da Silva Duarte;
- 90 - (12674085) Helder Manuel Coelho Marinho;
- 91 - (15663285) Eusébio da Silva;
- 92 - (03815885) António Manuel Alves Ribeiro;
- 93 - (11656885) Rui António Alves Martins;
- 94 - (15161084) Carlos Alberto Costa Pinto;
- 95 - (12381885) António Óscar Cardoso de Oliveira;
- 96 - (19458386) Celestino Manuel dos Santos Ganiha;
- 97 - (11451585) Francisco José dos Santos Agostinho;
- 98 - (03165786) Hélio Manuel Neto Ferreira;
- 99 - (10691782) António José Tavares dos Santos;
- 100 - (03181186) Manuel Gervásio Poejo Churra;
- 101 - (00257885) Vasco Manuel Guedes de Melo Matias;
- 102 - (06042082) Victor Manuel Gomes Antunes;
- 103 - (17658385) Joaquim José Rodrigues Gonçalves.

**Serviço Geral do Exército:**

- 1 - (10993283) Inácio Manuel Batoque Ferreira;
- 2 - (07424481) João Ricardo Lopes Brito do Amaral;
- 3 - (07283684) Rui Rodrigues Duarte Redinho;
- 4 - (08511381) Francisco Pedro Martins Brás;
- 5 - (18756984) Virgílio José Figueira Galhardo Antunes;
- 6 - (09199983) Rui António Falcão Pinto de Almeida;
- 7 - (17488982) Eduardo Manuel da Silva Henriques;

- 8 - (04888382) José dos Santos Augusto;
- 9 - (06300383) Aretino Vieira Mota;
- 10 - (09901683) Antero Maria Jerónimo;
- 11 - (17160082) José Luís Alves Teixeira de Faria;
- 12 - (01266777) José Manuel do Carmo da Silveira;
- 13 - (18149086) Fernando Manuel Lourenço Nisa;
- 14 - (16015483) Carlos Manuel Clemente Ramos;
- 15 - (08063785) José Carlos Churrinho Feliciano;
- 16 - (15995883) Adelino da Conceição Pires Queijo;
- 17 - (02943582) António Manuel Leite de Medeiros;
- 18 - (08386084) José Augusto Pereira de Sousa;
- 19 - (05474984) Joaquim José Reçadas Benjamim;
- 20 - (16431684) Artur Luís Botelho Camilo;
- 21 - (09466084) Joaquim Manuel Carvalho Grenho;
- 22 - (08310284) José Gomes de Carvalho;
- 23 - (03020582) Ricardo Alexandre Teixeira de Sousa;
- 24 - (15892681) Domingos Manuel Ramos Cunha;
- 25 - (09552485) Armando dos Santos Sousa;
- 26 - (05020885) Joaquim José dos Santos Caeiro;
- 27 - (19276685) Rui Manuel Silva Lopes;
- 28 - (04105085) António José dos Santos Candeias;
- 29 - (07873785) Fernando Cardoso Nunes;
- 30 - (14525085) Ângelo António Gouveia Duarte;
- 31 - (01026885) José Carlos Captivo Frazão Teixeira Brígida;
- 32 - (13703483) Paulino de Gouveia Nóbrega;
- 33 - (15762084) Valério António Martins de Cristo;
- 34 - (17076583) José António da Silva Gonçalves;
- 35 - (13543588) Ilídio Manuel Carreira Rodrigues;
- 36 - (12970085) Fernando António Heneni Lopes;
- 37 - (10000782) Mário Simões de Sousa Araújo;
- 38 - (07643485) Amândio Manuel Ferreira.

**Músicos:**

- 1 - (07236380) João Manuel Lourenço Antunes;
- 2 - (15621683) João Manuel Pereira Vaz;
- 3 - (18261684) Aurélio Rua Ribeiro;
- 4 - (13988384) Fernando da Cruz Vidal;
- 5 - (15588482) José Agante da Costa Ferreira;
- 6 - (07515482) Valdemar do Nascimento Sequeira;
- 7 - (08251481) Francisco Manuel Relva Pereira;
- 8 - (16539085) Paulo José Nunes Alves Gordo;
- 9 - (13823176) Álvaro Augusto Fernandes de Araújo;
- 10 - (14929885) João Hígino Araújo Oliveira;
- 11 - (14492886) José Augusto Malva Craveiro;
- 12 - (16262985) Jorge Pereira Dias;
- 13 - (07393386) Adriano Joaquim Soares Carvalho;
- 14 - (17857681) Manuel José Gouveia;
- 15 - (14855683) João José Vitorino Pessoa;
- 16 - (07605786) Idílio Manuel de Oliveira Nunes;
- 17 - (05062585) João Augusto Fernandes de Lemos;
- 18 - (17121884) Carlos Manuel Nunes da Silva;
- 19 - (08849983) Gonçalo Pereira da Rocha;

- 20 - (05762285) Paulo Jorge Madeira Ribeiro Canhoto;
- 21 - (00629384) Luís Lúcio Oliveira Dias;
- 22 - (12623883) José Manuel Teixeira;
- 23 - (03770388) Jorge Manuel de Oliveira Lopes;
- 24 - (17929686) Fernando Gariso Duque Cordeiro;
- 25 - (13360687) Luís Manuel Nunes da Silva;
- 26 - (19218889) Emídio António Araújo Costa;
- 27 - (02545988) Arnaldo António Moreira da Costa;
- 28 - (09544587) Mário Humberto de Jesus Cavadas;
- 29 - (17538181) Jacinto Caldeira Marques Lamarosa;
- 30 - (02186788) Domingos Manuel Luís Batoca;
- 31 - (09918082) Joaquim Manuel Feliciano Correia;
- 32 - (17048888) Francisco Manuel Marques Rosado;
- 33 - (01849581) António Manuel Guinapo Rita;
- 34 - (06322586) José Manuel Salgado Machado;
- 35 - (06726487) José Manuel Barbosa Maciel;
- 36 - (12129187) Gualdino Ferreira Branco;
- 37 - (02551888) Fernando Jorge Pereira;
- 38 - (07645287) João Paulo Martins Santana;
- 39 - (13788987) Manuel Carvalho da Fonseca Babo;
- 40 - (09812785) António Claudino Silva Dias;
- 41 - (10522588) Fernando Jorge Pacheco Soares Magalhães;
- 42 - (05522686) José Manuel Novo Leandro Miranda;
- 43 - (18351088) Ernesto Ferreira Loureiro;
- 44 - (00119587) Paulo Alexandre Dias Ramos Lindo Pleno;
- 45 - (01007587) Paulo Alexandre Nereu Monteiro;
- 46 - (09932887) Dulcínio Toni Pereira de Matos.

**Corneteiros e Clarins:**

- 1 - (14863184) Rui Manuel de Oliveira Direitinho;
- 2 - (06485779) Serafim Resende Ferreira;
- 3 - (09316282) António Maria Henriques Pereira;
- 4 - (04272386) José António dos Santos Lima;
- 5 - (17917382) Joaquim Fernandes Dias Agudo;
- 6 - (17533884) António Ricardo Bico Rosa Mendes.

**Pára-quedista:**

- 1 - (17500679) Hermínio Coelho;
- 2 - (15347680) Edgar Coutinho Augusto Bexiga;
- 3 - (15450783) João Manuel Ferreira Pinto;
- 4 - (03415082) José Manuel Martins Pinto;
- 5 - (01054075) Joaquim António Miranda Silva;
- 6 - (02709979) Alberto Manuel da Silva Antunes Pinhão;
- 7 - (14403081) António dos Santos Silva;
- 8 - (09771279) José Luís de Jesus Pimenta Coelho;
- 9 - (16231381) António Eleutério Sucena do Carmo;
- 10 - (08138082) Manuel Victor Mira Rosado;
- 11 - (11850480) António Manuel Silva Lopes;
- 12 - (09489880) Manuel António Saragoça Caldeirão;
- 13 - (01159479) António Júlio Valente de Carvalho;
- 14 - (11469981) António Carlos Correia de Oliveira Morais;
- 15 - (10886283) Joaquim José Teixeira dos Santos;

- 16 - (19462079) António Alberto Mira Malaquias;
- 17 - (04373381) João Manuel de Sousa;
- 18 - (11443382) António Joaquim Maia Duarte Pires;
- 19 - (04599979) Carlos Manuel Cardoso;
- 20 - (15378381) José Carlos Carvalho;
- 21 - (19157981) Agostinho Almeida Mendes Leal;
- 22 - (09691981) António Manuel Ricardo Barquinha Gonçalves;
- 23 - (00123882) António da Silva Agostinho;
- 24 - (17364382) Carlos Manuel Casanova Leitão da Silva;
- 25 - (00072381) Carlos Fernando Carder da Silva Gomes;
- 26 - (15780081) Licínio Manuel Pires Gonçalves;
- 27 - (17593880) Manuel Fernando Pinto da Mota;
- 28 - (04132282) António José Geraldês Milheiro;
- 29 - (09820380) José António Proença Salvado;
- 30 - (16403082) Mário Manuel Azevedo Dias;
- 31 - (16430181) António Esteves de Almeida.

**Transportes:**

- 1 - (17132783) Urbano José Rosado da Senhorinha;
- 2 - (08931386) Luís Manuel Sotto Mayor Matos Esteves.

**Amanuenses:**

- 1 - (11269975) Francisco Sousa Costa;
- 2 - (10695672) Ricardo Jorge Abrantes Correia;
- 3 - (15484074) Fernando Lopes Mordomo;
- 4 - (17484570) Gilberto Gaudêncio Gomes Luís;
- 5 - (82127173) José António Paulo.

Lista de promoção por antiguidade dos primeiros-sargentos das Armas e Serviços elaborada nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR para o ano de 2006.

**Infantaria:**

- 1 - (16718087) Jorge Manuel Morais Pereira;
- 2 - (09483387) João Carlos Gomes dos Santos;
- 3 - (13044187) Teófilo Leopoldino Madeira Vieira;
- 4 - (06124485) José António Monteiro da Fonseca;
- 5 - (00337689) João Alfredo Rodrigues de Moura;
- 6 - (18209787) António Campeão Barros;
- 7 - (03996385) José de Jesus Fonseca;
- 8 - (04454387) Manuel N. de Oliveira Gonçalves;
- 9 - (13826386) José Carlos Lourenço Roseiro;
- 10 - (14907386) Armando de D. Mourato de Andrade;
- 11 - (09546886) José dos Santos Guerra;
- 12 - (09762285) José António Rodrigues de Oliveira;
- 13 - (03156186) António Miranda Montes;
- 14 - (19928485) Carlos Manuel Marques Martins;
- 15 - (14062087) Miguel Cavaco Correia;
- 16 - (13447586) João Miguel Delgado Ribeiro;
- 17 - (11448585) António José de Almeida Pacheco;
- 18 - (15541787) Carlos José Barbosa do Couto;
- 19 - (00569886) José Carlos Bernardes de Jesus;

- 20 - (07628187) Victor Manuel Rodrigues Calado;
- 21 - (04826187) João Paulo Monteiro;
- 22 - (15231187) Carlos Manuel B. Marques Rascão;
- 23 - (15924085) José Augusto Alves Dinis;
- 24 - (01606585) Luís Alberto Amaral Xavier Pendilhe;
- 25 - (03229084) António Ferreira Dinis;
- 26 - (15018287) Duarte Miguel Rodrigues;
- 27 - (03694387) Agostinho André Cavaca;
- 28 - (07513290) José Fernando Frausto Mousinho;
- 29 - (19229487) Fernando Paulo Gaiato da Silva;
- 30 - (15805787) José A. dos S. Faustino Rebelo;
- 31 - (19229887) Paulo Fernando Lopes Vieira;
- 32 - (06671885) Carlos Manuel da Silva Lopes;
- 33 - (08369385) José Joaquim Caetano Oliveirinha;
- 34 - (03412687) Manuel Luís Rodrigues Ricardo;
- 35 - (03101088) António José Henriques Rosa;
- 36 - (12901587) Carlos Ilídio Pestana Sá Vieira;
- 37 - (06763187) João de Deus Prada Ferreira;
- 38 - (16925387) Adalberto Luís Marques Rabaça;
- 39 - (13044285) Paulo Manuel Alfaiate Poupino;
- 40 - (14524286) João Morgado Cotovio;
- 41 - (13505887) Mário Jorge Arruda Moniz;
- 42 - (17384185) Egídio Valente Pinto;
- 43 - (17776189) António Joaquim Dias Gomes Raposo;
- 44 - (01498088) Filipe J. Ferreira da Costa Vieira;
- 45 - (10456187) Paulo C. da Costa Vieira Gomes;
- 46 - (07163286) Jorge Manuel Gonçalves Costa;
- 47 - (05338687) Carlos Alberto Marques Capela;
- 48 - (01576387) Jorge Alexandre Mateus Machado;
- 49 - (18223685) João Manuel Ferreira;
- 50 - (08814985) Alberto Pinto Guedes;
- 51 - (03681187) Luís Filipe Dias Domingues;
- 52 - (16253888) António José Martins Reis;
- 53 - (07879988) Rui Manuel Correia Costa;
- 54 - (02807088) António Manuel Algarvio Coelho;
- 55 - (05790987) Jorge Manuel Caiola Victorino;
- 56 - (06667188) Manuel Filipe Machado Rua;
- 57 - (18758188) Carlos A. da Conceição Pereira;
- 58 - (02340388) Herculano J. A. Sanguinete Costa;
- 59 - (05099388) Paulo Sérgio de Jesus Rebelo;
- 60 - (05096787) César Varanda Lopes;
- 61 - (02366788) André Adriano Pereira;
- 62 - (01615788) José Nunes;
- 63 - (12935188) Lucínio José Silva Fernandes;
- 64 - (15113787) Ricardo Oliveira Gonçalves Guerra;
- 65 - (00412888) Luís Manuel dos Santos Gomes;
- 66 - (08379189) Paulo Jorge de Lemos Rodrigues;
- 67 - (06721588) João Carlos Lopes Sena;
- 68 - (13219988) José Manuel Pais Loureiro;
- 69 - (08532188) João Manuel Nevado dos Santos;
- 70 - (07982485) José António Dias Fernandes;
- 71 - (00366888) João José Luzio Domingos;
- 72 - (06854087) Vítor Manuel Abelha Pires;

- 73 - (16603887) Henrique Luís Esteves Narciso;
- 74 - (02525287) Bernardino Ribeiro Morais;
- 75 - (04660787) António José Almeida Peres Marques;
- 76 - (04157488) António João Figueiredo Teixeira;
- 77 - (06046189) Luís Filipe da Conceição Neves;
- 78 - (13283188) José Joaquim Martins António;
- 79 - (12775688) João Manuel da Silva Alves;
- 80 - (19960788) João Paulo dos Santos Lopes;
- 81 - (06842188) José Augusto Rodrigues Correia;
- 82 - (08966487) José M. de Sousa Carreira Mendes;
- 83 - (08370488) António F. Lourenço da Silva;
- 84 - (16744888) Arménio Tavares de Matos;
- 85 - (08443386) João Carlos Lopes Frazão;
- 86 - (01253987) António Paulo Vilela Gonçalves;
- 87 - (04206585) José M. Castanheiro dos Santos;
- 88 - (11636784) Jorge Manuel Brás Chaves;
- 89 - (04228389) Leonardo M. Transmontano Cardoso;
- 90 - (10952087) Joaquim António de Matos Bernardo;
- 91 - (02636187) José António Rodrigues Libório;
- 92 - (13778785) Osvaldo Martins Rasoilo;
- 93 - (07774186) Hélder Rui Costa Carvalho;
- 94 - (15439888) Aurélio Jorge Rodrigues Soares;
- 95 - (14931286) Carlos Manuel Velez Batista;
- 96 - (01235288) Luís Miguel Ramos Tomé;
- 97 - (04507588) Mário de Jesus Simões;
- 98 - (14567391) Carlos Manuel Oliveira Carvalho;
- 99 - (18241488) Carlos Manuel Vieira dos Santos.

**Artilharia:**

- 1 - (14766487) António Manuel Costa das Neves;
- 2 - (02960985) Rogério Paulo de Brito Cunha;
- 3 - (16268187) Jorge Manuel Rosa Cordeiro;
- 4 - (14981887) Fernando J. da Silva O. Cópio Daniel;
- 5 - (09157087) Francisco Maria Paixão Torres;
- 6 - (10886186) Joaquim Alfredo Pereira Capela;
- 7 - (12885985) José Carlos dos Anjos Antunes;
- 8 - (16980388) Domingos António Pestana Dias;
- 9 - (13599087) Carlos F. Martins dos Santos;
- 10 - (11038586) José Manuel Flores da Mata;
- 11 - (03447187) Elias da Silva Rodrigues;
- 12 - (04807187) José Manuel Quintaneiro Selorindo;
- 13 - (19440287) Luís Manuel Bulhão Pateiro;
- 14 - (12766687) Pedro Alexandre L. M. de Mascarenhas;
- 15 - (12731687) Paulo Gabriel Apolinário Bonito;
- 16 - (01160786) Jorge Miguel Serrasqueiro Ratinho;
- 17 - (03882286) Adérito Brás Pinto;
- 18 - (07438287) Emídio Joaquim da Silva Batista;
- 19 - (15596584) Vítor Manuel Duarte dos Santos;
- 20 - (14589186) Almerindo Rodrigues;
- 21 - (12771187) João Paulo Correia da Costa;
- 22 - (08092688) Victor Manuel Valente Piçarra;
- 23 - (00039389) José Domingos Dias Camponês;

- 24 - (14963388) José Manuel Sebastião Dias;
- 25 - (09067888) Armando J. B. A. Lourenço Pinto;
- 26 - (04417688) Filipe Nério de Freitas Cardoso;
- 27 - (08495089) Nuno Filipe Ferreira Pinho;
- 28 - (00246287) Joaquim António Fernandes Piteira;
- 29 - (10372288) João Augusto Lopes Torres;
- 30 - (05904088) João Manuel Vieira Cajadão;
- 31 - (08519188) António Manuel Peixoto Tibério;
- 32 - (03949588) Luís Filipe Gaspar Dias;
- 33 - (11378188) Guilherme Alberto Cunha Fretes;
- 34 - (01286787) Amílcar Cardoso Curvinha Lopes;
- 35 - (15578888) Sérgio Pequito Felício Ribeiro;
- 36 - (01961186) José António Piado Marques;
- 37 - (14143088) João António Cunha da Cruz;
- 38 - (12704186) Jorge Orlando Jordão Pires;
- 39 - (00470288) Gilberto Soares Pires;
- 40 - (13864688) Nelson Fernandes Marques;
- 41 - (19707291) José Luís Ribeiro Pimenta;
- 42 - (06303587) António José Duarte Mendes;
- 43 - (16953982) Jorge Batista Neves;
- 44 - (09860988) João Carlos da C. F. Lopes Curto;
- 45 - (04095288) José Francisco Nunes Diogo;
- 46 - (16695788) Paulo Jorge dos Santos Pinto;
- 47 - (02423287) Carlos Henrique de Almeida Travassos;
- 48 - (05885288) Paulo Jorge Rodrigues Morais;
- 49 - (16859680) Amândio Francisco Ramos Guedes;
- 50 - (09184881) Rui Carreira Abreu;
- 51 - (19052487) José Manuel Freitas Queirós;
- 52 - (15086185) Carlos António G. Videira Santos.

**Cavalaria:**

- 1 - (17821787) Luís Manuel da Silva Ramos Sénica;
- 2 - (08383887) António Miguel da Silva Santos;
- 3 - (17227387) Fernando A. Montenegro da Silva;
- 4 - (11637187) Rogério Paulo Peralta Rodrigues;
- 5 - (01095785) Abílio José N. M. A. de Sousa Ferreira;
- 6 - (17377587) Eduardo José Laranginho Figueira;
- 7 - (16792887) António G. Henriques Ferreira;
- 8 - (02864984) Bernardino A. Tavares Passadinhas;
- 9 - (00904986) Victor Fernando C. Rita Vilhena;
- 10 - (05451285) José Manuel de M. Gaspar Morais;
- 11 - (02910087) José Francisco Espada Batalha;
- 12 - (05114787) Manuel Maria Velez Maurício;
- 13 - (14346788) Fernando J. dos Santos Graça;
- 14 - (12395888) Vítor Manuel da Conceição Santos;
- 15 - (12134488) Manuel Lopes Ferreira;
- 16 - (13729188) Filipe António Cortes de Alturas;
- 17 - (05907389) Sérgio Paulo Marques de Jesus;
- 18 - (17971087) Joaquim Manuel Ascensão Tiago;
- 19 - (13517287) Paulo A. F. S. Gonçalves Verdade;
- 20 - (11807483) José Manuel Madrinha Bexiga;
- 21 - (07712587) João Paulo Mateus Pereira;



- 22 - (07212888) Sérgio Augusto de Matos;
- 23 - (10376088) Jorge Agostinho Brás Cunha;
- 24 - (16424788) Alberto Joaquim Reis Grilo;
- 25 - (04893587) António do N. Rodrigues Tavares;
- 26 - (07936988) José Joaquim Chaurilha Guerreiro;
- 27 - (16986988) Germano Manuel Mendes Badalo;
- 28 - (11845887) Filipe Manuel Salgueiro da Rocha;
- 29 - (02116789) Victor Manuel Duarte Branco;
- 30 - (05762688) Paulo Manuel Ferreira de Gouveia;
- 31 - (12847086) Jorge Afonso da Costa Lercas;
- 32 - (13651388) Jorge Manuel Dinis Trindade;
- 33 - (04237788) João Paulo G. C. Abalada Graça;
- 34 - (14520888) Rui Manuel Mendes Vilhais;
- 35 - (17649788) Rui Manuel dos S. Teixeira Silva.

**Engenharia:**

- 1 - (00225087) Carlos Filipe Guerra;
- 2 - (08034288) Paulo Alexandre Brás dos Santos;
- 3 - (14755987) Ernesto Deus Silva Lourenço;
- 4 - (18956587) Paulo Jorge Rodrigues Perna;
- 5 - (03052287) Fernando A. de Oliveira Tavares;
- 6 - (18657187) Paulo Manuel Correia Devesa;
- 7 - (00833887) Paulo Manuel Mota Nunes;
- 8 - (07652086) António José Costa Pires;
- 9 - (15429687) João Maria Silvério Calouro;
- 10 - (00714184) Fernando José da Silva Rito;
- 11 - (00272687) Gabriel Soares Lopes;
- 12 - (09355286) Joaquim António Almeida da Costa;
- 13 - (02659588) Carlos Manuel Neves Moita;
- 14 - (16432386) José Fernando de Oliveira;
- 15 - (18309087) Emílio Augusto Lopes Alegre;
- 16 - (06590588) António M. Constantino Rato;
- 17 - (08954987) José Maria Ferreira Manana;
- 18 - (18869986) Rui Nelson de Lima Martins Nogueira;
- 19 - (12251790) Rui Manuel Inácio Martins;
- 20 - (01437487) Aurélio Catarino Augusto;
- 21 - (17893586) António Lopes Alves das Neves;
- 22 - (07294287) Manuel Antunes Dias;
- 23 - (11462588) Abel José Furtado Ambrósio;
- 24 - (15112486) Mário Oliveira Gomes Ribeiro;
- 25 - (08232987) António José da Silva Marques;
- 26 - (07292088) Miguel Lopes Ascensão;
- 27 - (09793485) Afonso Manuel de Oliveira Resende.

**Transmissões:**

- 1 - (02295787) Emílio Gouveia Miranda;
- 2 - (08440085) Victor Luís Tavira Catela Geitoeira;
- 3 - (14242587) Adelino M. Castanheira Vale;
- 4 - (15023787) António Armando Senane Custódio;
- 5 - (14029987) Carlos Óscar Duarte Ramos;
- 6 - (02670287) Luís Manuel Ferreira Veríssimo;
- 7 - (11159186) João Paulo Gomes Pratas;

- 8 - (11482287) Paulo Jorge de Jesus da Silva;
- 9 - (02697785) José Cândido Fernandes Matos;
- 10 - (19446087) José Francisco de Sousa Moreira;
- 11 - (14367187) Vítor Manuel Estevão Cavaco;
- 12 - (10119186) João Jorge Fernandes Godinho;
- 13 - (04338087) Carlos Manuel da Costa Pereira;
- 14 - (18044487) Hélder António Isidro Neves;
- 15 - (05560487) João Carlos do Livramento Matias;
- 16 - (15354286) João Alberto Franca de Freitas;
- 17 - (14219184) Américo Emílio F. Caldas de Araújo;
- 18 - (13932086) Manuel António Pires Mata;
- 19 - (01663788) António Fernando Monteiro Teixeira;
- 20 - (15955487) Pedro Miguel de Oliveira Martins;
- 21 - (11755888) Leonardo de Sousa Diogo;
- 22 - (12391788) Adelino dos Santos Pinto;
- 23 - (08749685) José Maria de Sousa Moreira;
- 24 - (06699285) Fernando José da Cruz Oliveira;
- 25 - (02073687) Francisco dos S. Alves do Rosário;
- 26 - (04194987) João José Moreira Fernandes;
- 27 - (06967788) José Alberto dos Santos;
- 28 - (09817885) Vítor Manuel Frade Cebola;
- 29 - (15585587) António da Cruz Freitas;
- 30 - (17874985) Ernesto Manuel Alves;
- 31 - (13927087) Celestino M. A. da Costa Rios;
- 32 - (14076586) Jorge António da Costa Correia;
- 33 - (12652487) Rui Manuel Serrazina Esteves;
- 34 - (13246088) Mateus Amorim de Carvalho;
- 35 - (09838588) Eurico de Jesus Rebelo;
- 36 - (13754689) Pedro da Costa Almeida;
- 37 - (07677988) Boaventura José T. Grincho Pinela;
- 38 - (02145586) Hilário da Silva Duarte;
- 39 - (01305485) Bernardo José Jesus Bordalo.

**Medicina:**

- 1 - (08787887) Carlos António Pinto Telo;
- 2 - (01362687) Fernando J. Rodrigues de Sousa;
- 3 - (14892387) José Emanuel Antunes Félix;
- 4 - (04754387) Manuel João Lousada Paradinha;
- 5 - (02224987) Casimiro Augusto Flores;
- 6 - (14689887) Amadeu D. G. Teixeira Silva;
- 7 - (15304087) Alfredo António C. Novas Correia;
- 8 - (04100088) Mário Oliveira do Souto;
- 9 - (11618886) Fernando José Matos Belo;
- 10 - (05907487) João Manuel da Silva Sousa;
- 11 - (06546086) José Paulo da Silva Carvalho;
- 12 - (15532887) José Maria Fernandes Teixeira;
- 13 - (13640988) Flórido Joaquim Ferreira Pereira;
- 14 - (07801186) António Manuel Pereira da Costa;
- 15 - (18757788) Luís Mariano Ferreira Madruga;
- 16 - (07929588) José Glória Rodrigues Vieira;
- 17 - (09109287) Luís Fernando Pereira Machado;
- 18 - (00893385) Amílcar do Espírito Santo Mondim;

- 19 - (10219486) Armando Alexandre Pereira;
- 20 - (16934388) Adolfo José Esperança Alves;
- 21 - (18009188) Isidro Manuel Rodrigues;
- 22 - (08820687) Pedro Manuel da Silva Fernandes;
- 23 - (15710086) Óscar Manuel de Aires Ciriaco;
- 24 - (17342188) Nuno Alexandre Barroso Vilhena.

**Farmácia:**

- 1 - (07282287) Carlos Manuel M. Ribeiro Marques;
- 2 - (03059087) João Paulo Teles Pisco;
- 3 - (09092687) Mário José da Conceição Matilde;
- 4 - (01882388) Jorge Pereira Ramos;
- 5 - (08686287) Augusto M. T. do Carmo Lobo;
- 6 - (00311287) Fernando José Vilaça de Pinho.

**Veterinária:**

- 1 - (17147286) António Luís Martins;
- 2 - (18464487) Isidro Manuel Fraga;
- 3 - (19115490) Vítor Manuel Rodrigues Pereira.

**Administração Militar:**

- 1 - (06789487) José Augusto Alves David;
- 2 - (10942287) Benjamim Pereira Campos;
- 3 - (06365085) Carlos Alberto Durães;
- 4 - (02830086) Abílio Manuel Serra Nunes;
- 5 - (10096086) Armindo José Raminhos Queimado;
- 6 - (14920986) António Manuel Mendes Neves;
- 7 - (16541488) Ricardo do Amaral Correia;
- 8 - (11260087) João Carlos Chaves Fernandes;
- 9 - (10292085) Mário António Martins Ramos;
- 10 - (07797087) João Severo Piçarra Sardo;
- 11 - (00965188) Ricardo Fernando Moura Martins;
- 12 - (03616588) António Valente Monteiro;
- 13 - (15006988) Lucas Maria Batista Amaro.

**Material:**

- 1 - (07705188) Paulo Jorge Valentim Rebola;
- 2 - (18876587) António E. de B. Oliveira Bizarro;
- 3 - (14360087) Fernando Manuel da Silva Prates;
- 4 - (01797085) Luís Augusto Lopes Pacheco;
- 5 - (05376487) António Raul Farinha Santos;
- 6 - (14899586) Raul Gonçalves Valverde;
- 7 - (04303984) Jorge António Prata Geraldês;
- 8 - (03749587) Victor Manuel Pinadas Ramos;
- 9 - (11153287) José Joaquim Ferreira Antunes;
- 10 - (00043887) Pedro Manuel Dias Domingos;
- 11 - (19510986) Domingos Manuel da Silva Coelho;
- 12 - (05177187) José Luís F. de Carvalho Frias;
- 13 - (07495388) Luís Alexandre Cantoneiro Velez;
- 14 - (17455987) Gabriel Eduardo Dias Maia;
- 15 - (16732887) Victor Manuel dos Anjos Lemos;
- 16 - (10683487) Paulo A. Teixeira O. L. Monteiro;

- 17 - (10933787) José Manuel Dias Gonçalves Capelo;
- 18 - (00096286) João Veríssimo Alves;
- 19 - (00544387) Duarte Manuel Santana Leitão;
- 20 - (13405387) João Carlos Rocha Pisco Tangarrinhas;
- 21 - (09094986) Célio Marques da Silva;
- 22 - (19705083) António Manuel Forca;
- 23 - (12956188) Emanuel Resendes;
- 24 - (03033185) Luís Filipe Gonçalves Gavazzi;
- 25 - (11293985) Manuel Jerónimo Lucas Caronho;
- 26 - (03933288) Carlos Manuel Pinto dos Reis;
- 27 - (07433888) Fernando Manuel Coelho Paixão;
- 28 - (03670687) João Vítor Coelho Gomes;
- 29 - (11925887) José Manuel Lameiras dos Santos;
- 30 - (11205088) João Alberto Alves Lopes;
- 31 - (05304488) Duarte Manuel dos Santos Antunes;
- 32 - (13464187) Luís Lopes da Graça;
- 33 - (15931187) Francisco A. Lapas dos Santos;
- 34 - (11343688) João Elísio Oliveira Gomes;
- 35 - (06302288) Vítor do Nascimento Pires;
- 36 - (12857188) Marcos Andrade Pinto;
- 37 - (09589488) Diogo de Jesus Fonseca Bigares;
- 38 - (03096186) Jorge Manuel Heitor Domingos;
- 39 - (09862586) João Fernando Santos Abrantes;
- 40 - (09095687) Francisco José Pereira Mendes;
- 41 - (12342187) António José de Almeida Mendes;
- 42 - (04391485) Orlando Henrique de Brito Neves;
- 43 - (15683788) José João Bravo Lavado;
- 44 - (01732986) Rui Melo Gomes;
- 45 - (17206488) Paulo Manuel de Sousa Lourenço;
- 46 - (06162587) Armando Manuel Ferreira Pereira;
- 47 - (19776588) Vítor Manuel da Cruz Fernandes;
- 48 - (05689885) José Manuel Lopes Correia;
- 49 - (05145688) António José P. Monsanto Batista;
- 50 - (09902188) Luís Manuel Matos Gomes.

**Serviço Geral do Exército:**

- 1 - (15159486) Carlos Augusto Nunes Ferreira;
- 2 - (00698987) David Acácio Pinto Ferro Caetano;
- 3 - (05715886) Paulo Alexandre Soares da Silva;
- 4 - (17446886) Paulo Jorge Amaro Torres Pina;
- 5 - (19607486) Paulo Jorge Saraiva Saldanha;
- 6 - (10562786) João P. Dias da Silva Botinas Gonçalves;
- 7 - (11125186) António Manuel L. Rodrigues Estronca;
- 8 - (01443587) Joaquim Manuel Rosa Duro;
- 9 - (12044785) Augusto Jorge da Silva Alves;
- 10 - (09178286) Rui Manuel da Silva Vaz;
- 11 - (06266587) Luís Alberto R. da Silva Claudino;
- 12 - (00595886) Jorge Manuel Laranjeira Barrela;
- 13 - (04017188) José Luís Almeida Garcia;

- 14 - (05426187) Carlos António Freitas Lopes;
- 15 - (06740185) Nuno Vieira de Sousa;
- 16 - (16517487) José Manuel Gomes Esteves;
- 17 - (08292985) Fernando Manuel Lézico Rebocho;
- 18 - (09271288) Fernando M. Travassos Pimenta;
- 19 - (19173386) Luís Miguel Guerreiro da Silva;
- 20 - (03372088) José Figueiredo Rodrigues;
- 21 - (12987188) Francisco José da Cunha Machado;
- 22 - (12959088) Manuel Jacinto Amador Pícaro;
- 23 - (00960486) José Manuel B. Teixeira Dias;
- 24 - (04168585) José António Lourenço de Oliveira;
- 25 - (09082988) José Carlos Melo de Carvalho.

**Músicos:**

- 1 - (06002786) João Carlos Sousa Lopes;
- 2 - (17356984) José Maria Rodrigues Monteiro;
- 3 - (19811887) Fernando Manuel Queirós Moreira;
- 4 - (05136890) Luís Paulo Gaspar Salgado;
- 5 - (07075985) José António Alves Marques;
- 6 - (14762289) Nuno Jorge dos Santos Ferreira;
- 7 - (09616088) Pedro Manuel Malva Cipriano;
- 8 - (13231884) José da Costa Freitas;
- 9 - (00652879) José António Gonçalves Santos;
- 10 - (11895984) Mário Norberto dos Santos Rocha;
- 11 - (06249691) Carlos R. dos Santos A. Guerreiro;
- 12 - (02562389) Manuel J. Silva Dinís;
- 13 - (05060187) João Manuel Vasco André;
- 14 - (15746191) Alexandre Lopes Coelho;
- 15 - (19924188) Joaquim Jesus da Costa Almeida;
- 16 - (02819388) Jorge Manuel Domingos Velez;
- 17 - (07556492) João Carlos Teixeira Coca;
- 18 - (07735592) Joaquim Pereira das Neves;
- 19 - (18039188) Cândido Manuel Leitão Ameixa;
- 20 - (10035090) Alberto César Carreira Lages;
- 21 - (08059388) José Faustino da Silva Peralta;
- 22 - (09201490) Paulo Nuno Moço Lima Belas;
- 23 - (10293385) José Manuel Lino da Silva;
- 24 - (03361590) Fernando José Santos Branquinho;
- 25 - (17679986) Daniel Ferreira de Lima;
- 26 - (02751990) Rogério Manuel da Silva Correia;
- 27 - (08944788) Mário Jorge Mendes Tiago;
- 28 - (11587490) Luís Rafael Ferreira de O. R. Pinto;
- 29 - (15837587) João Manuel Martins Soares.

**Corneteiros e Clarins:**

- 1 - (07880488) Avelino José de Oliveira;
- 2 - (15723087) Carlos Maria Henriques Pereira;
- 3 - (05925587) Paulo Alexandre Moreira Vilaverde;
- 4 - (14006988) José Luís F. de Figueiredo Canário;
- 5 - (15542986) António Nascimento Pires;
- 6 - (06697487) João Paulo Ferreira dos Santos;
- 7 - (08078988) António Manuel Morgado Teixeira.

**Pára-quedistas:**

- 1 - (11789288) André Manuel P. da Silva Pena;
- 2 - (11232685) Carlos Alberto Matos dos Santos;
- 3 - (14937287) Paulo Jorge Vaz Gomes;
- 4 - (03596285) Celso Manuel F. Seng Hoi Cheang;
- 5 - (07573987) José Ribeiro Rebelo;
- 6 - (18240888) António Maria Morais Pimentel;
- 7 - (01419888) Hélder Manuel Nunes Cantarrilha;
- 8 - (14969990) Joaquim A. Vieira Mariquito Caixeiro;
- 9 - (07508389) Henrique José Camacho de Almeida;
- 10 - (04473587) José Manuel Ferro Almeida;
- 11 - (07828589) Vitorino Manuel Calado Rodrigues;
- 12 - (15482487) Vítor Manuel Barata Sebastião.

---

**IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E RECONDUÇÕES****Colocações****Comando Operacional das Forças Terrestres**

COR INF (15408276) Carlos António Hernandez Jerónimo, do CCS/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Fevereiro de 2006.

(Por portaria de 5 de Junho de 2006)

TCOR INF (17727381) António Pedro da Silva Tomé Romero, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2006.

(Por portaria de 17 de Maio de 2006)

TCOR INF (18070785) José Carlos de Almeida Sobreira, do CCS/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Maio de 2006.

(Por portaria de 5 de Junho de 2006)

MAJ SGPQ (00460880) José Manuel Sequeira Rita, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Abril de 2006.

(Por portaria de 29 de Maio de 2006)

**Direcção de Apoio e Serviço de Pessoal**

COR ART (08055776) José Álvaro Raposo Brito da Silva, da ChST, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Março de 2006.

TCOR INF (16546683) Francisco H. S. da Costa de Abreu Melin, da DJD, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Maio de 2006.

(Por portaria de 19 de Maio de 2006)

### **Direcção dos Serviços de Transmissões**

TCOR TMANTM (14330974) António Sénico da Costa Fangueiro, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Maio de 2006.

(Por portaria de 5 de Junho de 2006)

### **Quartel General da Região Militar Sul**

MAJ SGE (10401478) Sebastião Machado Fernandes, do CRecrÉvora, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Maio de 2006.

(Por portaria de 2 de Junho de 2006)

### **Brigada de Reacção Rápida Forças de Operações Especiais**

TCOR INF (05534484) Paulo José da Cruz Lourenço, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Maio de 2006.

(Por portaria de 5 de Junho de 2006)

### **Centro de Tropas Aerotransportadas**

COR CAV (03120075) Vítor Manuel Nunes dos Santos, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Abril de 2006.

TCOR INF (10541285) António Manuel Diogo Velez, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Abril de 2006.

(Por portaria de 2 de Junho de 2006)

### **Área Militar de São Jacinto**

COR INF (14056180) João Francisco Braga Marquilhas, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Abril de 2006.

(Por portaria de 5 de Junho de 2006)

### **Brigada Mecanizada Independente Grupo de Carros de Combate**

TEN CAV (05152095) Sandro Miguel Nunes Serronha, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2005.

TEN CAV (02281098) Tiago Alexandre Gomes Fazenda, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 17 de Maio de 2006)

**Brigada Ligeira de Intervenção  
Núcleo Permanente**

TCOR INF (17687085) Rui Alexandre de Almeida Esteves, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Maio de 2006.

(Por portaria de 17 de Maio de 2006)

**Escola Prática de Transmissões**

MAJ TM (15420584) Alberto Cabreiro Palhau, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Abril de 2006.

(Por portaria de 17 de Maio de 2006)

**Regimento de Infantaria n.º 8**

CAP SGE (08170979) Vitorino José Aveiro Gonçalves, da CREclElvas, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 17 de Maio de 2006)

**Regimento de Infantaria n.º 14**

TEN INF (08033099) Eduardo Jorge Mirandela da Costa Vieira, da FOEsp/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Maio de 2006.

(Por portaria de 29 de Maio de 2006)

**Regimento de Infantaria n.º 15**

CAP INF (14322791) Rui Monteiro Gonçalves, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Maio de 2006.

(Por portaria de 17 de Maio de 2006)

**Regimento de Infantaria n.º 19**

MAJ INF (18502784) António Benjamim Mascarenhas, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 2006.

(Por portaria de 17 de Maio de 2006)

**Regimento de Cavalaria n.º 6**

TCOR CAV (02938481) Jocelino do N. Bragança Rodrigues, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Maio de 2006.

(Por portaria de 19 de Maio de 2006)



### **Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos**

TCOR VET (05221882) Carlos Augusto G. B. Penha Gonçalves, da MM, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2006.

CAP VET (06779492) António Eduardo B. Lopes João, da MM, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2006.

TEN VET (37822993) Júlio Manuel C. F. Gouveia Carvalho, da MM, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2006.

TEN VET (15287294) José Pedro Dias Pereira Marques de Freitas, da MM, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2006.

(Por portaria de 5 de Junho de 2006)

### **Colocações/Diligências**

#### **Quartel General do Governo Militar de Lisboa, a prestar serviço no Ministério da Defesa Nacional**

TCOR CAV (13951683) Jorge Manuel Antunes Cameira, do QG/GML, a prestar serviço no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Maio de 2006.

(Por portaria de 29 de Maio de 2006)

CAP TPESSC (18405885) Mário Rosa Mendes Silva, da ChST, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Julho de 2006.

(Por portaria de 5 de Junho de 2006)

#### **Quartel General do Governo Militar de Lisboa, a prestar serviço no Estado Maior General das Forças Armadas**

TCOR INF (06656181) José António Rodrigues do Carmo, do QG/GML, a prestar serviço no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Maio de 2006.

(Por portaria de 5 de Junho de 2006)

---

## **V — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS**

### **Cursos**

Por despacho do general CEME de 27 de Abril de 2004, frequentou o “Curso de Defesa Nacional 2005”, que decorreu no IDN, no período de 9 de Outubro de 2004 a 7 de Junho de 2005, o TCOR INF (08923580) Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa do CmdInstDout, no qual obteve aproveitamento.

Por despacho do tenente-general AGE de 19 de Abril de 2005, frequentou o “Curso de Instrutor de Queda Livre”, que decorreu na ETAT, no período de 30 de Maio de 2005 a 22 de Julho de 2005, o CAP INF (29636693) Luís António Miguens Louro Pereira Mamão, no qual obteve aproveitamento.

## VI — DECLARAÇÕES

O MGEN RES (00158265) Carlos António Alves, passou a ser considerado na efectividade de serviço, no GabCEME, desde 23 de Abril de 2005, nos termos dos despachos n.ºs 95/CEME/05 de 23 de Abril e 102/CEME/05 de 26 de Abril.

O COR INF RES (50996411) Norberto Augusto Pires Sanches, deixou de prestar serviço efectivo, no IESM, em 1 de Janeiro de 2006.

O COR INF RES (00860163) Horácio José Gomes Taveira Malheiro, deixou de prestar serviço efectivo, no QG/RMN, em 1 de Janeiro de 2006.

O COR INF RES (01424366) Mário Ribeiro Baptista, deixou de prestar serviço efectivo, na CVP, em 31 de Outubro de 2005.

O COR INF RES (08723169) José Cirilo Ramos Canelas, deixou de prestar serviço efectivo, no CRecrFaro, em 1 de Janeiro de 2006.

O COR INF RES (12902670) Manuel da Conceição Pires, deixou de prestar serviço efectivo, na CVP, em 18 de Outubro de 2005.

O COR INF RES (14401470) Atílio Marques Gaspar da Chica, passou a prestar serviço efectivo, no IESM, em 22 de Março de 2006.

O COR ART RES (36989062) Mário Rogério Duarte Ferreira, deixou de prestar serviço efectivo, no QG/RMN, em 18 de Agosto de 2005.

O COR ART RES (05277565) Victor Manuel Freire de Bastos e Silva, deixou de prestar serviço efectivo, no TMTTOMAR, desde 13 de Setembro de 2004.

O COR ART RES (00946766) José Francisco Jesus Duarte, deixou de prestar serviço efectivo, no IASFA, em 31 de Março de 2005.

O COR MED RES (14199773) José Luís Leça Veiga Pereira Gens, continuou na efectividade de serviço na JMRE, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar à situação de reserva, em 1 de Outubro de 2005.

O COR QEO RES (01551567) Faustino Alves Lucas Hilário, passou a prestar serviço efectivo, na LC, nos termos do n.º 9 da portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, desde 28 de Abril de 2006.

O TCOR INF RES (09279684) Paulo Alexandre Belmonte Faria, passou a prestar serviço efectivo, na LC, em 1 de Janeiro de 2006.

O TCOR INF RES (03364785) Mário Manuel Teixeira Pires da Silva, passou a prestar serviço efectivo, na LC, em 1 de Janeiro de 2006.

O TCOR ART RES (06597181) Osvaldo Manuel Galvão de Oliveira Esteves, continuou na efectividade de serviço, no EMGFA, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar à situação de reserva em 31 de Dezembro de 2005. Deixou de prestar serviço efectivo em 14 de Fevereiro de 2006.

O TCOR ENG RES (04909583) Vítor Martins Primo, passou a prestar serviço efectivo, no Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto, em 13 de Abril de 2006.

O TCOR SGE RES (03454576) Luís Filipe Marques da Cruz Macedo, passou a prestar serviço efectivo, na CVP, em 1 de Maio de 2006.

O TCOR SGPQ RES (17469679) Reinaldo dos Santos Major, passou a prestar serviço efectivo, na LC, em 1 de Janeiro de 2006.

O TCOR QTS RES (03653267) Vasco Vieira dos Santos, deixou de prestar serviço efectivo, no CCSelLisboa, em 1 de Janeiro de 2006.

O TCOR QTS RES (11925467) Casimiro Nunes Mendes, deixou de prestar serviço efectivo, no CPAE, em 12 de Maio de 2006.

O TCOR QTS RES (13187269) Carlos Manuel Lopes Oliveira, deixou de prestar serviço efectivo, no CRecrCBranco, desde 1 de Janeiro de 2006, passando a desempenhar funções na LC, desde a mesma data.

O TCOR QTS RES (13433769) José Gomes dos Santos, continuou na efectividade de serviço no QG/ZMM, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar à situação de reserva, em 10 de Abril de 2006.

O TCOR QTS RES (15830570) Manuel António Martins Infante, continuou na efectividade de serviço, no IASFA, nos termos do n.º 3 do art. 7.º do Dec.-Lei n.º 284/95 de 30 de Outubro, conjugado com o art. 22.º do Dec.-Lei n.º 47/93 de 26 de Fevereiro, após passar à situação de reserva, em 9 de Abril de 2006.

O TCOR QTS RES (09942071) Armando Maurício Marques, deixou de prestar serviço efectivo, no RI2, em 16 de Fevereiro de 2006.

O TCOR QTS RES (01814573) João Carlos Moutinho Mendonça, passou a prestar serviço efectivo, na LC, em 1 de Janeiro de 2006.

O TCOR QTS RES (02261673) José António Pires, continuou na efectividade de serviço, no IASFA, nos termos do n.º 3 do art. 7.º do Dec.-Lei n.º 284/95 de 30 de Outubro, conjugado com o art. 22.º do Dec.-Lei n.º 47/93 de 26 de Fevereiro, após passar à situação de reserva, em 8 de Abril de 2006.

O TCOR QTS RES (11470974) Jorge Manuel de Oliveira Martins, continuou na efectividade de serviço, no QG/ZMA, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar à situação de reserva, em 8 de Abril de 2006.

O TCOR QTS RES (17147775) Manuel Rui Nunes, continuou na efectividade de serviço, no QG/ZMM, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar à situação de reserva, em 5 de Abril de 2006.

O MAJ MED RES (09803683) Carlos Sousa Soares, passou a prestar serviço efectivo desde 2 de Maio de 2006, no HMR1, nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR.

O MAJ ADMIL RES (00796869) Carlos Leonel Costa Cabral, deixou de prestar serviço efectivo na ESPE, desde 15 de Junho de 2005. Desde a mesma data presta serviço efectivo, no CM, nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR.

O MAJ TMANMAT (13523276) Augusto Ferreira Moutinho, passou a prestar serviço efectivo, na LC, em 1 de Janeiro de 2006.

O MAJ QTS RES (04782465) Nelson Batista Lopes, deixou de prestar serviço efectivo, no CCSelPorto, em 1 de Janeiro de 2006.

O CAP SGE RES (62209573) Rafael de Jesus Rodrigues, deixou de prestar serviço efectivo, na LC, em 1 de Janeiro de 2006.

O SMOR INF RES (05786574) Jaime Afonso Azeredo Alves, passou a prestar serviço efectivo, na LC, 1 de Janeiro de 2006.

O SMOR INF RES (16641876) Carlos Cardoso Magalhães, passou a prestar serviço efectivo, na LC, em 1 de Janeiro de 2006.

O SMOR INF RES (09844378) José Augusto Pereira Santos, deixou de prestar serviço efectivo no QG/BLI, desde 1 de Janeiro de 2006, passando a desempenhar funções, na LC, desde a mesma data.

O SMOR INF RES (04618479) Armando Monteiro Pereira, passou a prestar serviço efectivo, na CVP, em 1 de Abril de 2006.

O SMOR VET RES (15193074) Manuel Agostinho da Silva, passou a prestar serviço efectivo, na LC, em 1 de Janeiro de 2006.

O SCH TM RES (17130782) António Manuel Caséguas Ambrósio, deixou de prestar serviço efectivo no CRecrCBranco, desde 1 de Janeiro de 2006, passando a desempenhar funções, na LC, desde a mesma data.

O SCH PARAQ RES (11443979) José Manuel Caetano da Costa Suzano, passou a prestar serviço efectivo, na LC, em 1 de Janeiro de 2006.

O SAJ ART RES (17855074) Eduardo Luís de Sousa Nunes, deixou de prestar serviço efectivo, no RG3, em 1 de Janeiro de 2006.

O SAJ TM RES (05763783) Manuel Joaquim Rodrigues Morais, continuou na efectividade de serviço, no COFT, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar à situação de reserva, em 31 de Dezembro de 2005.

O SAJ CORN/CLAR RES (10572585) António Fernando Brites Couto, passou a prestar serviço efectivo, na LC, em 1 de Janeiro de 2006.

O SAJ AMAN RES (17484570) Gilberto Gaudêncio Gomes Luís, continuou na efectividade de serviço, no IASFA, nos termos do n.º 3 do art. 7.º do Dec.-Lei n.º 284/95 de 30 de Outubro, conjugado com o art. 22.º do Dec.-Lei n.º 47/93 de 26 de Fevereiro, após passar à situação de reserva, em 8 de Junho de 2006.

O 1SAR AMAN RES (18865376) António Joaquim Espada Ganchinho, passou a prestar serviço efectivo, na LC, em 1 de Janeiro de 2006.

O 1SAR AMAN RES (12383580) João Gonçalves Borregas Mourato, passou a prestar serviço efectivo, na LC, em 1 de Janeiro de 2006.

---

## VII — RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado com inexactidão na Ordem do Exército, 2.ª série n.º 3 de 31 de Março de 2006, no referente ao TCOR MED (09643577) adido, João José Coelho Torre, da DSS, onde se lê “TCOR MED”, deve ler-se “TCOR FARM”.

Por despacho de 10 de Março de 1993 do general CEME, foi rectificada a antiguidade do COR TM (45509862) José Maria de Oliveira Gardete, para 1 de Outubro de 1990. Fica intercalado à direita do COR TM (40008162) José Tavares Coutinho.

Por ter sido publicado com inexactidão na Ordem do Exército, 2.ª série n.º 5 de 31 de Maio de 2006, no referente ao SMOR MAT RES (02444664) João Fernandes Baptista Matos, onde se lê “REF”, deve ler-se “RES”.

Por ter sido publicado com inexactidão na Ordem do Exército, 2.ª série n.º 5 de 31 de Maio de 2006, no referente ao MAJ MAT RES (07811864) António de Sousa Figueiredo, onde se lê “REF”, deve ler-se “RES”.

---

## VIII — OBITUÁRIO

### 2001

Setembro, 30 — SAJ SGE (52267511) Cesário Ferreira das Neves, do QG/ZMA;  
Outubro, 18 — FUR REF (53085211) Saturino António Gameiro, do QG/GML;  
Novembro, 27 — 1SAR SGE (52729811) Joaquim Gomes da Cunha, do QG/ZMA.

### 2006

Abril, 18 — 2SAR REF (51172211) Joaquim Galhanas Pardal, do QG/GML;  
Abril, 22 — SCH REF (50588411) Pedro Maria Medeiros Vilela, do QG/GML;  
Abril, 28 — SCH REF (50470811) José Augusto Afonso Palhau, do QG/RMN;  
Maio, 16 — MAJ REF (45330761) António Farinha Dionísio Alves, do QG/RMS;  
Maio, 17 — CAP SGE REF (51490011) Alberto Augusto, do QG/GML;  
Maio, 21 — COR REF (50032011) José Francisco Sancho Relvas, do QG/GML;  
Maio, 30 — SAJ REF (52113611) Joaquim Martins Felosa, do QG/RMS;  
Maio, 30 — 1SAR ART RES (01597784) Rodrigo Luís da S. e Lourena Pinto, do QG/GML;

Junho, 1 — COR INF REF (50842111) Fernando Carlos Rodrigues Salgado, do QG/RMN;  
Junho, 2 — 1SAR INF REF (51225211) José Braz Segurado, do QG/RMS;  
Junho, 6 — TGEN REF (50598011) José João Neves Cardoso, da DAMP/RG;  
Junho, 6 — 1SAR INF REF (45493448) Manuel Ferreira, do QG/RMS;  
Junho, 7 — 1SAR REF (50986711) Joaquim Manuel Marques de Oliveira, do QG/GML;  
Junho, 13 — COR REF (51457211) Alberto Carlos P. Alarcão Silveira, do QG/GML;  
Junho, 16 — SCH REF (51662711) Bernardino Morais Almeida Carneiro, do QG/GML.

**O Chefe do Estado-Maior do Exército**

*Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Está conforme:

**O Ajudante-General do Exército**

*Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DARH  
ESTÁ CONFORME  
O ORIGINAL

# ORDEM DO EXÉRCITO

3.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 7/31 DE JULHO DE 2006

Publica-se ao Exército o seguinte:

## I — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

### Militares em regime de voluntariado/contrato

#### Passagem à situação de Reserva de Disponibilidade

Passou a ser considerado nesta situação, nos termos da alínea *a*) do art. 55.º do RLSM, posto em execução pelo Dec.-Lei n.º 289/2000 de 14 de Novembro por ter sido julgado, pela JHI, "incapaz de todo o serviço militar, apto para o trabalho e para angariar meios de subsistência", no período de prestação de serviço em RC, o militar a seguir mencionado:

SOLD RC (00237902) Virgínia Isabel G. Ferraz, do RA4, desde 05Jun06.

Passou a ser considerado nesta situação, nos termos da alínea *a*) do art. 55.º do RLSM, posto em execução pelo Dec.-Lei n.º 289/2000 de 14 de Novembro por ter sido julgado, pela JHI, "incapaz de todo o serviço militar, apto para o trabalho e para angariar meios de subsistência", no período de prestação de serviço em RC, o militar a seguir mencionado:

SOLD RC (10426404) Ricardo Emanuel C. S. Pereira, da EPA, desde 07Jun06.

Passaram a ser considerados nesta situação, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do art. 300.º do EMFAR, conjugado com a alínea *a*) do art. 55.º do RLSM, na redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 289/00, de 14 de Novembro, os militares em seguida mencionados:

FUR RC (18151001) Emanuel Augusto Vitorino Sales, da EPI, desde 12Mar06;

CADJ RC (11512294) Eduardo José Braz Temudo, do RT, desde 10Fev06;

1CAB RC (11378297) Pedro Daniel Gomes Figueiredo, da EPT, desde 14Abr06;

2CAB RC (00695801) José Mário Correia Monteiro, da EPT, desde 07Mai06;

SOLD RC (07197100) António Manuel Ferreira Mendes, da EPT, desde 31Mar06;

SOLD RC (03751602) Mariline Fernanda Pereira da Costa, da EPT, desde 28Abr06;

SOLD RC (13899002) Joaquim Agostinho Coelho da Silva, da EPT, desde 05Mai06;

SOLD RC (06154902) Vitor Luís Ferreira Gonçalves Abreu, da EPT, desde 05Mai06;

SOLD RC (14700298) Nuno Alberto Freitas Gonçalves, do RI19, desde 05Mai06;

SOLD RC (19664901) Raúl Costa dos Santos, do RI14, desde 21Abr06;

SOLD RC (17542101) António Manuel Padrão, do RI19, desde 05Mai06;

SOLD RC (07892700) Gilberto Manuel Clemente Salgueiro, do RI13, desde 05Mai06;

SOLD RV (16751900) Bruno Ricardo Vilela da Silva, da EPT, desde 20Out04.

Passaram a ser considerados nesta situação, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 300.º do EMFAR, conjugado com a alínea *a*) do art. 55.º do RLSM, na redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 289/00, de 14 de Novembro, os militares em seguida mencionados:

TEN RC (06955895) Manuel Tiago Silva Vieira C. Coutinho, do RI1, desde 11Mar06;  
2CAB RC (02810095) José Luís da Silva Marques, do RL2, desde 10Mai06;  
SOLD RC (17127001) Rui José Magalhães da Silva, do RI14, desde 26Mar06;  
SOLD RC (19398404) Carlos David Fernandes Teixeira, do RI13, desde 31Mar06;  
SOLD RC (18880004) João Carlos Milheiras Calhau, da EPI, desde 30Abr06;  
SOLD RC (01783402) Paulo Alexandre Isabel da Silva, do RA4, desde 01Mai06;  
SOLD RC (14326898) Nuno Miguel Subtil Piedade, do BISM, desde 24Mai06.

Passaram a ser considerados nesta situação, nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do art. 300.º do EMFAR, conjugado com a alínea *a*) do art. 55.º do RLSM, na redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 289/00, de 14 de Novembro, os militares em seguida mencionados:

TEN RC (33666892) Ramiro Magalhães Melo, do RG2, desde 08Nov05;  
TEN RC (16258194) Nuno António de Deus Rosado, da EPA, desde 17Abr06;  
TEN RC (02790692) Mário Jorge Reis dos Santos, do RAAA1, desde 12Mai06;  
CADJ RC (13201893) Ana Maria de Freitas Frias Vieira, da EPT, desde 05Mai06;  
CADJ RC (39683693) Tiago Filipe de Matos Martins Rei, do BISM, desde 08Mai06;  
CADJ RC (06892696) Alexandre Augusto dos Santos, do RI14, desde 08Mai06;  
CADJ RC (11148494) Susana Raquel Rodrigues Araújo, do RI14, desde 08Mai06;  
CADJ RC (09835195) Sandra Maria da Silva Quintela, da EPT, desde 08Mai06;  
CADJ RC (04758494) Paulo Jorge de Sousa Pimentel, do RI14, desde 19Mai06;  
SOLD RC (05313596) Marina João Lourenço Formas C. Silva, do RA4, desde 05Jan06;  
SOLD RC (27502493) Jorge Filipe Marques da Silva Figueiredo, do RE3, desde 19Abr06.

### **Dispensa do SEN**

Por despacho de 21 de Abril de 2004, do MGEN Director de Recrutamento, passou a ser considerado nesta situação, por ter prestado mais de 100 (cem) dias em RV/RC e ter Jurado Bandeira, em conformidade com a alínea *a*) n.º 3 do art. 37.º do Dec.-Lei n.º 463/88 de 15 de Dezembro, o SOLD (17283902) Duarte Filipe Almeida da Silva, do RG3.

(Nota n.º 9279 P.º 68.04/MOB/06, de 1 de Junho de 2006 da DAMP)

Por despacho de 21 de Abril de 2004, do MGEN Director de Recrutamento, passou a ser considerado nesta situação, por ter prestado mais de 100 (cem) dias em RV/RC e ter Jurado Bandeira, em conformidade com a alínea *a*) n.º 3 do art. 37.º da Lei 463/88 de 15 de Dezembro, o SOLD (10061002) Hugo Filipe Teixeira de Freitas, do RG3.

(Nota n.º 9977 P.º 68.04/MOB/06, de 1 de Junho de 2006 da DAMP)

Por despacho de 29 de Setembro de 2005, do MGEN Director de Recrutamento, passou a ser considerado nesta situação, por ter prestado mais de 100 (cem) dias em RV/RC e ter Jurado Bandeira, em conformidade com a alínea *a*) n.º 3 do art. 37.º do Dec.-Lei n.º 463/88 de 15 de Dezembro, o SOLD (14574498) Nuno Miguel Nobre Rodrigues, do CMOB/CTAT.

(Nota n.º 9278 P.º 68.04/MOB/06, de 1 de Junho de 2006 da DAMP)

Por despacho de 30 de Setembro de 2005, do MGEN Director de Recrutamento, passou a ser considerado nesta situação, por ter prestado mais de 100 (cem) dias em RV/RC e ter Jurado



Bandeira, em conformidade com a alínea *a*) n.º 3 do art. 37.º do Dec.-Lei n.º 463/88 de 15 de Dezembro, o SOLD (02287899) Nuno Filipe Pereira Barreira, do RI14.

(Nota n.º 9276 P.º 68.04/MOB/06, de 1 de Junho de 2006 da DAMP)

---

## II — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

### Militares em regime de contrato

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército promover ao posto de tenente, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 197-A/03 de 30 de Agosto, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a data que a cada um se indica, os militares a seguir mencionados:

ALF RC (01852101) Mónica Patrícia Matos Coelho, desde 03Jan06.

(Por portaria de 24 de Maio de 2006)

ALF RC (09212398) João Bernardino Martins Fernandes, desde 17Jun06;

ALF RC (15566501) Miguel Ângelo Abreu Vicente, desde 17Jun06;

ALF RC (00373898) Miguel Filipe Barbosa Conceição, desde 17Jun06;

ALF RC (06140801) Pedro Ribeiro Almeida, desde 17Jun06.

(Por portaria de 26 de Junho de 2006)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército promover ao posto de alferes, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 197-A/03 de 30 de Agosto, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a data que a cada um se indica, os militares a seguir mencionados:

ASP RC (08377798) Jorge Manuel Pereira Saraiva, desde 09Mai06;

ASP RC (13485197) Tiago António Neves Ferreira, desde 09Mai06.

(Por portaria de 24 de Maio de 2006)

ASP RC (19525999) João Filipe Nascimento de Sousa, desde 09Mai06;

ASP RC (04795798) Lisete Alexandra Ferreira Nunes, desde 09Mai06.

(Por portaria de 6 de Junho de 2006)

Por despacho do Chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de primeiro-sargento, nos termos da alínea *b*), do n.º 1 do art. 396.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares, a seguir mencionados:

### Por despacho de 5 de Junho de 2006

2SAR RC (02384699) Luís Filipe Santos Costa, desde 03Fev06;

2SAR RC (03499196) João de Almeida Rodrigues, desde 03Fev06;

2SAR RC (18312799) Hélder Clemente Rosa de Brito, desde 03Fev06;  
2SAR RC (02619096) Carlos Manuel Marques C. Gonçalves, desde 03Fev06.

**Por despacho de 20 de Junho de 2006**

2SAR RC (12916195) Raquel Dores Spínola Franco, desde 09Mai06;  
2SAR RC (08083897) Nuno Filipe Dias Roque, desde 04Jun06.

**Por despacho de 28 de Junho de 2006**

2SAR RC (06407696) Maria Isabel Jesus Fernandes Ribeiro, desde 03Fev06.

**Por despacho de 29 de Junho de 2006**

2SAR RC (14755397) Nuno Miguel Castro Marcelino, desde 03Fev06.

Por despacho do Chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de segundo-sargento, nos termos da alínea *c*), do n.º 1 do art. 396.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, os militares, a seguir mencionados:

**Por despacho de 8 de Junho de 2006**

FUR RC (00466001) Telma Marisa Soares da Cunha, desde 19Nov04;  
FUR RC (08407899) Sérgio Neves Santos, desde 27Abr05;  
FUR RC (19616901) Hugo Miguel Aguiar Fernandes, desde 19Nov04;  
FUR RC (16601099) Flávio Correia de Oliveira, desde 17Dec03;  
FUR RC (01077101) Bruno Miguel Martins Gomes, desde 19Nov04.

**Por despacho de 20 de Junho de 2006**

FUR RESDISP (07991900) Sérgio Manuel Neiva Fernandes, desde 17Dec03.

**Por despacho de 26 de Junho de 2006**

FUR RESDISP (00978998) Gonçalo José Silva Sacramento, desde 20Mai05.

**Por despacho de 28 de Junho de 2006**

FUR RC (01668998) Anabela Soares de Almeida, desde 13Mar06;  
FUR RC (16821501) João Miguel Monteiro Ribeiro, desde 14Jun05.

Por despacho do Chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de segundo-sargento, nos termos da alínea *b*), do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 197-A/03 de 30 de Agosto, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, os militares, a seguir mencionados:

**Por despacho de 8 de Junho de 2006**

FUR RC (13505498) Rui Pedro Almeida Rodrigues, desde 11Mar06;  
FUR RC (10003200) André Emanuel Lourenço Teixeira, desde 13Mai06;  
FUR RC (02429700) António José Fernandes Machado, desde 17Jun06.

**Por despacho de 29 de Junho de 2006**

FUR RC (03437701) Elisabete da Costa Pereira da Eira, desde 17Jun06;  
FUR RC (16004096) João Pedro da Rosa Simões Pinto, desde 15Mai06.

Por despacho do Chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, é promovido ao posto de furriel, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 374.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, o militar a seguir mencionado:

**Por despacho de 8 de Junho de 2006**

2FUR RC (01077101) Bruno Miguel Martins Gomes, desde 19Nov03.

Por despacho do Chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de furriel, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 197-A/03 de 30 de Agosto, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

**Por despacho de 31 de Maio de 2006**

2FUR RC (06607802) Natália Patrícia Martins Fonte, desde 09Mai06;  
2FUR RC (03208800) António Manuel Ferreira Abreu, desde 09Mai06;  
2FUR RC (01066599) Artur Ricardo Ribeiro Espírito Santo, desde 09Mai06;  
2FUR RC (03145900) Márcia do Rosário Parra Meleiro, desde 09Mai06;  
2FUR RC (08366500) Susete Marisa Martins, desde 09Mai06.

**Por despacho de 1 de Junho de 2006**

2FUR RC (15641800) Emanuel Alexandre Dinis Ribeiro, desde 09Mai06;  
2FUR RC (08500800) Marcos Vicente Lopes Infante, desde 09Mai06;  
2FUR RC (08140003) Sandro Filipe Cardia Milheiro, desde 09Mai06;  
2FUR RC (19421100) Marçal Guilherme Pereira Domingues, desde 09Mai06;  
2FUR RC (17186401) José Manuel Claro de Castro, desde 09Mai06.

**Por despacho de 2 de Junho de 2006**

2FUR RC (02700300) Ana Cláudia Antunes da Silva, desde 09Mai06;  
2FUR RC (19976303) André Filipe Pacheco Lima, desde 09Mai06;  
2FUR RC (01834803) Fábio André Garcia Valente, desde 09Mai06;  
2FUR RC (14372403) Nuno Miguel Marques Pinto, desde 09Mai06;  
2FUR RC (13984297) Filipe Gabriel Ferreira Figueiredo, desde 09Mai06.

**Por despacho de 6 de Junho de 2006**

2FUR RC (09315702) Ana Catarina Teixeira Matos, desde 09Mai06;  
2FUR RC (11150401) Filipe António Freitas Lopes Pinto, desde 09Mai06;  
2FUR RC (19272804) Cristina Isabel Ribeiro Cardoso, desde 09Mai06;  
2FUR RC (16341702) Bruno José Vilaranda Borges, desde 09Mai06.

**Por despacho de 7 de Junho de 2006**

2FUR RC (12410600) José Mário Loureiro Azevedo Teixeira, desde 09Mai06;  
2FUR RC (00496099) Nuno André Moreira Soares, desde 09Mai06;

2FUR RC (10449204) Jorge Miguel Melo de Almeida Mercê, desde 09Mai06;  
2FUR RC (09464704) Hélder José Fernandes Mendes, desde 09Mai06.

**Por despacho de 9 de Junho de 2006**

2FUR RC (00749998) Lígia Marta Pinto dos Santos, desde 09Mai06;  
2FUR RC (13636103) Paulo Jorge Martins Carvalho, desde 25Mar06;  
2FUR RC (11927200) Gonçalo Alexandre Marques Quitério, desde 25Mar06;  
2FUR RC (14925003) Daniel Tavares Gomes, desde 25Mar06;  
2FUR RC (06793902) Vânia Gisela Ribeiro Jaques, desde 09Mai06;  
2FUR RC (03614999) Armandino Gilberto Loureiro Pinto, desde 09Mai06;  
2FUR RC (05583302) Susana Sequeira Reis, desde 09Mai06;  
2FUR RC (07179102) Ricardo Jorge Ingrês Almeida, desde 09Mai06.

**Por despacho de 20 de Junho de 2006**

2FUR RC (13543398) Cláudia Maria da Rocha Moreira, desde 09Mai06;  
2FUR RC (05135502) João Paulo Oliveira dos Santos, desde 25Mar06.

**Por despacho de 23 de Junho de 2006**

2FUR RC (16069802) Rogério Filipe Gonçalves Vieira, desde 25Mar06;  
2FUR RC (19058501) Rui André Ribeiro Farinha, desde 25Mar06;  
2FUR RC (00890801) José Filipe Barbosa Amorim, desde 25Mar06;  
2FUR RC (09310804) Henrique Manuel Cardoso Araújo, desde 25Mar06.

**Por despacho de 26 de Junho de 2006**

2FUR RC (09485500) Joana Carla Veiga Veríssimo, desde 09Mai06;  
2FUR RC (07477798) Fernanda Rodrigues Barradas, desde 09Mai06;  
2FUR RC (09309604) Ricardo Filipe Araújo Peixoto, desde 09Mai06.

**Por despacho de 29 de Junho de 2006**

2FUR RC (06437803) Nelson Amorim Fazenda, desde 25Mar06;  
2FUR RC (01493703) André Filipe Seixas Fonseca, desde 09Mai06;  
2FUR RC (04849203) João Manuel Lourenço Costa, desde 11Mai06;  
2FUR RC (14177802) Hélder José Gonçalves Garcia, desde 25Mar06.

---

### III — PENSÕES

#### **Invalidez**

Em conformidade com o art. 100.º do Dec.-Lei n.º 498/72, de 9 Dezembro — Estatuto de Aposentação, se publica a pensão mensal de reforma por invalidez, que passa a ser paga a partir do mês de Junho de 2006, pela Caixa Geral de Aposentações, aos militares a seguir mencionados:

1CAB (17947768) Carlos Alberto Rodrigues Santos, do AGEx, € 995,12;  
SOLD (00589373) Armando Eduardo Dias Coutinho, do AGEx, € 617,44.

Em conformidade com o art. 100.º do Dec.-Lei n.º 498/72, de 9 Dezembro — Estatuto de Aposentação, se publica a pensão mensal de reforma por invalidez, que passa a ser paga a partir do mês de Julho de 2006, pela Caixa Geral de Aposentações, aos militares a seguir mencionados:

1CAB (10889068) João José Saúde Ramalho, do AGEx, € 1.072,30;

SOLD (00794965) Arménio Dias Guerra, do AGEx, € 995,12.

(D.R. n.º 125 — II Série, de 30 de Junho de 2006)

---

#### IV — OBITUÁRIO

##### **2000**

Abril, 3 — SOLD PEN (19281768) António Manuel Neves, do QG/GML.

##### **2001**

Dezembro, 30 — SOLD PEN (42007054) António Maria, do QG/GML.

#### **O Chefe do Estado-Maior do Exército**

*Luís Vasco Valença Pinto*, general

Está conforme:

#### **O Ajudante-General do Exército**

*Jorge Manuel Silvério*, tenente-general